



| | | | |
|---------------------|---|-------------------|------------------|
| PROCESSO: | @PCP 15/00076713 | | |
| AUTUADO: | 27/02/2015 | PROTOCOLO: | 2810/2015 |
| RELATOR: | CONSELHEIRO Julio Garcia | | |
| UN. GESTORA: | Prefeitura Municipal de Canoinhas | | |
| INTERESSADO: | José Carlos Pangratz | | |
| RESPONSVEL: | Luiz Alberto Rincoski Faria | | |
| ESPCIE: | Prestação de Contas do Prefeito | | |
| ASSUNTO: | Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014 | | |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município:

CANOINHAS

Data recebimento das informações: 27 de Fevereiro de 2015

| Descrição Arquivo | Situação Contador | Data Execução | CPF Contador | Situação Gestor | Data Execução | CPF Gestor |
|---|--------------------------|----------------------|---------------------|------------------------|----------------------|-------------------|
| Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas | Assinado | 23/02/2015 | 551.142.969-49 | Assinado | 24/02/2015 | 477.740.299-15 |
| Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas | Assinado | 26/02/2015 | 551.142.969-49 | Assinado | 26/02/2015 | 477.740.299-15 |
| Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas | Assinado | 26/02/2015 | 551.142.969-49 | Assinado | 26/02/2015 | 477.740.299-15 |
| Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas | Assinado | 26/02/2015 | 551.142.969-49 | Assinado | 26/02/2015 | 477.740.299-15 |
| Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária | Assinado | 24/02/2015 | 551.142.969-49 | Assinado | 24/02/2015 | 477.740.299-15 |
| Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades | Assinado | 24/02/2015 | 551.142.969-49 | Assinado | 24/02/2015 | 477.740.299-15 |
| Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos | Assinado | 26/02/2015 | 551.142.969-49 | Assinado | 26/02/2015 | 477.740.299-15 |
| Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos | Assinado | 26/02/2015 | 551.142.969-49 | Assinado | 26/02/2015 | 477.740.299-15 |
| Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada | Assinado | 26/02/2015 | 551.142.969-49 | Assinado | 26/02/2015 | 477.740.299-15 |
| Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada | Assinado | 26/02/2015 | 551.142.969-49 | Assinado | 26/02/2015 | 477.740.299-15 |
| Anexo 12 - Balanço Orçamentário | Assinado | 26/02/2015 | 551.142.969-49 | Assinado | 26/02/2015 | 477.740.299-15 |
| Anexo 13 - Balanço Financeiro | Assinado | 26/02/2015 | 551.142.969-49 | Assinado | 26/02/2015 | 477.740.299-15 |
| Anexo 14 - Balanço Patrimonial | Assinado | 25/02/2015 | 551.142.969-49 | Assinado | 25/02/2015 | 477.740.299-15 |
| Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais | Assinado | 25/02/2015 | 551.142.969-49 | Assinado | 25/02/2015 | 477.740.299-15 |
| Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada | Assinado | 24/02/2015 | 551.142.969-49 | Assinado | 24/02/2015 | 477.740.299-15 |
| Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante | Assinado | 26/02/2015 | 551.142.969-49 | Assinado | 26/02/2015 | 477.740.299-15 |
| Relatório Circunstanciado do órgão competente | - | - | - | Assinado | 27/02/2015 | 477.740.299-15 |
| Relatório do Conselho do FUNDEB | - | - | - | Assinado | 24/02/2015 | 477.740.299-15 |
| Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA | - | - | - | Assinado | 13/02/2015 | 477.740.299-15 |
| Notas Explicativas do Balanço | Assinado | 26/02/2015 | 551.142.969-49 | - | - | - |
| Parecer do Conselho Municipal de Saúde | - | - | - | Justificado | 27/02/2015 | 477.740.299-15 |

| | | | | | | |
|--|----------|------------|----------------|-------------|------------|----------------|
| Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social | - | - | - | Justificado | 27/02/2015 | 477.740.299-15 |
| Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar | - | - | - | Justificado | 27/02/2015 | 477.740.299-15 |
| Parecer do Conselho Municipal do Idoso | - | - | - | Justificado | 27/02/2015 | 477.740.299-15 |
| Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA | - | - | - | Justificado | 27/02/2015 | 477.740.299-15 |
| Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura | Assinado | 13/02/2015 | 551.142.969-49 | Assinado | 19/02/2015 | 477.740.299-15 |
| Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura | Assinado | 13/02/2015 | 551.142.969-49 | Assinado | 19/02/2015 | 477.740.299-15 |



Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2014.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA VANESSA LANGER CRC 028524/O-0
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Títulos | R\$ | Títulos | R\$ |
|---|-----------------------|---|-----------------------|
| Receitas Correntes | 106.635.895,52 | Despesas Correntes | 96.449.921,92 |
| Receita Tributária | 14.567.247,40 | Pessoal e Encargos Sociais | 52.303.921,83 |
| Receita de Contribuições | 1.832.853,86 | Juros e Encargos da Dívida | 479.664,73 |
| Receita Patrimonial | 1.347.712,90 | Outras despesas correntes | 43.666.335,36 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | | |
| Receita industrial | 0,00 | Despesas Intra-Orçamentárias Correntes | 0,00 |
| Receita de Serviços | 210.652,00 | | |
| Transferências Correntes | 85.826.837,33 | | |
| Outras Receitas Correntes | 2.850.592,03 | | |
| (-) Deduções da Receita Corrente | 0,00 | | |
| Receitas Intra-Orçamentárias Correntes | 0,00 | | |
| (-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente | 0,00 | | |
| Déficit | | Superávit | 10.185.973,60 |
| Total | 106.635.895,52 | Total | 106.635.895,52 |
| Receitas de Capital | 8.730.821,11 | Despesas de Capital | 16.303.525,40 |
| Operações de Crédito | 1.667.108,52 | | |
| Alienação de Bens | 7.875,00 | Investimentos | 14.421.646,81 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | Inversões Financeiras | 0,00 |
| Transferências de Capital | 7.039.882,09 | Amortização da Dívida | 1.881.878,59 |
| Outras Receitas de Capital | 15.955,50 | | |
| (-) Deduções da Receita de Capital | 0,00 | Despesas Intra-Orçamentárias de Capital | 0,00 |
| Receitas Intra-Orçamentárias de Capital | 0,00 | | |
| (-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital | 0,00 | | |
| Déficit | 7.572.704,29 | Superávit | |
| Total | 16.303.525,40 | Total | 16.303.525,40 |
| Receitas Correntes | 106.635.895,52 | Despesas Correntes | 96.449.921,92 |
| Receitas Intra-Orçamentárias Correntes | 0,00 | Despesas Intra-Orçamentárias Correntes | 0,00 |
| Receita de Capital | 8.730.821,11 | Despesas de Capital | 16.303.525,40 |
| Receitas Intra-Orçamentárias de Capital | 0,00 | Despesas Intra-Orçamentárias de Capital | 0,00 |
| Subtotal | 115.366.716,63 | Subtotal | 112.753.447,32 |
| Déficit | | Superávit | 2.613.269,31 |
| TOTAL | 115.366.716,63 | TOTAL | 115.366.716,63 |

Município de CANOINHAS
Exercício de 2014

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|----------|---|---------------|---------------|---------------------|
| | RECEITAS | | | 115.366.716,63 |
| 1000000 | Receitas Correntes | | | 106.635.895,52 |
| 1100000 | Receita Tributária | | 14.567.247,40 | |
| 1110000 | Impostos | | 12.182.441,63 | |
| 1112000 | Impostos sobre o Patrimônio e a Renda | 6.581.706,56 | | |
| 1112020 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 3.740.086,79 | | |
| | Recursos Ordinários | 1.907.854,48 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 1.046.986,77 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 785.245,54 | | |
| 1112040 | Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 1.797.328,65 | | |
| 11120431 | Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho | 1.797.328,65 | | |
| | Recursos Ordinários | 916.620,45 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 503.388,84 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 377.319,36 | | |
| 1112080 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 1.044.291,12 | | |
| | Recursos Ordinários | 532.330,30 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 292.548,20 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 219.412,62 | | |
| 1113000 | Impostos sobre a Produção e a Circulação | 5.600.735,07 | | |
| 1113050 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 5.600.735,07 | | |
| 11130501 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 5.600.735,07 | | |
| | Recursos Ordinários | 2.856.370,02 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 1.568.271,19 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 1.176.093,86 | | |
| 1120000 | Taxas | | 2.222.896,24 | |
| 1121000 | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 653.150,29 | | |
| 11211700 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 119.324,38 | | |
| | Recursos Ordinários | 119.324,38 | | |
| 11212200 | Taxa de Serviços Administrativos | 126.389,64 | | |
| | Recursos Ordinários | 126.389,64 | | |
| 11212500 | Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço | 244.569,61 | | |
| | Recursos Ordinários | 244.569,61 | | |
| 11212900 | Taxa de Licença para Execução de Obras | 162.866,66 | | |
| | Recursos Ordinários | 162.866,66 | | |
| 11220000 | Taxas pela Prestação de Serviços | 1.569.745,95 | | |
| 11229000 | Taxa de Limpeza Pública | 1.220.870,57 | | |
| | Recursos Ordinários | 1.220.870,57 | | |
| 11229900 | Outras Taxas pela Prestação de Serviços | 348.875,38 | | |
| | Recursos Ordinários | 348.875,38 | | |
| 11300000 | Contribuição de Melhoria | | 161.909,53 | |
| 11300400 | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares | 161.909,53 | | |
| | Recursos Ordinários | 161.909,53 | | |
| 12000000 | Receitas de Contribuições | | 1.832.853,86 | |
| 12100000 | Contribuições Sociais | | 129.636,09 | |

Município de CANOINHAS
Exercício de 2014

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|----------|---|---------------|---------------|---------------------|
| 12109900 | Outras Contribuições Sociais | 129.636,09 | | |
| | Recursos Ordinários | 19.200,00 | | |
| | FIA Imposto de Renda | 101.012,42 | | |
| | FIA Demais Recursos | 9.423,67 | | |
| 12300000 | Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | | 1.703.217,77 | |
| | Receita COSIP | | 1.703.217,77 | |
| 13000000 | Receita Patrimonial | | 1.347.712,90 | |
| 13200000 | Receitas de Valores Mobiliários | | 1.347.712,90 | |
| 13250000 | Remuneração de Depósitos Bancários | 1.347.712,90 | | |
| 13250100 | Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados | 666.684,81 | | |
| 13250101 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties | 9.878,73 | | |
| | Outras Receitas Não Primárias | 9.878,73 | | |
| 13250102 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB | 87.530,65 | | |
| | Outras Receitas Não Primárias | 87.530,65 | | |
| 13250103 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundode Saúde | 250.079,95 | | |
| | Outras Receitas Não Primárias | 250.079,95 | | |
| 13250105 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento | 53.157,45 | | |
| | Outras Receitas Não Primárias | 53.157,45 | | |
| 13250109 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no | 738,84 | | |
| | Outras Receitas Não Primárias | 738,84 | | |
| 13250199 | Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados | 265.299,19 | | |
| | Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS | 3.145,53 | | |
| | Outras Receitas Não Primárias | 262.153,66 | | |
| 13250200 | Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados | 681.028,09 | | |
| 13250299 | Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados | 681.028,09 | | |
| | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 535,30 | | |
| | Outras Receitas Não Primárias | 680.492,79 | | |
| 16000000 | Receita de Serviços | | 210.652,00 | |
| 16001700 | Serviços Agropecuários | 210.652,00 | | |
| | Recursos Ordinários | 210.652,00 | | |
| 17000000 | Transferências Correntes | | 85.826.837,33 | |
| 17200000 | Transferências Intergovernamentais | | 84.708.668,17 | |
| 17210000 | Transferências da União | 36.786.811,67 | | |
| 17210100 | Participação na Receita da União | 17.626.243,78 | | |
| 17210102 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios | 17.503.800,78 | | |
| | Recursos Ordinários | 11.234.531,85 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 1.915.890,85 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 4.353.378,08 | | |
| 17210105 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 122.443,00 | | |
| | Recursos Ordinários | 78.057,61 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 12.243,99 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 32.141,40 | | |

Município de CANOINHAS

Exercício de 2014

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|----------|--|---------------|-------|---------------------|
| 17212200 | Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 407.287,92 | | |
| 17212220 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais | 84.056,19 | | |
| | Recursos Ordinários | 84.056,19 | | |
| 17212270 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | 323.231,73 | | |
| | Fundo Especial do Petróleo | 323.231,73 | | |
| 17213300 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo | 13.764.918,68 | | |
| | Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU | 175.088,00 | | |
| | Atenção Básica | 2.555.091,08 | | |
| | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 10.224.833,99 | | |
| | Vigilância em Saúde | 342.267,79 | | |
| | Assistência Farmacêutica Básica | 467.637,82 | | |
| | Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde | 0,00 | | |
| 17213400 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 729.140,05 | | |
| | Apoio a Pessoa Idosa - API | 71.100,00 | | |
| | Programa de Atenção à Criança - PAC | 30.000,00 | | |
| | Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD | 17.925,46 | | |
| | Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI | 107.100,79 | | |
| | Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS | 447.178,99 | | |
| | Bolsa Família | 55.834,81 | | |
| 17213500 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE | 3.592.934,97 | | |
| 17213501 | Transferências do Salário-Educação | 2.345.929,54 | | |
| | Salário Educação | 2.345.929,54 | | |
| 17213502 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE | 214,22 | | |
| | Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | 214,22 | | |
| 17213503 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE | 638.440,00 | | |
| | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE | 638.440,00 | | |
| 17213504 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN | 315.831,03 | | |
| | Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE | 315.831,03 | | |
| 17213599 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE | 292.520,18 | | |
| | Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE | 292.520,18 | | |
| 17213600 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | 76.486,80 | | |
| | Recursos Ordinários | 48.760,32 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 7.648,68 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 20.077,80 | | |
| 17219900 | Outras Transferências da União | 589.799,47 | | |
| | Recursos Ordinários | 409.233,92 | | |
| | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 97.735,93 | | |
| | Outras Especificações | 82.829,62 | | |
| 17220000 | Transferências dos Estados | 25.322.993,28 | | |
| 17220100 | Participação na Receita dos Estados | 22.663.883,67 | | |
| 17220101 | Cota-Parte do ICMS | 18.036.674,79 | | |
| | Recursos Ordinários | 11.498.379,48 | | |

Município de CANOINHAS

Exercício de 2014

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|----------|--|---------------|--------------|---------------------|
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 1.803.668,44 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 4.734.626,87 | | |
| 17220102 | Cota-Parte do IPVA | 3.704.571,98 | | |
| | Recursos Ordinários | 2.363.332,03 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 370.646,74 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 970.593,21 | | |
| 17220104 | Cota-Parte do IPI sobre Exportação | 280.427,82 | | |
| | Recursos Ordinários | 171.621,82 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 38.138,20 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 70.667,80 | | |
| 17220113 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 7.863,08 | | |
| | Receita CIDE | 7.863,08 | | |
| 17220199 | Outras Participações na Receita dos Estados | 634.346,00 | | |
| | Transferências de Convênios: Educação | 634.346,00 | | |
| 17223300 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo | 2.338.296,59 | | |
| | Atenção Básica | 85.750,00 | | |
| | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 2.034.527,91 | | |
| | Assistência Farmacêutica Básica | 218.018,68 | | |
| 17229900 | Outras Transferências dos Estados | 320.813,02 | | |
| | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 17.830,54 | | |
| | Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS | 222.948,00 | | |
| | Transferências de Convênios - Assistência Social | 80.034,48 | | |
| 17230000 | Transferências dos Municípios | 24.212,78 | | |
| 17239900 | Outras Transferências dos Municípios | 24.212,78 | | |
| | Transferências de Convênios: Saúde | 24.212,78 | | |
| 17240000 | Transferências Multigovernamentais | 22.574.650,44 | | |
| 17240100 | Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç | 22.574.650,44 | | |
| | Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá | 18.285.466,85 | | |
| | Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 4.289.183,59 | | |
| 17600000 | Transferências de Convênios | | 1.118.169,16 | |
| 17620000 | Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades | 1.118.169,16 | | |
| 17629900 | Outras Transferências de Convênio dos Estados | 1.118.169,16 | | |
| | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 708.859,15 | | |
| | Convênio Trânsito - Militar | 134.288,65 | | |
| | Convênio Trânsito - Civil | 132.417,76 | | |
| | Convênio Trânsito - Prefeitura | 142.603,60 | | |
| 19000000 | Outras Receitas Correntes | | 2.850.592,03 | |
| 19100000 | Multas e Juros de Mora | | 1.145.445,64 | |
| 19110000 | Multas e Juros de Mora dos Tributos | 78.456,90 | | |
| 19113800 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 16.571,39 | | |
| | Recursos Ordinários | 8.449,70 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 4.638,47 | | |

Município de CANOINHAS
Exercício de 2014

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|----------|--|---------------|--------------|---------------------|
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 3.483,22 | | |
| 19113900 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI | 16,32 | | |
| | Recursos Ordinários | 8,32 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 4,56 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 3,44 | | |
| 19114000 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 40.334,03 | | |
| | Recursos Ordinários | 20.567,61 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 11.290,90 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 8.475,52 | | |
| 19119900 | Multas e Juros de Mora de Outros Tributos | 21.535,16 | | |
| 19119901 | MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS | 21.535,16 | | |
| | Recursos Ordinários | 21.535,16 | | |
| 19130000 | Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos | 955.719,63 | | |
| 19131100 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – | 600.351,91 | | |
| | Recursos Ordinários | 306.177,51 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 168.096,72 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 126.077,68 | | |
| 19131300 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 88.282,58 | | |
| | Recursos Ordinários | 45.023,02 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 24.718,00 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 18.541,56 | | |
| 19139900 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos | 267.085,14 | | |
| | Recursos Ordinários | 267.085,14 | | |
| 19150000 | Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas | 111.269,11 | | |
| 19159900 | Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas | 111.269,11 | | |
| 19159901 | Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas –Principal | 111.269,11 | | |
| | Recursos Ordinários | 111.269,11 | | |
| 19200000 | Indenizações e Restituições | | 15.687,04 | |
| 19220000 | Restituições | 15.687,04 | | |
| 19229900 | Outras Restituições | 15.687,04 | | |
| | Recursos Ordinários | 7.636,33 | | |
| | Outras Receitas Não Primárias | 8.050,71 | | |
| 19300000 | Receita da Dívida Ativa | | 1.300.703,08 | |
| 19310000 | Receita da Dívida Ativa Tributária | 1.298.465,24 | | |
| 19311100 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 693.043,37 | | |
| | Recursos Ordinários | 690.986,37 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 1.175,43 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 881,57 | | |
| 19311300 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 141.931,81 | | |
| | Recursos Ordinários | 76.147,67 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 37.589,23 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 28.194,91 | | |
| 19319800 | Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria. | 73.501,37 | | |

Município de CANOINHAS
Exercício de 2014

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|--------------------|---|---------------|--------------|-----------------------|
| | Recursos Ordinários | 73.501,37 | | |
| 19319900 | Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos | 389.988,69 | | |
| 19319901 | Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal | 389.988,69 | | |
| | Recursos Ordinários | 389.988,69 | | |
| 19320000 | Receita da Dívida Ativa não tributária | 2.237,84 | | |
| 19329900 | Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas | 2.237,84 | | |
| 19329901 | Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal | 2.237,84 | | |
| | Recursos Ordinários | 2.237,84 | | |
| 19900000 | Receitas Diversas | | 388.756,27 | |
| 19909900 | Outras Receitas | 388.756,27 | | |
| | Recursos Ordinários | 385.504,05 | | |
| | FIA Demais Recursos | 3.252,22 | | |
| 20000000 | Receitas de Capital | | | 8.730.821,11 |
| 21000000 | Operações de Crédito | | 1.667.108,52 | |
| 21100000 | Operações de Crédito Internas | | 1.667.108,52 | |
| 21190000 | Outras Operações de Crédito Internas | 1.667.108,52 | | |
| | Operações de Crédito Internas - Outros Programas | 1.667.108,52 | | |
| 22000000 | Alienação de Bens | | 7.875,00 | |
| 22100000 | Alienação de Bens Móveis | | 7.875,00 | |
| 22150000 | Alienação de Veículos | 7.875,00 | | |
| | Alienações de Bens destinados a Outros Programas | 7.875,00 | | |
| 24000000 | Transferências de Capital | | 7.039.882,09 | |
| 24200000 | Transferências Intergovernamentais | | 6.844.889,66 | |
| 24210000 | Transferências da União | 3.284.302,32 | | |
| 24210100 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 2.160.165,97 | | |
| | Transferências de Convênios: Saúde | 2.160.165,97 | | |
| 24210200 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação | 391.174,36 | | |
| | Transferências de Convênios: Educação | 391.174,36 | | |
| 24219900 | Outras Transferências da União | 732.961,99 | | |
| | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 732.961,99 | | |
| 24220000 | Transferências dos Estados | 3.560.587,34 | | |
| 24220100 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS | 1.086.171,07 | | |
| | Transferências de Convênios: Saúde | 1.086.171,07 | | |
| 24229900 | Outras Transferências dos Estados | 2.474.416,27 | | |
| | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 2.474.416,27 | | |
| 24700000 | Transferências de Convênios | | 194.992,43 | |
| 24720000 | Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 194.992,43 | | |
| 24729900 | Outras Transferências de Convênio dos Estados | 194.992,43 | | |
| | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 194.992,43 | | |
| 25000000 | Outras Receitas de Capital | | 15.955,50 | |
| 25900000 | Outras Receitas | | 15.955,50 | |
| | Recursos Ordinários | | 15.955,50 | |
| TOTAL GERAL | | | | 115.366.716,63 |

Município de CANOINHAS

Exercício de 2014

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|--------|---------------|---------------|-------|---------------------|
|--------|---------------|---------------|-------|---------------------|

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA DE VEREADORES

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|--------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 2.594.425,03 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 2.407.997,54 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 2.407.997,54 | |
| 3.1.90.01 | Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | 3.354,68 | | |
| 3.1.90.03 | Pensões | 363.654,07 | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 1.683.457,07 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 357.320,82 | | |
| 3.1.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 210,90 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 186.427,49 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 186.427,49 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 47.034,71 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 25.895,89 | | |
| 3.3.90.32 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | 262,75 | | |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 240,00 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 13.301,71 | | |
| 3.3.90.37 | Locação de Mão-de-Obra | 15.830,76 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 73.767,83 | | |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 10.093,84 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 35.160,00 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 35.160,00 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 35.160,00 | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 35.160,00 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 2.629.585,03 |

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|--------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 1.413.145,27 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 1.147.913,68 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 1.147.913,68 | |
| 3.1.90.03 | Pensões | 75.418,96 | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 879.666,21 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 192.828,51 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 265.231,59 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 265.231,59 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 33.410,25 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 17.501,61 | | |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 2.000,00 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 23.254,10 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 185.342,85 | | |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 3.456,63 | | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| | | | |
|-----------|------------------------------------|----------|--------------|
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 266,15 | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | 7.553,30 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | 7.553,30 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 7.553,30 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 7.553,30 | |
| | Total Unidade Orçamentária | | 1.420.698,57 |

Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|--------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 7.900.190,11 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 4.453.601,80 |
| 3.1.71.00 | Transferência a Consórcios Público | | 6.804,00 | |
| 3.1.71.41 | Contribuições | 6.804,00 | | |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 4.446.797,80 | |
| 3.1.90.01 | Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | 1.026.336,16 | | |
| 3.1.90.03 | Pensões | 838.394,52 | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 2.058.717,50 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 503.266,25 | | |
| 3.1.90.34 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 20.055,37 | | |
| 3.1.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 28,00 | | |
| 3.2.00.00 | Juros e Encargos da Dívida | | | 479.664,73 |
| 3.2.90.00 | Aplicações Diretas | | 479.664,73 | |
| 3.2.90.21 | Juros sobre a Dívida por Contrato | 451.664,73 | | |
| 3.2.90.22 | Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato | 28.000,00 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 2.966.923,58 |
| 3.3.71.00 | Transferência a Consórcios Público | | 3.402,00 | |
| 3.3.71.41 | Contribuições | 3.402,00 | | |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 2.963.521,58 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 13.424,54 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 77.679,07 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 135.854,83 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 1.249.869,25 | | |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 825.763,69 | | |
| 3.3.90.67 | Depósitos Compulsórios | 214.814,35 | | |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 433.926,66 | | |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 12.189,19 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 2.033.893,36 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 152.014,77 |
| 4.4.71.00 | Transferência a Consórcios Público | | 1.134,00 | |
| 4.4.71.41 | Contribuições | 1.134,00 | | |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 150.880,77 | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 150.880,77 | | |
| 4.6.00.00 | Amortização da Dívida | | | 1.881.878,59 |
| 4.6.90.00 | Aplicações Diretas | | 1.881.878,59 | |
| 4.6.90.71 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | 1.881.878,59 | | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

Total Unidade Orçamentária

9.934.083,47

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|---------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 34.006.172,87 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 24.953.416,35 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 24.953.416,35 | |
| 3.1.90.01 | Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | 194.903,78 | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 20.307.002,73 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 4.166.616,97 | | |
| 3.1.90.34 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 284.892,87 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 9.052.756,52 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 9.052.756,52 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 28.507,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 2.079.618,23 | | |
| 3.3.90.31 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 686,40 | | |
| 3.3.90.32 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | 1.935.250,46 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 43.712,17 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 4.964.777,70 | | |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 144,56 | | |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 60,00 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 1.957.811,95 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 1.957.811,95 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 1.957.811,95 | |
| 4.4.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 26.301,00 | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 1.213.133,52 | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 711.293,03 | | |
| 4.4.90.61 | Aquisição de Imóveis | 0,00 | | |
| 4.4.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 7.084,40 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 35.963.984,82 |

Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. SOCIAL E DA FAMILIA

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|--------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 2.164.430,64 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 1.823.642,99 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 1.823.642,99 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 1.386.830,36 | | |
| 3.1.90.12 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar) | 4.501,96 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 432.310,67 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 340.787,65 |
| 3.3.50.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | 105.750,00 | |
| 3.3.50.43 | Subvenções Sociais | 90.000,00 | | |
| 3.3.50.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 15.750,00 | | |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 235.037,65 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| | | | |
|----------------------------|--|------------|--------------|
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 3.780,03 | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 47.193,55 | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 28.695,34 | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 154.725,73 | |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 509,00 | |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 134,00 | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | 314.069,12 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | 314.069,12 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 314.069,12 |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 313.161,22 | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 907,90 | |
| Total Unidade Orçamentária | | | 2.478.499,76 |

Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. ECONOMICO

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|----------------------------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 1.074.902,70 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 584.269,43 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 584.269,43 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 476.242,84 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 103.507,50 | | |
| 3.1.90.34 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 4.519,09 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 490.633,27 |
| 3.3.50.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | 44.925,00 | |
| 3.3.50.41 | Contribuições | 44.925,00 | | |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 445.708,27 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 17.450,40 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 38.746,12 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 10.152,82 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 349.628,56 | | |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 559,00 | | |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 29.171,37 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 216.807,76 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 216.807,76 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 216.807,76 | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 208.081,43 | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 8.726,33 | | |
| Total Unidade Orçamentária | | | | 1.291.710,46 |

Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. RURAL

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|---|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 812.026,76 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 572.554,76 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 572.554,76 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 472.945,08 | | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| | | | |
|-----------|--|------------|--------------|
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 99.609,68 | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | 239.472,00 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 239.472,00 |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 15.840,00 | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 42.854,98 | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 3.225,00 | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 177.325,82 | |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 226,20 | |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 0,00 | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | 283.359,86 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | 283.359,86 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 283.359,86 |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 13.358,86 | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 270.001,00 | |
| | Total Unidade Orçamentária | | 1.095.386,62 |

Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|--------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 3.231.067,01 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 347.151,39 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 347.151,39 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 283.928,92 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 63.222,47 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 2.883.915,62 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 2.883.915,62 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 6.157,84 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 25.200,09 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 5.044,41 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 2.847.323,42 | | |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 189,86 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 120.691,20 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 120.691,20 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 120.691,20 | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 120.691,20 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 3.351.758,21 |

Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 1.209.198,67 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 802.048,50 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 802.048,50 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 572.939,54 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 126.536,98 | | |
| 3.1.90.34 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 102.571,98 | | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| | | | |
|-----------|--|------------|--------------|
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | 407.150,17 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | 407.150,17 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 5.550,00 | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 28.040,71 | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 19.436,35 | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 353.755,61 | |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 367,50 | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | 43.574,89 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | 43.574,89 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | 43.574,89 | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 43.574,89 | |
| | Total Unidade Orçamentária | | 1.252.773,56 |

Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E DESENV. URBANO

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|--------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 8.655.509,78 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 3.465.293,46 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 3.465.293,46 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 2.297.914,73 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 480.024,71 | | |
| 3.1.90.34 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 687.354,02 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 5.190.216,32 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 5.190.216,32 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 2.914,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 2.391.032,49 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 130.603,87 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 2.446.164,52 | | |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 6.103,30 | | |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 212.876,35 | | |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 521,79 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 6.324.229,90 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 6.324.229,90 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 6.324.229,90 | |
| 4.4.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 91.289,63 | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 5.645.674,94 | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 587.265,33 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 14.979.739,68 |

Unidade Gestora: (Executivo) Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 14001 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CANOINHAS

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|----------------------------|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 480.185,47 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 241.257,08 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 241.257,08 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| | | | |
|-----------|---|------------|-------------------|
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 203.617,32 | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 37.639,76 | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | 238.928,39 |
| 3.3.50.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | 24.000,00 |
| 3.3.50.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 24.000,00 | |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 214.928,39 |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 3.775,00 | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 47.391,00 | |
| 3.3.90.31 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 7.940,60 | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 29.350,94 | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 121.230,03 | |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 2.337,22 | |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 347,60 | |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 2.556,00 | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | 240.788,13 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | 240.788,13 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 240.788,13 |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 231.932,43 | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 8.855,70 | |
| | Total Unidade Orçamentária | | 720.973,60 |

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros e Melhoria da PM de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 15001 - FUNREBOM DE CANOINHAS

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 147.322,44 |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 147.322,44 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 147.322,44 | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 86.213,87 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 4.153,75 | | |
| 3.3.90.37 | Locação de Mão-de-Obra | 12.500,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 44.454,82 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 150.211,43 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 150.211,43 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 150.211,43 | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 150.211,43 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 297.533,87 |

Unidade Orçamentária: 15002 - FUNPOM DE CANOINHAS

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|-----------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 60.159,15 |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 60.159,15 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 60.159,15 | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 46.174,44 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 13.984,71 | | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| | | | |
|-----------|--|-----------|-----------|
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | 31.581,69 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | 31.581,69 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 31.581,69 |
| 4.4.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 0,00 | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 31.581,69 | |
| | Total Unidade Orçamentária | | 91.740,84 |

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo da Infância e Adolescência de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 16001 - FUNDO MUN.INFANCIA E ADOLESC.DE CANOINHAS

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|-----------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 44.212,55 |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 44.212,55 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 44.212,55 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 7.865,00 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 3.127,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 33.202,55 | | |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 18,00 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 44.212,55 |

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|---------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 30.045.098,50 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 10.384.555,42 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 10.384.555,42 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 8.451.996,14 | | |
| 3.1.90.12 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar) | 33.557,01 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 1.899.002,27 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 19.660.543,08 |
| 3.3.50.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | 911.863,33 | |
| 3.3.50.41 | Contribuições | 213.013,33 | | |
| 3.3.50.43 | Subvenções Sociais | 698.850,00 | | |
| 3.3.71.00 | Transferência a Consórcios Público | | 902.321,09 | |
| 3.3.71.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 902.321,09 | | |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 17.846.358,66 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 148.302,00 | | |
| 3.3.90.15 | Diárias Militar | 150,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 1.264.226,12 | | |
| 3.3.90.32 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | 1.434.056,15 | | |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 306.783,00 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 191.792,54 | | |
| 3.3.90.37 | Locação de Mão-de-Obra | 1.200,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 14.449.471,55 | | |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 500,00 | | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| | | | |
|-----------|---|--------------|---------------|
| 3.3.90.48 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 22.800,00 | |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 12.391,80 | |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 14.685,50 | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | 4.256.412,87 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | 4.256.412,87 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 4.256.412,87 |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 2.062.149,68 | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 2.194.263,19 | |
| | Total Unidade Orçamentária | | 34.301.511,37 |

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 18001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 1.357.461,60 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 628.291,72 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 628.291,72 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 628.291,72 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 729.169,88 |
| 3.3.50.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | 55.761,76 | |
| 3.3.50.43 | Subvenções Sociais | 55.761,76 | | |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 673.408,12 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 17.488,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 297.145,77 | | |
| 3.3.90.32 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | 81.514,11 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 28.479,88 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 247.243,59 | | |
| 3.3.90.45 | Subvenções Econômicas | 1.080,00 | | |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 67,41 | | |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 389,36 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 97.955,15 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 97.955,15 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 97.955,15 | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 97.955,15 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 1.455.416,75 |

Unidade Gestora: (Executivo) Fundação Cultural de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 19001 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CANOINHAS

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|---|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 446.852,52 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 250.782,57 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 250.782,57 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 210.406,75 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 40.375,82 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 196.069,95 |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| | | | |
|-----------|--|------------|------------|
| 3.3.50.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | 2.000,00 |
| 3.3.50.41 | Contribuições | 2.000,00 | |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 194.069,95 |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 2.285,00 | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 21.854,22 | |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 2.437,83 | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 58.408,73 | |
| 3.3.90.37 | Locação de Mão-de-Obra | 1.440,00 | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 104.912,18 | |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 2.424,96 | |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 307,03 | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | 9.191,49 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | 9.191,49 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 9.191,49 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 9.191,49 | |
| | Total Unidade Orçamentária | | 456.044,01 |

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 20001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 420.484,61 |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 420.484,61 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 420.484,61 | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 42.005,60 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 450,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 378.029,01 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 43.356,90 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 43.356,90 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 43.356,90 | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 43.356,90 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 463.841,51 |

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FUNSAE

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|-----------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 39.870,50 |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 39.870,50 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 39.870,50 | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 39.670,50 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 200,00 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 39.870,50 |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 22001 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO M

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|----------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 600,00 |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 600,00 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 600,00 | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 600,00 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 600,00 |

Unidade Orçamentária: 23001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 346.605,74 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 241.145,14 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 241.145,14 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 199.218,73 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 41.926,41 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 105.460,60 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 105.460,60 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 3.016,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 47.330,86 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 8.953,33 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 46.132,41 | | |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 28,00 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 136.876,40 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 136.876,40 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 136.876,40 | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 122.283,97 | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 14.592,43 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 483.482,14 |

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|--------|---------------|---------------|----------|---------------------|
| | Total Geral | | | 112.753.447,32 |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Especificação | Elemento | Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|---|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 96.449.921,92 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 52.303.921,83 |
| 3.1.71.00 | Transferência a Consórcios Público | | 6.804,00 | |
| 3.1.71.41 | Contribuições | 6.804,00 | | |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 52.297.117,83 | |
| 3.1.90.01 | Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | 1.224.594,62 | | |
| 3.1.90.03 | Pensões | 1.277.467,55 | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 40.113.175,64 | | |
| 3.1.90.12 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar) | 38.058,97 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 8.544.188,82 | | |
| 3.1.90.34 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 1.099.393,33 | | |
| 3.1.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 238,90 | | |
| 3.2.00.00 | Juros e Encargos da Dívida | | | 479.664,73 |
| 3.2.90.00 | Aplicações Diretas | | 479.664,73 | |
| 3.2.90.21 | Juros sobre a Dívida por Contrato | 451.664,73 | | |
| 3.2.90.22 | Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato | 28.000,00 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 43.666.335,36 |
| 3.3.50.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | 1.144.300,09 | |
| 3.3.50.41 | Contribuições | 259.938,33 | | |
| 3.3.50.43 | Subvenções Sociais | 844.611,76 | | |
| 3.3.50.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 39.750,00 | | |
| 3.3.71.00 | Transferência a Consórcios Público | | 905.723,09 | |
| 3.3.71.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 902.321,09 | | |
| 3.3.71.41 | Contribuições | 3.402,00 | | |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 41.616.312,18 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 356.799,77 | | |
| 3.3.90.15 | Diárias Militar | 150,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 6.665.775,12 | | |
| 3.3.90.31 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 8.627,00 | | |
| 3.3.90.32 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | 3.451.083,47 | | |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 311.460,83 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 737.996,77 | | |
| 3.3.90.37 | Locação de Mão-de-Obra | 30.970,76 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 28.242.142,14 | | |
| 3.3.90.45 | Subvenções Econômicas | 1.080,00 | | |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 840.730,36 | | |
| 3.3.90.48 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 22.800,00 | | |
| 3.3.90.67 | Depósitos Compulsórios | 214.814,35 | | |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 661.331,52 | | |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 70.550,09 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 16.303.525,40 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 14.421.646,81 |
| 4.4.71.00 | Transferência a Consórcios Público | | 1.134,00 | |
| 4.4.71.41 | Contribuições | 1.134,00 | | |

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Especificação | Elemento | Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação | Categoria Econômica |
|-----------|--|--------------|---|---------------------|
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 14.420.512,81 | |
| 4.4.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 117.590,63 | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 9.809.776,05 | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 4.486.061,73 | | |
| 4.4.90.61 | Aquisição de Imóveis | 0,00 | | |
| 4.4.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 7.084,40 | | |
| 4.6.00.00 | Amortização da Dívida | | | 1.881.878,59 |
| 4.6.90.00 | Aplicações Diretas | | 1.881.878,59 | |
| 4.6.90.71 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | 1.881.878,59 | | |
| | Total Geral | | | 112.753.447,32 |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-------------------------------|------------------------------------|---------------------|----------|--------------|--------------|
| 4 | Administração | 0,00 | 0,00 | 1.420.698,57 | 1.420.698,57 |
| 4.122 | Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 1.420.698,57 | 1.420.698,57 |
| 04.122.0002 | ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EFICIENTE | 0,00 | 0,00 | 1.420.698,57 | 1.420.698,57 |
| 04.122.0002.02.000002 | Manutenção do Gabinete do Prefeito | 0,00 | 0,00 | 1.420.698,57 | 1.420.698,57 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 0,00 | 1.420.698,57 | 1.420.698,57 |

Unidade Orçamentária: 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|--|---------------------|------------|--------------|--------------|
| 4 | Administração | 1.898.146,39 | 131.121,89 | 4.036.686,18 | 6.065.954,46 |
| 4.122 | Administração Geral | 1.898.146,39 | 131.121,89 | 4.036.686,18 | 6.065.954,46 |
| 04.122.0003 | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 1.898.146,39 | 131.121,89 | 4.036.686,18 | 6.065.954,46 |
| 04.122.0003.01.000027 | Implementação do PMAT | 0,00 | 131.121,89 | 0,00 | 131.121,89 |
| 04.122.0003.02.000003 | Manutenção da Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento | 0,00 | 0,00 | 3.658.379,57 | 3.658.379,57 |
| 04.122.0003.02.000011 | Ações em Prestação de Contas de Convênios | 0,00 | 0,00 | 98.849,70 | 98.849,70 |
| 04.122.0003.02.000012 | Publicidades de Atos Oficiais | 0,00 | 0,00 | 116.976,91 | 116.976,91 |
| 04.122.0003.02.000035 | Contribuições à Entidades | 0,00 | 0,00 | 162.480,00 | 162.480,00 |
| 04.122.0003.09.000004 | Pagamento de Inativos e Pesnionistas | 1.898.146,39 | 0,00 | 0,00 | 1.898.146,39 |
| 28 | Encargos Especiais | 3.868.129,01 | 0,00 | 0,00 | 3.868.129,01 |
| 28.843 | Serviço da Dívida Interna | 2.361.543,32 | 0,00 | 0,00 | 2.361.543,32 |
| 28.843.0003 | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 2.361.543,32 | 0,00 | 0,00 | 2.361.543,32 |
| 28.843.0003.09.000002 | Amortização e Encargos da Dívida Fundada | 2.361.543,32 | 0,00 | 0,00 | 2.361.543,32 |
| 28.845 | Transferências | 824.737,60 | 0,00 | 0,00 | 824.737,60 |
| 28.845.0003 | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 824.737,60 | 0,00 | 0,00 | 824.737,60 |
| 28.845.0003.09.000001 | Contribuição ao PASEP | 824.737,60 | 0,00 | 0,00 | 824.737,60 |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| | | | | | |
|-------------------------------|----------------------------------|--------------|------------|--------------|--------------|
| 28.846 | Outros Encargos Especiais | 681.848,09 | 0,00 | 0,00 | 681.848,09 |
| 28.846.0003 | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 681.848,09 | 0,00 | 0,00 | 681.848,09 |
| 28.846.0003.09.000003 | Precatórios e Setenças Judiciais | 681.848,09 | 0,00 | 0,00 | 681.848,09 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 5.766.275,40 | 131.121,89 | 4.036.686,18 | 9.934.083,47 |

Unidade Orçamentária: 05001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|---|---------------------|--------------|---------------|---------------|
| 12 | Educação | 0,00 | 1.369.917,39 | 34.594.067,43 | 35.963.984,82 |
| 12.361 | Ensino Fundamental | 0,00 | 1.172.921,19 | 23.962.832,81 | 25.135.754,00 |
| 12.361.0005 | GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO | 0,00 | 1.172.921,19 | 23.962.832,81 | 25.135.754,00 |
| 12.361.0005.01.000001 | Construções, ampliações e reformas de escolas | 0,00 | 878.560,18 | 0,00 | 878.560,18 |
| 12.361.0005.01.000081 | Construções de quadras cobertas | 0,00 | 294.361,01 | 0,00 | 294.361,01 |
| 12.361.0005.02.000004 | Manutenção da Sec. Mun de Educação | 0,00 | 0,00 | 2.336.948,29 | 2.336.948,29 |
| 12.361.0005.02.000005 | Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 3.180.333,28 | 3.180.333,28 |
| 12.361.0005.02.000006 | Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 1.129.009,52 | 1.129.009,52 |
| 12.361.0005.02.000007 | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 17.316.541,72 | 17.316.541,72 |
| 12.362 | Ensino Médio | 0,00 | 0,00 | 582.658,57 | 582.658,57 |
| 12.362.0005 | GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 582.658,57 | 582.658,57 |
| 12.362.0005.02.000036 | Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio | 0,00 | 0,00 | 582.658,57 | 582.658,57 |
| 12.364 | Ensino Superior | 0,00 | 0,00 | 198.588,82 | 198.588,82 |
| 12.364.0005 | GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 198.588,82 | 198.588,82 |
| 12.364.0005.02.000054 | Apoio ao Ensino Superior | 0,00 | 0,00 | 198.588,82 | 198.588,82 |
| 12.365 | Educação Infantil | 0,00 | 196.996,20 | 9.738.936,66 | 9.935.932,86 |
| 12.365.0005 | GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO | 0,00 | 196.996,20 | 9.738.936,66 | 9.935.932,86 |
| 12.365.0005.01.000002 | Construções, ampliações e reformas de CEI's | 0,00 | 196.996,20 | 0,00 | 196.996,20 |
| 12.365.0005.02.000008 | Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 9.140.457,24 | 9.140.457,24 |
| 12.365.0005.02.000050 | Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 598.479,42 | 598.479,42 |
| 12.366 | Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 111.050,57 | 111.050,57 |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| | | | | | |
|-------------------------------|--|------|--------------|---------------|---------------|
| 12.366.0005 | GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 111.050,57 | 111.050,57 |
| 12.366.0005.02.000028 | Manutenção da Alimentação Escolar do EJA | 0,00 | 0,00 | 25.050,57 | 25.050,57 |
| 12.366.0005.02.000067 | Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA | 0,00 | 0,00 | 86.000,00 | 86.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 1.369.917,39 | 34.594.067,43 | 35.963.984,82 |

Unidade Orçamentária: 07001 SECRETARIA MUNIC. DESENV. SOCIAL E DA FAMILIA

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-------------------------------|--|---------------------|------------|--------------|--------------|
| 8 | Assistência Social | 0,00 | 313.161,22 | 2.165.338,54 | 2.478.499,76 |
| 8.244 | Assistência Comunitária | 0,00 | 313.161,22 | 2.165.338,54 | 2.478.499,76 |
| 08.244.0010 | ASSISTÊNCIA SOCIAL RESPONSÁVEL | 0,00 | 313.161,22 | 2.165.338,54 | 2.478.499,76 |
| 08.244.0010.01.000060 | Implantação da Cozinha Comunitária | 0,00 | 313.161,22 | 0,00 | 313.161,22 |
| 08.244.0010.02.000009 | Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Social e da Família | 0,00 | 0,00 | 1.961.845,31 | 1.961.845,31 |
| 08.244.0010.02.000069 | Manutenção do Conselho tutelar | 0,00 | 0,00 | 160.053,23 | 160.053,23 |
| 08.244.0010.02.000100 | Ações de trabalho e ressocialização de detentos | 0,00 | 0,00 | 43.440,00 | 43.440,00 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 313.161,22 | 2.165.338,54 | 2.478.499,76 |

Unidade Orçamentária: 08001 SECRETARIA MUNIC. DESENV. ECONOMICO

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|--|---------------------|------------|------------|--------------|
| 23 | Comércio e Serviços | 0,00 | 316.443,20 | 975.267,26 | 1.291.710,46 |
| 23.691 | Promoção Comercial | 0,00 | 116.841,77 | 975.267,26 | 1.092.109,03 |
| 23.691.0004 | DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | 0,00 | 116.841,77 | 975.267,26 | 1.092.109,03 |
| 23.691.0004.01.000032 | Ações do PROJOVEM | 0,00 | 116.841,77 | 0,00 | 116.841,77 |
| 23.691.0004.02.000013 | Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Econômico | 0,00 | 0,00 | 841.654,97 | 841.654,97 |
| 23.691.0004.02.000014 | Realização da FESMATE e/ou AGROFEST | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 23.691.0004.02.000026 | Ações em Iluminação Natalina | 0,00 | 0,00 | 57.859,00 | 57.859,00 |
| 23.691.0004.02.000065 | Manutenção do Parque de Exposições Ouro Verde | 0,00 | 0,00 | 74.753,29 | 74.753,29 |
| 23.695 | Turismo | 0,00 | 199.601,43 | 0,00 | 199.601,43 |
| 23.695.0004 | DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | 0,00 | 199.601,43 | 0,00 | 199.601,43 |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| | | | | | |
|-------------------------------|--|------|------------|------------|--------------|
| 23.695.0004.01.000042 | Reforma do Galpão de Gastronomia do Parque de Exposições | 0,00 | 199.601,43 | 0,00 | 199.601,43 |
| 23.695.0004.03.000035 | Construção do Centro de Eventos Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 316.443,20 | 975.267,26 | 1.291.710,46 |

Unidade Orçamentária: 09001 SECRETARIA MUNIC. DESENV. RURAL

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-------------------------------|--|---------------------|------------|------------|--------------|
| 12 | Educação | 0,00 | 0,00 | 56.370,70 | 56.370,70 |
| 12.363 | Ensino Profissional | 0,00 | 0,00 | 56.370,70 | 56.370,70 |
| 12.363.0106 | Assistência ao Pequeno Produtor Rural | 0,00 | 0,00 | 56.370,70 | 56.370,70 |
| 12.363.0106.02.000019 | Assistência ao Pequeno Produtor Rural | 0,00 | 0,00 | 56.370,70 | 56.370,70 |
| 20 | Agricultura | 0,00 | 226.258,86 | 812.757,06 | 1.039.015,92 |
| 20.606 | Extensão Rural | 0,00 | 226.258,86 | 812.757,06 | 1.039.015,92 |
| 20.606.0004 | DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | 0,00 | 212.900,00 | 812.757,06 | 1.025.657,06 |
| 20.606.0004.01.000038 | Aquisição de Caminhões, Tratores, Máquinas e Implementos | 0,00 | 212.900,00 | 0,00 | 212.900,00 |
| 20.606.0004.02.000015 | Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Rural | 0,00 | 0,00 | 732.725,54 | 732.725,54 |
| 20.606.0004.02.000016 | Assistência ao Pequeno Produtor Rural | 0,00 | 0,00 | 80.031,52 | 80.031,52 |
| 20.606.xxxx | *** Programa não identificado *** | 0,00 | 13.358,86 | 0,00 | 13.358,86 |
| 20.606.xxxx.03.000007 | Construção da Unidade de Distribuição de Alimentos | 0,00 | 13.358,86 | 0,00 | 13.358,86 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 226.258,86 | 869.127,76 | 1.095.386,62 |

Unidade Orçamentária: 10001 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|---|---------------------|------------|--------------|--------------|
| 18 | Gestão Ambiental | 0,00 | 115.713,00 | 3.236.045,21 | 3.351.758,21 |
| 18.541 | Preservação e Conservação Ambiental | 0,00 | 115.713,00 | 3.236.045,21 | 3.351.758,21 |
| 18.541.0014 | MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL | 0,00 | 115.713,00 | 3.236.045,21 | 3.351.758,21 |
| 18.541.0014.02.000020 | Manutenção da Sec Mun de Meio Ambiente | 0,00 | 0,00 | 422.315,58 | 422.315,58 |
| 18.541.0014.02.000053 | Ações de coleta e destino de resíduos sólidos | 0,00 | 0,00 | 2.813.729,63 | 2.813.729,63 |
| 18.541.0014.03.000045 | Aquisição de lixeiras para coleta seletiva | 0,00 | 115.713,00 | 0,00 | 115.713,00 |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| | | | | |
|-------------------------------|------|------------|--------------|--------------|
| Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 115.713,00 | 3.236.045,21 | 3.351.758,21 |
|-------------------------------|------|------------|--------------|--------------|

Unidade Orçamentária: 11001 SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|--|---------------------|-----------|--------------|--------------|
| 4 | Administração | 0,00 | 29.690,00 | 1.223.083,56 | 1.252.773,56 |
| 4.121 | Planejamento e Orçamento | 0,00 | 29.690,00 | 1.223.083,56 | 1.252.773,56 |
| 04.121.0007 | PLANEJAMENTO EFICAZ | 0,00 | 29.690,00 | 1.223.083,56 | 1.252.773,56 |
| 04.121.0007.01.000046 | Aquisição de Veículo | 0,00 | 29.690,00 | 0,00 | 29.690,00 |
| 04.121.0007.02.000021 | Manutenção da Secretaria Mun de Planejamento | 0,00 | 0,00 | 1.223.083,56 | 1.223.083,56 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 29.690,00 | 1.223.083,56 | 1.252.773,56 |

Unidade Orçamentária: 12001 SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E DESENV. URBANO

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|---|---------------------|--------------|--------------|---------------|
| 15 | Urbanismo | 0,00 | 5.905.968,53 | 9.002.594,67 | 14.908.563,20 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | 0,00 | 5.905.968,53 | 9.002.594,67 | 14.908.563,20 |
| 15.452.0006 | AÇÕES EFICIENTES EM OBRAS E URBANISMO | 0,00 | 5.801.096,40 | 9.002.594,67 | 14.803.691,07 |
| 15.452.0006.01.000015 | Pavimentação e recuperação de ruas e estradas | 0,00 | 5.400.052,61 | 0,00 | 5.400.052,61 |
| 15.452.0006.01.000059 | Aquisição de Veículos | 0,00 | 59.790,00 | 0,00 | 59.790,00 |
| 15.452.0006.01.000067 | Implantação de Academias ao Ar Livre | 0,00 | 57.253,79 | 0,00 | 57.253,79 |
| 15.452.0006.02.000022 | Manutenção da Sec Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano | 0,00 | 0,00 | 3.646.794,89 | 3.646.794,89 |
| 15.452.0006.02.000023 | Manutenção de Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Boeiros | 0,00 | 0,00 | 2.176.156,65 | 2.176.156,65 |
| 15.452.0006.02.000024 | Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 2.060.367,55 | 2.060.367,55 |
| 15.452.0006.02.000025 | Ações do DETRACAN e Convênio Trânsito | 0,00 | 0,00 | 571.964,89 | 571.964,89 |
| 15.452.0006.02.000038 | Ações atinentes ao Convênio Rádio Patrulha | 0,00 | 0,00 | 155.251,02 | 155.251,02 |
| 15.452.0006.02.000080 | Ações da Defesa Civil | 0,00 | 0,00 | 392.059,67 | 392.059,67 |
| 15.452.0006.03.000040 | Aquisição de Patrulha Mecanizada | 0,00 | 284.000,00 | 0,00 | 284.000,00 |
| 15.452.xxxx | *** Programa não identificado *** | 0,00 | 104.872,13 | 0,00 | 104.872,13 |
| 15.452.xxxx.01.000088 | Reurbanização do Loteamento Vila Verde | 0,00 | 104.872,13 | 0,00 | 104.872,13 |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| | | | | | |
|-------------------------------|---|------|--------------|--------------|---------------|
| 26 | Transporte | 0,00 | 33.390,00 | 0,00 | 33.390,00 |
| 26.182 | Defesa Civil | 0,00 | 33.390,00 | 0,00 | 33.390,00 |
| 26.182.xxxx | *** Programa não identificado *** | 0,00 | 33.390,00 | 0,00 | 33.390,00 |
| 26.182.xxxx.03.000065 | Aquisição de Veículo para a Defesa Civil | 0,00 | 33.390,00 | 0,00 | 33.390,00 |
| 27 | Desporto e Lazer | 0,00 | 37.786,48 | 0,00 | 37.786,48 |
| 27.812 | Desporto Comunitário | 0,00 | 37.786,48 | 0,00 | 37.786,48 |
| 27.812.0108 | Ações em Infraestrutura e Serviços Públicos | 0,00 | 37.786,48 | 0,00 | 37.786,48 |
| 27.812.0108.01.000023 | Reforma do Estádio Municipal | 0,00 | 37.786,48 | 0,00 | 37.786,48 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 5.977.145,01 | 9.002.594,67 | 14.979.739,68 |

Unidade Orçamentária: 22001 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO M

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-------------------------------|--|---------------------|----------|------------|--------|
| 11 | Trabalho | 0,00 | 0,00 | 600,00 | 600,00 |
| 11.331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 0,00 | 0,00 | 600,00 | 600,00 |
| 11.331.0003 | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0,00 | 0,00 | 600,00 | 600,00 |
| 11.331.0003.02.000090 | Ações de Assistência à Saúde do Servidor Público | 0,00 | 0,00 | 600,00 | 600,00 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 0,00 | 600,00 | 600,00 |

Unidade Orçamentária: 23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-------------------------------|------------------------------------|---------------------|--------------|---------------|---------------|
| 16 | Habitação | 0,00 | 60.535,61 | 422.946,53 | 483.482,14 |
| 16.482 | Habitação Urbana | 0,00 | 60.535,61 | 422.946,53 | 483.482,14 |
| 16.482.0018 | MORADIA PARA TODOS | 0,00 | 60.535,61 | 422.946,53 | 483.482,14 |
| 16.482.0018.01.000005 | Construção de Casas Populares | 0,00 | 60.535,61 | 0,00 | 60.535,61 |
| 16.482.0018.02.000010 | Manutenção da Sec Mun de Habitação | 0,00 | 0,00 | 297.613,51 | 297.613,51 |
| 16.482.0018.02.000052 | Manutenção do FROHAB | 0,00 | 0,00 | 125.333,02 | 125.333,02 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 60.535,61 | 422.946,53 | 483.482,14 |
| Total da Unidade Gestora | | 5.766.275,40 | 8.539.986,18 | 57.946.455,71 | 72.252.717,29 |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

Unidade Gestora: Fundação Cultural de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 19001 FUNDAÇÃO CULTURAL DE CANOINHAS

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|--|---------------------|----------|------------|------------|
| 13 | Cultura | 0,00 | 0,00 | 456.044,01 | 456.044,01 |
| 13.392 | Difusão Cultural | 0,00 | 0,00 | 456.044,01 | 456.044,01 |
| 13.392.0017 | CULTURA AO ALCANCE DE TODOS | 0,00 | 0,00 | 456.044,01 | 456.044,01 |
| 13.392.0017.02.000033 | Manutenção da Fundação Cultural de Canoinhas | 0,00 | 0,00 | 456.044,01 | 456.044,01 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 456.044,01 | 456.044,01 |
| | Total da Unidade Gestora | 0,00 | 0,00 | 456.044,01 | 456.044,01 |

Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 14001 FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CANOINHAS

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|--|---------------------|------------|------------|------------|
| 27 | Desporto e Lazer | 0,00 | 228.311,34 | 492.662,26 | 720.973,60 |
| 27.812 | Desporto Comunitário | 0,00 | 228.311,34 | 492.662,26 | 720.973,60 |
| 27.812.0016 | ESPORTE COMO QUALIDADE DE VIDA | 0,00 | 0,00 | 492.662,26 | 492.662,26 |
| 27.812.0016.02.000032 | Manutenção da Fundação Municipal de Esportes | 0,00 | 0,00 | 492.662,26 | 492.662,26 |
| 27.812.xxxx | *** Programa não identificado *** | 0,00 | 228.311,34 | 0,00 | 228.311,34 |
| 27.812.xxxx.03.000025 | Construção de Cancha de Bocha | 0,00 | 228.311,34 | 0,00 | 228.311,34 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 228.311,34 | 492.662,26 | 720.973,60 |
| | Total da Unidade Gestora | 0,00 | 228.311,34 | 492.662,26 | 720.973,60 |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 16001 FUNDO MUN.INFANCIA E ADOLESC.DE CANOINHAS

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|--|---------------------|----------|------------|-----------|
| 8 | Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 44.212,55 | 44.212,55 |
| 8.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 0,00 | 0,00 | 44.212,55 | 44.212,55 |
| 08.243.0009 | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 0,00 | 0,00 | 44.212,55 | 44.212,55 |
| 08.243.0009.02.000029 | Manutenção do FIA | 0,00 | 0,00 | 44.212,55 | 44.212,55 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 44.212,55 | 44.212,55 |
| | Total da Unidade Gestora | 0,00 | 0,00 | 44.212,55 | 44.212,55 |

Unidade Gestora: Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros e Melhoria da PM de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 15001 FUNREBOM DE CANOINHAS

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|-------------------------------|---------------------|----------|------------|------------|
| 6 | Segurança Pública | 0,00 | 0,00 | 297.533,87 | 297.533,87 |
| 6.181 | Policiamento | 0,00 | 0,00 | 297.533,87 | 297.533,87 |
| 06.181.0015 | SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE | 0,00 | 0,00 | 297.533,87 | 297.533,87 |
| 06.181.0015.02.000030 | Ações do FUNREBOM | 0,00 | 0,00 | 297.533,87 | 297.533,87 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 297.533,87 | 297.533,87 |

Unidade Orçamentária: 15002 FUNPOM DE CANOINHAS

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|-------------------------------|---------------------|----------|------------|-----------|
| 6 | Segurança Pública | 0,00 | 0,00 | 91.740,84 | 91.740,84 |
| 6.181 | Policiamento | 0,00 | 0,00 | 91.740,84 | 91.740,84 |
| 06.181.0015 | SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE | 0,00 | 0,00 | 91.740,84 | 91.740,84 |
| 06.181.0015.02.000031 | Ações do FUNPOM | 0,00 | 0,00 | 91.740,84 | 91.740,84 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 91.740,84 | 91.740,84 |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| | | | | |
|--------------------------|------|------|------------|------------|
| Total da Unidade Gestora | 0,00 | 0,00 | 389.274,71 | 389.274,71 |
|--------------------------|------|------|------------|------------|

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 18001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|---|---------------------|----------|--------------|--------------|
| 8 | Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 1.455.416,75 | 1.455.416,75 |
| 8.244 | Assistência Comunitária | 0,00 | 0,00 | 1.455.416,75 | 1.455.416,75 |
| 08.244.0010 | ASSISTÊNCIA SOCIAL RESPONSÁVEL | 0,00 | 0,00 | 1.455.416,75 | 1.455.416,75 |
| 08.244.0010.02.000039 | Manutenção do PETI | 0,00 | 0,00 | 34.788,79 | 34.788,79 |
| 08.244.0010.02.000040 | Manutenção do CREAS | 0,00 | 0,00 | 354.920,42 | 354.920,42 |
| 08.244.0010.02.000041 | Manutenção e Ações do Fundo Mun de Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 1.065.707,54 | 1.065.707,54 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 1.455.416,75 | 1.455.416,75 |
| | Total da Unidade Gestora | 0,00 | 0,00 | 1.455.416,75 | 1.455.416,75 |

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 20001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|-------------------------------|---------------------|----------|------------|------------|
| 20 | Agricultura | 0,00 | 0,00 | 463.841,51 | 463.841,51 |
| 20.606 | Extensão Rural | 0,00 | 0,00 | 463.841,51 | 463.841,51 |
| 20.606.0004 | DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | 0,00 | 0,00 | 463.841,51 | 463.841,51 |
| 20.606.0004.02.000034 | Programa Porteira Adentro | 0,00 | 0,00 | 319.966,39 | 319.966,39 |
| 20.606.0004.02.000046 | Apoio à Fruticultura | 0,00 | 0,00 | 7.053,76 | 7.053,76 |
| 20.606.0004.02.000051 | Ações de Incentivo à Pecuária | 0,00 | 0,00 | 131.694,36 | 131.694,36 |
| 20.606.0004.02.000066 | Apoio à Olericultura | 0,00 | 0,00 | 5.127,00 | 5.127,00 |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| | | | | |
|-------------------------------|------|------|------------|------------|
| Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 463.841,51 | 463.841,51 |
| Total da Unidade Gestora | 0,00 | 0,00 | 463.841,51 | 463.841,51 |

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 21001 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FUNSAE

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|-------------------------------|---------------------|----------|------------|-----------|
| 17 | Saneamento | 0,00 | 0,00 | 39.870,50 | 39.870,50 |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano | 0,00 | 0,00 | 39.870,50 | 39.870,50 |
| 17.512.0019 | SANEAMENTO BÁSICO EFETIVO | 0,00 | 0,00 | 39.870,50 | 39.870,50 |
| 17.512.0019.02.000068 | Manutenção do FUNSAE | 0,00 | 0,00 | 39.870,50 | 39.870,50 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 39.870,50 | 39.870,50 |
| | Total da Unidade Gestora | 0,00 | 0,00 | 39.870,50 | 39.870,50 |

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 17001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|--|---------------------|--------------|---------------|---------------|
| 10 | Saúde | 0,00 | 3.893.084,21 | 30.408.427,16 | 34.301.511,37 |
| 10.301 | Atenção Básica | 0,00 | 1.665.188,29 | 10.130.487,28 | 11.795.675,57 |
| 10.301.0008 | SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES | 0,00 | 1.595.539,39 | 10.130.487,28 | 11.726.026,67 |
| 10.301.0008.01.000021 | Construções, Ampliações e reformas de Prédios da Saúde | 0,00 | 1.416.526,15 | 0,00 | 1.416.526,15 |
| 10.301.0008.01.000052 | Aquisição de Veículo | 0,00 | 31.100,00 | 0,00 | 31.100,00 |
| 10.301.0008.01.000063 | Implantação da Academia da Saúde | 0,00 | 15.879,00 | 0,00 | 15.879,00 |
| 10.301.0008.02.000027 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 1.147.736,31 | 1.147.736,31 |
| 10.301.0008.02.000044 | Publicidade de atos oficiais | 0,00 | 0,00 | 30.460,04 | 30.460,04 |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| | | | | | |
|-----------------------|---|-------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| 10.301.0008.02.000057 | Ações de Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 8.945.617,93 | 8.945.617,93 |
| 10.301.0008.02.000063 | Ações voltadas à Gestão do SUS | 0,00 | 0,00 | 6.673,00 | 6.673,00 |
| 10.301.0008.03.000015 | Reforma, Ampliação e Estruturação da Casa dos Diabéticos | 0,00 | 132.034,24 | 0,00 | 132.034,24 |
| 10.301.xxxx | *** Programa não identificado *** | 0,00 | 69.648,90 | 0,00 | 69.648,90 |
| 10.301.xxxx.01.000008 | Construção da Policlínica | 0,00 | 69.648,90 | 0,00 | 69.648,90 |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 2.227.895,92 | 17.922.832,54 | 20.150.728,46 |
| 10.302.0008 | SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES | 0,00 | 1.052.439,08 | 17.922.832,54 | 18.975.271,62 |
| 10.302.0008.01.000053 | Aquisição de Ambulância e/ou Veículo p/ Transp de Passageiros | 0,00 | 29.880,00 | 0,00 | 29.880,00 |
| 10.302.0008.02.000049 | Produção MAC - Prestadores SUS | 0,00 | 0,00 | 5.004.662,08 | 5.004.662,08 |
| 10.302.0008.02.000060 | Ações de Média e Alta Complexidade | 0,00 | 0,00 | 12.258.170,46 | 12.258.170,46 |
| 10.302.0008.02.000062 | Apoio do HSCC | 0,00 | 0,00 | 660.000,00 | 660.000,00 |
| 10.302.0008.03.000006 | Construção do CAPS | 0,00 | 427.711,77 | 0,00 | 427.711,77 |
| 10.302.0008.03.000010 | Estruturação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA | 0,00 | 594.847,31 | 0,00 | 594.847,31 |
| 10.302.xxxx | *** Programa não identificado *** | 0,00 | 1.175.456,84 | 0,00 | 1.175.456,84 |
| 10.302.xxxx.03.000030 | Aquisição de Equip. e Mob. para a saúde do Mun. de Canoinhas | 0,00 | 1.175.456,84 | 0,00 | 1.175.456,84 |
| 10.303 | Suporte Profilático e Terapêutico | 0,00 | 0,00 | 1.154.859,27 | 1.154.859,27 |
| 10.303.0008 | SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES | 0,00 | 0,00 | 1.154.859,27 | 1.154.859,27 |
| 10.303.0008.02.000055 | Ações de Assistência Farmacêutica | 0,00 | 0,00 | 894.234,45 | 894.234,45 |
| 10.303.0008.02.000056 | Farmácia Popular do Brasil | 0,00 | 0,00 | 260.624,82 | 260.624,82 |
| 10.304 | Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 438.341,83 | 438.341,83 |
| 10.304.0008 | SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES | 0,00 | 0,00 | 438.341,83 | 438.341,83 |
| 10.304.0008.02.000059 | Ações de Vigilância em Saúde - VISA | 0,00 | 0,00 | 438.341,83 | 438.341,83 |
| 10.305 | Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 761.906,24 | 761.906,24 |
| 10.305.0008 | SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES | 0,00 | 0,00 | 761.906,24 | 761.906,24 |
| 10.305.0008.02.000058 | Ações em Vigilância em Saúde - VIGEP | 0,00 | 0,00 | 761.906,24 | 761.906,24 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 3.893.084,21 | 30.408.427,16 | 34.301.511,37 |
| | Total da Unidade Gestora | 0,00 | 3.893.084,21 | 30.408.427,16 | 34.301.511,37 |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA DE VEREADORES

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|--|---------------------|---------------|---------------|----------------|
| 1 | Legislativa | 0,00 | 0,00 | 2.629.585,03 | 2.629.585,03 |
| 1.032 | Controle Externo | 0,00 | 0,00 | 2.629.585,03 | 2.629.585,03 |
| 01.032.0001 | LEGISLATIVO EFICIENTE | 0,00 | 0,00 | 2.629.585,03 | 2.629.585,03 |
| 01.032.0001.02.000001 | Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores | 0,00 | 0,00 | 2.629.585,03 | 2.629.585,03 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 2.629.585,03 | 2.629.585,03 |
| | Total da Unidade Gestora | 0,00 | 0,00 | 2.629.585,03 | 2.629.585,03 |
| | Total Geral | 5.766.275,40 | 12.661.381,73 | 94.325.790,19 | 112.753.447,32 |

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|--|---------------------|------------|--------------|--------------|
| 01 | Legislativa | 0,00 | 0,00 | 2.629.585,03 | 2.629.585,03 |
| 01.032 | Controle Externo | 0,00 | 0,00 | 2.629.585,03 | 2.629.585,03 |
| 01.032.0001 | LEGISLATIVO EFICIENTE | 0,00 | 0,00 | 2.629.585,03 | 2.629.585,03 |
| 01.032.0001.02.000001 | Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores | 0,00 | 0,00 | 2.629.585,03 | 2.629.585,03 |
| 04 | Administração | 1.898.146,39 | 160.811,89 | 6.680.468,31 | 8.739.426,59 |
| 04.121 | Planejamento e Orçamento | 0,00 | 29.690,00 | 1.223.083,56 | 1.252.773,56 |
| 04.121.0007 | PLANEJAMENTO EFICAZ | 0,00 | 29.690,00 | 1.223.083,56 | 1.252.773,56 |
| 04.121.0007.01.000046 | Aquisição de Veículo | 0,00 | 29.690,00 | 0,00 | 29.690,00 |
| 04.121.0007.02.000021 | Manutenção da Secretaria Mun de Planejamento | 0,00 | 0,00 | 1.223.083,56 | 1.223.083,56 |
| 04.122 | Administração Geral | 1.898.146,39 | 131.121,89 | 5.457.384,75 | 7.486.653,03 |
| 04.122.0002 | ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EFICIENTE | 0,00 | 0,00 | 1.420.698,57 | 1.420.698,57 |
| 04.122.0002.02.000002 | Manutenção do Gabinete do Prefeito | 0,00 | 0,00 | 1.420.698,57 | 1.420.698,57 |
| 04.122.0003 | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 1.898.146,39 | 131.121,89 | 4.036.686,18 | 6.065.954,46 |
| 04.122.0003.01.000027 | Implementação do PMAT | 0,00 | 131.121,89 | 0,00 | 131.121,89 |
| 04.122.0003.02.000003 | Manutenção da Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento | 0,00 | 0,00 | 3.658.379,57 | 3.658.379,57 |
| 04.122.0003.02.000011 | Ações em Prestação de Contas de Convênios | 0,00 | 0,00 | 98.849,70 | 98.849,70 |
| 04.122.0003.02.000012 | Publicidades de Atos Oficiais | 0,00 | 0,00 | 116.976,91 | 116.976,91 |
| 04.122.0003.02.000035 | Contribuições à Entidades | 0,00 | 0,00 | 162.480,00 | 162.480,00 |
| 04.122.0003.09.000004 | Pagamento de Inativos e Pesnionistas | 1.898.146,39 | 0,00 | 0,00 | 1.898.146,39 |
| 06 | Segurança Pública | 0,00 | 0,00 | 389.274,71 | 389.274,71 |
| 06.181 | Policimento | 0,00 | 0,00 | 389.274,71 | 389.274,71 |
| 06.181.0015 | SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE | 0,00 | 0,00 | 389.274,71 | 389.274,71 |
| 06.181.0015.02.000030 | Ações do FUNREBOM | 0,00 | 0,00 | 297.533,87 | 297.533,87 |
| 06.181.0015.02.000031 | Ações do FUNPOM | 0,00 | 0,00 | 91.740,84 | 91.740,84 |
| 08 | Assistência Social | 0,00 | 313.161,22 | 3.664.967,84 | 3.978.129,06 |
| 08.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 0,00 | 0,00 | 44.212,55 | 44.212,55 |
| 08.243.0009 | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 0,00 | 0,00 | 44.212,55 | 44.212,55 |
| 08.243.0009.02.000029 | Manutenção do FIA | 0,00 | 0,00 | 44.212,55 | 44.212,55 |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|---|---------------------|--------------|---------------|---------------|
| 08.244 | Assistência Comunitária | 0,00 | 313.161,22 | 3.620.755,29 | 3.933.916,51 |
| 08.244.0010 | ASSISTÊNCIA SOCIAL RESPONSÁVEL | 0,00 | 313.161,22 | 3.620.755,29 | 3.933.916,51 |
| 08.244.0010.01.000060 | Implantação da Cozinha Comunitária | 0,00 | 313.161,22 | 0,00 | 313.161,22 |
| 08.244.0010.02.000009 | Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Social e da Família | 0,00 | 0,00 | 1.961.845,31 | 1.961.845,31 |
| 08.244.0010.02.000039 | Manutenção do PETI | 0,00 | 0,00 | 34.788,79 | 34.788,79 |
| 08.244.0010.02.000040 | Manutenção do CREAS | 0,00 | 0,00 | 354.920,42 | 354.920,42 |
| 08.244.0010.02.000041 | Manutenção e Ações do Fundo Mun de Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 1.065.707,54 | 1.065.707,54 |
| 08.244.0010.02.000069 | Manutenção do Conselho tutelar | 0,00 | 0,00 | 160.053,23 | 160.053,23 |
| 08.244.0010.02.000100 | Ações de trabalho e ressocialização de detentos | 0,00 | 0,00 | 43.440,00 | 43.440,00 |
| 10 | Saúde | 0,00 | 3.893.084,21 | 30.408.427,16 | 34.301.511,37 |
| 10.301 | Atenção Básica | 0,00 | 1.665.188,29 | 10.130.487,28 | 11.795.675,57 |
| 10.301.0008 | SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES | 0,00 | 1.595.539,39 | 10.130.487,28 | 11.726.026,67 |
| 10.301.0008.01.000021 | Construções, Ampliações e reformas de Prédios da Saúde | 0,00 | 1.416.526,15 | 0,00 | 1.416.526,15 |
| 10.301.0008.01.000052 | Aquisição de Veículo | 0,00 | 31.100,00 | 0,00 | 31.100,00 |
| 10.301.0008.01.000063 | Implantação da Academia da Saúde | 0,00 | 15.879,00 | 0,00 | 15.879,00 |
| 10.301.0008.02.000027 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 1.147.736,31 | 1.147.736,31 |
| 10.301.0008.02.000044 | Publicidade de atos oficiais | 0,00 | 0,00 | 30.460,04 | 30.460,04 |
| 10.301.0008.02.000057 | Ações de Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 8.945.617,93 | 8.945.617,93 |
| 10.301.0008.02.000063 | Ações voltadas à Gestão do SUS | 0,00 | 0,00 | 6.673,00 | 6.673,00 |
| 10.301.0008.03.000015 | Reforma, Ampliação e Estruturação da Casa dos Diabéticos | 0,00 | 132.034,24 | 0,00 | 132.034,24 |
| 10.301.xxxx | *** Programa não identificado *** | 0,00 | 69.648,90 | 0,00 | 69.648,90 |
| 10.301.xxxx.01.000008 | Construção da Policlínica | 0,00 | 69.648,90 | 0,00 | 69.648,90 |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 2.227.895,92 | 17.922.832,54 | 20.150.728,46 |
| 10.302.0008 | SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES | 0,00 | 1.052.439,08 | 17.922.832,54 | 18.975.271,62 |
| 10.302.0008.01.000053 | Aquisição de Ambulância e/ou Veículo p/ Transp de Passageiros | 0,00 | 29.880,00 | 0,00 | 29.880,00 |
| 10.302.0008.02.000049 | Produção MAC - Prestadores SUS | 0,00 | 0,00 | 5.004.662,08 | 5.004.662,08 |
| 10.302.0008.02.000060 | Ações de Média e Alta Complexidade | 0,00 | 0,00 | 12.258.170,46 | 12.258.170,46 |
| 10.302.0008.02.000062 | Apoio do HSCC | 0,00 | 0,00 | 660.000,00 | 660.000,00 |

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|--|---------------------|--------------|---------------|---------------|
| 10.302.0008.03.000006 | Construção do CAPS | 0,00 | 427.711,77 | 0,00 | 427.711,77 |
| 10.302.0008.03.000010 | Estruturação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA | 0,00 | 594.847,31 | 0,00 | 594.847,31 |
| 10.302.xxxx | *** Programa não identificado *** | 0,00 | 1.175.456,84 | 0,00 | 1.175.456,84 |
| 10.302.xxxx.03.000030 | Aquisição de Equip. e Mob. para a saúde do Mun. de Canoinhas | 0,00 | 1.175.456,84 | 0,00 | 1.175.456,84 |
| 10.303 | Suporte Profilático e Terapêutico | 0,00 | 0,00 | 1.154.859,27 | 1.154.859,27 |
| 10.303.0008 | SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES | 0,00 | 0,00 | 1.154.859,27 | 1.154.859,27 |
| 10.303.0008.02.000055 | Ações de Assistência Farmacêutica | 0,00 | 0,00 | 894.234,45 | 894.234,45 |
| 10.303.0008.02.000056 | Farmácia Popular do Brasil | 0,00 | 0,00 | 260.624,82 | 260.624,82 |
| 10.304 | Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 438.341,83 | 438.341,83 |
| 10.304.0008 | SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES | 0,00 | 0,00 | 438.341,83 | 438.341,83 |
| 10.304.0008.02.000059 | Ações de Vigilância em Saúde - VISA | 0,00 | 0,00 | 438.341,83 | 438.341,83 |
| 10.305 | Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 761.906,24 | 761.906,24 |
| 10.305.0008 | SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES | 0,00 | 0,00 | 761.906,24 | 761.906,24 |
| 10.305.0008.02.000058 | Ações em Vigilância em Saúde - VIGEP | 0,00 | 0,00 | 761.906,24 | 761.906,24 |
| 11 | Trabalho | 0,00 | 0,00 | 600,00 | 600,00 |
| 11.331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 0,00 | 0,00 | 600,00 | 600,00 |
| 11.331.0003 | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 0,00 | 0,00 | 600,00 | 600,00 |
| 11.331.0003.02.000090 | Ações de Assistência à Saúde do Servidor Público | 0,00 | 0,00 | 600,00 | 600,00 |
| 12 | Educação | 0,00 | 1.369.917,39 | 34.650.438,13 | 36.020.355,52 |
| 12.361 | Ensino Fundamental | 0,00 | 1.172.921,19 | 23.962.832,81 | 25.135.754,00 |
| 12.361.0005 | GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO | 0,00 | 1.172.921,19 | 23.962.832,81 | 25.135.754,00 |
| 12.361.0005.01.000001 | Construções, ampliações e reformas de escolas | 0,00 | 878.560,18 | 0,00 | 878.560,18 |
| 12.361.0005.01.000081 | Construções de quadras cobertas | 0,00 | 294.361,01 | 0,00 | 294.361,01 |
| 12.361.0005.02.000004 | Manutenção da Sec. Mun de Educação | 0,00 | 0,00 | 2.336.948,29 | 2.336.948,29 |
| 12.361.0005.02.000005 | Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 3.180.333,28 | 3.180.333,28 |
| 12.361.0005.02.000006 | Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 1.129.009,52 | 1.129.009,52 |
| 12.361.0005.02.000007 | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 17.316.541,72 | 17.316.541,72 |
| 12.362 | Ensino Médio | 0,00 | 0,00 | 582.658,57 | 582.658,57 |

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|--|---------------------|--------------|--------------|---------------|
| 12.362.0005 | GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 582.658,57 | 582.658,57 |
| 12.362.0005.02.000036 | Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio | 0,00 | 0,00 | 582.658,57 | 582.658,57 |
| 12.363 | Ensino Profissional | 0,00 | 0,00 | 56.370,70 | 56.370,70 |
| 12.363.0106 | Assistência ao Pequeno Produtor Rural | 0,00 | 0,00 | 56.370,70 | 56.370,70 |
| 12.363.0106.02.000019 | Assistência ao Pequeno Produtor Rural | 0,00 | 0,00 | 56.370,70 | 56.370,70 |
| 12.364 | Ensino Superior | 0,00 | 0,00 | 198.588,82 | 198.588,82 |
| 12.364.0005 | GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 198.588,82 | 198.588,82 |
| 12.364.0005.02.000054 | Apoio ao Ensino Superior | 0,00 | 0,00 | 198.588,82 | 198.588,82 |
| 12.365 | Educação Infantil | 0,00 | 196.996,20 | 9.738.936,66 | 9.935.932,86 |
| 12.365.0005 | GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO | 0,00 | 196.996,20 | 9.738.936,66 | 9.935.932,86 |
| 12.365.0005.01.000002 | Construções, ampliações e reformas de CEI's | 0,00 | 196.996,20 | 0,00 | 196.996,20 |
| 12.365.0005.02.000008 | Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 9.140.457,24 | 9.140.457,24 |
| 12.365.0005.02.000050 | Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 598.479,42 | 598.479,42 |
| 12.366 | Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 111.050,57 | 111.050,57 |
| 12.366.0005 | GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 111.050,57 | 111.050,57 |
| 12.366.0005.02.000028 | Manutenção da Alimentação Escolar do EJA | 0,00 | 0,00 | 25.050,57 | 25.050,57 |
| 12.366.0005.02.000067 | Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA | 0,00 | 0,00 | 86.000,00 | 86.000,00 |
| 13 | Cultura | 0,00 | 0,00 | 456.044,01 | 456.044,01 |
| 13.392 | Difusão Cultural | 0,00 | 0,00 | 456.044,01 | 456.044,01 |
| 13.392.0017 | CULTURA AO ALCANCE DE TODOS | 0,00 | 0,00 | 456.044,01 | 456.044,01 |
| 13.392.0017.02.000033 | Manutenção da Fundação Cultural de Canoinhas | 0,00 | 0,00 | 456.044,01 | 456.044,01 |
| 15 | Urbanismo | 0,00 | 5.905.968,53 | 9.002.594,67 | 14.908.563,20 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | 0,00 | 5.905.968,53 | 9.002.594,67 | 14.908.563,20 |
| 15.452.0006 | AÇÕES EFICIENTES EM OBRAS E URBANISMO | 0,00 | 5.801.096,40 | 9.002.594,67 | 14.803.691,07 |
| 15.452.0006.01.000015 | Pavimentação e recuperação de ruas e estradas | 0,00 | 5.400.052,61 | 0,00 | 5.400.052,61 |
| 15.452.0006.01.000059 | Aquisição de Veículos | 0,00 | 59.790,00 | 0,00 | 59.790,00 |
| 15.452.0006.01.000067 | Implantação de Academias ao Ar Livre | 0,00 | 57.253,79 | 0,00 | 57.253,79 |
| 15.452.0006.02.000022 | Manutenção da Sec Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano | 0,00 | 0,00 | 3.646.794,89 | 3.646.794,89 |

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|---|---------------------|------------|--------------|--------------|
| 15.452.0006.02.000023 | Manutenção de Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Boeiros | 0,00 | 0,00 | 2.176.156,65 | 2.176.156,65 |
| 15.452.0006.02.000024 | Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 2.060.367,55 | 2.060.367,55 |
| 15.452.0006.02.000025 | Ações do DETRACAN e Convênio Trânsito | 0,00 | 0,00 | 571.964,89 | 571.964,89 |
| 15.452.0006.02.000038 | Ações atinentes ao Convênio Rádio Patrulha | 0,00 | 0,00 | 155.251,02 | 155.251,02 |
| 15.452.0006.02.000080 | Ações da Defesa Civil | 0,00 | 0,00 | 392.059,67 | 392.059,67 |
| 15.452.0006.03.000040 | Aquisição de Patrulha Mecanizada | 0,00 | 284.000,00 | 0,00 | 284.000,00 |
| 15.452.xxxx | *** Programa não identificado *** | 0,00 | 104.872,13 | 0,00 | 104.872,13 |
| 15.452.xxxx.01.000088 | Reurbanização do Loteamento Vila Verde | 0,00 | 104.872,13 | 0,00 | 104.872,13 |
| 16 | Habitação | 0,00 | 60.535,61 | 422.946,53 | 483.482,14 |
| 16.482 | Habitação Urbana | 0,00 | 60.535,61 | 422.946,53 | 483.482,14 |
| 16.482.0018 | MORADIA PARA TODOS | 0,00 | 60.535,61 | 422.946,53 | 483.482,14 |
| 16.482.0018.01.000005 | Construção de Casas Populares | 0,00 | 60.535,61 | 0,00 | 60.535,61 |
| 16.482.0018.02.000010 | Manutenção da Sec Mun de Habitação | 0,00 | 0,00 | 297.613,51 | 297.613,51 |
| 16.482.0018.02.000052 | Manutenção do FROHAB | 0,00 | 0,00 | 125.333,02 | 125.333,02 |
| 17 | Saneamento | 0,00 | 0,00 | 39.870,50 | 39.870,50 |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano | 0,00 | 0,00 | 39.870,50 | 39.870,50 |
| 17.512.0019 | SANEAMENTO BÁSICO EFETIVO | 0,00 | 0,00 | 39.870,50 | 39.870,50 |
| 17.512.0019.02.000068 | Manutenção do FUNSAE | 0,00 | 0,00 | 39.870,50 | 39.870,50 |
| 18 | Gestão Ambiental | 0,00 | 115.713,00 | 3.236.045,21 | 3.351.758,21 |
| 18.541 | Preservação e Conservação Ambiental | 0,00 | 115.713,00 | 3.236.045,21 | 3.351.758,21 |
| 18.541.0014 | MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL | 0,00 | 115.713,00 | 3.236.045,21 | 3.351.758,21 |
| 18.541.0014.02.000020 | Manutenção da Sec Mun de Meio Ambiente | 0,00 | 0,00 | 422.315,58 | 422.315,58 |
| 18.541.0014.02.000053 | Ações de coleta e destino de resíduos sólidos | 0,00 | 0,00 | 2.813.729,63 | 2.813.729,63 |
| 18.541.0014.03.000045 | Aquisição de lixeiras para coleta seletiva | 0,00 | 115.713,00 | 0,00 | 115.713,00 |
| 20 | Agricultura | 0,00 | 226.258,86 | 1.276.598,57 | 1.502.857,43 |
| 20.606 | Extensão Rural | 0,00 | 226.258,86 | 1.276.598,57 | 1.502.857,43 |
| 20.606.0004 | DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | 0,00 | 212.900,00 | 1.276.598,57 | 1.489.498,57 |
| 20.606.0004.01.000038 | Aquisição de Caminhões, Tratores, Máquinas e Implementos | 0,00 | 212.900,00 | 0,00 | 212.900,00 |

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|--|---------------------|------------|------------|--------------|
| 20.606.0004.02.000015 | Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Rural | 0,00 | 0,00 | 732.725,54 | 732.725,54 |
| 20.606.0004.02.000016 | Assistência ao Pequeno Produtor Rural | 0,00 | 0,00 | 80.031,52 | 80.031,52 |
| 20.606.0004.02.000034 | Programa Porteira Adentro | 0,00 | 0,00 | 319.966,39 | 319.966,39 |
| 20.606.0004.02.000046 | Apoio à Fruticultura | 0,00 | 0,00 | 7.053,76 | 7.053,76 |
| 20.606.0004.02.000051 | Ações de Incentivo à Pecuária | 0,00 | 0,00 | 131.694,36 | 131.694,36 |
| 20.606.0004.02.000066 | Apoio à Olericultura | 0,00 | 0,00 | 5.127,00 | 5.127,00 |
| 20.606.xxxx | *** Programa não identificado *** | 0,00 | 13.358,86 | 0,00 | 13.358,86 |
| 20.606.xxxx.03.000007 | Construção da Unidade de Distribuição de Alimentos | 0,00 | 13.358,86 | 0,00 | 13.358,86 |
| 23 | Comércio e Serviços | 0,00 | 316.443,20 | 975.267,26 | 1.291.710,46 |
| 23.691 | Promoção Comercial | 0,00 | 116.841,77 | 975.267,26 | 1.092.109,03 |
| 23.691.0004 | DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | 0,00 | 116.841,77 | 975.267,26 | 1.092.109,03 |
| 23.691.0004.01.000032 | Ações do PROJOVEM | 0,00 | 116.841,77 | 0,00 | 116.841,77 |
| 23.691.0004.02.000013 | Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Econômico | 0,00 | 0,00 | 841.654,97 | 841.654,97 |
| 23.691.0004.02.000014 | Realização da FESMATE e/ou AGROFEST | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 23.691.0004.02.000026 | Ações em Iluminação Natalina | 0,00 | 0,00 | 57.859,00 | 57.859,00 |
| 23.691.0004.02.000065 | Manutenção do Parque de Exposições Ouro Verde | 0,00 | 0,00 | 74.753,29 | 74.753,29 |
| 23.695 | Turismo | 0,00 | 199.601,43 | 0,00 | 199.601,43 |
| 23.695.0004 | DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | 0,00 | 199.601,43 | 0,00 | 199.601,43 |
| 23.695.0004.01.000042 | Reforma do Galpão de Gastronomia do Parque de Exposições | 0,00 | 199.601,43 | 0,00 | 199.601,43 |
| 23.695.0004.03.000035 | Construção do Centro de Eventos Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 | Transporte | 0,00 | 33.390,00 | 0,00 | 33.390,00 |
| 26.182 | Defesa Civil | 0,00 | 33.390,00 | 0,00 | 33.390,00 |
| 26.182.xxxx | *** Programa não identificado *** | 0,00 | 33.390,00 | 0,00 | 33.390,00 |
| 26.182.xxxx.03.000065 | Aquisição de Veículo para a Defesa Civil | 0,00 | 33.390,00 | 0,00 | 33.390,00 |
| 27 | Desporto e Lazer | 0,00 | 266.097,82 | 492.662,26 | 758.760,08 |
| 27.812 | Desporto Comunitário | 0,00 | 266.097,82 | 492.662,26 | 758.760,08 |
| 27.812.0016 | ESPORTE COMO QUALIDADE DE VIDA | 0,00 | 0,00 | 492.662,26 | 492.662,26 |
| 27.812.0016.02.000032 | Manutenção da Fundação Municipal de Esportes | 0,00 | 0,00 | 492.662,26 | 492.662,26 |

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|---|---------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 27.812.0108 | Ações em Infraestrutura e Serviços Públicos | 0,00 | 37.786,48 | 0,00 | 37.786,48 |
| 27.812.0108.01.000023 | Reforma do Estádio Municipal | 0,00 | 37.786,48 | 0,00 | 37.786,48 |
| 27.812.xxxx | *** Programa não identificado *** | 0,00 | 228.311,34 | 0,00 | 228.311,34 |
| 27.812.xxxx.03.000025 | Construção de Cancha de Bocha | 0,00 | 228.311,34 | 0,00 | 228.311,34 |
| 28 | Encargos Especiais | 3.868.129,01 | 0,00 | 0,00 | 3.868.129,01 |
| 28.843 | Serviço da Dívida Interna | 2.361.543,32 | 0,00 | 0,00 | 2.361.543,32 |
| 28.843.0003 | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 2.361.543,32 | 0,00 | 0,00 | 2.361.543,32 |
| 28.843.0003.09.000002 | Amortização e Encargos da Dívida Fundada | 2.361.543,32 | 0,00 | 0,00 | 2.361.543,32 |
| 28.845 | Transferências | 824.737,60 | 0,00 | 0,00 | 824.737,60 |
| 28.845.0003 | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 824.737,60 | 0,00 | 0,00 | 824.737,60 |
| 28.845.0003.09.000001 | Contribuição ao PASEP | 824.737,60 | 0,00 | 0,00 | 824.737,60 |
| 28.846 | Outros Encargos Especiais | 681.848,09 | 0,00 | 0,00 | 681.848,09 |
| 28.846.0003 | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 681.848,09 | 0,00 | 0,00 | 681.848,09 |
| 28.846.0003.09.000003 | Precatórios e Setenças Judiciais | 681.848,09 | 0,00 | 0,00 | 681.848,09 |
| | Total Geral | 5.766.275,40 | 12.661.381,73 | 94.325.790,19 | 112.753.447,32 |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Especificação | Ordinário | Vinculado | Total |
|-----------------------|--|------------------|------------------|---------------|
| 01 | Legislativa | 2.629.585,03 | 0,00 | 2.629.585,03 |
| 01.032 | Controle Externo | 2.629.585,03 | 0,00 | 2.629.585,03 |
| 01.032.0001 | LEGISLATIVO EFICIENTE | 2.629.585,03 | 0,00 | 2.629.585,03 |
| 01.032.0001.02.000001 | Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores | 2.629.585,03 | 0,00 | 2.629.585,03 |
| 04 | Administração | 8.540.335,44 | 199.091,15 | 8.739.426,59 |
| 04.121 | Planejamento e Orçamento | 1.252.773,56 | 0,00 | 1.252.773,56 |
| 04.121.0007 | PLANEJAMENTO EFICAZ | 1.252.773,56 | 0,00 | 1.252.773,56 |
| 04.121.0007.01.000046 | Aquisição de Veículo | 29.690,00 | 0,00 | 29.690,00 |
| 04.121.0007.02.000021 | Manutenção da Secretaria Mun de Planejamento | 1.223.083,56 | 0,00 | 1.223.083,56 |
| 04.122 | Administração Geral | 7.287.561,88 | 199.091,15 | 7.486.653,03 |
| 04.122.0002 | ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EFICIENTE | 1.420.698,57 | 0,00 | 1.420.698,57 |
| 04.122.0002.02.000002 | Manutenção do Gabinete do Prefeito | 1.420.698,57 | 0,00 | 1.420.698,57 |
| 04.122.0003 | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 5.866.863,31 | 199.091,15 | 6.065.954,46 |
| 04.122.0003.01.000027 | Implementação do PMAT | 130.880,29 | 241,60 | 131.121,89 |
| 04.122.0003.02.000003 | Manutenção da Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento | 3.558.379,72 | 99.999,85 | 3.658.379,57 |
| 04.122.0003.02.000011 | Ações em Prestação de Contas de Convênios | 0,00 | 98.849,70 | 98.849,70 |
| 04.122.0003.02.000012 | Publicidades de Atos Oficiais | 116.976,91 | 0,00 | 116.976,91 |
| 04.122.0003.02.000035 | Contribuições à Entidades | 162.480,00 | 0,00 | 162.480,00 |
| 04.122.0003.09.000004 | Pagamento de Inativos e Pesnionistas | 1.898.146,39 | 0,00 | 1.898.146,39 |
| 06 | Segurança Pública | 380.235,88 | 9.038,83 | 389.274,71 |
| 06.181 | Policimento | 380.235,88 | 9.038,83 | 389.274,71 |
| 06.181.0015 | SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE | 380.235,88 | 9.038,83 | 389.274,71 |
| 06.181.0015.02.000030 | Ações do FUNREBOM | 291.366,58 | 6.167,29 | 297.533,87 |
| 06.181.0015.02.000031 | Ações do FUNPOM | 88.869,30 | 2.871,54 | 91.740,84 |
| 08 | Assistência Social | 2.512.803,16 | 1.465.325,90 | 3.978.129,06 |
| 08.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 27.895,29 | 16.317,26 | 44.212,55 |
| 08.243.0009 | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 27.895,29 | 16.317,26 | 44.212,55 |
| 08.243.0009.02.000029 | Manutenção do FIA | 27.895,29 | 16.317,26 | 44.212,55 |
| 08.244 | Assistência Comunitária | 2.484.907,87 | 1.449.008,64 | 3.933.916,51 |
| 08.244.0010 | ASSISTÊNCIA SOCIAL RESPONSÁVEL | 2.484.907,87 | 1.449.008,64 | 3.933.916,51 |
| 08.244.0010.01.000060 | Implantação da Cozinha Comunitária | 25.052,90 | 288.108,32 | 313.161,22 |
| 08.244.0010.02.000009 | Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Social e da Família | 1.961.845,31 | 0,00 | 1.961.845,31 |
| 08.244.0010.02.000039 | Manutenção do PETI | 8.762,61 | 26.026,18 | 34.788,79 |
| 08.244.0010.02.000040 | Manutenção do CREAS | 8.368,98 | 346.551,44 | 354.920,42 |
| 08.244.0010.02.000041 | Manutenção e Ações do Fundo Mun de Assistência Social | 277.384,84 | 788.322,70 | 1.065.707,54 |
| 08.244.0010.02.000069 | Manutenção do Conselho tutelar | 160.053,23 | 0,00 | 160.053,23 |
| 08.244.0010.02.000100 | Ações de trabalho e ressocialização de detentos | 43.440,00 | 0,00 | 43.440,00 |
| 10 | Saúde | 421.334,75 | 33.880.176,62 | 34.301.511,37 |
| 10.301 | Atenção Básica | 228.824,44 | 11.566.851,13 | 11.795.675,57 |
| 10.301.0008 | SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES | 228.824,44 | 11.497.202,23 | 11.726.026,67 |
| 10.301.0008.01.000021 | Construções, Ampliações e reformas de Prédios da Saúde | 0,00 | 1.416.526,15 | 1.416.526,15 |
| 10.301.0008.01.000052 | Aquisição de Veículo | 0,00 | 31.100,00 | 31.100,00 |
| 10.301.0008.01.000063 | Implantação da Academia da Saúde | 0,00 | 15.879,00 | 15.879,00 |
| 10.301.0008.02.000027 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 1.147.736,31 | 1.147.736,31 |

Município de CANOINHAS
Competência: 2014

| Código | Especificação | Ordinário | Vinculado | Total |
|-----------------------|---|------------|---------------|---------------|
| 10.301.0008.02.000044 | Publicidade de atos oficiais | 0,00 | 30.460,04 | 30.460,04 |
| 10.301.0008.02.000057 | Ações de Atenção Básica | 228.824,44 | 8.716.793,49 | 8.945.617,93 |
| 10.301.0008.02.000063 | Ações voltadas à Gestão do SUS | 0,00 | 6.673,00 | 6.673,00 |
| 10.301.0008.03.000015 | Reforma, Ampliação e Estruturação da Casa dos Diabéticos | 0,00 | 132.034,24 | 132.034,24 |
| 10.301.xxxx | *** Programa não identificado *** | 0,00 | 69.648,90 | 69.648,90 |
| 10.301.xxxx.01.000008 | Construção da Policlínica | 0,00 | 69.648,90 | 69.648,90 |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 117.628,93 | 20.033.099,53 | 20.150.728,46 |
| 10.302.0008 | SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES | 117.628,93 | 18.857.642,69 | 18.975.271,62 |
| 10.302.0008.01.000053 | Aquisição de Ambulância e/ou Veículo p/ Transp de Passageiros | 0,00 | 29.880,00 | 29.880,00 |
| 10.302.0008.02.000049 | Produção MAC - Prestadores SUS | 0,00 | 5.004.662,08 | 5.004.662,08 |
| 10.302.0008.02.000060 | Ações de Média e Alta Complexidade | 117.628,93 | 12.140.541,53 | 12.258.170,46 |
| 10.302.0008.02.000062 | Apoio do HSCC | 0,00 | 660.000,00 | 660.000,00 |
| 10.302.0008.03.000006 | Construção do CAPS | 0,00 | 427.711,77 | 427.711,77 |
| 10.302.0008.03.000010 | Estruturação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA | 0,00 | 594.847,31 | 594.847,31 |
| 10.302.xxxx | *** Programa não identificado *** | 0,00 | 1.175.456,84 | 1.175.456,84 |
| 10.302.xxxx.03.000030 | Aquisição de Equip. e Mob. para a saúde do Mun. de Canoinhas | 0,00 | 1.175.456,84 | 1.175.456,84 |
| 10.303 | Suporte Profilático e Terapêutico | 0,00 | 1.154.859,27 | 1.154.859,27 |
| 10.303.0008 | SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES | 0,00 | 1.154.859,27 | 1.154.859,27 |
| 10.303.0008.02.000055 | Ações de Assistência Farmacêutica | 0,00 | 894.234,45 | 894.234,45 |
| 10.303.0008.02.000056 | Farmácia Popular do Brasil | 0,00 | 260.624,82 | 260.624,82 |
| 10.304 | Vigilância Sanitária | 74.881,38 | 363.460,45 | 438.341,83 |
| 10.304.0008 | SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES | 74.881,38 | 363.460,45 | 438.341,83 |
| 10.304.0008.02.000059 | Ações de Vigilância em Saúde - VISA | 74.881,38 | 363.460,45 | 438.341,83 |
| 10.305 | Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 761.906,24 | 761.906,24 |
| 10.305.0008 | SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES | 0,00 | 761.906,24 | 761.906,24 |
| 10.305.0008.02.000058 | Ações em Vigilância em Saúde - VIGEP | 0,00 | 761.906,24 | 761.906,24 |
| 11 | Trabalho | 600,00 | 0,00 | 600,00 |
| 11.331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 600,00 | 0,00 | 600,00 |
| 11.331.0003 | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 600,00 | 0,00 | 600,00 |
| 11.331.0003.02.000090 | Ações de Assistência à Saúde do Servidor Público | 600,00 | 0,00 | 600,00 |
| 12 | Educação | 702.599,98 | 35.317.755,54 | 36.020.355,52 |
| 12.361 | Ensino Fundamental | 0,00 | 25.135.754,00 | 25.135.754,00 |
| 12.361.0005 | GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO | 0,00 | 25.135.754,00 | 25.135.754,00 |
| 12.361.0005.01.000001 | Construções, ampliações e reformas de escolas | 0,00 | 878.560,18 | 878.560,18 |
| 12.361.0005.01.000081 | Construções de quadras cobertas | 0,00 | 294.361,01 | 294.361,01 |
| 12.361.0005.02.000004 | Manutenção da Sec. Mun de Educação | 0,00 | 2.336.948,29 | 2.336.948,29 |
| 12.361.0005.02.000005 | Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental | 0,00 | 3.180.333,28 | 3.180.333,28 |
| 12.361.0005.02.000006 | Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental | 0,00 | 1.129.009,52 | 1.129.009,52 |
| 12.361.0005.02.000007 | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental | 0,00 | 17.316.541,72 | 17.316.541,72 |
| 12.362 | Ensino Médio | 0,00 | 582.658,57 | 582.658,57 |
| 12.362.0005 | GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO | 0,00 | 582.658,57 | 582.658,57 |
| 12.362.0005.02.000036 | Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio | 0,00 | 582.658,57 | 582.658,57 |
| 12.363 | Ensino Profissional | 56.370,70 | 0,00 | 56.370,70 |

Município de CANOINHAS
Competência: 2014

| Código | Especificação | Ordinário | Vinculado | Total |
|-----------------------|--|--------------|--------------|---------------|
| 12.363.0106 | Assistência ao Pequeno Produtor Rural | 56.370,70 | 0,00 | 56.370,70 |
| 12.363.0106.02.000019 | Assistência ao Pequeno Produtor Rural | 56.370,70 | 0,00 | 56.370,70 |
| 12.364 | Ensino Superior | 198.588,82 | 0,00 | 198.588,82 |
| 12.364.0005 | GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO | 198.588,82 | 0,00 | 198.588,82 |
| 12.364.0005.02.000054 | Apoio ao Ensino Superior | 198.588,82 | 0,00 | 198.588,82 |
| 12.365 | Educação Infantil | 447.640,46 | 9.488.292,40 | 9.935.932,86 |
| 12.365.0005 | GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO | 447.640,46 | 9.488.292,40 | 9.935.932,86 |
| 12.365.0005.01.000002 | Construções, ampliações e reformas de CEI's | 0,00 | 196.996,20 | 196.996,20 |
| 12.365.0005.02.000008 | Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil | 0,00 | 9.140.457,24 | 9.140.457,24 |
| 12.365.0005.02.000050 | Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil | 447.640,46 | 150.838,96 | 598.479,42 |
| 12.366 | Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 111.050,57 | 111.050,57 |
| 12.366.0005 | GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO | 0,00 | 111.050,57 | 111.050,57 |
| 12.366.0005.02.000028 | Manutenção da Alimentação Escolar do EJA | 0,00 | 25.050,57 | 25.050,57 |
| 12.366.0005.02.000067 | Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA | 0,00 | 86.000,00 | 86.000,00 |
| 13 | Cultura | 456.041,56 | 2,45 | 456.044,01 |
| 13.392 | Difusão Cultural | 456.041,56 | 2,45 | 456.044,01 |
| 13.392.0017 | CULTURA AO ALCANCE DE TODOS | 456.041,56 | 2,45 | 456.044,01 |
| 13.392.0017.02.000033 | Manutenção da Fundação Cultural de Canoinhas | 456.041,56 | 2,45 | 456.044,01 |
| 15 | Urbanismo | 6.962.435,07 | 7.946.128,13 | 14.908.563,20 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | 6.962.435,07 | 7.946.128,13 | 14.908.563,20 |
| 15.452.0006 | AÇÕES EFICIENTES EM OBRAS E URBANISMO | 6.962.435,07 | 7.841.256,00 | 14.803.691,07 |
| 15.452.0006.01.000015 | Pavimentação e recuperação de ruas e estradas | 1.546.713,82 | 3.853.338,79 | 5.400.052,61 |
| 15.452.0006.01.000059 | Aquisição de Veículos | 59.790,00 | 0,00 | 59.790,00 |
| 15.452.0006.01.000067 | Implantação de Academias ao Ar Livre | 8.588,06 | 48.665,73 | 57.253,79 |
| 15.452.0006.02.000022 | Manutenção da Sec Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano | 3.646.794,89 | 0,00 | 3.646.794,89 |
| 15.452.0006.02.000023 | Manutenção de Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Boeiros | 1.415.705,91 | 760.450,74 | 2.176.156,65 |
| 15.452.0006.02.000024 | Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública | 0,00 | 2.060.367,55 | 2.060.367,55 |
| 15.452.0006.02.000025 | Ações do DETRACAN e Convênio Trânsito | 20.321,25 | 551.643,64 | 571.964,89 |
| 15.452.0006.02.000038 | Ações atinentes ao Convênio Rádio Patrulha | 155.251,02 | 0,00 | 155.251,02 |
| 15.452.0006.02.000080 | Ações da Defesa Civil | 24.552,92 | 367.506,75 | 392.059,67 |
| 15.452.0006.03.000040 | Aquisição de Patrulha Mecanizada | 84.717,20 | 199.282,80 | 284.000,00 |
| 15.452.xxxx | *** Programa não identificado *** | 0,00 | 104.872,13 | 104.872,13 |
| 15.452.xxxx.01.000088 | Reurbanização do Loteamento Vila Verde | 0,00 | 104.872,13 | 104.872,13 |
| 16 | Habitação | 470.289,54 | 13.192,60 | 483.482,14 |
| 16.482 | Habitação Urbana | 470.289,54 | 13.192,60 | 483.482,14 |
| 16.482.0018 | MORADIA PARA TODOS | 470.289,54 | 13.192,60 | 483.482,14 |
| 16.482.0018.01.000005 | Construção de Casas Populares | 54.640,69 | 5.894,92 | 60.535,61 |
| 16.482.0018.02.000010 | Manutenção da Sec Mun de Habitação | 290.315,83 | 7.297,68 | 297.613,51 |
| 16.482.0018.02.000052 | Manutenção do FROHAB | 125.333,02 | 0,00 | 125.333,02 |
| 17 | Saneamento | 39.670,50 | 200,00 | 39.870,50 |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano | 39.670,50 | 200,00 | 39.870,50 |
| 17.512.0019 | SANEAMENTO BÁSICO EFETIVO | 39.670,50 | 200,00 | 39.870,50 |
| 17.512.0019.02.000068 | Manutenção do FUNSAE | 39.670,50 | 200,00 | 39.870,50 |
| 18 | Gestão Ambiental | 3.253.483,16 | 98.275,05 | 3.351.758,21 |

Município de CANOINHAS
Competência: 2014

| Código | Especificação | Ordinário | Vinculado | Total |
|-----------------------|--|--------------|------------|--------------|
| 18.541 | Preservação e Conservação Ambiental | 3.253.483,16 | 98.275,05 | 3.351.758,21 |
| 18.541.0014 | MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL | 3.253.483,16 | 98.275,05 | 3.351.758,21 |
| 18.541.0014.02.000020 | Manutenção da Sec Mun de Meio Ambiente | 422.315,58 | 0,00 | 422.315,58 |
| 18.541.0014.02.000053 | Ações de coleta e destino de resíduos sólidos | 2.813.729,63 | 0,00 | 2.813.729,63 |
| 18.541.0014.03.000045 | Aquisição de lixeiras para coleta seletiva | 17.437,95 | 98.275,05 | 115.713,00 |
| 20 | Agricultura | 1.249.374,90 | 253.482,53 | 1.502.857,43 |
| 20.606 | Extensão Rural | 1.249.374,90 | 253.482,53 | 1.502.857,43 |
| 20.606.0004 | DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | 1.249.107,72 | 240.390,85 | 1.489.498,57 |
| 20.606.0004.01.000038 | Aquisição de Caminhões, Tratores, Máquinas e Implementos | 17.900,00 | 195.000,00 | 212.900,00 |
| 20.606.0004.02.000015 | Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Rural | 732.725,54 | 0,00 | 732.725,54 |
| 20.606.0004.02.000016 | Assistência ao Pequeno Produtor Rural | 34.640,67 | 45.390,85 | 80.031,52 |
| 20.606.0004.02.000034 | Programa Porteira Adentro | 319.966,39 | 0,00 | 319.966,39 |
| 20.606.0004.02.000046 | Apoio à Fruticultura | 7.053,76 | 0,00 | 7.053,76 |
| 20.606.0004.02.000051 | Ações de Incentivo à Pecuária | 131.694,36 | 0,00 | 131.694,36 |
| 20.606.0004.02.000066 | Apoio à Olericultura | 5.127,00 | 0,00 | 5.127,00 |
| 20.606.xxxx | *** Programa não identificado *** | 267,18 | 13.091,68 | 13.358,86 |
| 20.606.xxxx.03.000007 | Construção da Unidade de Distribuição de Alimentos | 267,18 | 13.091,68 | 13.358,86 |
| 23 | Comércio e Serviços | 1.025.518,19 | 266.192,27 | 1.291.710,46 |
| 23.691 | Promoção Comercial | 975.267,26 | 116.841,77 | 1.092.109,03 |
| 23.691.0004 | DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | 975.267,26 | 116.841,77 | 1.092.109,03 |
| 23.691.0004.01.000032 | Ações do PROJOVEM | 0,00 | 116.841,77 | 116.841,77 |
| 23.691.0004.02.000013 | Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Econômico | 841.654,97 | 0,00 | 841.654,97 |
| 23.691.0004.02.000014 | Realização da FESMATE e/ou AGROFEST | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 23.691.0004.02.000026 | Ações em Iluminação Natalina | 57.859,00 | 0,00 | 57.859,00 |
| 23.691.0004.02.000065 | Manutenção do Parque de Exposições Ouro Verde | 74.753,29 | 0,00 | 74.753,29 |
| 23.695 | Turismo | 50.250,93 | 149.350,50 | 199.601,43 |
| 23.695.0004 | DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | 50.250,93 | 149.350,50 | 199.601,43 |
| 23.695.0004.01.000042 | Reforma do Galpão de Gastronomia do Parque de Exposições | 50.250,93 | 149.350,50 | 199.601,43 |
| 23.695.0004.03.000035 | Construção do Centro de Eventos Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 | Transporte | 8.390,91 | 24.999,09 | 33.390,00 |
| 26.182 | Defesa Civil | 8.390,91 | 24.999,09 | 33.390,00 |
| 26.182.xxxx | *** Programa não identificado *** | 8.390,91 | 24.999,09 | 33.390,00 |
| 26.182.xxxx.03.000065 | Aquisição de Veículo para a Defesa Civil | 8.390,91 | 24.999,09 | 33.390,00 |
| 27 | Desporto e Lazer | 534.129,38 | 224.630,70 | 758.760,08 |
| 27.812 | Desporto Comunitário | 534.129,38 | 224.630,70 | 758.760,08 |
| 27.812.0016 | ESPORTE COMO QUALIDADE DE VIDA | 492.162,26 | 500,00 | 492.662,26 |
| 27.812.0016.02.000032 | Manutenção da Fundação Municipal de Esportes | 492.162,26 | 500,00 | 492.662,26 |
| 27.812.0108 | Ações em Infraestrutura e Serviços Públicos | 7.469,27 | 30.317,21 | 37.786,48 |
| 27.812.0108.01.000023 | Reforma do Estádio Municipal | 7.469,27 | 30.317,21 | 37.786,48 |
| 27.812.xxxx | *** Programa não identificado *** | 34.497,85 | 193.813,49 | 228.311,34 |
| 27.812.xxxx.03.000025 | Construção de Cancha de Bocha | 34.497,85 | 193.813,49 | 228.311,34 |
| 28 | Encargos Especiais | 3.868.129,01 | 0,00 | 3.868.129,01 |
| 28.843 | Serviço da Dívida Interna | 2.361.543,32 | 0,00 | 2.361.543,32 |
| 28.843.0003 | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 2.361.543,32 | 0,00 | 2.361.543,32 |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Especificação | Ordinário | Vinculado | Total |
|-----------------------|--|---------------|---------------|----------------|
| 28.843.0003.09.000002 | Amortização e Encargos da Dívida Fundada | 2.361.543,32 | 0,00 | 2.361.543,32 |
| 28.845 | Transferências | 824.737,60 | 0,00 | 824.737,60 |
| 28.845.0003 | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 824.737,60 | 0,00 | 824.737,60 |
| 28.845.0003.09.000001 | Contribuição ao PASEP | 824.737,60 | 0,00 | 824.737,60 |
| 28.846 | Outros Encargos Especiais | 681.848,09 | 0,00 | 681.848,09 |
| 28.846.0003 | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 681.848,09 | 0,00 | 681.848,09 |
| 28.846.0003.09.000003 | Precatórios e Setenças Judiciais | 681.848,09 | 0,00 | 681.848,09 |
| Total Geral | | 33.054.956,46 | 79.698.490,86 | 112.753.447,32 |

Município de CANOINHAS
Competência: 2014

| Unidade Orçamentária / Função de Governo | Legislativa | Judiciária | Essencial à Justiça | Administração | Defesa Nacional | Segurança Pública |
|--|---------------------|------------|---------------------|---------------------|-----------------|-------------------|
| 01001 - CAMARA DE VEREADORES | 2.629.585,03 | | | | | |
| 02001 - GABINETE DO PREFEITO | | | | 1.420.698,57 | | |
| 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | | | 6.065.954,46 | | |
| 05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | | |
| 07001 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. SOCIAL E DA FAMÍLIA | | | | | | |
| 08001 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. ECONOMICO | | | | | | |
| 09001 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. RURAL | | | | | | |
| 10001 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE | | | | | | |
| 11001 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO | | | | 1.252.773,56 | | |
| 12001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E DESENV. URBANO | | | | | | |
| 13001 - RESERVA DE CONTINGENCIA | | | | | | |
| 14001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CANOINHAS | | | | | | |
| 15001 - FUNREBOM DE CANOINHAS | | | | | | 297.533,87 |
| 15002 - FUNPOM DE CANOINHAS | | | | | | 91.740,84 |
| 16001 - FUNDO MUN.INFANCIA E ADOLESC.DE CANOINHAS | | | | | | |
| 17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | | |
| 18001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | |
| 19001 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CANOINHAS | | | | | | |
| 20001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL | | | | | | |
| 21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FUNSAE | | | | | | |
| 22001 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO M | | | | | | |
| 23001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | | | | | | |
| Total: | 2.629.585,03 | | | 8.739.426,59 | | 389.274,71 |

| Unidade Orçamentária / Função de Governo | Relações Exteriores | Assistência Social | Previdência Social | Saúde | Trabalho | Educação |
|--|---------------------|--------------------|--------------------|-------|----------|---------------|
| 01001 - CAMARA DE VEREADORES | | | | | | |
| 02001 - GABINETE DO PREFEITO | | | | | | |
| 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | | | | | |
| 05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | | 35.963.984,82 |
| 07001 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. SOCIAL E DA FAMÍLIA | | 2.478.499,76 | | | | |
| 08001 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. ECONOMICO | | | | | | |
| 09001 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. RURAL | | | | | | |
| 10001 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE | | | | | | |
| 11001 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO | | | | | | |
| 12001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E DESENV. URBANO | | | | | | |
| 13001 - RESERVA DE CONTINGENCIA | | | | | | |
| 14001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CANOINHAS | | | | | | |
| 15001 - FUNREBOM DE CANOINHAS | | | | | | |
| 15002 - FUNPOM DE CANOINHAS | | | | | | |

Município de CANOINHAS
Competência: 2014

| Unidade Orçamentária / Função de Governo | Relações Exteriores | Assistência Social | Previdência Social | Saúde | Trabalho | Educação |
|--|---------------------|---------------------|--------------------|----------------------|---------------|----------------------|
| 16001 - FUNDO MUN.INFANCIA E ADOLESC.DE CANOINHAS | | 44.212,55 | | | | |
| 17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | 31.885.933,31 | | |
| 18001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | 1.455.416,75 | | | | |
| 19001 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CANOINHAS | | | | | | |
| 20001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL | | | | | | |
| 21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FUNSAE | | | | | | |
| 22001 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO M | | | | | 600,00 | |
| 23001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | | | | | | |
| Total: | | 3.978.129,06 | | 31.885.933,31 | 600,00 | 35.963.984,82 |

| Unidade Orçamentária / Função de Governo | Cultura | Direitos da Cidadania | Urbanismo | Habitação | Saneamento | Gestão Ambiental |
|--|-------------------|-----------------------|----------------------|-------------------|------------------|---------------------|
| 01001 - CAMARA DE VEREADORES | | | | | | |
| 02001 - GABINETE DO PREFEITO | | | | | | |
| 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | | | | | |
| 05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | | |
| 07001 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. SOCIAL E DA FAMILIA | | | | | | |
| 08001 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. ECONOMICO | | | | | | |
| 09001 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. RURAL | | | | | | |
| 10001 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE | | | | | | 3.236.045,21 |
| 11001 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO | | | | | | |
| 12001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E DESENV. URBANO | | | 14.402.647,28 | | | |
| 13001 - RESERVA DE CONTINGENCIA | | | | | | |
| 14001 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CANOINHAS | | | | | | |
| 15001 - FUNREBOM DE CANOINHAS | | | | | | |
| 15002 - FUNPOM DE CANOINHAS | | | | | | |
| 16001 - FUNDO MUN.INFANCIA E ADOLESC.DE CANOINHAS | | | | | | |
| 17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | | |
| 18001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | |
| 19001 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CANOINHAS | 456.044,01 | | | | | |
| 20001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL | | | | | | |
| 21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FUNSAE | | | | | 39.870,50 | |
| 22001 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO M | | | | | | |
| 23001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | | | | 483.482,14 | | |
| Total: | 456.044,01 | | 14.402.647,28 | 483.482,14 | 39.870,50 | 3.236.045,21 |

| Unidade Orçamentária / Função de Governo | Ciência e Tecnologia | Agricultura | Organização Agrária | Indústria | Comércio e Serviços | Comunicações |
|--|----------------------|-------------|---------------------|-----------|---------------------|--------------|
| 01001 - CAMARA DE VEREADORES | | | | | | |
| 02001 - GABINETE DO PREFEITO | | | | | | |

Município de CANOINHAS
Competência: 2014

| Unidade Orçamentária / Função de Governo | Ciência e Tecnologia | Agricultura | Organização Agrária | Indústria | Comércio e Serviços | Comunicações |
|--|----------------------|---------------------|---------------------|-----------|---------------------|--------------|
| 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | | | | | |
| 05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | | |
| 07001 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. SOCIAL E DA FAMILIA | | | | | | |
| 08001 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. ECONOMICO | | | | | 1.092.109,03 | |
| 09001 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. RURAL | | 1.025.657,06 | | | | |
| 10001 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE | | | | | | |
| 11001 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO | | | | | | |
| 12001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E DESENV. URBANO | | | | | | |
| 13001 - RESERVA DE CONTINGENCIA | | | | | | |
| 14001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CANOINHAS | | | | | | |
| 15001 - FUNREBOM DE CANOINHAS | | | | | | |
| 15002 - FUNPOM DE CANOINHAS | | | | | | |
| 16001 - FUNDO MUN.INFANCIA E ADOLESC.DE CANOINHAS | | | | | | |
| 17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | | |
| 18001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | |
| 19001 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CANOINHAS | | | | | | |
| 20001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL | | 463.841,51 | | | | |
| 21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FUNSAE | | | | | | |
| 22001 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO M | | | | | | |
| 23001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | | | | | | |
| Total: | | 1.489.498,57 | | | 1.092.109,03 | |

| Unidade Orçamentária / Função de Governo | Energia | Transporte | Desporto e Lazer | Encargos Especiais | Reserva Contingência | Total |
|--|---------|------------|------------------|--------------------|----------------------|---------------|
| 01001 - CAMARA DE VEREADORES | | | | | | 2.629.585,03 |
| 02001 - GABINETE DO PREFEITO | | | | | | 1.420.698,57 |
| 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | | | 3.868.129,01 | | 9.934.083,47 |
| 05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | | 35.963.984,82 |
| 07001 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. SOCIAL E DA FAMILIA | | | | | | 2.478.499,76 |
| 08001 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. ECONOMICO | | | | | | 1.291.710,46 |
| 09001 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. RURAL | | | | | | 1.095.386,62 |
| 10001 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE | | | | | | 3.351.758,21 |
| 11001 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO | | | | | | 1.252.773,56 |
| 12001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E DESENV. URBANO | | | | | | 14.979.739,68 |
| 13001 - RESERVA DE CONTINGENCIA | | | | | | |
| 14001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CANOINHAS | | | 492.662,26 | | | 720.973,60 |
| 15001 - FUNREBOM DE CANOINHAS | | | | | | 297.533,87 |
| 15002 - FUNPOM DE CANOINHAS | | | | | | 91.740,84 |
| 16001 - FUNDO MUN.INFANCIA E ADOLESC.DE CANOINHAS | | | | | | 44.212,55 |
| 17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | | 34.301.511,37 |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Unidade Orçamentária / Função de Governo | Energia | Transporte | Desporto e Lazer | Encargos Especiais | Reserva Contingência | Total |
|--|---------|------------|-------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|
| 18001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | 1.455.416,75 |
| 19001 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CANOINHAS | | | | | | 456.044,01 |
| 20001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL | | | | | | 463.841,51 |
| 21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FUNSAE | | | | | | 39.870,50 |
| 22001 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO M | | | | | | 600,00 |
| 23001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | | | | | | 483.482,14 |
| Total: | | | 492.662,26 | 3.868.129,01 | | 112.753.447,32 |

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Especificação | Orçada | Arrecadada | Diferença | |
|-----------------|---|-----------------------|-----------------------|-------------------|---------------|
| | | | | Para Mais | Para Menos |
| | RECEITA | 129.830.472,72 | 115.366.716,63 | 0,00 | 14.463.756,09 |
| 10000000 | Receitas Correntes | 105.844.472,72 | 106.635.895,52 | 791.422,80 | 0,00 |
| 11000000 | Receita Tributária | 16.428.000,00 | 14.567.247,40 | 0,00 | 1.860.752,60 |
| 11100000 | Impostos | 12.500.000,00 | 12.182.441,63 | 0,00 | 317.558,37 |
| 11120000 | Impostos sobre o Patrimônio e a Renda | 6.500.000,00 | 6.581.706,56 | 81.706,56 | 0,00 |
| 11120200 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 3.500.000,00 | 3.740.086,79 | 240.086,79 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 1.785.000,00 | 1.907.854,48 | 122.854,48 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 980.000,00 | 1.046.986,77 | 66.986,77 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 735.000,00 | 785.245,54 | 50.245,54 | 0,00 |
| 11120431 | Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho | 1.600.000,00 | 1.797.328,65 | 197.328,65 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 816.000,00 | 916.620,45 | 100.620,45 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 448.000,00 | 503.388,84 | 55.388,84 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 336.000,00 | 377.319,36 | 41.319,36 | 0,00 |
| 11120800 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 1.400.000,00 | 1.044.291,12 | 0,00 | 355.708,88 |
| | Recursos Ordinários | 714.000,00 | 532.330,30 | 0,00 | 181.669,70 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 392.000,00 | 292.548,20 | 0,00 | 99.451,80 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 294.000,00 | 219.412,62 | 0,00 | 74.587,38 |
| 11130000 | Impostos sobre a Produção e a Circulação | 6.000.000,00 | 5.600.735,07 | 0,00 | 399.264,93 |
| 11130500 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 6.000.000,00 | 5.600.735,07 | 0,00 | 399.264,93 |
| 11130501 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 6.000.000,00 | 5.600.735,07 | 0,00 | 399.264,93 |
| | Recursos Ordinários | 3.060.000,00 | 2.856.370,02 | 0,00 | 203.629,98 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 1.680.000,00 | 1.568.271,19 | 0,00 | 111.728,81 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 1.260.000,00 | 1.176.093,86 | 0,00 | 83.906,14 |
| 11200000 | Taxas | 2.428.000,00 | 2.222.896,24 | 0,00 | 205.103,76 |
| 11210000 | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 710.000,00 | 653.150,29 | 0,00 | 56.849,71 |
| 11211700 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 110.000,00 | 119.324,38 | 9.324,38 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 110.000,00 | 119.324,38 | 9.324,38 | 0,00 |
| 11212200 | Taxa de Serviços Administrativos | 150.000,00 | 126.389,64 | 0,00 | 23.610,36 |
| | Recursos Ordinários | 150.000,00 | 126.389,64 | 0,00 | 23.610,36 |
| 11212500 | Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço | 200.000,00 | 244.569,61 | 44.569,61 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 200.000,00 | 244.569,61 | 44.569,61 | 0,00 |
| 11212900 | Taxa de Licença para Execução de Obras | 150.000,00 | 162.866,66 | 12.866,66 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 150.000,00 | 162.866,66 | 12.866,66 | 0,00 |
| 11219900 | Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | Recursos Ordinários | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 11220000 | Taxas pela Prestação de Serviços | 1.718.000,00 | 1.569.745,95 | 0,00 | 148.254,05 |
| 11229000 | Taxa de Limpeza Pública | 1.200.000,00 | 1.220.870,57 | 20.870,57 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 1.200.000,00 | 1.220.870,57 | 20.870,57 | 0,00 |
| 11229900 | Outras Taxas pela Prestação de Serviços | 518.000,00 | 348.875,38 | 0,00 | 169.124,62 |
| | Recursos Ordinários | 220.000,00 | 17.449,54 | 0,00 | 202.550,46 |
| | Recursos Ordinários | 298.000,00 | 331.425,84 | 33.425,84 | 0,00 |
| 11300000 | Contribuição de Melhoria | 1.500.000,00 | 161.909,53 | 0,00 | 1.338.090,47 |
| 11300400 | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares | 1.500.000,00 | 161.909,53 | 0,00 | 1.338.090,47 |
| | Recursos Ordinários | 1.500.000,00 | 161.909,53 | 0,00 | 1.338.090,47 |

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Especificação | Orçada | Arrecadada | Diferença | |
|----------|---|---------------|---------------|--------------|--------------|
| | | | | Para Mais | Para Menos |
| 12000000 | Receitas de Contribuições | 2.400.000,00 | 1.832.853,86 | 0,00 | 567.146,14 |
| 12100000 | Contribuições Sociais | 700.000,00 | 129.636,09 | 0,00 | 570.363,91 |
| 12109900 | Outras Contribuições Sociais | 700.000,00 | 129.636,09 | 0,00 | 570.363,91 |
| | Recursos Ordinários | 600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 |
| | Recursos Ordinários | 30.000,00 | 19.200,00 | 0,00 | 10.800,00 |
| | FIA Imposto de Renda | 20.000,00 | 101.012,42 | 81.012,42 | 0,00 |
| | FIA Demais Recursos | 50.000,00 | 9.423,67 | 0,00 | 40.576,33 |
| 12300000 | Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 1.700.000,00 | 1.703.217,77 | 3.217,77 | 0,00 |
| | Receita COSIP | 1.700.000,00 | 1.703.217,77 | 3.217,77 | 0,00 |
| 13000000 | Receita Patrimonial | 475.000,00 | 1.347.712,90 | 872.712,90 | 0,00 |
| 13200000 | Receitas de Valores Mobiliários | 470.000,00 | 1.347.712,90 | 877.712,90 | 0,00 |
| 13250100 | Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados | 338.800,00 | 666.684,81 | 327.884,81 | 0,00 |
| 13250101 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties | 5.000,00 | 9.878,73 | 4.878,73 | 0,00 |
| | Outras Receitas Não Primárias | 5.000,00 | 9.878,73 | 4.878,73 | 0,00 |
| 13250102 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB | 40.000,00 | 87.530,65 | 47.530,65 | 0,00 |
| | Outras Receitas Não Primárias | 40.000,00 | 87.530,65 | 47.530,65 | 0,00 |
| 13250103 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundode Saúde | 119.200,00 | 250.079,95 | 130.879,95 | 0,00 |
| | Outras Receitas Não Primárias | 119.200,00 | 250.079,95 | 130.879,95 | 0,00 |
| 13250105 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento | 63.400,00 | 53.157,45 | 0,00 | 10.242,55 |
| | Outras Receitas Não Primárias | 63.400,00 | 53.157,45 | 0,00 | 10.242,55 |
| 13250109 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no | 200,00 | 738,84 | 538,84 | 0,00 |
| | Outras Receitas Não Primárias | 200,00 | 738,84 | 538,84 | 0,00 |
| 13250199 | Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados | 111.000,00 | 265.299,19 | 154.299,19 | 0,00 |
| | Outras Receitas Não Primárias | 85.500,00 | 198.651,53 | 113.151,53 | 0,00 |
| | Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS | 10.000,00 | 3.145,53 | 0,00 | 6.854,47 |
| | Outras Receitas Não Primárias | 15.500,00 | 63.502,13 | 48.002,13 | 0,00 |
| 13250200 | Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados | 131.200,00 | 681.028,09 | 549.828,09 | 0,00 |
| 13250299 | Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados | 131.200,00 | 681.028,09 | 549.828,09 | 0,00 |
| | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0,00 | 535,30 | 535,30 | 0,00 |
| | Outras Receitas Não Primárias | 103.700,00 | 610.200,42 | 506.500,42 | 0,00 |
| | Outras Receitas Não Primárias | 27.500,00 | 70.292,37 | 42.792,37 | 0,00 |
| 13300000 | Receita de Concessões e Permissões | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 13390000 | Outras Receitas de Concessões e Permissões | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | Recursos Ordinários | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 16000000 | Receita de Serviços | 661.600,00 | 210.652,00 | 0,00 | 450.948,00 |
| 16001700 | Serviços Agropecuários | 661.600,00 | 210.652,00 | 0,00 | 450.948,00 |
| | Recursos Ordinários | 661.600,00 | 210.652,00 | 0,00 | 450.948,00 |
| 17000000 | Transferências Correntes | 83.845.172,72 | 85.826.837,33 | 1.981.664,61 | 0,00 |
| 17200000 | Transferências Intergovernamentais | 82.745.172,72 | 84.708.668,17 | 1.963.495,45 | 0,00 |
| 17210000 | Transferências da União | 37.439.285,16 | 36.786.811,67 | 0,00 | 652.473,49 |
| 17210102 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios | 19.500.000,00 | 17.503.800,78 | 0,00 | 1.996.199,22 |
| | Recursos Ordinários | 12.599.000,00 | 11.234.531,85 | 0,00 | 1.364.468,15 |

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Especificação | Orçada | Arrecadada | Diferença | |
|----------|--|---------------|---------------|--------------|------------|
| | | | | Para Mais | Para Menos |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 1.840.000,00 | 1.915.890,85 | 75.890,85 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 5.061.000,00 | 4.353.378,08 | 0,00 | 707.621,92 |
| 17210105 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 60.000,00 | 122.443,00 | 62.443,00 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 38.250,00 | 78.057,61 | 39.807,61 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 6.000,00 | 12.243,99 | 6.243,99 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 15.750,00 | 32.141,40 | 16.391,40 | 0,00 |
| 17212220 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais | 60.000,00 | 84.056,19 | 24.056,19 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 60.000,00 | 84.056,19 | 24.056,19 | 0,00 |
| 17212270 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | 300.000,00 | 323.231,73 | 23.231,73 | 0,00 |
| | Fundo Especial do Petróleo | 300.000,00 | 323.231,73 | 23.231,73 | 0,00 |
| 17213300 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo | 12.315.960,00 | 13.764.918,68 | 1.448.958,68 | 0,00 |
| | Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU | 150.000,00 | 175.088,00 | 25.088,00 | 0,00 |
| | Atenção Básica | 2.458.710,00 | 2.555.091,08 | 96.381,08 | 0,00 |
| | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 8.738.250,00 | 10.224.833,99 | 1.486.583,99 | 0,00 |
| | Vigilância em Saúde | 249.000,00 | 342.267,79 | 93.267,79 | 0,00 |
| | Assistência Farmacêutica Básica | 520.000,00 | 467.637,82 | 0,00 | 52.362,18 |
| | Gestão SUS | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 17213400 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 915.325,16 | 729.140,05 | 0,00 | 186.185,11 |
| | Apoio a Pessoa Idosa - API | 33.220,80 | 71.100,00 | 37.879,20 | 0,00 |
| | Programa de Atenção à Criança - PAC | 0,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 |
| | Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD | 30.729,36 | 17.925,46 | 0,00 | 12.803,90 |
| | Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI | 48.000,00 | 107.100,79 | 59.100,79 | 0,00 |
| | Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS | 683.375,00 | 447.178,99 | 0,00 | 236.196,01 |
| | Bolsa Família | 120.000,00 | 55.834,81 | 0,00 | 64.165,19 |
| 17213501 | Transferências do Salário-Educação | 2.100.000,00 | 2.345.929,54 | 245.929,54 | 0,00 |
| | Salário Educação | 2.100.000,00 | 2.345.929,54 | 245.929,54 | 0,00 |
| 17213502 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE | 8.000,00 | 214,22 | 0,00 | 7.785,78 |
| | Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | 8.000,00 | 214,22 | 0,00 | 7.785,78 |
| 17213503 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE | 600.000,00 | 638.440,00 | 38.440,00 | 0,00 |
| | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE | 600.000,00 | 638.440,00 | 38.440,00 | 0,00 |
| 17213504 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN | 350.000,00 | 315.831,03 | 0,00 | 34.168,97 |
| | Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE | 350.000,00 | 315.831,03 | 0,00 | 34.168,97 |
| 17213599 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE | 150.000,00 | 292.520,18 | 142.520,18 | 0,00 |
| | Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE | 150.000,00 | 292.520,18 | 142.520,18 | 0,00 |
| 17213600 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | 80.000,00 | 76.486,80 | 0,00 | 3.513,20 |
| | Recursos Ordinários | 51.000,00 | 48.760,32 | 0,00 | 2.239,68 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 8.000,00 | 7.648,68 | 0,00 | 351,32 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 21.000,00 | 20.077,80 | 0,00 | 922,20 |
| 17219900 | Outras Transferências da União | 1.000.000,00 | 589.799,47 | 0,00 | 410.200,53 |
| | Recursos Ordinários | 0,00 | 409.233,92 | 409.233,92 | 0,00 |
| | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 900.000,00 | 97.735,93 | 0,00 | 802.264,07 |
| | Outras Especificações | 100.000,00 | 82.829,62 | 0,00 | 17.170,38 |

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Especificação | Orçada | Arrecadada | Diferença | |
|----------|--|---------------|---------------|--------------|------------|
| | | | | Para Mais | Para Menos |
| 17220000 | Transferências dos Estados | 23.795.887,56 | 25.322.993,28 | 1.527.105,72 | 0,00 |
| 17220101 | Cota-Parte do ICMS | 18.400.000,00 | 18.036.674,79 | 0,00 | 363.325,21 |
| | Recursos Ordinários | 11.730.000,00 | 11.498.379,48 | 0,00 | 231.620,52 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 1.840.000,00 | 1.803.668,44 | 0,00 | 36.331,56 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 4.830.000,00 | 4.734.626,87 | 0,00 | 95.373,13 |
| 17220102 | Cota-Parte do IPVA | 4.000.000,00 | 3.704.571,98 | 0,00 | 295.428,02 |
| | Recursos Ordinários | 2.550.000,00 | 2.363.332,03 | 0,00 | 186.667,97 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 400.000,00 | 370.646,74 | 0,00 | 29.353,26 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 1.050.000,00 | 970.593,21 | 0,00 | 79.406,79 |
| 17220104 | Cota-Parte do IPI sobre Exportação | 280.000,00 | 280.427,82 | 427,82 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 178.500,00 | 171.621,82 | 0,00 | 6.878,18 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 28.000,00 | 38.138,20 | 10.138,20 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 73.500,00 | 70.667,80 | 0,00 | 2.832,20 |
| 17220113 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 15.400,00 | 7.863,08 | 0,00 | 7.536,92 |
| | Receita CIDE | 15.400,00 | 7.863,08 | 0,00 | 7.536,92 |
| 17220199 | Outras Participações na Receita dos Estados | 450.000,00 | 634.346,00 | 184.346,00 | 0,00 |
| | Transferências de Convênios: Educação | 450.000,00 | 634.346,00 | 184.346,00 | 0,00 |
| 17223300 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo | 477.887,56 | 2.338.296,59 | 1.860.409,03 | 0,00 |
| | Transferências de Convênios: Saúde | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | Atenção Básica | 87.600,00 | 85.750,00 | 0,00 | 1.850,00 |
| | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 52.800,00 | 2.034.527,91 | 1.981.727,91 | 0,00 |
| | Assistência Farmacêutica Básica | 211.100,04 | 218.018,68 | 6.918,64 | 0,00 |
| | Assistência Farmacêutica Estratégica | 26.387,52 | 0,00 | 0,00 | 26.387,52 |
| 17229900 | Outras Transferências dos Estados | 172.600,00 | 320.813,02 | 148.213,02 | 0,00 |
| | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0,00 | 17.830,54 | 17.830,54 | 0,00 |
| | Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS | 172.600,00 | 222.948,00 | 50.348,00 | 0,00 |
| | Transferências de Convênios - Assistência Social | 0,00 | 80.034,48 | 80.034,48 | 0,00 |
| 17230000 | Transferências dos Municípios | 10.000,00 | 24.212,78 | 14.212,78 | 0,00 |
| 17239900 | Outras Transferências dos Municípios | 10.000,00 | 24.212,78 | 14.212,78 | 0,00 |
| | Transferências de Convênios: Saúde | 10.000,00 | 24.212,78 | 14.212,78 | 0,00 |
| 17240000 | Transferências Multigovernamentais | 21.500.000,00 | 22.574.650,44 | 1.074.650,44 | 0,00 |
| 17240100 | Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç | 21.500.000,00 | 22.574.650,44 | 1.074.650,44 | 0,00 |
| | Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá | 17.415.000,00 | 18.285.466,85 | 870.466,85 | 0,00 |
| | Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 4.085.000,00 | 4.289.183,59 | 204.183,59 | 0,00 |
| 17600000 | Transferências de Convênios | 1.100.000,00 | 1.118.169,16 | 18.169,16 | 0,00 |
| 17629900 | Outras Transferências de Convênio dos Estados | 1.100.000,00 | 1.118.169,16 | 18.169,16 | 0,00 |
| | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 700.000,00 | 708.859,15 | 8.859,15 | 0,00 |
| | Convênio Trânsito - Militar | 130.000,00 | 134.288,65 | 4.288,65 | 0,00 |
| | Convênio Trânsito - Civil | 130.000,00 | 132.417,76 | 2.417,76 | 0,00 |
| | Convênio Trânsito - Prefeitura | 140.000,00 | 142.603,60 | 2.603,60 | 0,00 |
| 19000000 | Outras Receitas Correntes | 2.034.700,00 | 2.850.592,03 | 815.892,03 | 0,00 |
| 19100000 | Multas e Juros de Mora | 301.000,00 | 1.145.445,64 | 844.445,64 | 0,00 |
| 19110000 | Multas e Juros de Mora dos Tributos | 61.000,00 | 78.456,90 | 17.456,90 | 0,00 |

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Especificação | Orçada | Arrecadada | Diferença | |
|----------|--|--------------|--------------|------------|------------|
| | | | | Para Mais | Para Menos |
| 19113800 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 15.000,00 | 16.571,39 | 1.571,39 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 7.650,00 | 8.449,70 | 799,70 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 4.200,00 | 4.638,47 | 438,47 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 3.150,00 | 3.483,22 | 333,22 | 0,00 |
| 19113900 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI | 1.000,00 | 16,32 | 0,00 | 983,68 |
| | Recursos Ordinários | 510,00 | 8,32 | 0,00 | 501,68 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 280,00 | 4,56 | 0,00 | 275,44 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 210,00 | 3,44 | 0,00 | 206,56 |
| 19114000 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 40.000,00 | 40.334,03 | 334,03 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 20.400,00 | 20.567,61 | 167,61 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 11.200,00 | 11.290,90 | 90,90 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 8.400,00 | 8.475,52 | 75,52 | 0,00 |
| 19119901 | MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS | 5.000,00 | 21.535,16 | 16.535,16 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 5.000,00 | 21.535,16 | 16.535,16 | 0,00 |
| 19130000 | Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos | 230.000,00 | 955.719,63 | 725.719,63 | 0,00 |
| 19131100 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – | 200.000,00 | 600.351,91 | 400.351,91 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 102.000,00 | 306.177,51 | 204.177,51 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 56.000,00 | 168.096,72 | 112.096,72 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 42.000,00 | 126.077,68 | 84.077,68 | 0,00 |
| 19131300 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 25.000,00 | 88.282,58 | 63.282,58 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 12.750,00 | 45.023,02 | 32.273,02 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 7.000,00 | 24.718,00 | 17.718,00 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 5.250,00 | 18.541,56 | 13.291,56 | 0,00 |
| 19139900 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos | 5.000,00 | 267.085,14 | 262.085,14 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 5.000,00 | 267.085,14 | 262.085,14 | 0,00 |
| 19150000 | Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas | 5.000,00 | 111.269,11 | 106.269,11 | 0,00 |
| 19159901 | Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas –Principal | 5.000,00 | 111.269,11 | 106.269,11 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 5.000,00 | 111.269,11 | 106.269,11 | 0,00 |
| 19190000 | Multas de Outras Origens | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 19199900 | Outras Multas | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | Recursos Ordinários | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 19200000 | Indenizações e Restituições | 17.200,00 | 15.687,04 | 0,00 | 1.512,96 |
| 19210000 | Indenizações | 8.600,00 | 0,00 | 0,00 | 8.600,00 |
| 19210600 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público | 8.600,00 | 0,00 | 0,00 | 8.600,00 |
| | Recursos Ordinários | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | Recursos Ordinários | 3.600,00 | 0,00 | 0,00 | 3.600,00 |
| 19220000 | Restituições | 8.600,00 | 15.687,04 | 7.087,04 | 0,00 |
| 19229900 | Outras Restituições | 8.600,00 | 15.687,04 | 7.087,04 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 5.000,00 | 4.609,80 | 0,00 | 390,20 |
| | Recursos Ordinários | 3.200,00 | 3.026,53 | 0,00 | 173,47 |
| | Outras Receitas Não Primárias | 400,00 | 8.050,71 | 7.650,71 | 0,00 |
| 19300000 | Receita da Dívida Ativa | 1.310.000,00 | 1.300.703,08 | 0,00 | 9.296,92 |
| 19310000 | Receita da Dívida Ativa Tributária | 1.310.000,00 | 1.298.465,24 | 0,00 | 11.534,76 |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Especificação | Orçada | Arrecadada | Diferença | |
|-----------------|---|----------------------|---------------------|-------------|----------------------|
| | | | | Para Mais | Para Menos |
| 19311100 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 1.000.000,00 | 693.043,37 | 0,00 | 306.956,63 |
| | Recursos Ordinários | 510.000,00 | 690.986,37 | 180.986,37 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 280.000,00 | 1.175,43 | 0,00 | 278.824,57 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 210.000,00 | 881,57 | 0,00 | 209.118,43 |
| 19311300 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 300.000,00 | 141.931,81 | 0,00 | 158.068,19 |
| | Recursos Ordinários | 153.000,00 | 76.147,67 | 0,00 | 76.852,33 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 84.000,00 | 37.589,23 | 0,00 | 46.410,77 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 63.000,00 | 28.194,91 | 0,00 | 34.805,09 |
| 19319800 | Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria. | 10.000,00 | 73.501,37 | 63.501,37 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 10.000,00 | 73.501,37 | 63.501,37 | 0,00 |
| 19319901 | Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal | 0,00 | 389.988,69 | 389.988,69 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 0,00 | 389.988,69 | 389.988,69 | 0,00 |
| 19320000 | Receita da Dívida Ativa não tributária | 0,00 | 2.237,84 | 2.237,84 | 0,00 |
| 19329901 | Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal | 0,00 | 2.237,84 | 2.237,84 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 0,00 | 2.237,84 | 2.237,84 | 0,00 |
| 19900000 | Receitas Diversas | 406.500,00 | 388.756,27 | 0,00 | 17.743,73 |
| 19909900 | Outras Receitas | 406.500,00 | 388.756,27 | 0,00 | 17.743,73 |
| | Recursos Ordinários | 360.000,00 | 348.249,07 | 0,00 | 11.750,93 |
| | Recursos Ordinários | 45.500,00 | 37.254,98 | 0,00 | 8.245,02 |
| | FIA Demais Recursos | 1.000,00 | 3.252,22 | 2.252,22 | 0,00 |
| 20000000 | Receitas de Capital | 23.986.000,00 | 8.730.821,11 | 0,00 | 15.255.178,89 |
| 21000000 | Operações de Crédito | 8.500.000,00 | 1.667.108,52 | 0,00 | 6.832.891,48 |
| 21100000 | Operações de Crédito Internas | 8.500.000,00 | 1.667.108,52 | 0,00 | 6.832.891,48 |
| 21190000 | Outras Operações de Crédito Internas | 8.500.000,00 | 1.667.108,52 | 0,00 | 6.832.891,48 |
| | Operações de Crédito Internas - Outros Programas | 8.500.000,00 | 1.667.108,52 | 0,00 | 6.832.891,48 |
| 22000000 | Alienação de Bens | 320.000,00 | 7.875,00 | 0,00 | 312.125,00 |
| 22100000 | Alienação de Bens Móveis | 320.000,00 | 7.875,00 | 0,00 | 312.125,00 |
| 22150000 | Alienação de Veículos | 0,00 | 7.875,00 | 7.875,00 | 0,00 |
| | Alienações de Bens destinados a Outros Programas | 0,00 | 7.875,00 | 7.875,00 | 0,00 |
| 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis | 320.000,00 | 0,00 | 0,00 | 320.000,00 |
| | Alienações de Bens destinados a Outros Programas | 320.000,00 | 0,00 | 0,00 | 320.000,00 |
| 24000000 | Transferências de Capital | 15.166.000,00 | 7.039.882,09 | 0,00 | 8.126.117,91 |
| 24200000 | Transferências Intergovernamentais | 15.166.000,00 | 6.844.889,66 | 0,00 | 8.321.110,34 |
| 24210000 | Transferências da União | 9.790.000,00 | 3.284.302,32 | 0,00 | 6.505.697,68 |
| 24210100 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 1.620.000,00 | 2.160.165,97 | 540.165,97 | 0,00 |
| | Transferências de Convênios: Saúde | 1.620.000,00 | 2.160.165,97 | 540.165,97 | 0,00 |
| 24210200 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação | 3.550.000,00 | 391.174,36 | 0,00 | 3.158.825,64 |
| | Transferências de Convênios: Educação | 3.550.000,00 | 391.174,36 | 0,00 | 3.158.825,64 |
| 24219900 | Outras Transferências da União | 4.620.000,00 | 732.961,99 | 0,00 | 3.887.038,01 |
| | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 4.620.000,00 | 732.961,99 | 0,00 | 3.887.038,01 |
| 24220000 | Transferências dos Estados | 5.376.000,00 | 3.560.587,34 | 0,00 | 1.815.412,66 |
| 24220100 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS | 1.320.000,00 | 1.086.171,07 | 0,00 | 233.828,93 |
| | Transferências de Convênios: Saúde | 1.320.000,00 | 1.086.171,07 | 0,00 | 233.828,93 |
| 24220200 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação | 1.250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.250.000,00 |

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Especificação | Orçada | Arrecadada | Diferença | |
|----------|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| | | | | Para Mais | Para Menos |
| | Transferências de Convênios: Educação | 1.250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.250.000,00 |
| 24229900 | Outras Transferências dos Estados | 2.806.000,00 | 2.474.416,27 | 0,00 | 331.583,73 |
| | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 2.806.000,00 | 2.474.416,27 | 0,00 | 331.583,73 |
| 24700000 | Transferências de Convênios | 0,00 | 194.992,43 | 194.992,43 | 0,00 |
| 24729900 | Outras Transferências de Convênio dos Estados | 0,00 | 194.992,43 | 194.992,43 | 0,00 |
| | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0,00 | 194.992,43 | 194.992,43 | 0,00 |
| 25000000 | Outras Receitas de Capital | 0,00 | 15.955,50 | 15.955,50 | 0,00 |
| 25900000 | Outras Receitas | 0,00 | 15.955,50 | 15.955,50 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 0,00 | 15.955,50 | 15.955,50 | 0,00 |
| Totais | | 129.830.472,72 | 115.366.716,63 | 0,00 | 14.463.756,09 |

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Canoinhas

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 02001 | GABINETE DO PREFEITO | 1.780.000,00 | 0,00 | 1.780.000,00 | 1.420.698,57 | 359.301,43 |
| 02001.04 | Administração | 1.780.000,00 | 0,00 | 1.780.000,00 | 1.420.698,57 | 359.301,43 |
| 02001.04.122 | Administração Geral | 1.780.000,00 | 0,00 | 1.780.000,00 | 1.420.698,57 | 359.301,43 |
| 02001.04.122.02.000002 | Manutenção do Gabinete do Prefeito | 1.780.000,00 | 0,00 | 1.780.000,00 | 1.420.698,57 | 359.301,43 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 1.500.000,00 | 0,00 | 1.500.000,00 | 1.147.913,68 | 352.086,32 |
| 3.1.90.03.00 | Pensões | | | | 75.418,96 | |
| 3.1.90.03.01 | civis | | | | 75.418,96 | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 879.666,21 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 815.187,58 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 64.478,63 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 192.828,51 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 192.828,51 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 270.000,00 | 0,00 | 270.000,00 | 265.231,59 | 4.768,41 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 33.410,25 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 33.410,25 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 17.501,61 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 11.073,50 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 1.473,55 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 1.272,66 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 178,80 | |
| 3.3.90.30.20 | material de cama, mesa e banho | | | | 274,00 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 58,80 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 136,00 | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 20,00 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 18,00 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|---|--------------------------|------------------------|-------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 2.996,30 | |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | | | | 2.000,00 | |
| 3.3.90.33.01 | passagens para o país | | | | 2.000,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 23.254,10 | |
| 3.3.90.36.07 | estagiários | | | | 13.808,69 | |
| 3.3.90.36.27 | serviços de comunicação em geral | | | | 550,00 | |
| 3.3.90.36.96 | outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado | | | | 6.085,55 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 2.809,86 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 185.342,85 | |
| 3.3.90.39.01 | assinatura de periódicos e anuidades | | | | 789,50 | |
| 3.3.90.39.12 | locação de máquinas e equipamentos | | | | 2.674,30 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 360,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 1.010,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 25.000,00 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 7.080,23 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 1.490,20 | |
| 3.3.90.39.48 | serviços de seleção e treinamento | | | | 250,00 | |
| 3.3.90.39.52 | serviços de reabilitação profissional | | | | 200,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 10.257,61 | |
| 3.3.90.39.59 | serviços de áudio, vídeo e foto | | | | 2.000,00 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 567,10 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 1.561,98 | |
| 3.3.90.39.77 | vigilância ostensiva/monitorada | | | | 125.576,85 | |
| 3.3.90.39.90 | serviços de publicidade legal | | | | 210,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 6.315,08 | |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | | | | 3.456,63 | |
| 3.3.90.47.18 | contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF | | | | 3.456,63 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|---------------|-------------------|--------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 266,15 | |
| 3.3.90.93.02 | restituições | | | | 266,15 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 7.553,30 | 2.446,70 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 7.553,30 | |
| 4.4.90.52.06 | aparelhos e equipamentos de comunicação | | | | 2.417,40 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 0,00 | |
| 4.4.90.52.33 | equipamentos para áudio, vídeo e foto | | | | 4.590,00 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 239,00 | |
| 4.4.90.52.36 | máquinas, instalações e utensílios de escritório | | | | 226,90 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 80,00 | |
| 03001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 14.405.497,11 | 0,00 | 14.405.497,11 | 9.934.083,47 | 4.471.413,64 |
| 03001.04 | Administração | 9.795.497,11 | 0,00 | 9.795.497,11 | 6.065.954,46 | 3.729.542,65 |
| 03001.04.122 | Administração Geral | 9.795.497,11 | 0,00 | 9.795.497,11 | 6.065.954,46 | 3.729.542,65 |
| 03001.04.122.01.000027 | Implementação do PMAT | 3.155.000,00 | 0,00 | 3.155.000,00 | 131.121,89 | 3.023.878,11 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 526.000,00 | 0,00 | 526.000,00 | 6.580,29 | 519.419,71 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 6.580,29 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 6.580,29 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.93.02 | restituições | | | | 0,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 2.629.000,00 | 0,00 | 2.629.000,00 | 124.541,60 | 2.504.458,40 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 124.541,60 | |
| 4.4.90.52.34 | máquinas, utensílios e equipamentos diversos | | | | 16.970,00 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 99.898,00 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 7.673,60 | |
| 03001.04.122.02.000003 | Manutenção da Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento | 3.980.000,00 | 0,00 | 3.980.000,00 | 3.658.379,57 | 321.620,43 |
| 3.1.71.00.00 | Transferência a Consórcios Público | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 6.804,00 | 3.196,00 |
| 3.1.71.41.00 | Contribuições | | | | 6.804,00 | |
| 3.1.71.41.01 | despesa com manutenção de outras entidades de direito público | | | | 6.804,00 | |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 2.820.000,00 | 0,00 | 2.820.000,00 | 2.548.651,41 | 271.348,59 |
| 3.1.90.01.00 | Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | | | | 62.515,99 | |
| 3.1.90.01.01 | proventos - pessoal civil | | | | 62.515,99 | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 1.962.785,80 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 1.815.284,86 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 147.500,94 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 503.266,25 | |
| 3.1.90.13.01 | FGTS | | | | 71.603,55 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 431.662,70 | |
| 3.1.90.34.00 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | | | | 20.055,37 | |
| 3.1.90.34.01 | substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º) | | | | 20.055,37 | |
| 3.1.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 28,00 | |
| 3.1.90.92.96 | ressarcimento de despesas de pessoal requisitado | | | | 28,00 | |
| 3.3.71.00.00 | Transferência a Consórcios Público | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 3.402,00 | 6.598,00 |
| 3.3.71.41.00 | Contribuições | | | | 3.402,00 | |
| 3.3.71.41.01 | despesa com manutenção de outras entidades de direito público | | | | 3.402,00 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 1.100.000,00 | 0,00 | 1.100.000,00 | 1.072.048,99 | 27.951,01 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 13.424,54 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 13.424,54 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 71.098,78 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 23.165,00 | |
| 3.3.90.30.03 | combustíveis e lub. p/outras finalidades | | | | 72,00 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|---|--------------------------|------------------------|-------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado | | | | 1.028,00 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 10.510,88 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 14.774,18 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 6.987,86 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 1.200,86 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 7.214,15 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 2.062,93 | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 375,00 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 1.344,64 | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 50,00 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 1.029,00 | |
| 3.3.90.30.42 | ferramentas | | | | 390,28 | |
| 3.3.90.30.47 | aquisição de softwares de base | | | | 880,00 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 14,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 135.854,83 | |
| 3.3.90.36.07 | estagiários | | | | 89.367,60 | |
| 3.3.90.36.27 | serviços de comunicação em geral | | | | 550,00 | |
| 3.3.90.36.30 | serviços médicos e odontológicos | | | | 14.000,00 | |
| 3.3.90.36.35 | serviços de apoio administrativo, técnico e operacional | | | | 1.131,20 | |
| 3.3.90.36.45 | jetons a conselheiros | | | | 18.244,80 | |
| 3.3.90.36.96 | outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado | | | | 2.517,96 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 10.043,27 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 848.409,43 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 27.800,00 | |
| 3.3.90.39.08 | manutenção de software | | | | 380,00 | |
| 3.3.90.39.11 | locação de softwares | | | | 364.417,03 | |
| 3.3.90.39.12 | locação de máquinas e equipamentos | | | | 12.748,40 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|-----------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 6.176,00 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 1.130,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 2.216,00 | |
| 3.3.90.39.20 | manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas | | | | 250,00 | |
| 3.3.90.39.25 | serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins | | | | 1.500,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 24.800,00 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 3.840,70 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 18.178,66 | |
| 3.3.90.39.48 | serviços de seleção e treinamento | | | | 69.854,63 | |
| 3.3.90.39.52 | serviços de reabilitação profissional | | | | 2.870,00 | |
| 3.3.90.39.57 | serviços de processamento de dados | | | | 11.310,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 27.501,72 | |
| 3.3.90.39.59 | serviços de áudio, vídeo e foto | | | | 800,00 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 11.500,00 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 194,51 | |
| 3.3.90.39.77 | vigilância ostensiva/monitorada | | | | 18.792,41 | |
| 3.3.90.39.79 | serviços de apoio administrativo, técnico e operacional | | | | 22.000,00 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 178.151,00 | |
| 3.3.90.39.97 | despesas de teleprocessamento | | | | 6.865,02 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 35.133,35 | |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | | | | 1.026,09 | |
| 3.3.90.47.18 | contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF | | | | 1.026,09 | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 150,01 | |
| 3.3.90.92.93 | indenizações e restituições | | | | 150,01 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 2.085,31 | |
| 3.3.90.93.02 | restituições | | | | 2.085,31 | |
| 4.4.71.00.00 | Transferência a Consórcios Público | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 1.134,00 | 8.866,00 |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 4.4.71.41.00 | Contribuições | | | | 1.134,00 | |
| 4.4.71.41.01 | despesa com manutenção de outras entidades de direito público | | | | 1.134,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 | 26.339,17 | 3.660,83 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 26.339,17 | |
| 4.4.90.52.06 | aparelhos e equipamentos de comunicação | | | | 1.830,90 | |
| 4.4.90.52.30 | máquinas e equipamentos energéticos | | | | 798,20 | |
| 4.4.90.52.33 | equipamentos para áudio, vídeo e foto | | | | 2.800,00 | |
| 4.4.90.52.34 | máquinas, utensílios e equipamentos diversos | | | | 1.091,39 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 14.621,93 | |
| 4.4.90.52.36 | máquinas, instalações e utensílios de escritório | | | | 2.380,60 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 677,00 | |
| 4.4.90.52.51 | peças não incorporáveis a imóveis | | | | 2.139,15 | |
| 03001.04.122.02.000011 | Ações em Prestação de Contas de Convênios | 358.699,79 | 0,00 | 358.699,79 | 98.849,70 | 259.850,09 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 358.699,79 | 0,00 | 358.699,79 | 98.849,70 | 259.850,09 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 83.496,58 | |
| 3.3.90.39.90 | serviços de publicidade legal | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 83.496,58 | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 5.249,24 | |
| 3.3.90.92.36 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 1.323,79 | |
| 3.3.90.92.39 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 3.925,45 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 10.103,88 | |
| 3.3.90.93.02 | restituições | | | | 10.103,88 | |
| 03001.04.122.02.000012 | Publicidades de Atos Oficiais | 150.000,00 | 0,00 | 150.000,00 | 116.976,91 | 33.023,09 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 150.000,00 | 0,00 | 150.000,00 | 116.976,91 | 33.023,09 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 116.976,91 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.57 | serviços de processamento de dados | | | | 4.518,95 | |
| 3.3.90.39.90 | serviços de publicidade legal | | | | 99.730,85 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 12.727,11 | |
| 03001.04.122.02.000035 | Contribuições à Entidades | 180.000,00 | 0,00 | 180.000,00 | 162.480,00 | 17.520,00 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 180.000,00 | 0,00 | 180.000,00 | 162.480,00 | 17.520,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 162.480,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 162.480,00 | |
| 03001.04.122.09.000004 | Pagamento de Inativos e Pesnionistas | 1.971.797,32 | 0,00 | 1.971.797,32 | 1.898.146,39 | 73.650,93 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 1.971.797,32 | 0,00 | 1.971.797,32 | 1.898.146,39 | 73.650,93 |
| 3.1.90.01.00 | Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | | | | 963.820,17 | |
| 3.1.90.01.06 | 13º salário - pessoal civil | | | | 22.371,09 | |
| 3.1.90.01.01 | proventos - pessoal civil | | | | 941.449,08 | |
| 3.1.90.03.00 | Pensões | | | | 838.394,52 | |
| 3.1.90.03.01 | civis | | | | 802.536,07 | |
| 3.1.90.03.03 | 13º salário - pensionista civil | | | | 35.858,45 | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 95.931,70 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 95.931,70 | |
| 03001.28 | Encargos Especiais | 4.610.000,00 | 0,00 | 4.610.000,00 | 3.868.129,01 | 741.870,99 |
| 03001.28.843 | Serviço da Dívida Interna | 2.900.000,00 | 0,00 | 2.900.000,00 | 2.361.543,32 | 538.456,68 |
| 03001.28.843.09.000002 | Amortização e Encargos da Dívida Fundada | 2.900.000,00 | 0,00 | 2.900.000,00 | 2.361.543,32 | 538.456,68 |
| 3.2.90.00.00 | Aplicações Diretas | 487.000,00 | 0,00 | 487.000,00 | 479.664,73 | 7.335,27 |
| 3.2.90.21.00 | Juros sobre a Dívida por Contrato | | | | 451.664,73 | |
| 3.2.90.21.02 | juros da dívida contratada com governos | | | | 451.664,73 | |
| 3.2.90.22.00 | Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato | | | | 28.000,00 | |
| 3.2.90.22.99 | outros encargos da dívida contratada | | | | 28.000,00 | |
| 4.6.90.00.00 | Aplicações Diretas | 2.413.000,00 | 0,00 | 2.413.000,00 | 1.881.878,59 | 531.121,41 |
| 4.6.90.71.00 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | | | | 1.881.878,59 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|---------------|-------------------|--------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 4.6.90.71.02 | amortização da dívida contratada com governos | | | | 1.881.878,59 | |
| 03001.28.845 | Transferências | 1.000.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 | 824.737,60 | 175.262,40 |
| 03001.28.845.09.000001 | Contribuição ao PASEP | 1.000.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 | 824.737,60 | 175.262,40 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 1.000.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 | 824.737,60 | 175.262,40 |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | | | | 824.737,60 | |
| 3.3.90.47.12 | contribuição para o PIS/PASEP | | | | 824.737,60 | |
| 03001.28.846 | Outros Encargos Especiais | 710.000,00 | 0,00 | 710.000,00 | 681.848,09 | 28.151,91 |
| 03001.28.846.09.000003 | Precatórios e Setenças Judiciais | 710.000,00 | 0,00 | 710.000,00 | 681.848,09 | 28.151,91 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 710.000,00 | 0,00 | 710.000,00 | 681.848,09 | 28.151,91 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 38.506,33 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 38.506,33 | |
| 3.3.90.67.00 | Depósitos Compulsórios | | | | 214.814,35 | |
| 3.3.90.67.02 | depósitos judiciais | | | | 214.814,35 | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 428.527,41 | |
| 3.3.90.92.91 | sentenças judiciais | | | | 428.527,41 | |
| 05001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 43.523.537,35 | 0,00 | 43.523.537,35 | 35.963.984,82 | 7.559.552,53 |
| 05001.12 | Educação | 43.523.537,35 | 0,00 | 43.523.537,35 | 35.963.984,82 | 7.559.552,53 |
| 05001.12.361 | Ensino Fundamental | 30.056.320,32 | 0,00 | 30.056.320,32 | 25.135.754,00 | 4.920.566,32 |
| 05001.12.361.01.000001 | Construções, ampliações e reformas de escolas | 3.579.517,78 | 0,00 | 3.579.517,78 | 878.560,18 | 2.700.957,60 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 298.763,14 | 0,00 | 298.763,14 | 94.763,14 | 204.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 94.763,14 | |
| 3.3.90.39.11 | locação de softwares | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 94.763,14 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 3.280.754,64 | 0,00 | 3.280.754,64 | 783.797,04 | 2.496.957,60 |
| 4.4.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 26.301,00 | |
| 4.4.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 26.301,00 | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 757.496,04 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 4.4.90.51.99 | outras obras e instalações | | | | 757.496,04 | |
| 05001.12.361.01.000081 | Construções de quadras cobertas | 483.076,77 | 0,00 | 483.076,77 | 294.361,01 | 188.715,76 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 483.076,77 | 0,00 | 483.076,77 | 294.361,01 | 188.715,76 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 294.361,01 | |
| 4.4.90.51.99 | outras obras e instalações | | | | 294.361,01 | |
| 05001.12.361.01.000097 | Término da Cosntrução de Ginásio de Esportes | 605.000,00 | 0,00 | 605.000,00 | 0,00 | 605.000,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 605.000,00 | 0,00 | 605.000,00 | 0,00 | 605.000,00 |
| 05001.12.361.02.000004 | Manutenção da Sec. Mun de Educação | 2.485.277,38 | 0,00 | 2.485.277,38 | 2.336.948,29 | 148.329,09 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 2.234.837,38 | 0,00 | 2.234.837,38 | 2.091.140,25 | 143.697,13 |
| 3.1.90.01.00 | Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | | | | 194.903,78 | |
| 3.1.90.01.06 | 13º salário - pessoal civil | | | | 12.758,63 | |
| 3.1.90.01.01 | proventos - pessoal civil | | | | 182.145,15 | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 1.554.775,96 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 1.449.258,29 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 105.517,67 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 341.460,51 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 341.460,51 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 240.440,00 | 0,00 | 240.440,00 | 235.808,45 | 4.631,55 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 20.242,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 20.242,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 59.542,16 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 17.333,40 | |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado | | | | 16.645,00 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 4.634,70 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 5.062,34 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 206,10 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 652,25 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|---|--------------------------|------------------------|-------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 1.578,78 | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 415,00 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 227,35 | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 659,28 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 11.317,51 | |
| 3.3.90.30.44 | material de sinalização visual e afins | | | | 156,80 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 653,65 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 4.829,12 | |
| 3.3.90.36.07 | estagiários | | | | 2.749,12 | |
| 3.3.90.36.31 | serviços de reabilitação profissional | | | | 150,00 | |
| 3.3.90.36.96 | outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado | | | | 1.730,00 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 200,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 150.990,61 | |
| 3.3.90.39.10 | locação de imóveis | | | | 23.854,44 | |
| 3.3.90.39.11 | locação de softwares | | | | 34.890,96 | |
| 3.3.90.39.12 | locação de máquinas e equipamentos | | | | 4.290,00 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 315,00 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 70,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 16.350,08 | |
| 3.3.90.39.20 | manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas | | | | 1.570,00 | |
| 3.3.90.39.25 | serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins | | | | 186,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 832,13 | |
| 3.3.90.39.46 | serviços domésticos | | | | 235,00 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 1.125,97 | |
| 3.3.90.39.48 | serviços de seleção e treinamento | | | | 17.784,93 | |
| 3.3.90.39.52 | serviços de reabilitação profissional | | | | 2.778,00 | |
| 3.3.90.39.57 | serviços de processamento de dados | | | | 220,00 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 14.911,43 | |
| 3.3.90.39.59 | serviços de áudio, vídeo e foto | | | | 3.800,00 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 7.388,62 | |
| 3.3.90.39.72 | vale-transporte | | | | 968,00 | |
| 3.3.90.39.74 | fretes e transportes de encomendas | | | | 500,00 | |
| 3.3.90.39.77 | vigilância ostensiva/monitorada | | | | 4.893,60 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 14.026,45 | |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | | | | 144,56 | |
| 3.3.90.47.18 | contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF | | | | 144,56 | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 60,00 | |
| 3.3.90.92.39 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 60,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 9.999,59 | 0,41 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 9.999,59 | |
| 4.4.90.52.06 | aparelhos e equipamentos de comunicação | | | | 209,70 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 5.140,00 | |
| 4.4.90.52.33 | equipamentos para áudio, vídeo e foto | | | | 1.510,00 | |
| 4.4.90.52.34 | máquinas, utensílios e equipamentos diversos | | | | 269,90 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 909,99 | |
| 4.4.90.52.51 | peças não incorporáveis a imóveis | | | | 1.960,00 | |
| 05001.12.361.02.000005 | Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental | 3.649.538,51 | 0,00 | 3.649.538,51 | 3.180.333,28 | 469.205,23 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 3.649.538,51 | 0,00 | 3.649.538,51 | 3.180.333,28 | 469.205,23 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 17.414,85 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado | | | | 87,00 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 93,25 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 17.234,60 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|---------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 3.162.918,43 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 187,20 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 4.211,50 | |
| 3.3.90.39.26 | serviços de transporte escolar | | | | 3.139.599,02 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 18.920,71 | |
| 05001.12.361.02.000006 | Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental | 1.343.680,00 | 0,00 | 1.343.680,00 | 1.129.009,52 | 214.670,48 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 1.343.680,00 | 0,00 | 1.343.680,00 | 1.129.009,52 | 214.670,48 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 592.853,23 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 592.853,23 | |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 536.156,29 | |
| 3.3.90.32.03 | gêneros alimentícios | | | | 536.156,29 | |
| 05001.12.361.02.000007 | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental | 17.910.229,88 | 0,00 | 17.910.229,88 | 17.316.541,72 | 593.688,16 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 14.625.000,00 | 0,00 | 14.625.000,00 | 14.442.015,41 | 182.984,59 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 11.750.679,63 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 10.919.744,93 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 830.934,70 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 2.406.442,91 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 2.406.442,91 | |
| 3.1.90.34.00 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | | | | 284.892,87 | |
| 3.1.90.34.01 | substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º) | | | | 284.892,87 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 2.416.537,94 | 0,00 | 2.416.537,94 | 2.331.753,60 | 84.784,34 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 6.015,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 6.015,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 716.309,74 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 24.070,00 | |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado | | | | 28.230,00 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 50.961,55 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|---|--------------------------|------------------------|-------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.14 | material educativo e esportivo | | | | 290.410,91 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 44.703,42 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 24.340,50 | |
| 3.3.90.30.19 | material de acondicionamento e embalagem | | | | 900,00 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 31.872,42 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 59.655,53 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 6.610,00 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 119.629,83 | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 697,60 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 9.545,75 | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 4.321,00 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 17.882,74 | |
| 3.3.90.30.42 | ferramentas | | | | 158,49 | |
| 3.3.90.30.44 | material de sinalização visual e afins | | | | 50,00 | |
| 3.3.90.30.50 | bandeiras, flâmulas e insígnias | | | | 1.580,00 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 690,00 | |
| 3.3.90.31.00 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | | | | 686,40 | |
| 3.3.90.31.04 | premiações desportivas | | | | 686,40 | |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 920.363,08 | |
| 3.3.90.32.99 | outros materiais de distribuição gratuita | | | | 920.363,08 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 15.980,66 | |
| 3.3.90.36.07 | estagiários | | | | 14.515,68 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 1.464,98 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 672.398,72 | |
| 3.3.90.39.01 | assinatura de periódicos e anuidades | | | | 22.190,00 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 69.977,20 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 420,00 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|---|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 2.027,20 | |
| 3.3.90.39.20 | manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas | | | | 650,00 | |
| 3.3.90.39.25 | serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins | | | | 1.916,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 102.694,01 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 56.399,78 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 117.609,62 | |
| 3.3.90.39.59 | serviços de áudio, vídeo e foto | | | | 1.130,00 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 983,00 | |
| 3.3.90.39.65 | serviços de apoio ao ensino | | | | 203.160,00 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 461,41 | |
| 3.3.90.39.72 | vale-transporte | | | | 18.216,00 | |
| 3.3.90.39.74 | frete e transportes de encomendas | | | | 9.416,50 | |
| 3.3.90.39.77 | vigilância ostensiva/monitorada | | | | 14.680,80 | |
| 3.3.90.39.78 | limpeza e conservação | | | | 29.896,80 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 20.570,40 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 868.691,94 | 0,00 | 868.691,94 | 542.772,71 | 325.919,23 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 0,00 | |
| 4.4.90.51.99 | outras obras e instalações | | | | 0,00 | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 542.772,71 | |
| 4.4.90.52.04 | aparelhos de medição e orientação | | | | 1.267,00 | |
| 4.4.90.52.06 | aparelhos e equipamentos de comunicação | | | | 69,80 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 110.508,55 | |
| 4.4.90.52.18 | coleções e materiais bibliográficos | | | | 27.300,00 | |
| 4.4.90.52.28 | máquinas e equipamentos de natureza industrial | | | | 5.290,00 | |
| 4.4.90.52.30 | máquinas e equipamentos energéticos | | | | 749,70 | |
| 4.4.90.52.33 | equipamentos para áudio, vídeo e foto | | | | 2.953,85 | |
| 4.4.90.52.34 | máquinas, utensílios e equipamentos diversos | | | | 1.570,00 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 3.085,00 | |
| 4.4.90.52.39 | equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos | | | | 744,61 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 375.289,99 | |
| 4.4.90.52.51 | peças não incorporáveis a imóveis | | | | 13.944,21 | |
| 4.4.90.52.52 | veículos de tração mecânica | | | | 0,00 | |
| 05001.12.362 | Ensino Médio | 637.346,00 | 0,00 | 637.346,00 | 582.658,57 | 54.687,43 |
| 05001.12.362.02.000036 | Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio | 637.346,00 | 0,00 | 637.346,00 | 582.658,57 | 54.687,43 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 637.346,00 | 0,00 | 637.346,00 | 582.658,57 | 54.687,43 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 582.658,57 | |
| 3.3.90.39.26 | serviços de transporte escolar | | | | 582.658,57 | |
| 05001.12.364 | Ensino Superior | 208.000,00 | 0,00 | 208.000,00 | 198.588,82 | 9.411,18 |
| 05001.12.364.02.000054 | Apoio ao Ensino Superior | 208.000,00 | 0,00 | 208.000,00 | 198.588,82 | 9.411,18 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 180.000,00 | 0,00 | 180.000,00 | 178.152,18 | 1.847,82 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 149.138,17 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 137.083,36 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 12.054,81 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 29.014,01 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 29.014,01 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 28.000,00 | 0,00 | 28.000,00 | 20.436,64 | 7.563,36 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 2.250,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 2.250,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 290,50 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 62,50 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 228,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 8.257,49 | |
| 3.3.90.36.07 | estagiários | | | | 6.744,72 | |
| 3.3.90.36.96 | outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado | | | | 759,44 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|---------------|-------------------|--------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 753,33 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 9.638,65 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 360,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 9.278,65 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05001.12.365 | Educação Infantil | 12.469.591,03 | 0,00 | 12.469.591,03 | 9.935.932,86 | 2.533.658,17 |
| 05001.12.365.01.000002 | Construções, ampliações e reformas de CEI's | 2.513.580,53 | 0,00 | 2.513.580,53 | 196.996,20 | 2.316.584,33 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 233.810,33 | 0,00 | 233.810,33 | 28.635,33 | 205.175,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 28.635,33 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 28.635,33 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 2.279.770,20 | 0,00 | 2.279.770,20 | 168.360,87 | 2.111.409,33 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 161.276,47 | |
| 4.4.90.51.99 | outras obras e instalações | | | | 161.276,47 | |
| 4.4.90.61.00 | Aquisição de Imóveis | | | | 0,00 | |
| 4.4.90.61.99 | outras aquisições de bens imóveis | | | | 0,00 | |
| 4.4.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 7.084,40 | |
| 4.4.90.92.51 | obras e instalações | | | | 7.084,40 | |
| 05001.12.365.02.000008 | Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil | 9.204.010,50 | 0,00 | 9.204.010,50 | 9.140.457,24 | 63.553,26 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 8.130.285,37 | 0,00 | 8.130.285,37 | 8.156.108,51 | -25.823,14 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 6.766.408,97 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 6.289.382,09 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 477.026,88 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 1.389.699,54 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 1.389.699,54 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 909.500,00 | 0,00 | 909.500,00 | 825.828,00 | 83.672,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 229.821,63 | |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado | | | | 37.200,00 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|---|--------------------------|------------------------|-------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 11.102,70 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 4.776,60 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 6.885,00 | |
| 3.3.90.30.19 | material de acondicionamento e embalagem | | | | 3.297,19 | |
| 3.3.90.30.20 | material de cama, mesa e banho | | | | 21.410,39 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 34.008,84 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 85.922,49 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 5.028,70 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 12.861,61 | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 515,60 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 5.040,11 | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 662,40 | |
| 3.3.90.30.31 | sementes, mudas de plantas e insumos | | | | 420,00 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 690,00 | |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 318.587,22 | |
| 3.3.90.32.99 | outros materiais de distribuição gratuita | | | | 318.587,22 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 14.644,90 | |
| 3.3.90.36.07 | estagiários | | | | 4.198,24 | |
| 3.3.90.36.15 | locação de imóveis | | | | 9.960,00 | |
| 3.3.90.36.96 | outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 486,66 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 262.774,25 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 22.308,00 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 250,00 | |
| 3.3.90.39.20 | manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas | | | | 260,00 | |
| 3.3.90.39.25 | serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins | | | | 388,89 | |
| 3.3.90.39.26 | serviços de transporte escolar | | | | 0,00 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 36.284,51 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 45.825,01 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 94.762,52 | |
| 3.3.90.39.59 | serviços de áudio, vídeo e foto | | | | 1.280,00 | |
| 3.3.90.39.72 | vale-transporte | | | | 16.632,00 | |
| 3.3.90.39.77 | vigilância ostensiva/monitorada | | | | 17.127,60 | |
| 3.3.90.39.78 | limpeza e conservação | | | | 21.078,92 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 6.576,80 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 164.225,13 | 0,00 | 164.225,13 | 158.520,73 | 5.704,40 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 158.520,73 | |
| 4.4.90.52.06 | aparelhos e equipamentos de comunicação | | | | 209,70 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 70.630,00 | |
| 4.4.90.52.18 | coleções e materiais bibliográficos | | | | 29.250,00 | |
| 4.4.90.52.33 | equipamentos para áudio, vídeo e foto | | | | 758,00 | |
| 4.4.90.52.34 | máquinas, utensílios e equipamentos diversos | | | | 2.600,98 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 51.165,99 | |
| 4.4.90.52.51 | peças não incorporáveis a imóveis | | | | 3.906,06 | |
| 05001.12.365.02.000050 | Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil | 752.000,00 | 0,00 | 752.000,00 | 598.479,42 | 153.520,58 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 752.000,00 | 0,00 | 752.000,00 | 598.479,42 | 153.520,58 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 446.572,46 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 446.572,46 | |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 151.906,96 | |
| 3.3.90.32.03 | gêneros alimentícios | | | | 151.906,96 | |
| 05001.12.366 | Educação de Jovens e Adultos | 152.280,00 | 0,00 | 152.280,00 | 111.050,57 | 41.229,43 |
| 05001.12.366.02.000028 | Manutenção da Alimentação Escolar do EJA | 25.980,00 | 0,00 | 25.980,00 | 25.050,57 | 929,43 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 25.980,00 | 0,00 | 25.980,00 | 25.050,57 | 929,43 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 16.813,66 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|--------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 16.813,66 | |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 8.236,91 | |
| 3.3.90.32.03 | gêneros alimentícios | | | | 8.236,91 | |
| 05001.12.366.02.000067 | Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA | 126.300,00 | 0,00 | 126.300,00 | 86.000,00 | 40.300,00 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 86.000,00 | 0,00 | 86.000,00 | 86.000,00 | 0,00 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 86.000,00 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 86.000,00 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 40.300,00 | 0,00 | 40.300,00 | 0,00 | 40.300,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 07001 | SECRETARIA MUNIC. DESENV. SOCIAL E DA FAMILIA | 3.587.000,00 | 0,00 | 3.587.000,00 | 2.478.499,76 | 1.108.500,24 |
| 07001.08 | Assistência Social | 3.587.000,00 | 0,00 | 3.587.000,00 | 2.478.499,76 | 1.108.500,24 |
| 07001.08.244 | Assistência Comunitária | 3.587.000,00 | 0,00 | 3.587.000,00 | 2.478.499,76 | 1.108.500,24 |
| 07001.08.244.01.000050 | Construção do CRAS | 552.000,00 | 0,00 | 552.000,00 | 0,00 | 552.000,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 552.000,00 | 0,00 | 552.000,00 | 0,00 | 552.000,00 |
| 07001.08.244.01.000060 | Implantação da Cozinha Comunitária | 495.000,00 | 0,00 | 495.000,00 | 313.161,22 | 181.838,78 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 495.000,00 | 0,00 | 495.000,00 | 313.161,22 | 181.838,78 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 313.161,22 | |
| 4.4.90.51.99 | outras obras e instalações | | | | 313.161,22 | |
| 07001.08.244.02.000009 | Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Social e da Família | 2.240.000,00 | 0,00 | 2.240.000,00 | 1.961.845,31 | 278.154,69 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 1.820.000,00 | 0,00 | 1.820.000,00 | 1.688.535,49 | 131.464,51 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 1.280.075,77 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 1.149.226,90 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 130.848,87 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 408.459,72 | |
| 3.1.90.13.01 | FGTS | | | | 22.860,67 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 385.599,05 | |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 106.000,00 | 0,00 | 106.000,00 | 105.750,00 | 250,00 |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais | | | | 90.000,00 | |
| 3.3.50.43.02 | transferências a instituições privadas de assistência social | | | | 90.000,00 | |
| 3.3.50.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 15.750,00 | |
| 3.3.50.92.43 | subvenções sociais | | | | 15.750,00 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 294.000,00 | 0,00 | 294.000,00 | 167.559,82 | 126.440,18 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 3.780,03 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 3.780,03 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 36.352,34 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 33.549,00 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 55,00 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 60,00 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 2.688,34 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 28.695,34 | |
| 3.3.90.36.07 | estagiários | | | | 24.868,67 | |
| 3.3.90.36.96 | outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado | | | | 1.020,00 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 2.806,67 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 98.089,11 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veiculos | | | | 8.420,38 | |
| 3.3.90.39.24 | serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins | | | | 240,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 15.923,87 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 15.329,95 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 538,05 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 6.800,00 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 7.065,20 | |
| 3.3.90.39.72 | vale-transporte | | | | 25.608,00 | |
| 3.3.90.39.88 | serviços de publicidade e propaganda | | | | 5.983,96 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 12.179,70 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 509,00 | |
| 3.3.90.92.30 | material de consumo | | | | 209,00 | |
| 3.3.90.92.39 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 300,00 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 134,00 | |
| 3.3.90.93.02 | restituições | | | | 134,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 07001.08.244.02.000069 | Manutenção do Conselho tutelar | 200.000,00 | 0,00 | 200.000,00 | 160.053,23 | 39.946,77 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 140.000,00 | 0,00 | 140.000,00 | 135.107,50 | 4.892,50 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 106.754,59 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 102.915,28 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 3.839,31 | |
| 3.1.90.12.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar) | | | | 4.501,96 | |
| 3.1.90.12.43 | 13º salário | | | | 4.501,96 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 23.850,95 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 23.850,95 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 37.000,00 | 0,00 | 37.000,00 | 24.037,83 | 12.962,17 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 10.841,21 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 6.384,00 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 1.000,99 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 1.070,00 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 785,90 | |
| 3.3.90.30.19 | material de acondicionamento e embalagem | | | | 20,50 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 68,36 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 179,29 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 31,50 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 162,42 | |
| 3.3.90.30.27 | material de manobra e patrulhamento | | | | 89,90 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|--------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 177,52 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 870,83 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 13.196,62 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 2.000,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 429,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 3.873,70 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 1.000,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 5.240,99 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 302,93 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 350,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 23.000,00 | 0,00 | 23.000,00 | 907,90 | 22.092,10 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 907,90 | |
| 4.4.90.52.18 | coleções e materiais bibliográficos | | | | 309,10 | |
| 4.4.90.52.34 | máquinas, utensílios e equipamentos diversos | | | | 598,80 | |
| 07001.08.244.02.000100 | Ações de trabalho e ressocialização de detentos | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 43.440,00 | 56.560,00 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | 43.440,00 | 6.560,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 43.440,00 | |
| 3.3.90.39.53 | serviços de assistência social | | | | 43.440,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 08001 | SECRETARIA MUNIC. DESENV. ECONOMICO | 2.158.394,19 | 1.511.737,02 | 3.670.131,21 | 1.291.710,46 | 2.378.420,75 |
| 08001.23 | Comércio e Serviços | 2.158.394,19 | 1.511.737,02 | 3.670.131,21 | 1.291.710,46 | 2.378.420,75 |
| 08001.23.691 | Promoção Comercial | 2.158.394,19 | 2.000,00 | 2.160.394,19 | 1.092.109,03 | 1.068.285,16 |
| 08001.23.691.01.000028 | Aquisição de Terreno p/ ações de Desenvolvimento Econômico | 53.459,89 | 0,00 | 53.459,89 | 0,00 | 53.459,89 |
| 4.5.90.00.00 | Aplicações Diretas | 53.459,89 | 0,00 | 53.459,89 | 0,00 | 53.459,89 |
| 08001.23.691.01.000029 | Aquisição de Veículo | 37.000,00 | 0,00 | 37.000,00 | 0,00 | 37.000,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 37.000,00 | 0,00 | 37.000,00 | 0,00 | 37.000,00 |
| 08001.23.691.01.000032 | Ações do PROJOVEM | 731.811,77 | 0,00 | 731.811,77 | 116.841,77 | 614.970,00 |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 731.811,77 | 0,00 | 731.811,77 | 116.841,77 | 614.970,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 87.971,79 | |
| 3.3.90.39.22 | exposições, congressos e conferências | | | | 9.453,99 | |
| 3.3.90.39.65 | serviços de apoio ao ensino | | | | 78.517,80 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 28.869,98 | |
| 3.3.90.93.02 | restituições | | | | 28.869,98 | |
| 08001.23.691.02.000013 | Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Econômico | 880.000,00 | 0,00 | 880.000,00 | 841.654,97 | 38.345,03 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 610.000,00 | 0,00 | 610.000,00 | 584.269,43 | 25.730,57 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 476.242,84 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 443.352,28 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 32.890,56 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 103.507,50 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 103.507,50 | |
| 3.1.90.34.00 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | | | | 4.519,09 | |
| 3.1.90.34.01 | substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º) | | | | 4.519,09 | |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | 44.925,00 | 5.075,00 |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições | | | | 44.925,00 | |
| 3.3.50.41.99 | outras contribuições | | | | 44.925,00 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 201.000,00 | 0,00 | 201.000,00 | 196.053,21 | 4.946,79 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 17.450,40 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 17.450,40 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 5.160,42 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 1.330,00 | |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado | | | | 700,00 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 309,40 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 453,56 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 695,76 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|---|--------------------------|------------------------|-----------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 3,26 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 124,83 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 49,60 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 648,39 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 845,62 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 10.152,82 | |
| 3.3.90.36.07 | estagiários | | | | 8.571,45 | |
| 3.3.90.36.96 | outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado | | | | 164,00 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 1.417,37 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 162.429,18 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 400,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 10.934,02 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 4.319,91 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.39.57 | serviços de processamento de dados | | | | 250,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 8.110,14 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 12.757,50 | |
| 3.3.90.39.77 | vigilância ostensiva/monitorada | | | | 119.360,16 | |
| 3.3.90.39.88 | serviços de publicidade e propaganda | | | | 4.847,45 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 1.450,00 | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 559,00 | |
| 3.3.90.92.39 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 559,00 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 301,39 | |
| 3.3.90.93.02 | restituições | | | | 301,39 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 19.000,00 | 0,00 | 19.000,00 | 16.407,33 | 2.592,67 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 8.480,00 | |
| 4.4.90.51.80 | estudos e projetos | | | | 8.480,00 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 7.927,33 | |
| 4.4.90.52.06 | aparelhos e equipamentos de comunicação | | | | 129,80 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 189,00 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 5.434,53 | |
| 4.4.90.52.36 | máquinas, instalações e utensílios de escritório | | | | 324,00 | |
| 4.4.90.52.40 | máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários | | | | 1.850,00 | |
| 08001.23.691.02.000014 | Realização da FESMATE e/ou AGROFEST | 319.000,00 | 0,00 | 319.000,00 | 1.000,00 | 318.000,00 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 319.000,00 | 0,00 | 319.000,00 | 1.000,00 | 318.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 1.000,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 1.000,00 | |
| 08001.23.691.02.000026 | Ações em Iluminação Natalina | 60.000,00 | 2.000,00 | 62.000,00 | 57.859,00 | 4.141,00 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 60.000,00 | 0,00 | 60.000,00 | 57.060,00 | 2.940,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 30.858,76 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 7.383,90 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 1.805,05 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 12.230,14 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 515,48 | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 61,29 | |
| 3.3.90.30.42 | ferramentas | | | | 3.145,89 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 5.717,01 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 26.201,24 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 800,00 | |
| 3.3.90.39.77 | vigilância ostensiva/monitorada | | | | 1.260,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 24.141,24 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 799,00 | 1.201,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 799,00 | |
| 4.4.90.52.38 | máquinas, ferramentas e utensílios de oficina | | | | 799,00 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|--------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 08001.23.691.02.000065 | Manutenção do Parque de Exposições Ouro Verde | 77.122,53 | 0,00 | 77.122,53 | 74.753,29 | 2.369,24 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 77.122,53 | 0,00 | 77.122,53 | 74.753,29 | 2.369,24 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 2.726,94 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 652,40 | |
| 3.3.90.30.03 | combustíveis e lub. p/outras finalidades | | | | 18,00 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 76,90 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 1.207,41 | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 7,29 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 459,46 | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 48,48 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 257,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 72.026,35 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 49.187,90 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 22.838,45 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 08001.23.695 | Turismo | 0,00 | 1.509.737,02 | 1.509.737,02 | 199.601,43 | 1.310.135,59 |
| 08001.23.695.01.000042 | Reforma do Galpão de Gastronomia do Parque de Exposições | 0,00 | 219.350,50 | 219.350,50 | 199.601,43 | 19.749,07 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 219.350,50 | 219.350,50 | 199.601,43 | 19.749,07 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 199.601,43 | |
| 4.4.90.51.07 | reforma | | | | 199.601,43 | |
| 08001.23.695.01.000115 | Revitalização do Parque de Exposições Ouro Verde | 0,00 | 956.751,42 | 956.751,42 | 0,00 | 956.751,42 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 956.751,42 | 956.751,42 | 0,00 | 956.751,42 |
| 08001.23.695.03.000035 | Construção do Centro de Eventos Municipal | 0,00 | 333.635,10 | 333.635,10 | 0,00 | 333.635,10 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 333.635,10 | 333.635,10 | 0,00 | 333.635,10 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 0,00 | |
| 4.4.90.51.99 | outras obras e instalações | | | | 0,00 | |
| 09001 | SECRETARIA MUNIC. DESENV. RURAL | 2.657.000,00 | 517.500,00 | 3.174.500,00 | 1.095.386,62 | 2.079.113,38 |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|--------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 09001.12 | Educação | 0,00 | 58.300,00 | 58.300,00 | 56.370,70 | 1.929,30 |
| 09001.12.363 | Ensino Profissional | 0,00 | 58.300,00 | 58.300,00 | 56.370,70 | 1.929,30 |
| 09001.12.363.02.000019 | Assistência ao Pequeno Produtor Rural | 0,00 | 58.300,00 | 58.300,00 | 56.370,70 | 1.929,30 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 58.300,00 | 58.300,00 | 56.370,70 | 1.929,30 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 56.370,70 | |
| 3.3.90.39.65 | serviços de apoio ao ensino | | | | 56.370,70 | |
| 09001.20 | Agricultura | 2.657.000,00 | 459.200,00 | 3.116.200,00 | 1.039.015,92 | 2.077.184,08 |
| 09001.20.606 | Extensão Rural | 2.657.000,00 | 459.200,00 | 3.116.200,00 | 1.039.015,92 | 2.077.184,08 |
| 09001.20.606.01.000038 | Aquisição de Caminhões, Tratores, Máquinas e Implementos | 1.536.500,00 | 0,00 | 1.536.500,00 | 212.900,00 | 1.323.600,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 1.536.500,00 | 0,00 | 1.536.500,00 | 212.900,00 | 1.323.600,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 212.900,00 | |
| 4.4.90.52.40 | máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários | | | | 212.900,00 | |
| 09001.20.606.02.000015 | Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Rural | 784.000,00 | 0,00 | 784.000,00 | 732.725,54 | 51.274,46 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 590.000,00 | 0,00 | 590.000,00 | 572.554,76 | 17.445,24 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 472.945,08 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 439.536,92 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 33.408,16 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 99.609,68 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 99.609,68 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 179.000,00 | 0,00 | 179.000,00 | 156.470,78 | 22.529,22 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 15.840,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 15.840,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 33.252,79 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 24.141,70 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 357,00 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 2.349,38 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 195,70 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 109,20 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 133,70 | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 61,89 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 5.754,72 | |
| 3.3.90.30.42 | ferramentas | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.30.44 | material de sinalização visual e afins | | | | 149,50 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 3.225,00 | |
| 3.3.90.36.07 | estagiários | | | | 2.925,00 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 300,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 103.926,79 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 4.512,82 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 15.864,50 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 2.000,00 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 7.004,75 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 1.608,89 | |
| 3.3.90.39.88 | serviços de publicidade e propaganda | | | | 4.497,12 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 68.438,71 | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 226,20 | |
| 3.3.90.92.30 | material de consumo | | | | 81,60 | |
| 3.3.90.92.39 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 144,60 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 | 3.700,00 | 11.300,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 3.700,00 | |
| 4.4.90.52.99 | outros equipamentos e material permanente | | | | 3.700,00 | |
| 09001.20.606.02.000016 | Assistência ao Pequeno Produtor Rural | 336.500,00 | 0,00 | 336.500,00 | 80.031,52 | 256.468,48 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 124.500,00 | 0,00 | 124.500,00 | 26.630,52 | 97.869,48 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 9.602,19 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 9.602,19 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 17.028,33 | |
| 3.3.90.39.10 | locação de imóveis | | | | 13.962,36 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 2.721,81 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 344,16 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.93.02 | restituições | | | | 0,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 212.000,00 | 0,00 | 212.000,00 | 53.401,00 | 158.599,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 53.401,00 | |
| 4.4.90.52.40 | máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários | | | | 53.401,00 | |
| 09001.20.606.03.000007 | Construção da Unidade de Distribuição de Alimentos | 0,00 | 459.200,00 | 459.200,00 | 13.358,86 | 445.841,14 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 459.200,00 | 459.200,00 | 13.358,86 | 445.841,14 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 13.358,86 | |
| 4.4.90.51.80 | estudos e projetos | | | | 13.358,86 | |
| 10001 | SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE | 3.537.000,00 | 118.000,00 | 3.655.000,00 | 3.351.758,21 | 303.241,79 |
| 10001.18 | Gestão Ambiental | 3.537.000,00 | 118.000,00 | 3.655.000,00 | 3.351.758,21 | 303.241,79 |
| 10001.18.541 | Preservação e Conservação Ambiental | 3.537.000,00 | 118.000,00 | 3.655.000,00 | 3.351.758,21 | 303.241,79 |
| 10001.18.541.02.000018 | Incentivo à cooperativa de coleta de resíduos sólidos | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 10001.18.541.02.000020 | Manutenção da Sec Mun de Meio Ambiente | 537.000,00 | 0,00 | 537.000,00 | 422.315,58 | 114.684,42 |
| 3.1.71.00.00 | Transferência a Consórcios Público | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 360.000,00 | 0,00 | 360.000,00 | 347.151,39 | 12.848,61 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 283.928,92 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 262.108,84 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 21.820,08 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 63.222,47 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 63.222,47 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|---|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.71.00.00 | Transferência a Consórcios Público | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 132.000,00 | 0,00 | 132.000,00 | 70.185,99 | 61.814,01 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 6.157,84 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 6.157,84 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 25.200,09 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 4.347,87 | |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado | | | | 278,00 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 273,70 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 256,69 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 305,70 | |
| 3.3.90.30.19 | material de acondicionamento e embalagem | | | | 252,00 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 83,70 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 8.959,50 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 3.665,64 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 1.458,28 | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 56,56 | |
| 3.3.90.30.31 | sementes, mudas de plantas e insumos | | | | 4.805,20 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 220,00 | |
| 3.3.90.30.42 | ferramentas | | | | 183,67 | |
| 3.3.90.30.44 | material de sinalização visual e afins | | | | 5,98 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 47,60 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 5.044,41 | |
| 3.3.90.36.07 | estagiários | | | | 4.361,24 | |
| 3.3.90.36.96 | outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado | | | | 189,84 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 493,33 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 33.593,79 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 5.424,25 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 182,50 | |
| 3.3.90.39.25 | serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins | | | | 412,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 795,79 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 1.664,21 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 60,70 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 6.158,66 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 438,88 | |
| 3.3.90.39.77 | vigilância ostensiva/monitorada | | | | 2.232,40 | |
| 3.3.90.39.78 | limpeza e conservação | | | | 272,85 | |
| 3.3.90.39.88 | serviços de publicidade e propaganda | | | | 14.168,37 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 1.783,18 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 189,86 | |
| 3.3.90.93.02 | restituições | | | | 189,86 | |
| 4.4.71.00.00 | Transferência a Consórcios Público | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 | 4.978,20 | 10.021,80 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 4.978,20 | |
| 4.4.90.52.24 | equipamentos de proteção, segurança e socorro | | | | 4.634,20 | |
| 4.4.90.52.34 | máquinas, utensílios e equipamentos diversos | | | | 309,00 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 35,00 | |
| 10001.18.541.02.000053 | Ações de coleta e destino de resíduos sólidos | 2.900.000,00 | 0,00 | 2.900.000,00 | 2.813.729,63 | 86.270,37 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 2.900.000,00 | 0,00 | 2.900.000,00 | 2.813.729,63 | 86.270,37 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 2.813.729,63 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 743,75 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 2.812.985,88 | |
| 10001.18.541.03.000045 | Aquisição de lixeiras para coleta seletiva | 0,00 | 118.000,00 | 118.000,00 | 115.713,00 | 2.287,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 118.000,00 | 118.000,00 | 115.713,00 | 2.287,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 115.713,00 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 4.4.90.52.99 | outros equipamentos e material permanente | | | | 115.713,00 | |
| 11001 | SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO | 1.353.000,00 | 0,00 | 1.353.000,00 | 1.252.773,56 | 100.226,44 |
| 11001.04 | Administração | 1.353.000,00 | 0,00 | 1.353.000,00 | 1.252.773,56 | 100.226,44 |
| 11001.04.121 | Planejamento e Orçamento | 1.353.000,00 | 0,00 | 1.353.000,00 | 1.252.773,56 | 100.226,44 |
| 11001.04.121.01.000046 | Aquisição de Veículo | 35.000,00 | 0,00 | 35.000,00 | 29.690,00 | 5.310,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 35.000,00 | 0,00 | 35.000,00 | 29.690,00 | 5.310,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 29.690,00 | |
| 4.4.90.52.52 | veículos de tração mecânica | | | | 29.690,00 | |
| 11001.04.121.02.000021 | Manutenção da Secretaria Mun de Planejamento | 1.318.000,00 | 0,00 | 1.318.000,00 | 1.223.083,56 | 94.916,44 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 830.000,00 | 0,00 | 830.000,00 | 802.048,50 | 27.951,50 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 572.939,54 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 530.349,73 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 42.589,81 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 126.536,98 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 126.536,98 | |
| 3.1.90.34.00 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | | | | 102.571,98 | |
| 3.1.90.34.01 | substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º) | | | | 102.571,98 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 468.000,00 | 0,00 | 468.000,00 | 407.150,17 | 60.849,83 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 5.550,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 5.550,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 28.040,71 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 8.471,30 | |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado | | | | 343,00 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 736,35 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 2.829,31 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 1.024,96 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 71,60 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|-------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 5.023,51 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 3.630,07 | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 50,00 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 5.237,16 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 496,07 | |
| 3.3.90.30.42 | ferramentas | | | | 67,38 | |
| 3.3.90.30.44 | material de sinalização visual e afins | | | | 60,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 19.436,35 | |
| 3.3.90.36.07 | estagiários | | | | 15.612,28 | |
| 3.3.90.36.15 | locação de imóveis | | | | 2.119,08 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 1.704,99 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 353.755,61 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 137.825,03 | |
| 3.3.90.39.12 | locação de máquinas e equipamentos | | | | 2.273,70 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 49.861,37 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 422,00 | |
| 3.3.90.39.24 | serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins | | | | 800,00 | |
| 3.3.90.39.25 | serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins | | | | 326,65 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 61.247,86 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 19.270,72 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 159,36 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 8.575,07 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 260,00 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 974,52 | |
| 3.3.90.39.72 | vale-transporte | | | | 5.632,00 | |
| 3.3.90.39.77 | vigilância ostensiva/monitorada | | | | 4.796,00 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 3.523,78 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|---------------|-------------------|--------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.83 | serviços de cópias e reprodução de documentos | | | | 4.756,94 | |
| 3.3.90.39.88 | serviços de publicidade e propaganda | | | | 5.983,96 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 47.066,65 | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 367,50 | |
| 3.3.90.92.30 | material de consumo | | | | 282,50 | |
| 3.3.90.92.39 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 85,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 | 13.884,89 | 6.115,11 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 13.884,89 | |
| 4.4.90.52.08 | aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar | | | | 465,00 | |
| 4.4.90.52.24 | equipamentos de proteção, segurança e socorro | | | | 10.523,35 | |
| 4.4.90.52.33 | equipamentos para áudio, vídeo e foto | | | | 779,80 | |
| 4.4.90.52.34 | máquinas, utensílios e equipamentos diversos | | | | 1.223,18 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 893,56 | |
| 12001 | SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E DESENV. URBANO | 22.084.469,71 | 885.395,99 | 22.969.865,70 | 14.979.739,68 | 7.990.126,02 |
| 12001.15 | Urbanismo | 22.084.469,71 | 664.054,86 | 22.748.524,57 | 14.908.563,20 | 7.839.961,37 |
| 12001.15.452 | Serviços Urbanos | 22.084.469,71 | 664.054,86 | 22.748.524,57 | 14.908.563,20 | 7.839.961,37 |
| 12001.15.452.01.000015 | Pavimentação e recuperação de ruas e estradas | 12.881.342,63 | 0,00 | 12.881.342,63 | 5.400.052,61 | 7.481.290,02 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 505.000,00 | 0,00 | 505.000,00 | 68.280,00 | 436.720,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 68.280,00 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 68.280,00 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 0,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 12.376.342,63 | 0,00 | 12.376.342,63 | 5.331.772,61 | 7.044.570,02 |
| 4.4.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 73.269,63 | |
| 4.4.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 0,00 | |
| 4.4.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 73.269,63 | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 5.258.502,98 | |
| 4.4.90.51.80 | estudos e projetos | | | | 24.028,34 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 4.4.90.51.99 | outras obras e instalações | | | | 5.234.474,64 | |
| 12001.15.452.01.000059 | Aquisição de Veículos | 0,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 59.790,00 | 210,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 59.790,00 | 210,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 59.790,00 | |
| 4.4.90.52.52 | veículos de tração mecânica | | | | 59.790,00 | |
| 12001.15.452.01.000067 | Implantação de Academias ao Ar Livre | 0,00 | 58.823,53 | 58.823,53 | 57.253,79 | 1.569,74 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 58.823,53 | 58.823,53 | 57.253,79 | 1.569,74 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 57.253,79 | |
| 4.4.90.52.99 | outros equipamentos e material permanente | | | | 57.253,79 | |
| 12001.15.452.01.000088 | Reurbanização do Loteamento Vila Verde | 0,00 | 150.164,05 | 150.164,05 | 104.872,13 | 45.291,92 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 150.164,05 | 150.164,05 | 104.872,13 | 45.291,92 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 104.872,13 | |
| 4.4.90.51.99 | outras obras e instalações | | | | 104.872,13 | |
| 12001.15.452.02.000022 | Manutenção da Sec Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano | 3.840.000,00 | 0,00 | 3.840.000,00 | 3.646.794,89 | 193.205,11 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 3.570.000,00 | 0,00 | 3.570.000,00 | 3.465.293,46 | 104.706,54 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 2.297.914,73 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 2.134.435,26 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 163.479,47 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 480.024,71 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 480.024,71 | |
| 3.1.90.34.00 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | | | | 687.354,02 | |
| 3.1.90.34.01 | substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º) | | | | 687.354,02 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 250.000,00 | 0,00 | 250.000,00 | 174.991,43 | 75.008,57 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 240,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 240,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 73.412,74 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 61.985,70 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|---|--------------------------|------------------------|-------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado | | | | 809,00 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 636,74 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 1.402,84 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 404,10 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 506,10 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 1.704,78 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 1.542,81 | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 543,20 | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 111,31 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 1.478,75 | |
| 3.3.90.30.42 | ferramentas | | | | 2.238,41 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 49,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 11.206,95 | |
| 3.3.90.36.07 | estagiários | | | | 9.706,95 | |
| 3.3.90.36.96 | outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado | | | | 450,00 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 1.050,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 89.823,24 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 180,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 490,13 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 10.000,00 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 9.120,00 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 1.000,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 19.985,01 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 5.741,70 | |
| 3.3.90.39.72 | vale-transporte | | | | 33.088,00 | |
| 3.3.90.39.77 | vigilância ostensiva/monitorada | | | | 6.881,76 | |
| 3.3.90.39.78 | limpeza e conservação | | | | 495,00 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 2.841,64 | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 114,00 | |
| 3.3.90.92.39 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 102,00 | |
| 3.3.90.92.96 | ressarcimento de despesas de pessoal requisitado | | | | 12,00 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 194,50 | |
| 3.3.90.93.02 | restituições | | | | 194,50 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 | 6.510,00 | 13.490,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 6.510,00 | |
| 4.4.90.52.06 | aparelhos e equipamentos de comunicação | | | | 999,00 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 1.135,00 | |
| 4.4.90.52.24 | equipamentos de proteção, segurança e socorro | | | | 2.183,00 | |
| 4.4.90.52.40 | máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários | | | | 93,00 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 2.100,00 | |
| 12001.15.452.02.000023 | Manutenção de Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Boeiros | 2.612.507,99 | 0,00 | 2.612.507,99 | 2.176.156,65 | 436.351,34 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 2.602.507,99 | 0,00 | 2.602.507,99 | 2.175.917,05 | 426.590,94 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 1.497.451,34 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 747.237,17 | |
| 3.3.90.30.03 | combustíveis e lub. p/outras finalidades | | | | 48,00 | |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado | | | | 548,00 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 23.013,09 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 2.482,10 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 24.822,96 | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 4.290,53 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 616,59 | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 15.800,87 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 465.001,80 | |
| 3.3.90.30.42 | ferramentas | | | | 2.419,61 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|-------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.44 | material de sinalização visual e afins | | | | 1.320,75 | |
| 3.3.90.30.51 | materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo | | | | 208.279,20 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 1.570,67 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 57.502,36 | |
| 3.3.90.36.15 | locação de imóveis | | | | 57.502,36 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 421.203,85 | |
| 3.3.90.39.06 | capatazia, estiva e pesagem | | | | 500,00 | |
| 3.3.90.39.10 | locação de imóveis | | | | 25.340,04 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 37.782,50 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 6.843,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 140.486,11 | |
| 3.3.90.39.20 | manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas | | | | 8.426,00 | |
| 3.3.90.39.21 | manutenção e conservação de estradas e vias | | | | 33.943,45 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 65.202,91 | |
| 3.3.90.39.62 | serviços de produção industrial | | | | 67.000,00 | |
| 3.3.90.39.74 | fretes e transportes de encomendas | | | | 373,28 | |
| 3.3.90.39.77 | vigilância ostensiva/monitorada | | | | 3.187,20 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 32.119,36 | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 199.722,00 | |
| 3.3.90.92.30 | material de consumo | | | | 3.472,00 | |
| 3.3.90.92.39 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 196.250,00 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 37,50 | |
| 3.3.90.93.02 | restituições | | | | 37,50 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 239,60 | 9.760,40 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 239,60 | |
| 4.4.90.52.48 | veículos diversos | | | | 239,60 | |
| 12001.15.452.02.000024 | Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública | 1.748.000,00 | 0,00 | 1.748.000,00 | 2.060.367,55 | -312.367,55 |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|-------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 1.248.000,00 | 0,00 | 1.248.000,00 | 1.815.854,20 | -567.854,20 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 577.122,72 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 577.122,72 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 1.238.731,48 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 4.600,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 1.079.525,28 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 100,20 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 154.506,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 400.000,00 | 0,00 | 400.000,00 | 244.513,35 | 155.486,65 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 244.513,35 | |
| 4.4.90.51.07 | reforma | | | | 169.037,60 | |
| 4.4.90.51.99 | outras obras e instalações | | | | 75.475,75 | |
| 12001.15.452.02.000025 | Ações do DETRACAN e Convênio Trânsito | 434.044,00 | 0,00 | 434.044,00 | 571.964,89 | -137.920,89 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 384.044,00 | 0,00 | 384.044,00 | 516.742,15 | -132.698,15 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 1.180,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 1.180,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 97.889,58 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 1.107,92 | |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado | | | | 588,00 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 3.472,14 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 4.183,40 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 2.879,90 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 36,00 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 547,40 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 11.267,99 | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 5.626,00 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|-------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 3.987,15 | |
| 3.3.90.30.27 | material de manobra e patrulhamento | | | | 900,00 | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 4.171,35 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 41.847,41 | |
| 3.3.90.30.42 | ferramentas | | | | 1.421,82 | |
| 3.3.90.30.44 | material de sinalização visual e afins | | | | 12.741,00 | |
| 3.3.90.30.51 | materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo | | | | 3.095,60 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 16,50 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 61.894,56 | |
| 3.3.90.36.07 | estagiários | | | | 17.375,80 | |
| 3.3.90.36.96 | outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado | | | | 354,76 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 44.164,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 347.371,59 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 3.000,00 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 6.080,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 18.607,17 | |
| 3.3.90.39.20 | manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas | | | | 7.505,00 | |
| 3.3.90.39.21 | manutenção e conservação de estradas e vias | | | | 54.289,19 | |
| 3.3.90.39.24 | serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins | | | | 1.130,00 | |
| 3.3.90.39.25 | serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins | | | | 8.880,00 | |
| 3.3.90.39.41 | fornecimento de alimentação | | | | 150,00 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 22.309,30 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 255,00 | |
| 3.3.90.39.74 | frete e transportes de encomendas | | | | 25.340,00 | |
| 3.3.90.39.77 | vigilância ostensiva/monitorada | | | | 4.488,00 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 1.222,77 | |
| 3.3.90.39.90 | serviços de publicidade legal | | | | 14.036,92 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 180.078,24 | |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | | | | 6.103,30 | |
| 3.3.90.47.18 | contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF | | | | 6.103,30 | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 2.013,33 | |
| 3.3.90.92.36 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 2.013,33 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 289,79 | |
| 3.3.90.93.02 | restituições | | | | 289,79 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | 55.222,74 | -5.222,74 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 55.222,74 | |
| 4.4.90.52.06 | aparelhos e equipamentos de comunicação | | | | 588,00 | |
| 4.4.90.52.33 | equipamentos para áudio, vídeo e foto | | | | 3.700,00 | |
| 4.4.90.52.34 | máquinas, utensílios e equipamentos diversos | | | | 3.999,00 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 13.306,84 | |
| 4.4.90.52.48 | veículos diversos | | | | 59,90 | |
| 4.4.90.52.52 | veículos de tração mecânica | | | | 26.900,00 | |
| 4.4.90.52.57 | acessórios para automóveis | | | | 6.669,00 | |
| 12001.15.452.02.000038 | Ações atinentes ao Convênio Rádio Patrulha | 47.456,00 | 110.067,28 | 157.523,28 | 155.251,02 | 2.272,26 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 47.456,00 | 0,00 | 47.456,00 | 46.371,82 | 1.084,18 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 38.396,08 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 3.990,00 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 309,84 | |
| 3.3.90.30.19 | material de acondicionamento e embalagem | | | | 392,64 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 5.467,67 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 209,80 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 26.826,13 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 1.200,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 7.975,74 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 945,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 6.498,74 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 292,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 240,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 110.067,28 | 110.067,28 | 108.879,20 | 1.188,08 |
| 4.4.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 18.020,00 | |
| 4.4.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 18.020,00 | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 90.859,20 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 573,90 | |
| 4.4.90.52.33 | equipamentos para áudio, vídeo e foto | | | | 2.897,00 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 34,30 | |
| 4.4.90.52.52 | veículos de tração mecânica | | | | 87.354,00 | |
| 12001.15.452.02.000080 | Ações da Defesa Civil | 521.119,09 | 0,00 | 521.119,09 | 392.059,67 | 129.059,42 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 521.119,09 | 0,00 | 521.119,09 | 392.059,67 | 129.059,42 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 1.494,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 1.494,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 106.760,03 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 11.700,00 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 1.415,44 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 140,00 | |
| 3.3.90.30.19 | material de acondicionamento e embalagem | | | | 596,40 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 84,00 | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 3.609,21 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 115,00 | |
| 3.3.90.30.44 | material de sinalização visual e afins | | | | 200,00 | |
| 3.3.90.30.51 | materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo | | | | 88.899,98 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 0,00 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.36.96 | outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 272.778,62 | |
| 3.3.90.39.24 | serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins | | | | 1.600,00 | |
| 3.3.90.39.62 | serviços de produção industrial | | | | 209.840,75 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 125,00 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 575,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 60.637,87 | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 11.027,02 | |
| 3.3.90.92.39 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 11.027,02 | |
| 12001.15.452.03.000040 | Aquisição de Patrulha Mecanizada | 0,00 | 285.000,00 | 285.000,00 | 284.000,00 | 1.000,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 285.000,00 | 285.000,00 | 284.000,00 | 1.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 284.000,00 | |
| 4.4.90.52.40 | máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários | | | | 284.000,00 | |
| 12001.26 | Transporte | 0,00 | 33.390,00 | 33.390,00 | 33.390,00 | 0,00 |
| 12001.26.182 | Defesa Civil | 0,00 | 33.390,00 | 33.390,00 | 33.390,00 | 0,00 |
| 12001.26.182.03.000065 | Aquisição de Veículo para a Defesa Civil | 0,00 | 33.390,00 | 33.390,00 | 33.390,00 | 0,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 33.390,00 | 33.390,00 | 33.390,00 | 0,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 33.390,00 | |
| 4.4.90.52.52 | veículos de tração mecânica | | | | 33.390,00 | |
| 12001.27 | Desporto e Lazer | 0,00 | 187.951,13 | 187.951,13 | 37.786,48 | 150.164,65 |
| 12001.27.812 | Desporto Comunitário | 0,00 | 187.951,13 | 187.951,13 | 37.786,48 | 150.164,65 |
| 12001.27.812.01.000023 | Reforma do Estádio Municipal | 0,00 | 58.539,37 | 58.539,37 | 37.786,48 | 20.752,89 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 58.539,37 | 58.539,37 | 37.786,48 | 20.752,89 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 37.786,48 | |
| 4.4.90.51.07 | reforma | | | | 37.786,48 | |
| 12001.27.812.03.000055 | Reforma da pista de atletismo de estádio municipal | 0,00 | 129.411,76 | 129.411,76 | 0,00 | 129.411,76 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 129.411,76 | 129.411,76 | 0,00 | 129.411,76 |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|--------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 13001 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 13001.99 | Reserva Contingência | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 13001.99.999 | Reserva Contingência | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 13001.99.999.09.000999 | Reserva de Contingência | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 9.9.99.00.00 | A Definir (ou Res.Contingência) | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 22001 | FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO M | 1.090.000,00 | 0,00 | 1.090.000,00 | 600,00 | 1.089.400,00 |
| 22001.11 | Trabalho | 1.090.000,00 | 0,00 | 1.090.000,00 | 600,00 | 1.089.400,00 |
| 22001.11.331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 1.090.000,00 | 0,00 | 1.090.000,00 | 600,00 | 1.089.400,00 |
| 22001.11.331.02.000090 | Ações de Assistência à Saúde do Servidor Público | 1.090.000,00 | 0,00 | 1.090.000,00 | 600,00 | 1.089.400,00 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 1.090.000,00 | 0,00 | 1.090.000,00 | 600,00 | 1.089.400,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 600,00 | |
| 3.3.90.39.90 | serviços de publicidade legal | | | | 600,00 | |
| 23001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | 2.630.359,31 | 0,00 | 2.630.359,31 | 483.482,14 | 2.146.877,17 |
| 23001.16 | Habitação | 2.630.359,31 | 0,00 | 2.630.359,31 | 483.482,14 | 2.146.877,17 |
| 23001.16.482 | Habitação Urbana | 2.630.359,31 | 0,00 | 2.630.359,31 | 483.482,14 | 2.146.877,17 |
| 23001.16.482.01.000005 | Construção de Casas Populares | 2.010.000,00 | 0,00 | 2.010.000,00 | 60.535,61 | 1.949.464,39 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 2.010.000,00 | 0,00 | 2.010.000,00 | 60.535,61 | 1.949.464,39 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 60.535,61 | |
| 4.4.90.51.99 | outras obras e instalações | | | | 60.535,61 | |
| 23001.16.482.01.000024 | Aquisição de Veículo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23001.16.482.02.000010 | Manutenção da Sec Mun de Habitação | 369.859,31 | 0,00 | 369.859,31 | 297.613,51 | 72.245,80 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 260.000,00 | 0,00 | 260.000,00 | 241.145,14 | 18.854,86 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 199.218,73 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 185.277,70 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 13.941,03 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 41.926,41 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|---|--------------------------|------------------------|-----------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 41.926,41 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 92.859,31 | 0,00 | 92.859,31 | 41.875,94 | 50.983,37 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 3.016,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 3.016,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 7.251,52 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 238,00 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 321,78 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 66,00 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 4.390,40 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 406,29 | |
| 3.3.90.30.31 | sementes, mudas de plantas e insumos | | | | 553,85 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 527,55 | |
| 3.3.90.30.42 | ferramentas | | | | 747,65 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 8.953,33 | |
| 3.3.90.36.07 | estagiários | | | | 8.000,00 | |
| 3.3.90.36.96 | outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado | | | | 120,00 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 833,33 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 22.627,09 | |
| 3.3.90.39.12 | locação de máquinas e equipamentos | | | | 960,00 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 100,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 236,43 | |
| 3.3.90.39.25 | serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins | | | | 660,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 1.686,70 | |
| 3.3.90.39.88 | serviços de publicidade e propaganda | | | | 18.983,96 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 28,00 | |
| 3.3.90.93.02 | restituições | | | | 28,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 17.000,00 | 0,00 | 17.000,00 | 14.592,43 | 2.407,57 |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 14.592,43 | |
| 4.4.90.52.33 | equipamentos para áudio, vídeo e foto | | | | 4.130,00 | |
| 4.4.90.52.34 | máquinas, utensílios e equipamentos diversos | | | | 2.540,00 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 6.313,93 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 560,00 | |
| 4.4.90.52.48 | veículos diversos | | | | 1.048,50 | |
| 23001.16.482.02.000052 | Manutenção do FROHAB | 250.500,00 | 0,00 | 250.500,00 | 125.333,02 | 125.166,98 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 70.500,00 | 0,00 | 70.500,00 | 63.584,66 | 6.915,34 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 40.079,34 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 36.941,45 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 3.137,89 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 23.505,32 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 22.629,80 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 875,52 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 180.000,00 | 0,00 | 180.000,00 | 61.748,36 | 118.251,64 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 61.748,36 | |
| 4.4.90.51.99 | outras obras e instalações | | | | 61.748,36 | |
| | Total da Unidade Gestora | 98.856.257,67 | 3.032.633,01 | 101.888.890,68 | 72.252.717,29 | 29.636.173,39 |

Unidade Gestora: Fundação Cultural de Canoinhas

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 19001 | FUNDAÇÃO CULTURAL DE CANOINHAS | 701.288,10 | 0,00 | 701.288,10 | 456.044,01 | 245.244,09 |
| 19001.13 | Cultura | 701.288,10 | 0,00 | 701.288,10 | 456.044,01 | 245.244,09 |
| 19001.13.392 | Difusão Cultural | 701.288,10 | 0,00 | 701.288,10 | 456.044,01 | 245.244,09 |
| 19001.13.392.02.000033 | Manutenção da Fundação Cultural de Canoinhas | 701.288,10 | 0,00 | 701.288,10 | 456.044,01 | 245.244,09 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 | 250.782,57 | 49.217,43 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 210.406,75 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|---|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 195.317,09 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 15.089,66 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 40.375,82 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 40.375,82 | |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 12.000,00 | 0,00 | 12.000,00 | 2.000,00 | 10.000,00 |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições | | | | 2.000,00 | |
| 3.3.50.41.99 | outras contribuições | | | | 2.000,00 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 365.388,10 | 0,00 | 365.388,10 | 194.069,95 | 171.318,15 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 2.285,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 2.285,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 21.854,22 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 930,25 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 891,25 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 866,99 | |
| 3.3.90.30.19 | material de acondicionamento e embalagem | | | | 3.870,00 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 166,63 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 1.321,35 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 615,80 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 6.347,00 | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 6.579,70 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 195,25 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 70,00 | |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | | | | 2.437,83 | |
| 3.3.90.33.01 | passagens para o país | | | | 2.437,83 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 58.408,73 | |
| 3.3.90.36.07 | estagiários | | | | 20.000,00 | |
| 3.3.90.36.96 | outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado | | | | 0,00 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|---|--------------------------|------------------------|-------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 38.408,73 | |
| 3.3.90.37.00 | Locação de Mão-de-Obra | | | | 1.440,00 | |
| 3.3.90.37.03 | vigilância | | | | 1.440,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 104.912,18 | |
| 3.3.90.39.01 | assinatura de periódicos e anuidades | | | | 812,80 | |
| 3.3.90.39.10 | locação de imóveis | | | | 28.355,52 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 4.434,00 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 50,00 | |
| 3.3.90.39.20 | manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas | | | | 1.320,42 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 3.900,00 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 1.200,00 | |
| 3.3.90.39.52 | serviços de reabilitação profissional | | | | 100,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 7.524,99 | |
| 3.3.90.39.59 | serviços de áudio, vídeo e foto | | | | 12.780,00 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 3.470,00 | |
| 3.3.90.39.70 | confecção de uniforme, bandeira e flâmulas | | | | 4.340,00 | |
| 3.3.90.39.72 | vale-transporte | | | | 2.904,00 | |
| 3.3.90.39.74 | frete e transportes de encomendas | | | | 5.531,50 | |
| 3.3.90.39.77 | vigilância ostensiva/monitorada | | | | 635,49 | |
| 3.3.90.39.79 | serviços de apoio administrativo, técnico e operacional | | | | 800,00 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 3.851,16 | |
| 3.3.90.39.83 | serviços de cópias e reprodução de documentos | | | | 96,00 | |
| 3.3.90.39.88 | serviços de publicidade e propaganda | | | | 17.121,30 | |
| 3.3.90.39.90 | serviços de publicidade legal | | | | 1.400,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 4.285,00 | |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | | | | 2.424,96 | |
| 3.3.90.47.12 | contribuição para o PIS/PASEP | | | | 2.424,96 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 307,03 | |
| 3.3.90.93.02 | restituições | | | | 307,03 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 23.900,00 | 0,00 | 23.900,00 | 9.191,49 | 14.708,51 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 9.191,49 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 82,00 | |
| 4.4.90.52.18 | coleções e materiais bibliográficos | | | | 1.074,85 | |
| 4.4.90.52.26 | instrumentos musicais e artísticos | | | | 743,00 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 4.156,93 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 2.551,60 | |
| 4.4.90.52.51 | peças não incorporáveis a imóveis | | | | 583,11 | |
| Total da Unidade Gestora | | 701.288,10 | 0,00 | 701.288,10 | 456.044,01 | 245.244,09 |

Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 14001 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CANOINHAS | 560.988,24 | 254.000,00 | 814.988,24 | 720.973,60 | 94.014,64 |
| 14001.27 | Desporto e Lazer | 560.988,24 | 254.000,00 | 814.988,24 | 720.973,60 | 94.014,64 |
| 14001.27.812 | Desporto Comunitário | 560.988,24 | 254.000,00 | 814.988,24 | 720.973,60 | 94.014,64 |
| 14001.27.812.02.000032 | Manutenção da Fundação Municipal de Esportes | 560.988,24 | 24.000,00 | 584.988,24 | 492.662,26 | 92.325,98 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 | 241.257,08 | 58.742,92 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 203.617,32 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 188.486,74 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 15.130,58 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 37.639,76 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 37.639,76 | |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 0,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 0,00 |
| 3.3.50.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 24.000,00 | |
| 3.3.50.92.41 | contribuições | | | | 24.000,00 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|---|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 238.988,24 | 0,00 | 238.988,24 | 214.928,39 | 24.059,85 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 3.775,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 3.775,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 47.391,00 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 9.466,09 | |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado | | | | 49,00 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 2.070,56 | |
| 3.3.90.30.14 | material educativo e esportivo | | | | 17.244,60 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 1.814,15 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 170,75 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 96,60 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 855,67 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 9.014,60 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 1.585,21 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 888,05 | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 1.181,40 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 1.851,12 | |
| 3.3.90.30.42 | ferramentas | | | | 39,70 | |
| 3.3.90.30.44 | material de sinalização visual e afins | | | | 1.063,50 | |
| 3.3.90.31.00 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | | | | 7.940,60 | |
| 3.3.90.31.04 | premiações desportivas | | | | 7.940,60 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 29.350,94 | |
| 3.3.90.36.07 | estagiários | | | | 5.000,00 | |
| 3.3.90.36.96 | outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado | | | | 12.960,00 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 11.390,94 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 121.230,03 | |
| 3.3.90.39.12 | locação de máquinas e equipamentos | | | | 1.200,00 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|---|--------------------------|------------------------|-----------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 2.379,10 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 972,10 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 12.117,14 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 3.200,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 4.025,09 | |
| 3.3.90.39.59 | serviços de áudio, vídeo e foto | | | | 6.000,00 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 970,00 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 243,39 | |
| 3.3.90.39.72 | vale-transporte | | | | 1.936,00 | |
| 3.3.90.39.74 | fretes e transportes de encomendas | | | | 26.984,60 | |
| 3.3.90.39.77 | vigilância ostensiva/monitorada | | | | 2.039,00 | |
| 3.3.90.39.79 | serviços de apoio administrativo, técnico e operacional | | | | 250,00 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 939,80 | |
| 3.3.90.39.88 | serviços de publicidade e propaganda | | | | 49.364,78 | |
| 3.3.90.39.90 | serviços de publicidade legal | | | | 3.977,55 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 4.631,48 | |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | | | | 2.337,22 | |
| 3.3.90.47.12 | contribuição para o PIS/PASEP | | | | 2.337,22 | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 347,60 | |
| 3.3.90.92.30 | material de consumo | | | | 304,60 | |
| 3.3.90.92.39 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 43,00 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 2.556,00 | |
| 3.3.90.93.02 | restituições | | | | 2.556,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 22.000,00 | 0,00 | 22.000,00 | 12.476,79 | 9.523,21 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 3.621,09 | |
| 4.4.90.51.99 | outras obras e instalações | | | | 3.621,09 | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 8.855,70 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 4.4.90.52.06 | aparelhos e equipamentos de comunicação | | | | 59,90 | |
| 4.4.90.52.10 | aparelhos e equipamentos para esportes e diversões | | | | 890,00 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 470,00 | |
| 4.4.90.52.24 | equipamentos de proteção, segurança e socorro | | | | 537,00 | |
| 4.4.90.52.33 | equipamentos para áudio, vídeo e foto | | | | 399,90 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 4.314,00 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 2.100,00 | |
| 4.4.90.52.48 | veículos diversos | | | | 84,90 | |
| 14001.27.812.03.000025 | Construção de Chancha de Bocha | 0,00 | 230.000,00 | 230.000,00 | 228.311,34 | 1.688,66 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 230.000,00 | 230.000,00 | 228.311,34 | 1.688,66 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 228.311,34 | |
| 4.4.90.51.07 | reforma | | | | 89.893,37 | |
| 4.4.90.51.99 | outras obras e instalações | | | | 138.417,97 | |
| Total da Unidade Gestora | | 560.988,24 | 254.000,00 | 814.988,24 | 720.973,60 | 94.014,64 |

Unidade Gestora: Fundo da Infância e Adolescência de Canoinhas

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 16001 | FUNDO MUN.INFANCIA E ADOLESC.DE CANOINHAS | 370.942,76 | 0,00 | 370.942,76 | 44.212,55 | 326.730,21 |
| 16001.08 | Assistência Social | 370.942,76 | 0,00 | 370.942,76 | 44.212,55 | 326.730,21 |
| 16001.08.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 370.942,76 | 0,00 | 370.942,76 | 44.212,55 | 326.730,21 |
| 16001.08.243.02.000029 | Manutenção do FIA | 370.942,76 | 0,00 | 370.942,76 | 44.212,55 | 326.730,21 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 302.000,00 | 0,00 | 302.000,00 | 44.212,55 | 257.787,45 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 7.865,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 7.865,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 3.127,00 | |
| 3.3.90.36.28 | serviços de seleção e treinamento | | | | 2.987,00 | |
| 3.3.90.36.96 | outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado | | | | 140,00 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 33.202,55 | |
| 3.3.90.39.52 | serviços de reabilitação profissional | | | | 1.040,00 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 175,40 | |
| 3.3.90.39.90 | serviços de publicidade legal | | | | 700,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 31.287,15 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 18,00 | |
| 3.3.90.93.02 | restituições | | | | 18,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 68.942,76 | 0,00 | 68.942,76 | 0,00 | 68.942,76 |
| | Total da Unidade Gestora | 370.942,76 | 0,00 | 370.942,76 | 44.212,55 | 326.730,21 |

Unidade Gestora: Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros e Melhoria da PM de Canoinhas

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 15001 | FUNREBOM DE CANOINHAS | 425.060,83 | 0,00 | 425.060,83 | 297.533,87 | 127.526,96 |
| 15001.06 | Segurança Pública | 425.060,83 | 0,00 | 425.060,83 | 297.533,87 | 127.526,96 |
| 15001.06.181 | Policimento | 425.060,83 | 0,00 | 425.060,83 | 297.533,87 | 127.526,96 |
| 15001.06.181.02.000030 | Ações do FUNREBOM | 425.060,83 | 0,00 | 425.060,83 | 297.533,87 | 127.526,96 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 168.593,05 | 0,00 | 168.593,05 | 147.322,44 | 21.270,61 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 86.213,87 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 6.921,70 | |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado | | | | 2.202,54 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 765,00 | |
| 3.3.90.30.09 | material farmacológico | | | | 1.843,96 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 2.120,89 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 1.339,70 | |
| 3.3.90.30.19 | material de acondicionamento e embalagem | | | | 34,00 | |
| 3.3.90.30.20 | material de cama, mesa e banho | | | | 2.880,00 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 625,12 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|-------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 4.316,78 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 315,00 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 543,90 | |
| 3.3.90.30.27 | material de manobra e patrulhamento | | | | 190,80 | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 5.138,20 | |
| 3.3.90.30.36 | material hospitalar | | | | 8.894,43 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 47.731,85 | |
| 3.3.90.30.44 | material de sinalização visual e afins | | | | 350,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 4.153,75 | |
| 3.3.90.36.16 | locação de bens móveis e intangíveis | | | | 2.010,00 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 2.143,75 | |
| 3.3.90.37.00 | Locação de Mão-de-Obra | | | | 12.500,00 | |
| 3.3.90.37.07 | estagiários | | | | 12.500,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 44.454,82 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 1.000,00 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 4.332,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 24.534,55 | |
| 3.3.90.39.24 | serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins | | | | 2.461,00 | |
| 3.3.90.39.25 | serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins | | | | 350,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 1.258,30 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 3.064,35 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 2.461,01 | |
| 3.3.90.39.74 | frete e transportes de encomendas | | | | 300,00 | |
| 3.3.90.39.79 | serviços de apoio administrativo, técnico e operacional | | | | 500,00 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 3.031,49 | |
| 3.3.90.39.90 | serviços de publicidade legal | | | | 900,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 262,12 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 256.467,78 | 0,00 | 256.467,78 | 150.211,43 | 106.256,35 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 150.211,43 | |
| 4.4.90.52.06 | aparelhos e equipamentos de comunicação | | | | 207,00 | |
| 4.4.90.52.08 | aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar | | | | 2.131,00 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 2.614,00 | |
| 4.4.90.52.24 | equipamentos de proteção, segurança e socorro | | | | 384,00 | |
| 4.4.90.52.33 | equipamentos para áudio, vídeo e foto | | | | 3.469,40 | |
| 4.4.90.52.34 | máquinas, utensílios e equipamentos diversos | | | | 349,00 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 6.313,93 | |
| 4.4.90.52.38 | máquinas, ferramentas e utensílios de oficina | | | | 821,10 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 4.592,00 | |
| 4.4.90.52.51 | peças não incorporáveis a imóveis | | | | 124.500,00 | |
| 4.4.90.52.57 | acessórios para automóveis | | | | 330,00 | |
| 4.4.90.52.99 | outros equipamentos e material permanente | | | | 4.500,00 | |
| 15002 | FUNPOM DE CANOINHAS | 246.924,82 | 0,00 | 246.924,82 | 91.740,84 | 155.183,98 |
| 15002.06 | Segurança Pública | 246.924,82 | 0,00 | 246.924,82 | 91.740,84 | 155.183,98 |
| 15002.06.181 | Policciamento | 246.924,82 | 0,00 | 246.924,82 | 91.740,84 | 155.183,98 |
| 15002.06.181.02.000031 | Ações do FUNPOM | 246.924,82 | 0,00 | 246.924,82 | 91.740,84 | 155.183,98 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 87.000,00 | 0,00 | 87.000,00 | 60.159,15 | 26.840,85 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 46.174,44 | |
| 3.3.90.30.03 | combustíveis e lub. p/outras finalidades | | | | 44,24 | |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado | | | | 449,00 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 1.933,56 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 3.835,97 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 516,84 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 774,50 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 1.881,81 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|---|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 934,00 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 21.617,74 | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 129,40 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 240,00 | |
| 3.3.90.30.27 | material de manobra e patrulhamento | | | | 1.100,00 | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 9.421,80 | |
| 3.3.90.30.29 | material para áudio, vídeo e foto | | | | 818,00 | |
| 3.3.90.30.37 | sobressalentes de armamentos | | | | 753,40 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 294,50 | |
| 3.3.90.30.42 | ferramentas | | | | 222,34 | |
| 3.3.90.30.44 | material de sinalização visual e afins | | | | 280,00 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 927,34 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 13.984,71 | |
| 3.3.90.39.10 | locação de imóveis | | | | 360,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 43,00 | |
| 3.3.90.39.20 | manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas | | | | 1.280,00 | |
| 3.3.90.39.25 | serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins | | | | 2.050,00 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.39.59 | serviços de áudio, vídeo e foto | | | | 920,00 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 1.467,00 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 2.948,10 | |
| 3.3.90.39.90 | serviços de publicidade legal | | | | 1.300,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 3.616,61 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 159.924,82 | 0,00 | 159.924,82 | 31.581,69 | 128.343,13 |
| 4.4.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 0,00 | |
| 4.4.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 0,00 | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 31.581,69 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 4.4.90.52.06 | aparelhos e equipamentos de comunicação | | | | 5.125,00 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 401,90 | |
| 4.4.90.52.24 | equipamentos de proteção, segurança e socorro | | | | 0,00 | |
| 4.4.90.52.30 | máquinas e equipamentos energéticos | | | | 0,00 | |
| 4.4.90.52.33 | equipamentos para áudio, vídeo e foto | | | | 3.825,50 | |
| 4.4.90.52.34 | máquinas, utensílios e equipamentos diversos | | | | 3.322,90 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 5.051,00 | |
| 4.4.90.52.36 | máquinas, instalações e utensílios de escritório | | | | 73,90 | |
| 4.4.90.52.38 | máquinas, ferramentas e utensílios de oficina | | | | 1.824,78 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 5.939,81 | |
| 4.4.90.52.48 | veículos diversos | | | | 59,90 | |
| 4.4.90.52.51 | peças não incorporáveis a imóveis | | | | 607,00 | |
| 4.4.90.52.57 | acessórios para automóveis | | | | 5.350,00 | |
| | Total da Unidade Gestora | 671.985,65 | 0,00 | 671.985,65 | 389.274,71 | 282.710,94 |

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---------------------------------------|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|--------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 18001 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 1.962.246,87 | 730.491,72 | 2.692.738,59 | 1.455.416,75 | 1.237.321,84 |
| 18001.08 | Assistência Social | 1.962.246,87 | 730.491,72 | 2.692.738,59 | 1.455.416,75 | 1.237.321,84 |
| 18001.08.244 | Assistência Comunitária | 1.962.246,87 | 730.491,72 | 2.692.738,59 | 1.455.416,75 | 1.237.321,84 |
| 18001.08.244.01.000055 | Aquisição de Veículo | 36.000,00 | 0,00 | 36.000,00 | 0,00 | 36.000,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 36.000,00 | 0,00 | 36.000,00 | 0,00 | 36.000,00 |
| 18001.08.244.02.000039 | Manutenção do PETI | 141.891,28 | 0,00 | 141.891,28 | 34.788,79 | 107.102,49 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 136.891,28 | 0,00 | 136.891,28 | 34.788,79 | 102.102,49 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 29.303,59 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 25.889,01 | |
| 3.3.90.30.14 | material educativo e esportivo | | | | 217,00 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 99,88 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 151,85 | |
| 3.3.90.30.19 | material de acondicionamento e embalagem | | | | 1.019,68 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 233,74 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 1.686,13 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 6,30 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 5.485,20 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 1.390,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 3.500,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 595,20 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 18001.08.244.02.000040 | Manutenção do CREAS | 250.762,78 | 241.796,64 | 492.559,42 | 354.920,42 | 137.639,00 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 241.796,64 | 241.796,64 | 222.796,64 | 19.000,00 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 222.796,64 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 222.796,64 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 190.269,83 | 0,00 | 190.269,83 | 106.816,63 | 83.453,20 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 3.368,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 3.368,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 42.852,99 | |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado | | | | 343,00 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 7.651,36 | |
| 3.3.90.30.14 | material educativo e esportivo | | | | 2.547,63 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 10.744,97 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 2.296,00 | |
| 3.3.90.30.19 | material de acondicionamento e embalagem | | | | 6.214,25 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 1.069,24 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 279,99 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|-----------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 10.490,00 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 31,35 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 828,80 | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 61,60 | |
| 3.3.90.30.46 | material bibliográfico não imobilizável | | | | 220,00 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 74,80 | |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 3.280,00 | |
| 3.3.90.32.01 | livros didáticos | | | | 3.280,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 24.629,88 | |
| 3.3.90.36.15 | locação de imóveis | | | | 24.629,88 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 32.519,63 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 1.165,00 | |
| 3.3.90.39.48 | serviços de seleção e treinamento | | | | 5.000,00 | |
| 3.3.90.39.52 | serviços de reabilitação profissional | | | | 600,00 | |
| 3.3.90.39.53 | serviços de assistência social | | | | 2.972,13 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 6.470,58 | |
| 3.3.90.39.59 | serviços de áudio, vídeo e foto | | | | 580,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 15.731,92 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 166,13 | |
| 3.3.90.93.02 | restituições | | | | 166,13 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 60.492,95 | 0,00 | 60.492,95 | 25.307,15 | 35.185,80 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 25.307,15 | |
| 4.4.90.52.06 | aparelhos e equipamentos de comunicação | | | | 0,00 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 11.858,36 | |
| 4.4.90.52.33 | equipamentos para áudio, vídeo e foto | | | | 2.365,00 | |
| 4.4.90.52.34 | máquinas, utensílios e equipamentos diversos | | | | 1.069,00 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 8.515,79 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 1.499,00 | |
| 18001.08.244.02.000041 | Manutenção e Ações do Fundo Mun de Assistência Social | 1.533.592,81 | 488.695,08 | 2.022.287,89 | 1.065.707,54 | 956.580,35 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 488.695,08 | 488.695,08 | 405.495,08 | 83.200,00 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 405.495,08 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 405.495,08 | |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 280.729,36 | 0,00 | 280.729,36 | 55.761,76 | 224.967,60 |
| 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais | | | | 55.761,76 | |
| 3.3.50.43.02 | transferências a instituições privadas de assistência social | | | | 55.761,76 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 1.047.428,45 | 0,00 | 1.047.428,45 | 531.802,70 | 515.625,75 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 14.120,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 14.120,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 224.989,19 | |
| 3.3.90.30.03 | combustíveis e lub. p/outras finalidades | | | | 32,40 | |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado | | | | 7.713,00 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 94.461,78 | |
| 3.3.90.30.14 | material educativo e esportivo | | | | 24.950,42 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 12.670,42 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 2.131,99 | |
| 3.3.90.30.19 | material de acondicionamento e embalagem | | | | 6.062,48 | |
| 3.3.90.30.20 | material de cama, mesa e banho | | | | 10.481,00 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 9.743,77 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 26.571,72 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 1.590,30 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 13.651,00 | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 1.108,00 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 2.301,14 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|---|--------------------------|------------------------|-------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 552,56 | |
| 3.3.90.30.29 | material para áudio, vídeo e foto | | | | 50,00 | |
| 3.3.90.30.31 | sementes, mudas de plantas e insumos | | | | 1.035,00 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 8.758,50 | |
| 3.3.90.30.41 | material para utilização em gráfica | | | | 37,50 | |
| 3.3.90.30.42 | ferramentas | | | | 30,83 | |
| 3.3.90.30.44 | material de sinalização visual e afins | | | | 308,25 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 747,13 | |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 78.234,11 | |
| 3.3.90.32.02 | medicamentos | | | | 1.000,00 | |
| 3.3.90.32.03 | gêneros alimentícios | | | | 63.240,62 | |
| 3.3.90.32.99 | outros materiais de distribuição gratuita | | | | 13.993,49 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 3.850,00 | |
| 3.3.90.36.16 | locação de bens móveis e intangíveis | | | | 2.840,00 | |
| 3.3.90.36.96 | outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado | | | | 1.010,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 209.238,76 | |
| 3.3.90.39.10 | locação de imóveis | | | | 53.194,90 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 13.591,99 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 1.070,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 1.560,00 | |
| 3.3.90.39.25 | serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins | | | | 2.250,00 | |
| 3.3.90.39.41 | fornecimento de alimentação | | | | 8.946,50 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 10.506,31 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 5.992,49 | |
| 3.3.90.39.48 | serviços de seleção e treinamento | | | | 14.400,00 | |
| 3.3.90.39.52 | serviços de reabilitação profissional | | | | 1.460,00 | |
| 3.3.90.39.53 | serviços de assistência social | | | | 7.173,32 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 15.256,98 | |
| 3.3.90.39.59 | serviços de áudio, vídeo e foto | | | | 910,00 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 677,00 | |
| 3.3.90.39.74 | fretes e transportes de encomendas | | | | 4.203,00 | |
| 3.3.90.39.79 | serviços de apoio administrativo, técnico e operacional | | | | 271,25 | |
| 3.3.90.39.80 | hospedagens | | | | 5.100,00 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 856,00 | |
| 3.3.90.39.90 | serviços de publicidade legal | | | | 7.864,44 | |
| 3.3.90.39.97 | despesas de teleprocessamento | | | | 957,60 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 52.996,98 | |
| 3.3.90.45.00 | Subvenções Econômicas | | | | 1.080,00 | |
| 3.3.90.45.99 | outras equalizações de preços e taxas | | | | 1.080,00 | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 67,41 | |
| 3.3.90.92.30 | material de consumo | | | | 67,41 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 223,23 | |
| 3.3.90.93.02 | restituições | | | | 223,23 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 205.435,00 | 0,00 | 205.435,00 | 72.648,00 | 132.787,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 72.648,00 | |
| 4.4.90.52.04 | aparelhos de medição e orientação | | | | 32.479,00 | |
| 4.4.90.52.06 | aparelhos e equipamentos de comunicação | | | | 734,70 | |
| 4.4.90.52.08 | aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar | | | | 1.102,30 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 19.895,34 | |
| 4.4.90.52.24 | equipamentos de proteção, segurança e socorro | | | | 1.557,50 | |
| 4.4.90.52.30 | máquinas e equipamentos energéticos | | | | 174,90 | |
| 4.4.90.52.33 | equipamentos para áudio, vídeo e foto | | | | 5.500,00 | |
| 4.4.90.52.34 | máquinas, utensílios e equipamentos diversos | | | | 4.269,00 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 1.183,00 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|-----------------------------------|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|--------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 4.964,00 | |
| 4.4.90.52.51 | peças não incorporáveis a imóveis | | | | 788,26 | |
| | Total da Unidade Gestora | 1.962.246,87 | 730.491,72 | 2.692.738,59 | 1.455.416,75 | 1.237.321,84 |

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Canoinhas

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 20001 | FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL | 1.413.778,46 | 0,00 | 1.413.778,46 | 463.841,51 | 949.936,95 |
| 20001.20 | Agricultura | 1.413.778,46 | 0,00 | 1.413.778,46 | 463.841,51 | 949.936,95 |
| 20001.20.606 | Extensão Rural | 1.413.778,46 | 0,00 | 1.413.778,46 | 463.841,51 | 949.936,95 |
| 20001.20.606.02.000034 | Programa Porteira Adentro | 553.278,46 | 0,00 | 553.278,46 | 319.966,39 | 233.312,07 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 503.278,46 | 0,00 | 503.278,46 | 281.966,39 | 221.312,07 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 7.915,40 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 3.700,00 | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 26,43 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 3.998,93 | |
| 3.3.90.30.44 | material de sinalização visual e afins | | | | 115,00 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 75,04 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 274.050,99 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 718,00 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 1.262,89 | |
| 3.3.90.39.90 | serviços de publicidade legal | | | | 1.022,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 271.048,10 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | 38.000,00 | 12.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 38.000,00 | |
| 4.4.90.52.40 | máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários | | | | 38.000,00 | |
| 20001.20.606.02.000046 | Apoio à Fruticultura | 220.500,00 | 0,00 | 220.500,00 | 7.053,76 | 213.446,24 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 215.500,00 | 0,00 | 215.500,00 | 3.853,86 | 211.646,14 |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 1.513,86 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.30.19 | material de acondicionamento e embalagem | | | | 1.472,00 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 9,55 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 32,31 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 450,00 | |
| 3.3.90.36.28 | serviços de seleção e treinamento | | | | 450,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 1.890,00 | |
| 3.3.90.39.59 | serviços de áudio, vídeo e foto | | | | 500,00 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 590,00 | |
| 3.3.90.39.90 | serviços de publicidade legal | | | | 300,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 500,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 3.199,90 | 1.800,10 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 3.199,90 | |
| 4.4.90.52.30 | máquinas e equipamentos energéticos | | | | 174,90 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 3.025,00 | |
| 20001.20.606.02.000051 | Ações de Incentivo à Pecuária | 434.500,00 | 0,00 | 434.500,00 | 131.694,36 | 302.805,64 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 424.500,00 | 0,00 | 424.500,00 | 131.694,36 | 292.805,64 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 32.036,34 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 990,00 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 1.080,00 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 29.966,34 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 99.658,02 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 1.958,02 | |
| 3.3.90.39.90 | serviços de publicidade legal | | | | 1.200,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 96.500,00 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---------------------------------|--|--------------------------|------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 20001.20.606.02.000066 | Apoio à Olericultura | 205.500,00 | 0,00 | 205.500,00 | 5.127,00 | 200.373,00 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 200.500,00 | 0,00 | 200.500,00 | 2.970,00 | 197.530,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 540,00 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 540,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 2.430,00 | |
| 3.3.90.39.74 | fretes e transportes de encomendas | | | | 2.130,00 | |
| 3.3.90.39.90 | serviços de publicidade legal | | | | 300,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 2.157,00 | 2.843,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 2.157,00 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 2.157,00 | |
| Total da Unidade Gestora | | 1.413.778,46 | 0,00 | 1.413.778,46 | 463.841,51 | 949.936,95 |

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Canoinhas

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---------------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------------|-------------------|------------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 21001 | FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FUNSAE | 55.681,23 | 0,00 | 55.681,23 | 39.870,50 | 15.810,73 |
| 21001.17 | Saneamento | 55.681,23 | 0,00 | 55.681,23 | 39.870,50 | 15.810,73 |
| 21001.17.512 | Saneamento Básico Urbano | 55.681,23 | 0,00 | 55.681,23 | 39.870,50 | 15.810,73 |
| 21001.17.512.02.000068 | Manutenção do FUNSAE | 55.681,23 | 0,00 | 55.681,23 | 39.870,50 | 15.810,73 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 55.681,23 | 0,00 | 55.681,23 | 39.870,50 | 15.810,73 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 39.670,50 | |
| 3.3.90.30.51 | materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo | | | | 39.670,50 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 200,00 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 200,00 | |
| Total da Unidade Gestora | | 55.681,23 | 0,00 | 55.681,23 | 39.870,50 | 15.810,73 |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|---------------|-------------------|--------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 17001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36.108.787,34 | 2.914.972,79 | 39.023.760,13 | 34.301.511,37 | 4.722.248,76 |
| 17001.10 | Saúde | 36.108.787,34 | 2.914.972,79 | 39.023.760,13 | 34.301.511,37 | 4.722.248,76 |
| 17001.10.301 | Atenção Básica | 13.627.147,03 | 503.320,35 | 14.130.467,38 | 11.795.675,57 | 2.334.791,81 |
| 17001.10.301.01.000008 | Construção da Policlínica | 0,00 | 193.202,63 | 193.202,63 | 69.648,90 | 123.553,73 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 193.202,63 | 193.202,63 | 69.648,90 | 123.553,73 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 69.648,90 | |
| 4.4.90.51.99 | outras obras e instalações | | | | 69.648,90 | |
| 17001.10.301.01.000021 | Construções, Ampliações e reformas de Prédios da Saúde | 3.200.082,35 | 0,00 | 3.200.082,35 | 1.416.526,15 | 1.783.556,20 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 524.000,00 | 0,00 | 524.000,00 | 0,00 | 524.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 0,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 2.676.082,35 | 0,00 | 2.676.082,35 | 1.416.526,15 | 1.259.556,20 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 1.413.358,36 | |
| 4.4.90.51.07 | reforma | | | | 357.775,23 | |
| 4.4.90.51.99 | outras obras e instalações | | | | 1.055.583,13 | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 3.167,79 | |
| 4.4.90.52.51 | peças não incorporáveis a imóveis | | | | 3.167,79 | |
| 17001.10.301.01.000052 | Aquisição de Veículo | 35.000,00 | 0,00 | 35.000,00 | 31.100,00 | 3.900,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 35.000,00 | 0,00 | 35.000,00 | 31.100,00 | 3.900,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 31.100,00 | |
| 4.4.90.52.52 | veículos de tração mecânica | | | | 31.100,00 | |
| 17001.10.301.01.000063 | Implantação da Academia da Saúde | 0,00 | 16.000,00 | 16.000,00 | 15.879,00 | 121,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 16.000,00 | 16.000,00 | 15.879,00 | 121,00 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 15.879,00 | |
| 4.4.90.51.99 | outras obras e instalações | | | | 15.879,00 | |
| 17001.10.301.02.000027 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | 1.170.000,00 | 0,00 | 1.170.000,00 | 1.147.736,31 | 22.263,69 |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 850.000,00 | 0,00 | 850.000,00 | 848.183,49 | 1.816,51 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 664.019,90 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 642.150,50 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 21.869,40 | |
| 3.1.90.12.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar) | | | | 10.115,99 | |
| 3.1.90.12.43 | 13º salário | | | | 10.115,99 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 174.047,60 | |
| 3.1.90.13.01 | FGTS | | | | 12.459,62 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 161.587,98 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 | 293.189,03 | 6.810,97 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 117.949,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 117.949,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 7.049,00 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 7.049,00 | |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | | | | 135.000,00 | |
| 3.3.90.33.01 | passagens para o país | | | | 135.000,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 2.420,00 | |
| 3.3.90.36.96 | outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado | | | | 2.180,00 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 240,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 30.192,03 | |
| 3.3.90.39.24 | serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 10.832,02 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 68,32 | |
| 3.3.90.39.72 | vale-transporte | | | | 18.392,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 899,69 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 579,00 | |
| 3.3.90.93.02 | restituições | | | | 579,00 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|-------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 | 6.363,79 | 13.636,21 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 6.363,79 | |
| 4.4.90.52.06 | aparelhos e equipamentos de comunicação | | | | 999,00 | |
| 4.4.90.52.24 | equipamentos de proteção, segurança e socorro | | | | 846,00 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 4.314,00 | |
| 4.4.90.52.51 | peças não incorporáveis a imóveis | | | | 204,79 | |
| 17001.10.301.02.000043 | Ações em Prestações de Contas de Convênios | 210.000,00 | 0,00 | 210.000,00 | 0,00 | 210.000,00 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 210.000,00 | 0,00 | 210.000,00 | 0,00 | 210.000,00 |
| 17001.10.301.02.000044 | Publicidade de atos oficiais | 45.000,00 | 0,00 | 45.000,00 | 30.460,04 | 14.539,96 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 45.000,00 | 0,00 | 45.000,00 | 30.460,04 | 14.539,96 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 1.047,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 1.047,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 810,00 | |
| 3.3.90.36.96 | outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado | | | | 810,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 28.503,04 | |
| 3.3.90.39.90 | serviços de publicidade legal | | | | 27.303,24 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 1.199,80 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 100,00 | |
| 3.3.90.93.02 | restituições | | | | 100,00 | |
| 17001.10.301.02.000057 | Ações de Atenção Básica | 8.866.564,68 | 0,00 | 8.866.564,68 | 8.945.617,93 | -79.053,25 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 4.082.855,12 | 0,00 | 4.082.855,12 | 4.759.862,24 | -677.007,12 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 3.926.196,72 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 3.663.625,07 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 262.571,65 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 833.665,52 | |
| 3.1.90.13.01 | FGTS | | | | 71.942,84 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 761.722,68 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 4.332.589,56 | 0,00 | 4.332.589,56 | 3.938.136,84 | 394.452,72 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 17.018,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 17.018,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 863.363,65 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 68.000,05 | |
| 3.3.90.30.03 | combustíveis e lub. p/outras finalidades | | | | 31,02 | |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado | | | | 32.953,00 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 176.438,46 | |
| 3.3.90.30.09 | material farmacológico | | | | 3.379,75 | |
| 3.3.90.30.10 | material odontológico | | | | 9.951,95 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 25.087,80 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 22.484,35 | |
| 3.3.90.30.19 | material de acondicionamento e embalagem | | | | 51,75 | |
| 3.3.90.30.20 | material de cama, mesa e banho | | | | 16.068,00 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 7.219,20 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 45.416,24 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 1.100,00 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 5.578,24 | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 10.426,54 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 7.077,32 | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 6.242,94 | |
| 3.3.90.30.35 | material laboratorial | | | | 65,50 | |
| 3.3.90.30.36 | material hospitalar | | | | 386.604,63 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 38.836,48 | |
| 3.3.90.30.42 | ferramentas | | | | 55,43 | |
| 3.3.90.30.44 | material de sinalização visual e afins | | | | 295,00 | |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 533.947,58 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|---|--------------------------|------------------------|-------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.32.02 | medicamentos | | | | 418.734,20 | |
| 3.3.90.32.03 | gêneros alimentícios | | | | 49.068,38 | |
| 3.3.90.32.99 | outros materiais de distribuição gratuita | | | | 66.145,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 19.392,60 | |
| 3.3.90.36.15 | locação de imóveis | | | | 18.162,60 | |
| 3.3.90.36.96 | outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado | | | | 1.230,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 2.500.105,71 | |
| 3.3.90.39.11 | locação de softwares | | | | 32.872,72 | |
| 3.3.90.39.12 | locação de máquinas e equipamentos | | | | 2.010,48 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 67.741,97 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 20.410,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 32.063,43 | |
| 3.3.90.39.20 | manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas | | | | 350,00 | |
| 3.3.90.39.25 | serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins | | | | 5.598,16 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 42.958,92 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 23.747,83 | |
| 3.3.90.39.50 | serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial | | | | 1.973.845,36 | |
| 3.3.90.39.52 | serviços de reabilitação profissional | | | | 2.850,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 35.000,00 | |
| 3.3.90.39.59 | serviços de áudio, vídeo e foto | | | | 300,00 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 2.896,00 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 2.491,42 | |
| 3.3.90.39.72 | vale-transporte | | | | 9.116,00 | |
| 3.3.90.39.77 | vigilância ostensiva/monitorada | | | | 10.443,84 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 100,00 | |
| 3.3.90.39.90 | serviços de publicidade legal | | | | 1.518,50 | |
| 3.3.90.39.97 | despesas de teleprocessamento | | | | 634,80 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 233.156,28 | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 3.581,80 | |
| 3.3.90.92.30 | material de consumo | | | | 1.573,80 | |
| 3.3.90.92.39 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 2.008,00 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 727,50 | |
| 3.3.90.93.02 | restituições | | | | 727,50 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 451.120,00 | 0,00 | 451.120,00 | 247.618,85 | 203.501,15 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 10.241,55 | |
| 4.4.90.51.91 | obras em andamento | | | | 10.241,55 | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 237.377,30 | |
| 4.4.90.52.04 | aparelhos de medição e orientação | | | | 599,00 | |
| 4.4.90.52.08 | aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar | | | | 98.587,78 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 32.893,27 | |
| 4.4.90.52.24 | equipamentos de proteção, segurança e socorro | | | | 2.884,00 | |
| 4.4.90.52.33 | equipamentos para áudio, vídeo e foto | | | | 899,00 | |
| 4.4.90.52.34 | máquinas, utensílios e equipamentos diversos | | | | 15.845,00 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 69.413,00 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 10.734,90 | |
| 4.4.90.52.51 | peças não incorporáveis a imóveis | | | | 5.521,35 | |
| 4.4.90.52.52 | veículos de tração mecânica | | | | 0,00 | |
| 17001.10.301.02.000063 | Ações voltadas à Gestão do SUS | 100.500,00 | 0,00 | 100.500,00 | 6.673,00 | 93.827,00 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 50.500,00 | 0,00 | 50.500,00 | 6.673,00 | 43.827,00 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 3.384,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 3.384,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 2.930,00 | |
| 3.3.90.39.52 | serviços de reabilitação profissional | | | | 960,00 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|---------------|-------------------|--------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 1.970,00 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 359,00 | |
| 3.3.90.93.02 | restituições | | | | 359,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 17001.10.301.03.000015 | Reforma, Ampliação e Estruturação da Casa dos Diabéticos | 0,00 | 294.117,72 | 294.117,72 | 132.034,24 | 162.083,48 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 294.117,72 | 294.117,72 | 132.034,24 | 162.083,48 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 125.310,10 | |
| 4.4.90.51.07 | reforma | | | | 125.310,10 | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 6.724,14 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 6.724,14 | |
| 17001.10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 19.995.713,37 | 2.411.652,44 | 22.407.365,81 | 20.150.728,46 | 2.256.637,35 |
| 17001.10.302.01.000053 | Aquisição de Ambulância e/ou Veículo p/ Transp de Passageiros | 363.000,00 | 0,00 | 363.000,00 | 29.880,00 | 333.120,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 363.000,00 | 0,00 | 363.000,00 | 29.880,00 | 333.120,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 29.880,00 | |
| 4.4.90.52.52 | veículos de tração mecânica | | | | 29.880,00 | |
| 17001.10.302.02.000049 | Produção MAC - Prestadores SUS | 5.150.000,00 | 0,00 | 5.150.000,00 | 5.004.662,08 | 145.337,92 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 5.150.000,00 | 0,00 | 5.150.000,00 | 5.004.662,08 | 145.337,92 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 275,00 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 275,00 | |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | | | | 20.000,00 | |
| 3.3.90.33.01 | passagens para o país | | | | 20.000,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 4.984.387,08 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 159,25 | |
| 3.3.90.39.50 | serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial | | | | 4.980.227,83 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 4.000,00 | |
| 17001.10.302.02.000060 | Ações de Média e Alta Complexidade | 13.822.713,37 | 0,00 | 13.822.713,37 | 12.258.170,46 | 1.564.542,91 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 3.482.088,00 | 0,00 | 3.482.088,00 | 3.628.310,67 | -146.222,67 |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|--------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 2.919.063,05 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 2.712.585,58 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 206.477,47 | |
| 3.1.90.12.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar) | | | | 23.441,02 | |
| 3.1.90.12.43 | 13º salário | | | | 23.441,02 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 685.806,60 | |
| 3.1.90.13.01 | FGTS | | | | 27.947,83 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 657.858,77 | |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 275.320,00 | 0,00 | 275.320,00 | 251.863,33 | 23.456,67 |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições | | | | 213.013,33 | |
| 3.3.50.41.99 | outras contribuições | | | | 213.013,33 | |
| 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais | | | | 38.850,00 | |
| 3.3.50.43.99 | outras subvenções sociais | | | | 38.850,00 | |
| 3.3.71.00.00 | Transferência a Consórcios Público | 920.000,00 | 0,00 | 920.000,00 | 902.321,09 | 17.678,91 |
| 3.3.71.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 902.321,09 | |
| 3.3.71.39.50 | serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial | | | | 902.321,09 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 9.115.305,37 | 0,00 | 9.115.305,37 | 7.461.913,37 | 1.653.392,00 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 6.964,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 6.964,00 | |
| 3.3.90.15.00 | Diárias Militar | | | | 150,00 | |
| 3.3.90.15.14 | diárias no país – militar | | | | 150,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 242.645,52 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 109.371,64 | |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado | | | | 1.470,00 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 51.793,46 | |
| 3.3.90.30.10 | material odontológico | | | | 28.048,17 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 7.510,00 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|---|--------------------------|------------------------|-------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.19 | material de acondicionamento e embalagem | | | | 2.142,90 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 1.083,13 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 755,70 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 242,80 | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 100,00 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 30.687,72 | |
| 3.3.90.30.44 | material de sinalização visual e afins | | | | 9.440,00 | |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 52.971,12 | |
| 3.3.90.32.02 | medicamentos | | | | 57,92 | |
| 3.3.90.32.99 | outros materiais de distribuição gratuita | | | | 52.913,20 | |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | | | | 151.783,00 | |
| 3.3.90.33.01 | passagens para o país | | | | 151.783,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 169.169,94 | |
| 3.3.90.36.07 | estagiários | | | | 101.254,40 | |
| 3.3.90.36.15 | locação de imóveis | | | | 49.698,12 | |
| 3.3.90.36.30 | serviços médicos e odontológicos | | | | 1.000,00 | |
| 3.3.90.36.96 | outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado | | | | 2.706,74 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 14.510,68 | |
| 3.3.90.37.00 | Locação de Mão-de-Obra | | | | 1.200,00 | |
| 3.3.90.37.07 | estagiários | | | | 1.200,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 6.792.499,79 | |
| 3.3.90.39.10 | locação de imóveis | | | | 149.633,16 | |
| 3.3.90.39.12 | locação de máquinas e equipamentos | | | | 5.472,00 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 6.700,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 16.786,73 | |
| 3.3.90.39.20 | manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas | | | | 80,00 | |
| 3.3.90.39.25 | serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins | | | | 1.140,00 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|-----------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 16.758,45 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 4.947,97 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 650,00 | |
| 3.3.90.39.48 | serviços de seleção e treinamento | | | | 17.185,44 | |
| 3.3.90.39.50 | serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial | | | | 6.492.369,04 | |
| 3.3.90.39.53 | serviços de assistência social | | | | 15.048,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 23.002,36 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 8.663,18 | |
| 3.3.90.39.72 | vale-transporte | | | | 3.872,00 | |
| 3.3.90.39.74 | fretes e transportes de encomendas | | | | 5.942,90 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 5.755,40 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 18.493,16 | |
| 3.3.90.48.00 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | | | 22.800,00 | |
| 3.3.90.48.01 | auxilio financeiro a pessoas físicas | | | | 22.800,00 | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 8.810,00 | |
| 3.3.90.92.30 | material de consumo | | | | 7.210,00 | |
| 3.3.90.92.36 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 150,00 | |
| 3.3.90.92.39 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 1.450,00 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 12.920,00 | |
| 3.3.90.93.02 | restituições | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.93.03 | ajuda de custo | | | | 12.920,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 | 13.762,00 | 16.238,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 13.762,00 | |
| 4.4.90.52.08 | aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar | | | | 7.300,00 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 23,00 | |
| 4.4.90.52.28 | máquinas e equipamentos de natureza industrial | | | | 2.950,00 | |
| 4.4.90.52.34 | máquinas, utensílios e equipamentos diversos | | | | 3.489,00 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 17001.10.302.02.000062 | Apoio do HSCC | 660.000,00 | 0,00 | 660.000,00 | 660.000,00 | 0,00 |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 660.000,00 | 0,00 | 660.000,00 | 660.000,00 | 0,00 |
| 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais | | | | 660.000,00 | |
| 3.3.50.43.99 | outras subvenções sociais | | | | 660.000,00 | |
| 17001.10.302.03.000005 | Implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA | 0,00 | 56.982,96 | 56.982,96 | 0,00 | 56.982,96 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 56.982,96 | 56.982,96 | 0,00 | 56.982,96 |
| 17001.10.302.03.000006 | Construção do CAPS | 0,00 | 480.000,00 | 480.000,00 | 427.711,77 | 52.288,23 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 480.000,00 | 480.000,00 | 427.711,77 | 52.288,23 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 427.711,77 | |
| 4.4.90.51.99 | outras obras e instalações | | | | 427.711,77 | |
| 17001.10.302.03.000010 | Estruturação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA | 0,00 | 597.840,00 | 597.840,00 | 594.847,31 | 2.992,69 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 597.840,00 | 597.840,00 | 594.847,31 | 2.992,69 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 594.847,31 | |
| 4.4.90.52.08 | aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar | | | | 532.270,97 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 5.583,82 | |
| 4.4.90.52.33 | equipamentos para áudio, vídeo e foto | | | | 2.860,00 | |
| 4.4.90.52.34 | máquinas, utensílios e equipamentos diversos | | | | 9.399,99 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 44.732,53 | |
| 17001.10.302.03.000030 | Aquisição de Equip. e Mob. para a saúde do Mun. de Canoinhas | 0,00 | 1.176.829,48 | 1.176.829,48 | 1.175.456,84 | 1.372,64 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 1.176.829,48 | 1.176.829,48 | 1.175.456,84 | 1.372,64 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 1.175.456,84 | |
| 4.4.90.52.08 | aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar | | | | 893.875,58 | |
| 4.4.90.52.10 | aparelhos e equipamentos para esportes e diversões | | | | 3.978,00 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 15.260,98 | |
| 4.4.90.52.30 | máquinas e equipamentos energéticos | | | | 2.400,00 | |
| 4.4.90.52.33 | equipamentos para áudio, vídeo e foto | | | | 6.884,00 | |
| 4.4.90.52.34 | máquinas, utensílios e equipamentos diversos | | | | 45.913,52 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 25.389,00 | |
| 4.4.90.52.36 | máquinas, instalações e utensílios de escritório | | | | 9.214,80 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 54.840,96 | |
| 4.4.90.52.52 | veículos de tração mecânica | | | | 117.700,00 | |
| 17001.10.302.03.000060 | Aquis. de Equip. Permanente p/ o Centro Integrado de Saúde Bucal | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 17001.10.303 | Suporte Profilático e Terapêutico | 1.214.226,08 | 0,00 | 1.214.226,08 | 1.154.859,27 | 59.366,81 |
| 17001.10.303.02.000055 | Ações de Assistência Farmacêutica | 960.726,08 | 0,00 | 960.726,08 | 894.234,45 | 66.491,63 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 80.000,00 | 0,00 | 80.000,00 | 62.105,60 | 17.894,40 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 47.788,28 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 43.439,87 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 4.348,41 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 14.317,32 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 14.317,32 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 875.726,08 | 0,00 | 875.726,08 | 832.128,85 | 43.597,23 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 65,00 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 65,00 | |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 831.563,85 | |
| 3.3.90.32.02 | medicamentos | | | | 819.863,85 | |
| 3.3.90.32.99 | outros materiais de distribuição gratuita | | | | 11.700,00 | |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | | | | 500,00 | |
| 3.3.90.47.10 | taxas | | | | 500,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 17001.10.303.02.000056 | Farmácia Popular do Brasil | 253.500,00 | 0,00 | 253.500,00 | 260.624,82 | -7.124,82 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 212.347,00 | 0,00 | 212.347,00 | 216.166,71 | -3.819,71 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 181.205,67 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 172.886,00 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 8.319,67 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 34.961,04 | |
| 3.1.90.13.01 | FGTS | | | | 9.179,89 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 25.781,15 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 31.153,00 | 0,00 | 31.153,00 | 44.458,11 | -13.305,11 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 13,00 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 13,00 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 44.445,11 | |
| 3.3.90.39.10 | locação de imóveis | | | | 31.675,08 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 3.761,16 | |
| 3.3.90.39.57 | serviços de processamento de dados | | | | 140,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 4.996,87 | |
| 3.3.90.39.72 | vale-transporte | | | | 3.872,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 17001.10.304 | Vigilância Sanitária | 472.366,48 | 0,00 | 472.366,48 | 438.341,83 | 34.024,65 |
| 17001.10.304.02.000059 | Ações de Vigilância em Saúde - VISA | 472.366,48 | 0,00 | 472.366,48 | 438.341,83 | 34.024,65 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 290.000,00 | 0,00 | 290.000,00 | 319.024,88 | -29.024,88 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 262.365,61 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 243.462,92 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 18.902,69 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 56.659,27 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 56.659,27 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 135.116,48 | 0,00 | 135.116,48 | 98.083,40 | 37.033,08 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 1.940,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 1.940,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 85.984,17 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 8.847,00 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 12.243,60 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 1.782,00 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 1.168,50 | |
| 3.3.90.30.27 | material de manobra e patrulhamento | | | | 279,60 | |
| 3.3.90.30.35 | material laboratorial | | | | 1.496,00 | |
| 3.3.90.30.36 | material hospitalar | | | | 45.144,76 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 15.022,71 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 10.159,23 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 375,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 5.201,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 147,24 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 3.000,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 1.435,99 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.93.02 | restituições | | | | 0,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 47.250,00 | 0,00 | 47.250,00 | 21.233,55 | 26.016,45 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 21.233,55 | |
| 4.4.90.52.08 | aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar | | | | 6.969,00 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 3.356,00 | |
| 4.4.90.52.34 | máquinas, utensílios e equipamentos diversos | | | | 8.038,55 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 2.870,00 | |
| 17001.10.305 | Vigilância Epidemiológica | 799.334,38 | 0,00 | 799.334,38 | 761.906,24 | 37.428,14 |
| 17001.10.305.02.000058 | Ações em Vigilância em Saúde - VIGEP | 799.334,38 | 0,00 | 799.334,38 | 761.906,24 | 37.428,14 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 500.000,00 | 0,00 | 500.000,00 | 550.901,83 | -50.901,83 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 451.356,91 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 420.610,85 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 30.746,06 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 99.544,92 | |
| 3.1.90.13.01 | FGTS | | | | 3.153,94 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 96.390,98 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 185.488,23 | 0,00 | 185.488,23 | 136.653,94 | 48.834,29 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 64.830,78 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 16.473,75 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 4.469,00 | |
| 3.3.90.30.12 | material de courelaria ou de uso zootécnico | | | | 299,70 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 1.560,00 | |
| 3.3.90.30.18 | materiais e medicamentos p/uso veterinário | | | | 580,50 | |
| 3.3.90.30.19 | material de acondicionamento e embalagem | | | | 483,50 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 149,37 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 2.750,00 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 661,00 | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 360,00 | |
| 3.3.90.30.35 | material laboratorial | | | | 2.630,16 | |
| 3.3.90.30.36 | material hospitalar | | | | 23.537,00 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 7.601,80 | |
| 3.3.90.30.44 | material de sinalização visual e afins | | | | 1.235,00 | |
| 3.3.90.30.46 | material bibliográfico não imobilizável | | | | 288,00 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 1.752,00 | |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 15.573,60 | |
| 3.3.90.32.02 | medicamentos | | | | 15.573,60 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 56.249,56 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 6.700,00 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 190,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 4.003,45 | |
| 3.3.90.39.25 | serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins | | | | 1.028,57 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 3.331,71 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 600,00 | |
| 3.3.90.39.52 | serviços de reabilitação profissional | | | | 100,00 | |
| 3.3.90.39.57 | serviços de processamento de dados | | | | 250,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 5.000,00 | |
| 3.3.90.39.59 | serviços de áudio, vídeo e foto | | | | 800,00 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 1.050,00 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 1.695,68 | |
| 3.3.90.39.72 | vale-transporte | | | | 1.936,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 29.564,15 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 113.846,15 | 0,00 | 113.846,15 | 74.350,47 | 39.495,68 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 74.350,47 | |
| 4.4.90.52.04 | aparelhos de medição e orientação | | | | 2.132,94 | |
| 4.4.90.52.08 | aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar | | | | 13.097,40 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 270,00 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 13.390,00 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 1.176,55 | |
| 4.4.90.52.51 | peças não incorporáveis a imóveis | | | | 2.193,58 | |
| 4.4.90.52.52 | veículos de tração mecânica | | | | 42.090,00 | |
| | Total da Unidade Gestora | 36.108.787,34 | 2.914.972,79 | 39.023.760,13 | 34.301.511,37 | 4.722.248,76 |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 01001 | CAMARA DE VEREADORES | 3.350.000,00 | 0,00 | 3.350.000,00 | 2.629.585,03 | 720.414,97 |
| 01001.01 | Legislativa | 3.350.000,00 | 0,00 | 3.350.000,00 | 2.629.585,03 | 720.414,97 |
| 01001.01.032 | Controle Externo | 3.350.000,00 | 0,00 | 3.350.000,00 | 2.629.585,03 | 720.414,97 |
| 01001.01.032.02.000001 | Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores | 3.350.000,00 | 0,00 | 3.350.000,00 | 2.629.585,03 | 720.414,97 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 2.750.000,00 | 0,00 | 2.750.000,00 | 2.407.997,54 | 342.002,46 |
| 3.1.90.01.00 | Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | | | | 3.354,68 | |
| 3.1.90.01.06 | 13º salário - pessoal civil | | | | 270,54 | |
| 3.1.90.01.01 | proventos - pessoal civil | | | | 3.084,14 | |
| 3.1.90.03.00 | Pensões | | | | 363.654,07 | |
| 3.1.90.03.01 | civis | | | | 349.667,37 | |
| 3.1.90.03.03 | 13º salário - pensionista civil | | | | 13.986,70 | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 1.683.457,07 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 1.611.944,86 | |
| 3.1.90.11.31 | gratificação por exercício de cargos | | | | 6.084,08 | |
| 3.1.90.11.33 | gratificação por exercício de funções | | | | 5.536,40 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 56.023,39 | |
| 3.1.90.11.44 | férias - abono pecuniário | | | | 1.402,77 | |
| 3.1.90.11.45 | férias - abono constitucional | | | | 2.465,57 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 357.320,82 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 357.320,82 | |
| 3.1.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 210,90 | |
| 3.1.90.92.30 | material de consumo | | | | 210,90 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 500.000,00 | 0,00 | 500.000,00 | 186.427,49 | 313.572,51 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 47.034,71 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 47.034,71 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 25.895,89 | |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado | | | | 47,00 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|---|--------------------------|------------------------|-------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 2.892,81 | |
| 3.3.90.30.15 | material para festividades e homenagens | | | | 297,00 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 5.783,09 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 5.800,60 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 243,54 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 2.995,34 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 2.217,94 | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 875,50 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 657,30 | |
| 3.3.90.30.30 | material para comunicações | | | | 359,80 | |
| 3.3.90.30.32 | suprimento de aviação | | | | 236,59 | |
| 3.3.90.30.44 | material de sinalização visual e afins | | | | 128,00 | |
| 3.3.90.30.49 | bilhetes de passagens | | | | 3.274,38 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 87,00 | |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 262,75 | |
| 3.3.90.32.03 | gêneros alimentícios | | | | 262,75 | |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | | | | 240,00 | |
| 3.3.90.33.99 | outras despesas com locomoção | | | | 240,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 13.301,71 | |
| 3.3.90.36.07 | estagiários | | | | 10.321,71 | |
| 3.3.90.36.21 | manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas | | | | 160,00 | |
| 3.3.90.36.22 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 2.300,00 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 520,00 | |
| 3.3.90.37.00 | Locação de Mão-de-Obra | | | | 15.830,76 | |
| 3.3.90.37.06 | manutenção e conservação de bens móveis | | | | 3.000,00 | |
| 3.3.90.37.07 | estagiários | | | | 12.830,76 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 73.767,83 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|---|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 60,00 | |
| 3.3.90.39.11 | locação de softwares | | | | 15.769,28 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 1.110,00 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 2.297,00 | |
| 3.3.90.39.20 | manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas | | | | 943,50 | |
| 3.3.90.39.22 | exposições, congressos e conferências | | | | 420,00 | |
| 3.3.90.39.23 | festividades e homenagens | | | | 530,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 9.392,41 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 1.218,95 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 2.281,91 | |
| 3.3.90.39.48 | serviços de seleção e treinamento | | | | 14.441,00 | |
| 3.3.90.39.50 | serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial | | | | 256,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 15.026,58 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 798,00 | |
| 3.3.90.39.65 | serviços de apoio ao ensino | | | | 640,00 | |
| 3.3.90.39.79 | serviços de apoio administrativo, técnico e operacional | | | | 943,24 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 759,96 | |
| 3.3.90.39.88 | serviços de publicidade e propaganda | | | | 6.300,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 580,00 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 10.093,84 | |
| 3.3.90.93.02 | restituições | | | | 5.382,10 | |
| 3.3.90.93.04 | indenização de transporte | | | | 4.711,74 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 35.160,00 | 64.840,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 35.160,00 | |
| 4.4.90.52.33 | equipamentos para áudio, vídeo e foto | | | | 1.399,00 | |
| 4.4.90.52.34 | máquinas, utensílios e equipamentos diversos | | | | 1.449,00 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 26.983,00 | |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|----------------|-------------------|---------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 4.4.90.52.36 | máquinas, instalações e utensílios de escritório | | | | 4.869,00 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 460,00 | |
| | Total da Unidade Gestora | 3.350.000,00 | 0,00 | 3.350.000,00 | 2.629.585,03 | 720.414,97 |
| | Total Geral | 144.051.956,32 | 6.932.097,52 | 150.984.053,84 | 112.753.447,32 | 38.230.606,52 |

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| RECEITAS | | | | DESPESAS | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|----------------------|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| TÍTULOS | PREVISÃO | EXECUÇÃO | DIFERENÇA | TÍTULOS | FIXAÇÃO | EXECUÇÃO | DIFERENÇA |
| Receitas Correntes | 105.844.472,72 | 106.635.895,52 | -791.422,80 | CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR | 144.001.956,32 | 108.385.451,61 | 35.616.504,71 |
| Receita Tributária | 16.428.000,00 | 14.567.247,40 | 1.860.752,60 | Corrente | 108.282.673,31 | 95.741.259,50 | 12.541.413,81 |
| Receita de Contribuições | 2.400.000,00 | 1.832.853,86 | 567.146,14 | Capital | 35.719.283,01 | 12.644.192,11 | 23.075.090,90 |
| Receita Patrimonial | 475.000,00 | 1.347.712,90 | -872.712,90 | CRÉDITO ESPECIAL | 6.932.097,52 | 4.367.995,71 | 2.564.101,81 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Corrente | 812.791,72 | 708.662,42 | 104.129,30 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Capital | 6.119.305,80 | 3.659.333,29 | 2.459.972,51 |
| Receita de Serviços | 661.600,00 | 210.652,00 | 450.948,00 | CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 83.845.172,72 | 85.826.837,33 | -1.981.664,61 | Corente | | 0,00 | 0,00 |
| Outas Receitas Correntes | 2.034.700,00 | 2.850.592,03 | -815.892,03 | Capital | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Deduções da Receita Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Receitas Intra-Orçamentárias Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | INTERFERÊNCIAS PASSIVAS | | | |
| (-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Transferências Financeiras Concedidas | 0,00 | 17.342.421,55 | -17.342.421,55 |
| Receitas de Capital | 23.986.000,00 | 8.730.821,11 | 15.255.178,89 | | | | |
| Operações de Créditos | 8.500.000,00 | 1.667.108,52 | 6.832.891,48 | | | | |
| Alienação de Bens | 320.000,00 | 7.875,00 | 312.125,00 | | | | |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Transferências de Capital | 15.166.000,00 | 7.039.882,09 | 8.126.117,91 | | | | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 15.955,50 | -15.955,50 | | | | |
| (-) Deduções da Receita de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Receitas Intra-Orçamentárias de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| (-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| INTERFERÊNCIAS ATIVAS | | | | | | | |
| Transferências Financeiras Recebidas | 0,00 | 17.342.421,55 | -17.342.421,55 | | | | |
| SOMA | 129.830.472,72 | 132.709.138,18 | -2.878.665,46 | SOMA | 150.934.053,84 | 130.095.868,87 | 20.838.184,97 |

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| | | | | | | | |
|---------|----------------|----------------|---------------|-----------|----------------|----------------|---------------|
| DÉFICIT | 21.103.581,12 | | 21.103.581,12 | SUPERÁVIT | | 2.613.269,31 | -2.613.269,31 |
| TOTAL | 150.934.053,84 | 132.709.138,18 | 18.224.915,66 | TOTAL | 150.934.053,84 | 132.709.138,18 | 18.224.915,66 |

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| TÍTULOS | R\$ | TÍTULOS | R\$ |
|--|-----------------------|--|-----------------------|
| ORÇAMENTÁRIAS | 132.709.138,18 | ORÇAMENTÁRIAS | 130.095.868,87 |
| Receitas Correntes | 106.635.895,52 | Despesas Correntes | 96.449.921,92 |
| Receita Tributária | 14.575.104,79 | Pessoal e Encargos Sociais | 52.303.921,83 |
| Receita de Contribuições | 1.832.853,86 | Juros e Encargos da Dívida | 479.664,73 |
| Receita Patrimonial | 1.347.712,90 | Outras Despesas Correntes | 43.666.335,36 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | Despesas Intra-Orçamentárias Correntes | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | Despesas de Capital | 16.303.525,40 |
| Receita de Serviços | 210.652,00 | Investimentos | 14.421.646,81 |
| Transferências Correntes | 95.567.609,58 | Inversões Financeiras | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 2.850.592,03 | Amortização da Dívida | 1.881.878,59 |
| (-) Deduções da Receita Corrente | -9.748.629,64 | Despesas Intra-Orçamentárias de Capital | 0,00 |
| Receitas Intra-Orçamentárias Correntes | 0,00 | INTERFERÊNCIAS PASSIVAS | |
| (-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes | 0,00 | Transferências Financeiras Concedidas | 17.342.421,55 |
| Receitas de Capital | 8.730.821,11 | | |
| Operações de Crédito | 1.667.108,52 | | |
| Alienações de Bens | 7.875,00 | | |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | | |
| Transferências de Capital | 7.039.882,09 | | |
| Outras Receitas de Capital | 15.955,50 | | |
| (-) Deduções das Receitas de Capital | 0,00 | | |
| Receitas Intra-Orçamentárias de Capital | 0,00 | | |
| (-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital | 0,00 | | |
| INTERFERÊNCIAS ATIVAS | | | |
| Transferências Financeiras Recebidas | 17.342.421,55 | | |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 27.288.861,02 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 19.919.745,18 |
| Interferências Ativas | 0,00 | Interferências Passivas | 0,00 |
| Realizável | 603.486,03 | Realizável | 325.053,67 |
| Créditos em Circulação | 574.667,07 | Créditos em Circulação | 302.421,59 |
| Valores Pendentes a Curto Prazo | 28.150,79 | Valores Pendentes a Curto Prazo | 21.963,91 |
| Depósitos Realizáveis a Longo Prazo | 0,00 | Depósitos Realizáveis a Longo Prazo | 0,00 |
| Créditos Realizáveis a Longo Prazo | 668,17 | Créditos Realizáveis a Longo Prazo | 668,17 |
| Depósitos | 11.091.942,27 | Depósitos | 10.955.778,37 |
| Consignações | 6.446.152,62 | Consignações | 6.383.471,12 |
| Depósitos de Diversas Origens | 4.645.789,65 | Depósitos de Diversas Origens | 4.572.307,25 |
| Restos a Pagar | 10.569.496,49 | Restos a Pagar | 5.564.270,83 |
| Obrigações a Pagar | 10.569.496,49 | Obrigações a Pagar | 5.564.270,83 |
| Débito em Tesouraria | 0,00 | Débito em Tesouraria | 0,00 |
| Débito em Tesouraria | 0,00 | Débito em Tesouraria | 0,00 |
| Serviços da Dívida a Pagar | 2.204.663,23 | Serviços da Dívida a Pagar | 2.204.663,23 |
| Operações de Crédito em Liquidação | 2.204.663,23 | Operações de Crédito em Liquidação | 2.204.663,23 |
| Outras Operações | 897.280,90 | Outras Operações | 869.979,08 |
| Valores pendentes a Curto Prazo | 0,00 | Valores pendentes a Curto Prazo | 0,00 |
| Depósitos Exigíveis a longo Prazo | 0,00 | Depósitos Exigíveis a longo Prazo | 0,00 |
| Outras Obrigações | 897.280,90 | Outras Obrigações | 869.979,08 |
| Acréscimos Patrimoniais | 1.921.992,10 | Decréscimos Patrimoniais | 0,00 |
| SOMA | 159.997.999,20 | SOMA | 150.015.614,05 |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 11.684.634,09 | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | 21.667.019,24 |
| Caixa | 0,00 | Caixa | 735,00 |
| Bancos Conta Movimento | 5.086.623,78 | Bancos Conta Movimento | 13.766.885,16 |
| Bancos Conta Vinculada | 6.598.010,31 | Bancos Conta Vinculada | 7.899.399,08 |
| Aplicações Financ. de Recursos Próprios | 0,00 | Aplicações Financ. de Recursos Próprios | 0,00 |
| Aplicações Financ. de Recursos Vinculados | 0,00 | Aplicações Financ. de Recursos Vinc. | 0,00 |
| Investimentos do RPPS | 0,00 | Investimentos do RPPS | 0,00 |
| (-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS | 0,00 | (-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS | 0,00 |
| TOTAL | 171.682.633,29 | TOTAL | 171.682.633,29 |

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| ATIVO | | R\$ | PASSIVO | | R\$ |
|---|--|----------------|---------------------------------------|--|----------------|
| FINANCEIRO | | 21.846.380,06 | FINANCEIRO | | 11.988.785,91 |
| DISPONÍVEL | | 21.667.019,24 | DEPÓSITOS | | 662.026,09 |
| Caixa | | 735,00 | Consignações | | 343.420,40 |
| Bancos Conta Movimento | | 13.766.885,16 | Depósitos de Diversas Origens | | 318.605,69 |
| Bancos Conta Vinculada | | 7.899.399,08 | RESTOS A PAGAR | | 11.299.458,00 |
| Aplicações Financeiras de Recursos Próprios | | 0,00 | Obrigações a Pagar | | 11.299.458,00 |
| Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados | | 0,00 | SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR | | 0,00 |
| Investimentos do RPPS | | 0,00 | Operações de Crédito em Liquidação | | 0,00 |
| (-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS | | 0,00 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | | 27.301,82 |
| REALIZÁVEL | | 179.360,82 | DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO | | 0,00 |
| Créditos a Receber | | 0,00 | VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO | | 0,00 |
| Devedores - Entidades e Agentes | | 0,00 | | | |
| Empréstimos e Financiamentos | | 0,00 | | | |
| Adiantamentos Concedidos | | 0,00 | | | |
| Depósitos Realizáveis a Curto Prazo | | 153.532,24 | | | |
| Valores em Trânsito Realizável | | 0,00 | | | |
| Valores Pendentes a Curto Prazo | | 25.828,58 | | | |
| REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | | | |
| PERMANENTE | | 102.962.471,46 | PERMANENTE | | 6.644.427,66 |
| CRÉDITOS | | 0,00 | DÍVIDA FUNDADA INTERNA | | 3.431.826,05 |
| Créditos a Receber | | 0,00 | Em títulos de Curto Prazo | | 0,00 |
| Devedores - Entidades e Agentes | | 0,00 | Em títulos de Longo Prazo | | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos | | 0,00 | Em Contratos de Curto Prazo | | 1.711.774,77 |
| Adiantamentos Concedidos | | 0,00 | Em Contratos de Longo Prazo | | 1.720.051,28 |
| Depósitos Realizáveis a Curto Prazo | | 0,00 | Financiamentos em Circulação | | 0,00 |
| (-) Provisão para Perdas Prováveis | | 0,00 | DÍVIDA FUNDADA EXTERNA | | 0,00 |
| Outros Créditos | | 0,00 | Em títulos de Curto Prazo | | 0,00 |
| BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO | | 0,00 | Em títulos de Longo Prazo | | 0,00 |
| VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO | | 0,00 | Em Contratos de Curto Prazo | | 0,00 |
| INVESTIMENTOS DO RPPS | | 0,00 | Em Contratos de Longo Prazo | | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA | | 22.726.242,68 | DÉBITOS CONSOLIDADOS | | 3.212.601,61 |
| Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo | | 1.300.121,39 | Precatórios a Pagar | | 273.665,43 |
| (-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP | | 0,00 | Dívidas Renegociadas | | 97.182,76 |
| Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa | | 0,00 | Obrigações a Pagar | | 2.841.753,42 |
| Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo | | 21.426.121,29 | Obrigações Legais e Tributárias | | 0,00 |
| (-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP | | 0,00 | DIVERSOS | | 0,00 |
| REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | Obrigações a Pagar | | 0,00 |
| Depósitos Realizáveis a Longo Prazo | | 0,00 | Depósitos Judiciais | | 0,00 |
| Créditos Realizáveis a Longo Prazo | | 0,00 | Provisões Matemáticas Previdenciárias | | 0,00 |
| Investimentos do RPPS - LP | | 0,00 | Outras Obrigações Exigíveis | | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | | 0,00 | DIVERSAS PROVISÕES | | 0,00 |
| IMOBILIZADO | | 80.236.228,78 | Valores Pendentes a Longo Prazo | | 0,00 |
| Bens Móveis e Imóveis | | 80.236.228,78 | | | |
| Bens Imóveis | | 49.919.749,08 | | | |
| Bens Móveis | | 30.316.479,70 | | | |
| Títulos e Valores | | 0,00 | | | |
| Bens Intangíveis | | 0,00 | | | |
| (-) Depreciações, Amortizações e Exaustões | | 0,00 | | | |
| DIFERIDO | | 0,00 | | | |
| ATIVO REAL | | 124.808.851,52 | PASSIVO REAL | | 18.633.213,57 |
| SALDO PATRIMONIAL | | 0,00 | SALDO PATRIMONIAL | | 106.175.637,95 |
| PASSIVO REAL A DESCOBERTO | | | ATIVO REAL LÍQUIDO | | 106.175.637,95 |
| COMPENSADO | | 26.698.051,05 | COMPENSADO | | 26.698.051,05 |
| TOTAL | | 151.506.902,57 | TOTAL | | 151.506.902,57 |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| VARIAÇÕES ATIVAS | R\$ | VARIAÇÕES PASSIVAS | R\$ |
|--|----------------|---|----------------|
| RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 144.337.049,08 | RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 133.071.555,47 |
| Receitas Correntes | 106.635.895,52 | Despesas Correntes | 96.449.921,92 |
| Receita Tributária | 14.575.104,79 | Pessoal e Encargos Sociais | 52.303.921,83 |
| Receita de Contribuições | 1.832.853,86 | Juros e Encargos da Dívida | 479.664,73 |
| Receita Patrimonial | 1.347.712,90 | Outras Despesas Correntes | 43.666.335,36 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | Despesas Intra-Orçamentárias Correntes | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | Despesas de Capital | 16.303.525,40 |
| Receita de Serviços | 210.652,00 | Investimentos | 14.421.646,81 |
| Transferências Correntes | 95.567.609,58 | Inversões Financeiras | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 2.850.592,03 | Amortização da Dívida | 1.881.878,59 |
| (-) Deduções da Receita Corrente | -9.748.629,64 | Despesas Intra-Orçamentárias de Capital | 0,00 |
| Receitas Intra-Orçamentárias Correntes | 0,00 | INTERFERÊNCIAS PASSIVAS | |
| (-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes | 0,00 | Transferências Financeiras Concedidas | 17.342.421,55 |
| Receitas de Capital | 8.730.821,11 | MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | 2.975.686,60 |
| Operações de Crédito | 1.667.108,52 | DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS | 1.308.578,08 |
| Alienações de Bens | 7.875,00 | Alienação de Bens | 7.875,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | Bens Imóveis | 0,00 |
| Transferências de Capital | 7.039.882,09 | Bens Móveis | 7.875,00 |
| Outras Receitas de Capital | 15.955,50 | Demais alienações | 0,00 |
| (-) Deduções das Receitas de Capital | 0,00 | Liquidação de Créditos | 1.300.703,08 |
| Receitas Intra-Orçamentárias de Capital | 0,00 | Empréstimos e Financiamentos | 0,00 |
| (-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital | 0,00 | Recebimentos de Dívida Ativa | 1.300.703,08 |
| INTERFERÊNCIAS ATIVAS | | Créditos Parcelados | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas | 17.342.421,55 | Créditos Administrativos | 0,00 |
| MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | 11.627.910,90 | Dividendos | 0,00 |
| INCORPORAÇÕES DE ATIVOS | 9.258.870,31 | Créditos Diversos a Receber | 0,00 |
| Aquisição de Bens | 9.258.870,31 | Entidades Devedoras | 0,00 |
| Bens Imóveis | 5.487.112,41 | Outras Liquidações de Créditos | 0,00 |
| Bens Móveis | 3.771.757,90 | Custo de Bens e Serviços - Baixa | 0,00 |
| Títulos e Valores | 0,00 | Outras Desincorporações de Ativos | 0,00 |
| Bens Intangíveis | 0,00 | INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 1.667.108,52 |
| Outras Aquisições de Bens | 0,00 | Operações de Crédito - Em Contratos | 1.667.108,52 |
| Incorporação de Créditos | 0,00 | Aumento de Capital | 0,00 |
| Custo de Bens e Serviços-Incorporação | 0,00 | Operações de Crédito - Em Títulos | 0,00 |
| Gastos de Despesas Diferidas | 0,00 | Adiantamentos Recebidos | 0,00 |
| Outras Incorporações de Ativos | 0,00 | Créditos de Exercícios Anteriores | 0,00 |
| | | Operações com Duplicatas Descontadas | 0,00 |
| | | Recebimento de Depósitos Judiciais | 0,00 |
| | | Outras Incorporações de Passivos | 0,00 |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| VARIAÇÕES ATIVAS | R\$ | VARIAÇÕES PASSIVAS | R\$ |
|--|-----------------------|--|-----------------------|
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 2.369.040,59 | | |
| Operações de Créditos - Em Contatos | 1.782.800,63 | | |
| Juros e Encargos | 0,00 | | |
| Operações de Créditos - Em Títulos | 0,00 | | |
| Adiantamentos Recebidos | 0,00 | | |
| Entidades Credoras | 0,00 | | |
| Dividendos | 0,00 | | |
| Operações Especiais | 0,00 | | |
| Amortização de Débitos | 0,00 | | |
| Outras Desincorporações de Passivos | 586.239,96 | | |
| INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 109.106.735,19 | INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 101.595.253,90 |
| INTERFERÊNCIAS ATIVAS | 101.026.590,64 | INTERFERÊNCIAS PASSIVAS | 101.026.590,64 |
| ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS | 8.080.144,55 | DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS | 568.663,26 |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 4.740.540,45 | | |
| Incorporação de Bens Imóveis | 0,00 | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 117,60 |
| Incorporação de Bens Móveis | 14.485,48 | Baixa de Bens Imóveis | 0,00 |
| Bens Móveis de Uso Permanente | 14.485,48 | Baixa de Bens Móveis | 117,60 |
| Aquisição | 0,00 | Bens Móveis de Uso Permanente | 117,60 |
| Doações Intra-Orçamentárias | 0,00 | Doações Intra-Orçamentárias | 0,00 |
| Produção | 0,00 | Perda | 0,00 |
| Doação | 14.485,48 | Doações | 0,00 |
| Transferências | 0,00 | Devoluções de Bens | 0,00 |
| Apreensão | 0,00 | Transferências | 0,00 |
| Permuta | 0,00 | Permuta | 0,00 |
| Outras Incorporações de Bens Móveis | 0,00 | Inservibilidade | 117,60 |
| Bens de Estoque | 0,00 | Outras Baixas de Bens Móveis | 0,00 |
| Incorporação de Bens Intangíveis | 0,00 | | |
| Incorporação de Títulos e Valores | 942.017,01 | Bens de Estoque | 0,00 |
| Incorporação de Disponibilidade | 0,00 | Baixa de Bens Intangíveis | 0,00 |
| Incorporação de Direitos | 3.784.037,96 | Baixa de Títulos e Valores | 0,00 |
| Créditos a Receber | 0,00 | Outras Baixas de Valores | 0,00 |
| Fornecimentos a Receber | 0,00 | Desincorporação de Disponibilidade | 0,00 |
| Recursos de Restos a Pagar | 0,00 | Baixa de Direitos | 0,00 |
| Recursos de Limites a Receber | 0,00 | Créditos a Receber | 0,00 |
| Créditos Tributários | 0,00 | Fornecimentos a Receber | 0,00 |
| Recursos Especiais a Receber | 0,00 | Recursos de Restos a Pagar | 0,00 |
| Créditos a Receber a Longo Prazo-P | 0,00 | Recursos de Limite a Receber | 0,00 |
| Créditos a Receber a Longo Prazo-F | 0,00 | Créditos Tributários | 0,00 |
| Créditos a Receber a Curto Prazo | 0,00 | Recursos Especiais a Receber | 0,00 |
| Créditos de Contribuições | 0,00 | Créditos a Receber a Longo Prazo | 0,00 |
| Créditos Tributários | 0,00 | Créditos a Receber a Curto Prazo | 0,00 |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| VARIAÇÕES ATIVAS | R\$ | VARIAÇÕES PASSIVAS | R\$ |
|---|---------------------|---|------------------|
| Outros Créditos a Receber | 0,00 | Dívida Ativa - Cancelamento | 0,00 |
| Créditos Diversos a Receber | 0,00 | Dívida Ativa - Abatimento/Desconto | 0,00 |
| Devedores Entidades e Agentes | 0,00 | Dívida Ativa - Anistia/Perdão | 0,00 |
| Entidades Devedoras | 0,00 | Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição | 0,00 |
| Agentes Devedores | 0,00 | Outros Créditos a Receber | 0,00 |
| Diversos Responsáveis - Inscrição | 0,00 | Créditos Diversos a Receber | 0,00 |
| Créditos Parcelados | 0,00 | Devedores - Entidades e Agentes | 0,00 |
| Créditos Administrativos | 0,00 | Entidades Devedoras | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos | 0,00 | Agentes Devedores | 0,00 |
| Adiantamentos Concedidos | 0,00 | Diversos Responsáveis | 0,00 |
| Depósitos Realizáveis | 0,00 | Créditos Parcelados | 0,00 |
| Valores Pendentes | 0,00 | Empréstimos e Financiamentos | 0,00 |
| Créditos Realizáveis a Longo Prazo | 3.784.037,96 | Adiantamentos Concedidos | 0,00 |
| Dívida Ativa - Inscrição | 3.784.037,96 | Depósitos Realizáveis | 0,00 |
| Dívida Ativa - Ajuste | 0,00 | Valores Pendentes | 0,00 |
| Devedores - Entidades e Agentes | 0,00 | Créditos Realizáveis a Longo Prazo | 0,00 |
| Créditos Tributários | 0,00 | Dívida Ativa - Cancelamento | 0,00 |
| Créditos Parcelados | 0,00 | Créditos a Receber a Longo Prazo | 0,00 |
| Créditos Administrativos | 0,00 | Devedores - Entidades e Agentes | 0,00 |
| Créditos Tributários | 0,00 | Fornecimento a Receber | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos | 0,00 | Créditos Realizáveis a Longo Prazo | 0,00 |
| Incorporação de Outros Direitos | 0,00 | Créditos Parcelados - Cancelamento | 0,00 |
| Outras Incorporações de Ativos | 0,00 | Créditos Administrativos - Cancelamento | 0,00 |
| | | Empréstimos e Financiamentos | 0,00 |
| AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS | 1.417.612,00 | Créditos Tributários | 0,00 |
| Valorização de Bens | 0,00 | Dívida Ativa - Ajuste | 0,00 |
| Bens Imóveis | 0,00 | Dívida Ativa - Cancelamento | 0,00 |
| Bens Móveis | 0,00 | Dívida Ativa - Abatimento/Desconto | 0,00 |
| Bens Intangíveis | 0,00 | Dívida Ativa - Anistia/Perdão | 0,00 |
| Bens de Estoque | 0,00 | Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa | 0,00 |
| Outros Bens | 0,00 | Baixa de Outros Direitos | 0,00 |
| Valorização de Títulos e Valores | 0,00 | Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP | 0,00 |
| Valorização de Títulos e Valores | 0,00 | | |
| Valorização de Títulos e Valores do RPPS | 0,00 | AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS | 18.025,00 |
| Ajustes de Créditos | 1.417.612,00 | Desvalorização de Bens | 18.025,00 |
| Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos | 0,00 | Bens Imóveis | 0,00 |
| Ágios | 0,00 | Bens Móveis | 18.025,00 |
| Atualização Monetária Financeira | 0,00 | Bens Intangíveis | 0,00 |
| Atualização Monetária não Financeira | 89.441,09 | Bens de Estoque | 0,00 |
| Dívida Ativa - Atualização Monetária | 89.441,09 | Outros Bens | 0,00 |
| Diversos Responsáveis | 0,00 | Desvalorização de Títulos e Valores | 0,00 |
| Créditos a Receber | 0,00 | Desvalorização de Títulos e Valores | 0,00 |
| Devedores - Entidades e Agentes | 0,00 | Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | Ajustes de Créditos | 0,00 |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| VARIAÇÕES ATIVAS | R\$ | VARIAÇÕES PASSIVAS | R\$ |
|---|-----------------------|---|-----------------------|
| Títulos e Valores | 0,00 | Provisão para Devedores Duvidosos | 0,00 |
| Créditos Parcelados | 0,00 | Deságios | 0,00 |
| Créditos Administrativos | 0,00 | Atualização Monetária Não Financeira | 0,00 |
| Juros | 1.328.170,91 | Baixa de CM da Dívida Ativa | 0,00 |
| Dívida Ativa - Juros e Multas | 1.328.170,91 | Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 |
| Outros Juros | 0,00 | Créditos Parcelados | 0,00 |
| Variação Cambial | 0,00 | Créditos Administrativos | 0,00 |
| Multas | 0,00 | | |
| Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis | 0,00 | Provisão para Perdas Prováveis | 0,00 |
| | | Variação Cambial | 0,00 |
| Outros Ajustes Patrimoniais | 0,00 | Depreciação, Amortização e Exaustão | 0,00 |
| | | Depreciações | 0,00 |
| Desincorporação de Passivos | 0,00 | Amortizações | 0,00 |
| Cancelamento de Restos a Pagar | 1.921.992,10 | Exaustões | 0,00 |
| | | | |
| Ajustes de Obrigações | 0,00 | INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS | 550.520,66 |
| Valorização Diversas | 0,00 | Incorporação de Obrigações | 550.520,66 |
| Ajustes Monetários de Balanços | 0,00 | Operações de Crédito - Em Contratos | 0,00 |
| Resultado equivalencia patrimonial | 0,00 | Operações de Crédito - Em Títulos | 0,00 |
| Ajustes de Exercícios anteriores | 0,00 | Obrigações de Exercícios Anteriores | 0,00 |
| Acrescimos Patrimoniais Diversos | 0,00 | Restos a Pagar | 0,00 |
| | | Provisões | 0,00 |
| | | Depósitos Exigíveis | 0,00 |
| | | Obrigações Tributárias | 0,00 |
| | | Depósitos Exigíveis | 0,00 |
| | | Pessoal a Pagar | 0,00 |
| | | Ágios | 0,00 |
| | | Obrigações com Encargos Sociais | 0,00 |
| | | Obrigações de Exercícios Anteriores | 0,00 |
| | | Entidades Credoras | 0,00 |
| | | Precatórios | 550.520,66 |
| | | Restos a Pagar | 0,00 |
| | | Obrigações Tributárias - Patrimonial | 0,00 |
| | | Entidades de Previdência Complementar | 0,00 |
| | | Encargos Patronais - RPPS | 0,00 |
| | | Outras Obrigações | 0,00 |
| | | Outros Débitos | 0,00 |
| | | Outras Incorporações de Obrigações | 0,00 |
| | | Ajustes de Obrigações | 0,00 |
| | | Ajustes Monetários do Balanço | 0,00 |
| | | Ajustes de exercícios anteriores | 0,00 |
| | | Decréscimos Patrimoniais Diversos | 0,00 |
| Total da Variações Ativas | 253.443.784,27 | Total das Variações Passivas | 234.666.809,37 |
| RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado | | RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado | 18.776.974,90 |

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| VARIAÇÕES ATIVAS | | R\$ | VARIAÇÕES PASSIVAS | | R\$ |
|------------------|--|----------------|--------------------|--|----------------|
| TOTAL GERAL | | 253.443.784,27 | TOTAL GERAL | | 253.443.784,27 |



Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| TÍTULOS | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO | | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------------|---------------------|---------------------------------|
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | |
| OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA | | | | |
| Em Títulos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Contratos | 3.547.518,16 | 1.667.108,52 | 1.782.800,63 | 3.431.826,05 |
| Financiamentos em circulação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | 3.547.518,16 | 1.667.108,52 | 1.782.800,63 | 3.431.826,05 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA | | | | |
| Em Títulos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Contratos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÉBITOS CONSOLIDADOS | | | | |
| Precatórios a pagar | 419.701,17 | 350.000,00 | 496.035,74 | 273.665,43 |
| Dívidas renegociadas | 55.686,98 | 135.592,51 | 94.096,73 | 97.182,76 |
| Obrigações a pagar | 2.772.932,76 | 550.520,66 | 481.700,00 | 2.841.753,42 |
| Obrigações legais e tributárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | 3.248.320,91 | 1.036.113,17 | 1.071.832,47 | 3.212.601,61 |
| DIVERSOS (*) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 6.795.839,07 | 2.703.221,69 | 2.854.633,10 | 6.644.427,66 |

1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)

3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de CANOINHAS

Competência: 2014

| TÍTULOS | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO | | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |
|--|---------------------|---------------------------|----------------------|---------------------------------|
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | |
| DEPÓSITOS | | | | |
| Consignações | 280.738,90 | 6.446.152,62 | 6.383.471,12 | 343.420,40 |
| Depósitos de Diversas Origens | 245.123,29 | 4.645.789,65 | 4.572.307,25 | 318.605,69 |
| SUBTOTAL | 525.862,19 | 11.091.942,27 | 10.955.778,37 | 662.026,09 |
| RESTOS A PAGAR | | | | |
| Obrigações a Pagar | | | | |
| Fornecedores | 181.484,07 | 2.228.107,67 | 3.656,58 | 2.405.935,16 |
| Convênios a Pagar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrato de Programa de Repasse | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios de OC a Pagar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Termos de Parceria a Pagar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal a Pagar | 0,00 | 84.413,00 | 0,00 | 84.413,00 |
| Precatórios a Pagar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Encargos Sociais a Recolher | 0,00 | 5.567,82 | 0,00 | 5.567,82 |
| Obrigações Tributárias | 47,87 | 646,09 | 0,00 | 693,96 |
| Restos a Pagar Não Processados | 6.053.676,34 | 8.250.761,91 | 5.560.614,25 | 8.743.824,00 |
| Débitos Diversos a Pagar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | 6.235.208,28 | 10.569.496,49 | 5.564.270,83 | 11.240.433,94 |
| DÉBITO EM TESOOURARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR | | | | |
| Operações de Crédito em Liquidação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | | | | |
| Adiantamentos Recebidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores em Transito Exigíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Obrigações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Credores - Entidades e Agentes | 0,00 | 897.280,90 | 869.979,08 | 27.301,82 |
| VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 6.761.070,47 | 22.558.719,66 | 17.390.028,28 | 11.929.761,85 |

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Orçamentária.

A seguir evidenciaremos o Quadro das Notas Explicativas referente ao **Anexo 1 – Demonstrativos da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas** constantes no Balanço Consolidado da Prefeitura Municipal de Canoinhas **Ano:2014:**

NE 1 – A diferença encontrada no total das Receitas Correntes correspondem às deduções da receita que consta no Balanço UG Prefeitura e não consta no sistema Esfinge.

Atenciosamente

Canoinhas/sc,26/02/2015

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

VANESSA LANGER
Contadora CRC/SC-028524/O-0





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Orçamentária.

A seguir evidenciaremos o Quadro das Notas Explicativas referente ao **Anexo 10** – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada constantes no Balanço Consolidado da Prefeitura Municipal de Canoinhas **Ano:2014**:

NE 1 – A diferença encontrada no total das Receitas Correntes correspondem às deduções da receita que consta no Balanço UG Prefeitura e não consta no sistema Esfinge.

Atenciosamente

Canoinhas/SC,25/02/2015

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

VANESSA LANGER
Contadora CRC/SC-028524/O-0





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Orçamentária.

A seguir evidenciaremos o Quadro das Notas Explicativas referente ao **Anexo 8** – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos constante no Balanço Consolidado da Prefeitura Municipal de Canoinhas **Ano:2014**:

NE 1 – Com relação às funções descritas no Anexo 08, verificamos que os valores se apresentam de forma correta no Balanço Consolidado da Prefeitura Municipal. Observa-se que deve ter ocorrido erro na captura e compilação dos dados quando da geração dos arquivos do Sistema Esfinge.

Atenciosamente

Canoinhas/SC,25/02/2015

Canoinhas/SC,25/02/2015.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

VANESSA LANGER
Contadora CRC/SC-028524/O-0





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Orçamentária.

A seguir evidenciaremos o Quadro das Notas Explicativas referente ao **Anexo 12 – Balanço Orçamentário** constantes no Balanço Consolidado da Prefeitura Municipal de Canoinhas **Ano:2014**:

NE 1 – Com relação a diferença entre créditos suplementares e especiais, observa-se que por falha no momento do lançamento da alteração orçamentária lançou-se um crédito suplementar como especial ou vice versa, causando essa discrepância entre os valores dos créditos adicionais, contudo, observa-se que não houve má fé nos lançamentos e tampouco veio a alterar os resultados no Balanço Orçamentário, ressalta-se que será realizada a partir de 2015 verificação e conferências prévias ao esfinge enviado bimestralmente, bem como a verificação entre os relatórios contábeis e os disponibilizados no Esfinge WEB.

Atenciosamente

Canoinhas/SC,25/02/2015.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

VANESSA LANGER
Contadora CRC/SC-028524/O-0





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Orçamentária.

A seguir evidenciaremos o Quadro das Notas Explicativas referente ao **Anexo 13** – Balanço Financeiro constantes no Balanço Consolidado da Prefeitura Municipal de Canoinhas **Ano:2014**:

NE 1 – Observa-se que o Balanço Financeiro Esfinge/TCE demonstram nas Despesas Extra-Orçamentárias valores distintos de R\$ 59.024,06 nos Restos a Pagar, que presumindo-se que houve um problema na geração do referido Balanço.

Atenciosamente

Canoinhas/SC,25/02/2015

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

VANESSA LANGER
Contadora CRC/SC-028524/O-0



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Orçamentária.

A seguir evidenciaremos o Quadro das Notas Explicativas referente ao **Anexo 14** – Balanço Patrimonial constantes no Balanço Consolidado da Prefeitura Municipal de Canoinhas **Ano:2014**:

NE 1 – A divergência no valor total das Contas Bancos no Ativo Financeiro Disponível correspondente ao valor de R\$ 1.798.124,93 atribuímos esta diferença problema de compilação/formação dos balanços, pois o Balancete de Verificação Consolidado emitido no Sfinge Web demonstra o valor correto de R\$ 21.667.019,24.

Atenciosamente

Canoinhas/SC,25/02/2015

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

VANESSA LANGER
Contadora CRC/SC-028524/O-0





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Orçamentária.

A seguir evidenciaremos o Quadro das Notas Explicativas referente ao **Anexo 16** – Demonstração da Dívida Fundada constantes no Balanço Consolidado da Prefeitura Municipal de Canoinhas **Ano:2014**:

NE 1 – A diferença apresentada no Anexo 16 Sistema Esfinge TCE em relação ao Anexo da PMC, tanto na inscrição como na baixa, refere-se a transferências do estoque da dívida de longo p/curto prazo no valor de R\$ 485.592,51 (R\$ 350.000,00 Precatórios/ R\$ 135.592,51 Renegociação Dívida). Cabe ressaltar que essa movimentação não foi considerada no movimento da dívida do Anexo 16 PMC.

Atenciosamente

Canoinhas/SC,25/02/2015

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

VANESSA LANGER
Contadora CRC/SC-028524/O-0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Orçamentária.

A seguir evidenciaremos o Quadro das Notas Explicativas referente ao **Anexo 17** – Demonstração da Dívida Flutuante constantes no Balanço Consolidado da Prefeitura Municipal de Canoinhas **Ano:2014**:

NE 1 – A diferença apresentada no Anexo 17 Sistema Esfinge TCE em relação ao Anexo da PMC, tanto na inscrição como na baixa, refere-se a transferências do estoque da dívida de longo p/curto prazo no valor de R\$ 485.592,51 (R\$ 350.000,00 Precatórios/ R\$ 135.592,51 Renegociação Dívida). Cabe ressaltar que essa movimentação não foi considerada no movimento da dívida do Anexo 17 PMC.

Atenciosamente

Canoinhas/SC,25/02/2015

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

VANESSA LANGER
Contadora CRC/SC-028524/O-0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
COMPETÊNCIA: 2014

Em cumprimento a Resolução n. TC 077/2013, que dispõe sobre a alteração dos arts. 20 e 25 que tratam da remessa das demonstrações contábeis das unidades municipais e consolidadas dos municípios e acrescenta o art. 104-A à Resolução n. TC-16/94 e suas alterações, bem como a lei Complementar Municipal nº 002/2003 e a Lei Complementar Municipal nº 004/2004, que referencia a obrigatoriedade do Controle Interno Municipal remeter o relatório contendo a análise circunstanciada dos atos e fatos administrativos, da execução orçamentária e dos registros contábeis, evidenciando, se for o caso, as possíveis falhas, irregularidades ou ilegalidades constantes, bem como as medidas implementadas para a sua regularização.

De início destaca-se que a responsabilidade pelo sistema de controle interno cabe primeiramente à Administração, cada setor é hierarquicamente responsável e solidariamente pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função no Município nos termos do que dispõe a Constituição da República Federativa, art. 74, § 1º, a responsabilidade da Controladoria do Município reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas a observância dos princípios de controle interno o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema (Órgão Colegiado e Unidade Operacional) e a análise dos controles quanto à relação custo-benefício.

Em atenção ao Comunicado Oficial emitido pelo diretor de Controle dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, datado de 16/12/2014, informo que foram observadas todas as orientações pelos setores competentes da contabilidade e com referência ao item “3 Controle das Disponibilidades Por Destinação de Recursos”, conforme informações da contadora do município, a mesma relatou que não houve divergências entre os saldos por especificação de disponibilidade por destinação de recursos da estrutura do Plano Único e a implantação de saldos iniciais do PCASP.

Relativamente ao ano de 2014, em cumprimento ao disposto no artigo 20, item I, da Resolução TC n. 16/1994, e nos termos do art. 84 da Resolução n. TC- 06/2001, registramos abaixo os principais atos administrativos e fenômenos econômicos ocorridos nesse período:

1. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

A Lei Orçamentária foi elaborada de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 5.206, de 11/11/2013 e com o Plano Plurianual – PPA-2014 a 2017.

A Despesa fixada e a receita estimada para o exercício de 2014, conforme autorizado na Lei nº 5.202, de 11/11/2013, foi de R\$ 129.820.472,72 (Cento e vinte e nove milhões, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), demonstradas da seguinte forma:

RECEITA:

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | RECEITAS REALIZADAS | % | SALDO A REALIZAR |
|--|-----------------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 129.830.472,72 | 115.366.716,63 | | 14.463.756,09 |
| RECEITAS CORRENTES | 105.844.472,72 | 106.635.895,52 | | (791.422,80) |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 16.428.000,00 | 14.567.247,40 | | 1.860.752,60 |
| Impostos | 12.500.000,00 | 12.182.441,63 | | 317.558,37 |
| Taxas | 2.428.000,00 | 2.222.896,24 | | 205.103,76 |
| Contribuição de Melhoria | 1.500.000,00 | 161.909,53 | | 1.338.090,47 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 2.400.000,00 | 1.832.853,86 | | 567.146,14 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 700.000,00 | 129.636,09 | | 570.363,91 |
| Cont. p/o custeio do Serv. Ilum. Pública | 1.700.000,00 | 1.703.217,77 | | (3.217,77) |
| RECEITA PATRIMONIAL | 475.000,00 | 1.347.712,90 | | (872.712,90) |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 470.000,00 | 1.347.712,90 | | (877.712,90) |
| RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES | 5.000,00 | - | | 5.000,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 661.600,00 | 210.652,00 | | 450.948,00 |
| TRANSFERÊNCIA CORRENTES | 83.845.172,72 | 85.826.837,33 | | (1.981.664,61) |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 82.745.172,72 | 84.708.668,17 | | (1.963.495,45) |
| Transf. de Conv. | 1.100.000,00 | 1.118.169,16 | | (18.169,16) |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 2.034.700,00 | 2.850.592,03 | | (815.892,03) |
| Multas e Juros de Mora | 301.000,00 | 1.145.445,64 | | (844.445,64) |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 17.200,00 | 15.687,04 | | 1.512,96 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 1.310.000,00 | 1.300.703,08 | | 9.296,92 |
| RECEITAS DIVERSAS | 406.500,00 | 388.756,27 | | 17.743,73 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 23.986.000,00 | 8.730.821,11 | | 15.255.178,89 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 8.500.000,00 | 1.667.108,52 | | 6.832.891,48 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 8.500.000,00 | 1.667.108,52 | | 6.832.891,48 |
| ALIENAÇÕES DE BENS | 320.000,00 | 7.875,00 | | 312.125,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 320.000,00 | 7.875,00 | | 312.125,00 |
| TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL | 15.166.000,00 | 7.039.882,09 | | 8.126.117,91 |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 15.166.000,00 | 6.844.889,66 | | 8.321.110,34 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | - | 194.992,43 | | (194.992,43) |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | - | 15.955,50 | | (15.955,50) |
| Outras Receitas | - | 15.955,50 | | (15.955,50) |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | - | - | | - |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 129.830.472,72 | 115.366.716,63 | | 14.463.756,09 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO (IV) | - | - | | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV) | 129.830.472,72 | 115.366.716,63 | | 14.463.756,09 |
| DÉFICIT (VI) | - | - | | - |
| TOTAL VII (V+VI) | 129.830.472,72 | 115.366.716,63 | 88,86 | 14.463.756,09 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) | 6.212.567,65 | 4.895.034,83 | | - |
| Superávit Financeiro | 6.212.567,65 | 4.895.034,83 | | - |
| Reabertura de Créditos Adicionais | - | - | | - |

DESPESAS:

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL | CRÉDITOS ADICIONAIS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS EXECUTADAS | | % |
|--|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------------|---|
| | | | | | LIQUIDADAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII) | 129.820.472,72 | 25.237.282,25 | 155.057.754,97 | 112.753.447,32 | 104.502.685,41 | 8.250.761,91 | |
| DESPESAS CORRENTES | 100.640.072,72 | 11.292.711,37 | 111.932.784,09 | 96.449.921,92 | 92.881.568,59 | 3.568.353,33 | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 53.706.010,00 | 1.104.262,57 | 54.810.272,57 | 52.303.921,83 | 51.617.653,73 | 686.268,10 | |
| Juros e Encargos da Dívida | 400.000,00 | 87.000,00 | 487.000,00 | 479.664,73 | 460.543,86 | 19.120,87 | |
| Outras Despesas Correntes | 46.534.062,72 | 10.101.448,80 | 56.635.511,52 | 43.666.335,36 | 40.803.371,00 | 2.862.964,36 | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 29.120.400,00 | 13.954.570,88 | 43.074.970,88 | 16.303.525,40 | 11.621.116,82 | 4.682.408,58 | |
| Investimentos | 26.420.400,00 | 14.188.110,99 | 40.608.510,99 | 14.421.646,81 | 9.748.111,97 | 4.673.534,84 | |
| Inversões Financeiras | 200.000,00 | (146.540,11) | 53.459,89 | - | - | - | |
| Amortização da Dívida | 2.500.000,00 | (87.000,00) | 243.000,00 | 1.881.878,59 | 1.873.004,85 | 8.873,74 | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 60.000,00 | (10.000,00) | 50.000,00 | - | - | - | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | - | - | - | - | - | - | |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VII+IX) | 129.820.472,72 | 25.237.282,25 | 155.057.754,97 | 112.753.447,32 | 104.502.685,41 | 8.250.761,91 | |
| AMORTIZAÇÃO DA DIV.-REFIN. | - | - | - | - | - | - | |
| SUBTOTAL C/REFINANC.(XII)=(X+XI) | 129.820.472,72 | 25.237.282,25 | 155.057.754,97 | 112.753.447,32 | 104.502.685,41 | 8.250.761,91 | |
| SUPERÁVIT (XIII) | | | | | | 2.613.269,31 | |
| TOTAL (XIV)=(XII-XIII) | 129.820.472,72 | 25.237.282,25 | 155.057.754,97 | 112.753.447,32 | 115.366.716,63 | 74,40 | |

O confronto entre a receita arrecadada e despesa realizada resultou um superávit da execução orçamentária no exercício de **2014**, na ordem de **R\$ 2.613.269,31** (dois milhões, seiscentos e treze mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavo), demonstrando equilíbrio de caixa.

O município não cumpriu as metas de arrecadação no exercício de 2014, atingiu um total de **88,86%** do total previsto de **129.820.472,70**.

2. RESULTADO FINANCEIRO

| COMPORTAMENTO FINANCEIRO 2014 | | | |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Mês | Ativo Financeiro | Passivo Financeiro | Déficit/Superávit |
| Janeiro | 14.840.514,22 | 5.172.785,40 | 9.667.728,82 |
| Fevereiro | 16.041.667,90 | 4.103.771,10 | 11.937.896,80 |
| Março | 19.942.782,65 | 3.267.334,97 | 16.675.447,68 |
| Abril | 21.007.476,56 | 3.015.535,73 | 17.991.940,83 |
| Mai | 22.885.979,19 | 2.225.671,94 | 20.660.307,25 |
| Junho | 23.007.438,80 | 2.043.166,04 | 20.964.272,76 |
| Julho | 25.144.699,84 | 2.159.991,63 | 22.984.708,21 |
| Agosto | 24.302.319,66 | 2.714.081,72 | 21.588.237,94 |
| Setembro | 24.707.743,15 | 2.442.778,56 | 22.264.964,59 |
| Outubro | 24.258.420,39 | 2.510.030,20 | 21.748.390,19 |
| Novembro | 25.351.088,79 | 2.500.871,69 | 22.850.217,10 |
| Dezembro | 21.846.380,06 | 11.988.785,91 | 9.857.594,15 |
| TOTAL | 21.846.380,06 | 11.988.785,91 | 9.857.594,15 |

Com relação à execução financeira **consolidada** referente às despesas liquidadas no final do período, verificou-se um **Ativo Financeiro de R\$ 21.846.380,06** e um **Passivo Financeiro R\$ 11.988.785,91**, existindo, portanto um **Superávit Financeiro de R\$ 9.857.594,15**.

As contas bancárias foram conciliadas, mantendo a conformidade entre razão e extratos.

Foi mantida em boa ordem toda a documentação pertinente à execução econômica e financeira.

3. RESUMO DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL

| ATIVO | 2013 | ATIVO | 2014 | PASSIVO | 2013 | 2014 |
|-------------------------------------|----------------|--|----------------|--|----------------|----------------|
| FINANCEIRO | 12.142.427,27 | FINANCEIRO | 21.846.380,06 | FINANCEIRO | 6.820.094,53 | 11.988.785,91 |
| DISPONÍVEL | 11.684.634,09 | DISPONÍVEL | 21.667.019,24 | DEPÓSITO | 525.862,19 | 662.026,09 |
| | | Caixa | 735,00 | Consignações | | 343.420,40 |
| Bancos Conta Movimento | 5.081.878,95 | Bancos Conta Movimento | 11.974.525,51 | Depósito de Diversas Origens | 245.123,29 | 318.605,69 |
| Bancos Conta Vinculada | 6.602.755,14 | Bancos Conta Vinculada | 9.691.758,73 | RESTOS A PAGAR | 6.294.232,34 | 11.299.458,00 |
| REALIZÁVEL | 457.793,18 | REALIZÁVEL | 179.360,82 | Obrigações a Pagar | 6.294.232,34 | 11.299.458,00 |
| Depósitos Realizáveis a Curto Prazo | 425.777,72 | Depósitos Realizáveis a Curto Prazo | 153.532,24 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | | 27.301,82 |
| Valores Pendentes a Curto Prazo | 32.015,46 | Valores Pendentes a Curto Prazo | 25.828,58 | Credores - Entidades e Agentes | | 27.301,82 |
| | | | | | | |
| PERMANENTE | 88.884.163,37 | PERMANENTE | 102.962.471,46 | PERMANENTE | 6.795.839,07 | 6.644.427,66 |
| CRÉDITOS | 18.825.295,80 | DÍVIDA ATIVA | 22.726.242,68 | DÍVIDA FUNDADA INTERNA | 3.547.518,16 | 3.431.826,05 |
| Devedores-Entidades a Agentes | 970.824,47 | Créditos Insc. em Dívida Ativa a (Curto Prazo) | 1.300.121,39 | Por Contratos de Curto Prazo | 1.116.892,24 | 1.711.774,77 |
| Depósitos Realizáveis a Curto Prazo | 17.854.471,33 | Créditos Insc. em Dívida Ativa a (Longo Prazo) | 21.426.121,29 | Por Contratos de Longo Prazo | 2.430.625,92 | 1.720.051,28 |
| BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO | 70.058.867,57 | IMOBILIZADO | 80.236.228,78 | DÉBITOS CONSOLIDADOS | 3.248.320,91 | 3.212.601,61 |
| | 43.777.946,30 | Bens Imóveis | 49.919.749,08 | Precatórios a Pagar - Curto Prazo | 419.701,17 | 273.665,43 |
| | 26.280.921,27 | Bens Móveis | 30.316.479,70 | Dívidas Renegociadas | 55.686,98 | 97.182,76 |
| | | | | Débitos Parcelados Junto a Previdência | 384.947,59 | 253.247,59 |
| | | | | Precatórios a Pagar - Longo Prazo | 2.387.985,17 | 2.588.505,83 |
| ATIVO REAL | 101.026.590,64 | ATIVO REAL | 124.808.851,52 | PASSIVO REAL | 13.615.933,60 | 18.633.213,57 |
| SALDO PATRIMONIAL | - | SALDO PATRIMONIAL | - | SALDO PATRIMONIAL | 87.410.657,04 | 106.175.637,95 |
| PASSIVO REAL A DESCOBERTO | - | PASSIVO REAL A DESCOBERTO | - | ATIVO REAL LÍQUIDO | 87.410.657,04 | 106.175.637,95 |
| COMPENSADO | 12.325.261,58 | COMPENSADO | 26.698.051,05 | COMPENSADO | 12.325.261,58 | 26.698.051,05 |
| Execução da Programação Financeira | 12.142.427,27 | Execução da Programação Financeira | 22.566.795,03 | Execução da Programação Financeira | 12.142.427,27 | 22.566.795,03 |
| Compensações Ativas Diversas | 182.834,31 | Compensações Ativas Diversas | 242.994,45 | Compensações Passivas Diversas | 182.834,31 | 242.994,45 |
| | | Controle de Consórcios | 3.888.261,57 | Controle de Consórcios | | 388.261,57 |
| TOTAL | 113.351.852,22 | TOTAL | 151.506.902,57 | TOTAL | 113.351.852,22 | 151.506.902,57 |

3.1 Observa-se a Variação do Ativo Real Líquido de 2013 para 2014 de 18.764.980,91.

3.2 Variações do Patrimônio Financeiro

No quadro abaixo demonstramos a variação do patrimônio financeiro do exercício:

| | SALDO INICIAL | SALDO FINAL | VARIAÇÃO |
|------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| ATIVO | 12.142.427,27 | 21.846.380,06 | (9.703.952,79) |
| PASSIVO | 6.820.094,53 | 11.988.785,91 | (5.168.691,38) |
| SALDO PAT. FIN. | 5.322.332,74 | 9.857.594,15 | (4.535.261,41) |

Observa-se que o Superávit Financeiro do exercício somou R\$ 9.857.594,15, resultado do Ativo Financeiro menos o Passivo Financeiro.

Em relação ao exercício de 2013, ocorreu variação negativa de R\$ 4.535.261,41.

3.3 Movimentação das Contas de Dívida Ativa

| | DÍVIDA ATIVA | VALOR |
|------------|--|----------------------|
| (=) | SALDO INICIAL 01/01/2014 | 18.825.295,80 |
| (+) | INSCRIÇÃO | 5.201.649,38 |
| (+) | INCORPORAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER | 0,00 |
| (-) | BAIXA POR PAGAMENTO | 1.300.702,50 |
| (-) | BAIXA POR ANISTIA/CANCELAMENTO | 0,00 |
| (=) | SALDO FINAL 31/12/2014 | 22.726.242,68 |

3.4 Movimentação das Contas de Restos a Pagar

| | RESTOS A PAGAR | VALOR |
|-----|---------------------------------|----------------------|
| (=) | SALDO INICIAL 01/01/2014 | 6.294.232,34 |
| (-) | BAIXA POR PAGAMENTO | 3.701.302,79 |
| (-) | BAIXA POR CANCELAMENTO | 1.921.992,10 |
| (+) | INSCRIÇÃO 2014 | 10.628.520,55 |
| (=) | SALDO FINAL 31/12/2014 | 11.299.458,00 |

4. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Apresentam-se os Créditos Adicionais abertos durante o exercício de 2014, no valor de R\$ 25.237.282,25 (vinte e cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), autorizados pela Lei Orçamentária Anual e ou específica e abertos pelos seguintes decretos: 05/2014 de 15/01/2014, 23/2014 de 12/02/2014, 31/2014 de 19/02/2014, 45/2014 de 24/02/2014, 54/2014 de 12/03/2014, 61/2014 de 20/03/2014, 62/2014 de 20/03/2014, 67/2014 de 25/03/2014, 70/2014 de 31/03/2014, 79/2014 de 10/04/2014, 81/2014 de 10/04/2014, 92/2014 de 28/04/2014, 87/2014 de 23/04/2014, 78/2014 de 10/04/2014, 93/2014 de 28/04/2014, 75/2014 de 04/04/2014, 80/2014 de 10/04/2014, 102/2014 de 08/05/2014, 105/2014 de 08/05/2014, 122/2014 de 30/05/2014, 123/2014 de 30/05/2014, 104/2014 de 08/05/2014, 121/2014 de 30/05/2014, 96/2014 de 06/05/2014, 112/2014 de 22/05/2014, 114/2014 de 23/05/2014, 115/2014 de 26/05/2014, 109/2014 de 19/05/2014, 126/2014 de 02/06/2014, 127/2014 de 30/05/2014, 135/2014 de 11/06/2014, 140/2014 de 12/06/2014, 147/2014 de 24/06/2014, 149/2014 de 25/06/2014, 153/2014 de 26/06/2014, 128/2014 de 03/06/2014, 150/2014 de 25/06/2014, 138/2014 de 12/06/2014, 139/2014 de 12/06/2014, 155/2014 de 01/07/2014, 157/2014 de 03/07/2014, 166/2014 de 09/07/2014, 170/2014 de 10/07/2014, 172/2014 de 14/07/2014, 177/2014 de 15/07/2014, 182/2014 de 18/07/2014, 186/2014 de 23/07/2014, 188/2014 de 24/07/2014, 192/2014 de 31/07/2014, 156/2014 de 03/07/2014, 181/2014 de 18/07/2014, 187/2014 de 23/07/2014, 167/2014 de 09/07/2014, 176/2014 de 15/07/2014, 190/2014 de 28/07/2014, 171/2014 de 11/07/2014, 197/2014 de 05/08/2014, 201/2014 de 05/08/2014, 205/2014 de 11/08/2014, 207/2014 de 14/08/2014, 213/2014 de 18/08/2014, 196/2014 de 05/08/2014, 203/2014 de 05/08/2014, 209/2014 de 15/08/2014, 211/2014 de 15/08/2014, 204/2014 de 11/08/2014, 212/2014 de 18/08/2014, 216/2014 de 19/08/2014, 208/2014 de 15/08/2014, 223/2014 de 05/09/2014, 226/2014 de 09/09/2014, 229/2014 de 11/09/2014, 239/2014 de 18/09/2014, 240/2014 de 18/09/2014, 248/2014 de 26/09/2014, 249/2014 de 26/09/2014, 233/2014 de 11/09/2014, 241/2014 de 18/09/2014, 230/2014 de 11/09/2014, 231/2014 de 11/09/2014, 232/2014 de 11/09/2014, 234/2014 de 11/09/2014, 247/2014 de 26/09/2014, 260/2014 de 09/10/2014, 270/2014 de 17/10/2014, 274/2014 de 23/10/2014, 275/2014 de 23/10/2014, 261/2014 de 09/10/2014, 273/2014 de 23/10/2014, 262/2014 de 09/10/2014, 276/2014 de 23/10/2014, 263/2014 de 09/10/2014, 277/2014 de 23/10/2014, 281/2014 de 07/11/2014, 283/2014 de 07/11/2014, 286/2014 de 14/11/2014, 287/2014 de 14/11/2014, 296/2014 de 26/11/2014, 297/2014 de 26/11/2014, 298/2014 de 26/11/2014, 299/2014 de 26/11/2014, 301/2014 de 26/11/2014, 302/2014 de 26/11/2014, 300/2014 de 26/11/2014, 283/2014 de 07/11/2014, 282/2014 de 07/11/2014, 286/2014 de 14/11/2014, 308/2014 de 08/12/2014, 309/2014 de 08/12/2014, 310/2014 de 08/12/2014, 311/2014 de 08/12/2014, 314/2014 de 08/12/2014, 315/2014 de 10/12/2014, 312/2014 de 08/12/2014, 313/2014 de 08/12/2014.

5. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Em cumprimento ao disposto nos artigos 48 e 52 da LC 101/2000 e Agenda de Obrigações Diárias para o Município de Canoinhas, são publicados no Diário Oficial dos Municípios, www.diariomunicipal.sc.gov.br e encaminhados ao Poder Legislativo, os **diversos Anexos que compõem o RREO.**

5.1 Controle dos Gastos com Manutenção e Desenvolvimento no Ensino Básico.

De acordo com o Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino básico, conforme Portaria STN 249/2010, **RREO anexo VIII**, no exercício de 2014, as receitas resultantes de impostos somaram **R\$ 62.509.873,45** e os recursos transferidos à conta **FUNDEB** somaram **R\$ 22.574.650,44**.

Os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, do mínimo de **25%** exigido, somaram no exercício de 2014 o equivalente a **27,54%** das receitas resultantes de impostos.

Os gastos com remuneração dos profissionais do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental, do mínimo exigido de **60%** em efetivo exercício, somaram no exercício de 2014 o equivalente a **78,90%**, o máximo de **40%** em Despesa com MDE que não remuneração somaram no exercício de 2014 o valor de **19,74%** e o máximo permitido de 5% não Aplicado no Exercício de 2014 foi de **1,36%**.

Analisando pode-se verificar que o município cumpriu com os índices da educação no exercício de 2014.

5.2 Controle dos Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Os gastos com ações e serviços públicos de saúde realizados à conta de receitas, do mínimo de **15%** exigido, somaram no exercício de 2014 o valor de **R\$ 13.604.564,12**, equivalente a **21,85%** das receitas resultantes de impostos.

Analisando pode-se verificar que o município cumpriu com os índices da saúde no exercício de 2014.

5.3 Controles dos Gastos com Pessoal

Os gastos com pessoal dos últimos doze meses do Poder Executivo, posição no exercício de 2014, conforme Anexo I da Portaria STN 249/2010, somaram respectivamente, **R\$ 49.202.852,19**, equivalente a **46,14%** da Receita Corrente Líquida, portanto, abaixo também do limite global de **54%**.

5.4 Controle do Limite de Endividamento

No exercício de 2014 a dívida consolidada do Município registra um valor **R\$ 6.644.427,66** e a Dívida Consolidada Líquida registra um valor de **R\$ (12.443.479,62)**, indicando principalmente que o Município tem um ativo disponível de **R\$ 21.667.019,24** para cobrir a dívida, equivalente a **6,23%** da receita corrente líquida, bem abaixo do limite definido por resolução do Senado Federal – **120%**.

6. LICITAÇÃO

No ano de 2014, foram **iniciados** um total de 201 (duzentos e um) Processos Licitatórios pela **Prefeitura**, 45 (quarenta e cinco) Processos Licitatórios pelo Fundo Municipal de Saúde – **FMS**, 17 (dezessete) Processos Licitatórios pelo Fundo Municipal

de Assistência Social – **FMAS**, 02 (dois) Processos Licitatórios pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural – **FMDR**, 04 (quatro) Processos Licitatórios pelo Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar de Canoinhas – **FUMREBOMPM**, 07 (sete) Processos Licitatórios pela Fundação Municipal de Esportes – **FME** e 04 (quatro) Processos Licitatórios pela Fundação Cultural de Canoinhas – **FMC**, conforme modalidades descritas abaixo:

- **Prefeitura**: 15 (quinze) Pregões Eletrônicos, 121 (cento e vinte e um) Pregões Presenciais, 21 (vinte e um) Tomadas de Preço, 16 (dezesesseis) Concorrências, 01 (uma) Carta Convite, 16 (dezesesseis) Dispensas de Licitação, 09 (nove) Inexigibilidades de Licitação, 02 (dois) Leilões.

- **FMS**: 13 (treze) Pregões Eletrônicos, 18 (dezoito) Pregões Presenciais, 06 (seis) Tomadas de Preço, 02 (duas) Concorrências, 02 (duas) Dispensas de Licitação e 04 (quatro) Inexigibilidades de Licitação.

- **FMAS**: 01 (um) Pregão Eletrônico, 14 (quatorze) Pregões Presenciais, 01 (uma) Inexigibilidade de Licitação e 01 (uma) Concorrência.

- **FMDR**: 01 (um) Pregão Presencial e 01 (um) Pregão Eletrônico.

- **FUMREBOMPM**: 01 (um) Pregão Eletrônico, 02 (dois) Pregões Presenciais e 01 (uma) Dispensa de Licitação.

- **FME**: 01 (um) Pregão Presencial, 02 (duas) Carta Convite, 04 (quatro) Inexigibilidades de Licitação.

- **FMC**: 01 (um) Pregão Presencial, 03 (três) Inexigibilidades de Licitação.

Sendo que foram **homologados** num total de 177 (cento e setenta) Processos Licitatórios pela **Prefeitura**, 42 (quarenta e dois) Processos Licitatórios pelo Fundo Municipal de Saúde – **FMS**, 15 (quinze) Processos Licitatórios pelo Fundo Municipal de Assistência Social – **FMAS**, 02 (dois) Processos Licitatórios pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural – **FMDR**, 03 (três) Processos Licitatórios pelo Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar de Canoinhas – **FUMREBOMPM**, 07 (sete) Processos Licitatórios pela Fundação Municipal de Esportes - **FME** e 04 (quatro) Processos Licitatórios pela Fundação Cultural de Canoinhas – **FMC**, conforme modalidades descritas abaixo:

- **Prefeitura**: 13 (treze) Pregões Eletrônicos, 106 (cento e seis) Pregões Presenciais, 20 (vinte) Tomadas de Preço, 12 (doze) Concorrências, 01 (uma) Carta Convite, 16 (dezesesseis) Dispensas de Licitação, 09 (nove) Inexigibilidades de Licitação.

- **FMS**: 12 (doze) Pregões Eletrônicos, 16 (dezesesseis) Pregões Presenciais, 06 (seis) Tomadas de Preço, 02 (duas) Concorrências, 02 (duas) Dispensas de Licitação e 04 (quatro) Inexigibilidades de Licitação.

- **FMAS**: 01 (um) Pregão Eletrônico, 12 (doze) Pregões Presenciais, 01 (uma) Inexigibilidade de Licitação e 01 (uma) Concorrência.

- **FMDR**: 01 (um) Pregão Presencial e 01 (um) Pregão Eletrônico.

- **FUMREBOMPM**: 01 (um) Pregão Eletrônico, 01 (um) Pregões Presenciais e 01 (uma) Dispensa de Licitação.

- **FME**: 01 (um) Pregão Presencial, 02 (duas) Cartas Convite e 04 (quatro) Inexigibilidades de Licitação

- **FMC**: 01 (um) Pregão Presencial e 03 (três) Inexigibilidades de Licitação.

Em relação às publicações, informo que as publicações referentes aos editais, resultados, estão ocorrendo todas de acordo com a legislação vigente, sendo publicadas em Mural Público, Jornal de circulação Local, Estadual, Diário Oficial dos Municípios/SC, IOESC e Diário Oficial da União, de acordo com a necessidade de cada publicação.

Todos os contratos firmados com o município, provenientes de Licitações, estão devidamente assinados, e com todas as cópias distribuídas aos setores competentes (Contabilidade, Departamento de Licitações, Secretaria Responsável e Contratada).

Em relação às publicações, informo que as publicações referentes aos editais e resultados, ocorreram todas de acordo com a legislação vigente, sendo publicadas em Mural Público, em Jornal de circulação local, Estadual e Diário Oficial dos Municípios/SC, IOESC e Diário Oficial da União de acordo com a necessidade de cada publicação.

Todos os contratos firmados com o Município, provenientes de Licitações, estão sendo devidamente assinados e com todas as cópias distribuídas aos setores competentes (Contabilidade, Departamento de Licitações e Contratada).

7. PODER LEGISLATIVO

A seguir as informações recebidas da coordenadora do Controle Interno da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Etiene Jaqueline Prado de Almeida:

Poder Legislativo

Em cumprimento ao artigo 31 e 74 da Constituição Federal, e da Instrução Normativa N. TC – 04/2004 e da Lei Complementar nº 004/2004, que se refere sobre a obrigatoriedade do Controle Interno, remeter o relatório contendo a análise circunstanciada dos atos e fatos administrativos, da execução orçamentária e dos registros contábeis, evidenciado, se for o caso, as possíveis falhas, irregularidades ou ilegalidades constantes, bem como as medidas implementadas para sua regularização.

A elaboração dos relatórios bimestral, ou sempre que forem apontados erros ou falhas nos setores da Câmara de Vereadores de Canoinhas, são enviadas ao Chefe do Poder Legislativo. Utiliza-se do método de “check-list”, sendo direcionado a cada setor.

A Câmara de Vereadores de Canoinhas foi dividida em duas unidades, sendo elas: A Secretaria Administrativa compreendendo contabilidade, pessoal e patrimonial, compras, e a Secretaria Legislativa composta pela Assessoria Legislativa.

Os check-list foram elaborados para cada setor das Secretarias, sendo atribuídas responsabilidades ao chefe do setor por responder as indagações trazidas nos check-list, logo em seguida, a Assessoria do Controle Interno, comenta cada resposta e elabora um parecer final.

Destaca-se, a seguir, as principais situações encontradas no exercício de 2014, sobre os principais atos administrativos ocorridos nesse período na Câmara de Vereadores

1.1 – Assessoramento Legislativo:

Segundo o Secretário Legislativo, todas as pautas das reuniões são enviadas previamente ao Conselho da Comunidade, ACIC, CDL e a todos os órgãos de imprensa falada e escrita local, com e-mail contendo a ordem do dia entregue aos Vereadores e cópia em arquivos em PDF de todos os projetos a serem votados.

No mural da Câmara consta a ordem do dia 24 horas antes.

O servidor responsável pela Secretaria Legislativa com os dois Assessores Jurídicos, procuram orientar os vereadores quanto à elaboração das leis, respeitando as determinações contidas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara, bem como os princípios constitucionais da legalidade, publicidade e moralidade.

Os atos realizados pelas Comissões Técnicas, são acompanhados pelo assessor legislativo, que ajuda dar parecer nos projetos.

1.2 - Secretária Administrativa;

1.2.1 – Contabilidade: Em relação ao setor de contabilidade, durante o exercício de 2014, todas as ocorrências e exigências que diz respeito ao setor foram desenvolvidas

eficazmente e de forma transparente, todos os balancetes estão disponíveis para apreciação de todos os edis e população em geral.

Das despesas com Pessoal: (Executadas nos últimos 12 meses de janeiro a dezembro de 2014)

Despesa Total com Pessoal = R\$ 1.646.193,90;
Receita Corrente Líquida = R\$ 10.645.116,42;
% Despesas Total com Pessoal DTP sobre a RCL = 1,54
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) -6% = 6.398.706,99.

A Câmara devolveu a Prefeitura Municipal no mês de dezembro o valor de R\$ 720.414,97 referente ao duodécimo, outro no valor de R\$ 28.768,90 que é fruto de rendimentos de aplicação. Houve também a devolução de R\$ 16.477,08 referente ao Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) recolhido junto aos vereadores e servidores no mês de dezembro, no decorrer do ano, a Câmara já havia repassado à Prefeitura os valores de R\$ 240.6 mil e R\$ 579, respectivamente, de IRPF e de Imposto Sobre o Serviço (ISS).

1.2.2 – Patrimônio:

Segundo relatório do responsável pelo patrimônio, foi realizada algumas baixas de bens do Sistema Patrimonial, o qual foi encaminhado a Prefeitura Municipal.

1.2.3 – **Compras:** Com relação ao Setor de Compras, o mesmo cumpre fielmente com suas obrigações, sendo observado os limites de compras, para não ultrapassar os valores determinados na Lei nº 8.666 de 21/06/1993, que instituiu normas de licitações.

No exercício de 2014, a Câmara de Vereadores realizou licitação na modalidade convite, processo licitatório nº 1/2014-CV, tendo como objeto da Licitação: Aquisições de microcomputadores, impressoras, filmadora, monitor e outros materiais de informática, essa controladoria sugere que o Procurador Jurídico apresente seu parecer jurídico nesse processo licitatório, haja visto que houve devolução de alguns bens que não estavam de acordo com que foi proposto na licitação.

1.2.4 – **Tesouraria:** No exercício de 2014, a tesouraria da Câmara de Vereadores efetuou seus pagamentos através de cheque nominal pelo seu valor líquido, realizada mediante ordem bancária, os pagamentos obedeceram à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos, conforme relatório do responsável pelo setor os pagamentos foram feitos dentro das normas legais.

1.2.5 – Pessoal:

Em relação aos atos de pessoal, durante o exercício de 2014, na data de 06 de abril de 2014, a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal – DAP, do TCE/SC.

Realizou uma Auditoria de Regularidade na Câmara de Municipal de Vereadores, analisou o concurso público realizado no ano de 2013, a aprovação, convocação e nomeação dos funcionários efetivos, bem como analisou os cargos em comissão, analisando a frequência, remuneração, proventos e controle interno, e ao final, concluiu pela regularidade dos mesmos, com fundamento no art. 36, parágrafo 2º, “a”, da Lei Complementar Estadual número 202/2000, que descreve;

Art. 36. A decisão do Tribunal de Contas em processos de fiscalização de atos e contratos e de apreciação de atos sujeitos a registro, pode ser preliminar ou definitiva.

§ 2º Definitiva é a decisão pela qual o Tribunal:

a) manifestando-se quanto à legalidade, eficiência, legitimidade ou economicidade de atos e contratos, decide pela regularidade ou pela irregularidade, sustentando, se for o caso, a sua execução ou comunicando o fato ao Poder competente para que adote o ato de sustação;

Demonstrando assim que a Câmara de Vereadores respeita as determinações Legais e Constitucionais, buscando sempre a transparência de seus atos, zelando pelos princípios da legalidade, moralidade e publicidade.

Segue anexo Nota Explicativa da Contadora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Sra. Morgana Dirschnabel Lessak, referente o Anexo 14 – Balanço Patrimonial.

8. CONCLUSÃO

O município cumpriu todos os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Acompanham os balanços notas explicativas indicando os principais critérios adotados no exercício de 2014 em complementação às demonstrações contábeis.

Considerando que o presente relatório é consequência de exames efetuados nas gestões integrantes da unidade em questão e em cumprimento a legislação supracitada.

Cumpre-nos, concluir e relatar que com relação aos apontamentos baixados em diligência nas gestões integradas das unidades analisadas durante o exercício, foram na medida do possível sanados na sua maioria.

Quanto ao relatório "Ultra Supra Expositis", são baseados em dados fornecidos por servidores responsáveis pela execução das atividades em questão.

Canoinhas/SC, 27 de fevereiro de 2015.

IEDA MARIA DOBROSHINSKEI ALBERTI
Coordenadora do Controle Interno

| ATIVO | R\$ | PASSIVO | R\$ |
|------------------------------------|---------------------|------------------------------------|---------------------|
| FINANCEIRO | 21.615,06 | | |
| REALIZÁVEL | 21.615,06 | | |
| Valores Pendentes a Curto Prazo | 21.615,06 | | |
| PERMANENTE | 244.259,36 | | |
| IMOBILIZADO | 244.259,36 | | |
| Bens Móveis | 244.259,36 | | |
| ATIVO REAL | 265.874,42 | PASSIVO REAL | 0,00 |
| SALDO PATRIMONIAL | 0,00 | SALDO PATRIMONIAL | 265.874,42 |
| PASSIVO REAL A DESCOBERTO | 0,00 | ATIVO REAL LÍQUIDO | 265.874,42 |
| COMPENSADO | 742.030,03 | COMPENSADO | 742.030,03 |
| Execução da Programação Financeira | 742.030,03 | Execução da Programação Financeira | 742.030,03 |
| TOTAL | 1.007.904,45 | TOTAL | 1.007.904,45 |

Notas:

AS CONTAS DE DESPESAS E RECEITAS FORAM TODAS ENCERRADAS O SALDO FINANCEIRO DEVOLVIDO PARA PREFEITURA, COMODETERMINA A LEI. NÃO FICOU NENHUM RESTOS A PAGAR E SALDO NA CONTA BANCO. SOMENTE NO BALANÇO VERIFICOU AS CONTAS DE COMPENSAÇÃO QUE O PROGRAMA NÃO REALIZOU O ENCERRAMENTO. MAS AS CONTAS PATRIMONIAIS ESTÃO TODAS CORRETAS.

CANOINHAS, 27/02/2015

MORGANA DIRSCHNABEL LESSAK
CONTADORA CRC SC 13989/0-0

JOÃO ALTANIR GREIN
PRESIDENTE

CHIQUINHO DA SILVA
2 SECRETARIO

ETIENE J.PRADO DE ALMEIDA
CONTROLE INTERNO



Em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007, artigo 27, este Conselho reuniu-se nesta data para analisar a Prestação de Contas dos recursos recebidos do FUNDEB no exercício financeiro de 2014.

Foram analisados por este Conselho, sob minha presidência os documentos recebidos da Prefeitura do Município de Canoinhas - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento – Setor Contábil. Desta análise obtivemos a constatação de que o FUNDEB teve como receita durante o período em análise a quantia de R\$22.574.650,44 (vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos, devendo ter uma aplicação mínima para pagamento dos profissionais do magistério de R\$13.544.790,26 (treze milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e vinte e seis centavos), sendo que foram aplicados 78,90% (setenta e oito vírgula noventa por cento) das receitas para pagamento dos profissionais, totalizando pagamentos na ordem de R\$17.811.464,71 (dezessete milhões, oitocentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Constatamos desta maneira que os recursos foram utilizados de forma satisfatória, sendo que este conselho realiza acompanhamento mensal da evolução da receita e das despesas do FUNDEB através de planilhas e relatório enviados pelo setor de contabilidade.


Sendo assim, após a análise dos dados e dos esclarecimentos das dúvidas realizadas pelo Setor Contábil o Conselho verificou a regularidade das contas, decidindo APROVAR a prestação de contas dos recursos que a Prefeitura do Município de Canoinhas recebeu do FUNDEB no exercício de 2014.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Canoinhas-SC, 12 de fevereiro de 2015


PRESIDENTE DO CONSELHO

MEMBROS:


Felício de Oliveira Zello


Leandro

Florianópolis, 10 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Gestora, sob nome Fundo da Infância e Adolescência de Canoinhas (Cod. 28380).

Cordialmente,

LUIZ ALBERTO R. FARIA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Leis e Decretos"

Fls
179
TCE/SC

LEI Nº 3.804 de 18/03/2005

ALTERA E CONSOLIDA A LEI nº 2.445, de 19/12/1991 QUE DISPÕE SOBRE O
CMDCA, CONSELHO TUTELAR E FIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

LEI

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a Política do Município de Canoinhas para a defesa dos direitos da criança e do adolescente e fixa as normas gerais para sua adequada aplicação.

Art. 2º - É dever da família, da sociedade e do Poder Público assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Art. 3º - São linhas de ação e diretrizes de atendimento, além dos órgãos criados por esta lei:

- I - a mobilização da opinião pública no sentido da indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade;
- II - as políticas e programas de assistência social serão utilizados apenas em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem;
- III - a integração eficiente e operacional de todos os órgãos e serviços responsáveis para o atendimento inicial e seqüente à criança e ao adolescente que dela necessitar.

Art. 4º - A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente compreende todo um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais do Município, integradas as ações governamentais e não-governamentais do Estado e da União, bem como aos seus programas específicos quando for o caso.

Rua Felipe Schmidt 10 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 622-3011 - Fax 622-3848 - E-mail pmc@newage.com.br
CGC/MF 83.102.384/0001-80 CEP 89460-000 SANTA CATARINA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Leis e Decretos"

Fls
180
TCE/SC

CAPÍTULO II

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 5º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, como órgão deliberativo, consultivo e controlador das ações, em todos os níveis, dirigidas à proteção dos direitos da criança e do adolescente.

§ 1º - O CMDCA, como órgão pertencente à estrutura organizacional do Poder Executivo, fica vinculado ao comando único responsável pela Política de Atendimento à criança e ao adolescente.

§ 2º - O CMDCA como instituição voltada exclusivamente para a política de promoção, proteção e defesa da criança e do adolescente, é de relevante interesse social, cuja colaboração prestada pelos conselheiros considera-se de caráter meritório relevante, não-remunerada, com exercício prioritário em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

§ 3º - Consideram-se justificadas as ausências ao serviço, determinadas pelo comparecimento dos Conselheiros a sessões do Conselho e participação em diligências.

Art. 6º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é composto de 14 (quatorze) membros efetivos, os quais representam, paritariamente, instituições governamentais e não-governamentais.

Art. 7º - Os conselheiros governamentais efetivos em número de 07 (sete), com igual número de suplentes, serão indicados pelo Poder Executivo, representando os órgãos e entidades governamentais do município.

Art. 8º - Os conselheiros titulares e suplentes, não-governamentais, em número de 07 (sete), serão escolhidos bienalmente em Fórum próprio, convocado pelo Prefeito Municipal, obedecidos os seguintes princípios gerais de escolha, que deverão incorporar o Regimento.

I - credenciamento das entidades não governamentais interessadas que atuam com crianças e adolescentes, junto ao CMDCA, até o dia da realização do Fórum;

II - direito de cada entidade credenciada e um delegado com direito a voz e voto;

III - composição de uma Mesa Eleitoral;

IV - eleição por maioria simples;

V - eleição tanto quanto possível, representativa das entidades concorrentes, com objetivo de garantir ao Conselho a presença heterogênea de entidades não-governamentais;

Rua Felipe Schmidt 10 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 622-3011 - Fax 622-3848 -
CGC/MF 83.102.384/0001-80 CEP 89460-000

E-mail pmc@newage.com.br
SANTA CATARINA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Leis e Decretos"

Fls
181
TCE/SC

Art. 9º - Os membros efetivos e suplentes do CMDCA serão nomeados pelo Prefeito Municipal, em ato próprio, mediante indicação:

- da autoridade governamental correspondente;
- do representante legal das entidades não governamentais.

Art. 10 - O mandato dos Conselheiros é de dois anos, facultada uma recondução.

§ 1º - O representante de órgão ou entidade governamental poderá ser substituído a qualquer tempo, por nova indicação do representado.

§ 2º - Nas ausências ou impedimentos dos Conselheiros assumirão os seus suplentes.

§ 3º - Caso a entidade não governamental ou governamental não apresentar disponibilidade ou interesse em permanecer na composição do conselho, deverá comunicar oficialmente ao CMDCA, que no prazo de 10 (dez) dias providenciará sua substituição, observando a eleição das entidades.

Art. 11 - Perderá o mandato e será vedada a sua recondução para o mesmo período, o Conselheiro que no exercício de sua titularidade faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) alternadas, salvo justificção por escrito aprovada pelo Plenário do Conselho.

Parágrafo único - Na perda de mandato de Conselheiro assumirá o seu suplente, ou quem for indicado pelo órgão ou entidade representado para substituí-lo.

Art. 12 - Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA compete:

I - formular a Política Municipal de promoção, defesa, orientação e proteção integral da criança e do adolescente, por intermédio de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais da União, dos Estados e dos Municípios;

II - cumprir e fazer cumprir, em âmbito Municipal, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, as Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica do Município.

III - acompanhar e controlar a execução da política municipal da criança e do adolescente;

IV - incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas, no campo da promoção, orientação, proteção integral e defesa da criança e do adolescente;

V - estimular e incentivar a atualização permanente dos servidores das instituições governamentais e não-governamentais, envolvidas no atendimento à família, à criança e ao adolescente, respeitando a descentralização político-administrativa, contemplada na Constituição Federal;

VI - difundir as políticas sociais básicas, assistenciais em caráter supletivo e de proteção integral;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Leis e Decretos"

Fls
182
TCE/SC

VII - dar o devido encaminhamento às denúncias de violação dos direitos da criança e do adolescente, que lhe forem formuladas, controlando a execução das medidas necessárias a sua apuração;

VIII - propor, incentivar e acompanhar programas de prevenção de atendimento biopsicossocial às crianças e adolescentes, nos casos de violência, negligência, maus tratos, exploração sexual, tortura, pressão psicológica ou intoxicação por efeito de entorpecentes e drogas afins ou qualquer situação de risco social e pessoal;

IX - oferecer subsídios para a elaboração de legislação atinente aos interesses da criança e do adolescente;

X - definir com os poderes Executivo e Legislativo o percentual e a dotação orçamentária a ser destinada a execução das políticas sociais básicas de saúde, da educação, da cultura, do lazer, da justiça, do saneamento básico, da habitação, do trabalho e das políticas assistenciais destinadas à criança e ao adolescente e acompanhar a sua aplicação;

XI - definir a política de captação, administração, controle e aplicação dos recursos financeiros que venham a constituir no município o Fundo para a Infância e a Adolescência - FIA, em cada exercício;

XII - participar do planejamento integrado e orçamentário do município, formulando as prioridades a serem incluídas no mesmo, no que se refere às políticas de atendimento à criança e ao adolescente.

XIII - registrar todos os programas e projetos governamentais e não-governamentais, no âmbito do município, mantendo atualizado o cadastro.

XIV - manter comunicação com os demais Conselhos de outros Municípios congêneres, com o Conselho Nacional e Estadual, os Conselhos Tutelares, bem como com organismos nacionais e internacionais que tenham atuação na proteção, defesa e promoção dos direitos e interesses da criança e do adolescente, propondo ao Município convênio de mútua cooperação, na forma da Lei.

XV - zelar pela execução da política dos direitos da criança e do adolescente, atendidas suas particularidades, de suas famílias, seus grupos de vizinhança e dos bairros ou da zona rural ou urbana em que se localizem;

XVI - fixar prioridades para a consecução das ações para captação de recursos;

XVII - elaborar e alterar seu Regimento Interno, com aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de seus membros;

XVIII - regulamentar, organizar, coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para a eleição e a posse do Conselho Tutelar;

XIX - organizar fórum de eleição do Conselho Tutelar, dar posse aos membros do Conselho Tutelar, nos termos e respectivo regulamento e declarar vago o posto, por perda de mandato, nos casos previstos em Lei;

XX - propor modificações nas estruturas organizacionais nas Secretarias e órgãos da Administração Pública direta, indireta e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
“Departamento de Leis e Decretos”

Fls
183
TCE/SC

fundacional, ligados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

XXI - reunir-se ordinariamente e extraordinariamente, conforme dispuser o Regimento Interno.

Art. 13 - Empossados os membros do Conselho pelo Prefeito do Município, imediatamente reunir-se-ão sob a Presidência do Conselheiro mais idoso, com finalidade da eleição de uma Diretoria, dentre seus membros, composta de um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Geral para dirigir os trabalhos do órgão.

§ 1º - A representação do Conselho será efetivada por seu Presidente, em todos os atos inerentes a seu exercício.

§ 2º - A Diretoria elaborará o quadro do Pessoal auxiliar mediante exposição de motivos ao Prefeito Municipal, apresentará necessidade dos recursos humanos, a serem requisitados sob seleção e comprovada experiência na área.

§ 3º - A Diretoria contará com um secretário executivo para o desempenho de atividades administrativas concernentes ao CMDCA;

§ 4º - As funções dos membros da diretoria e do Secretário Executivo serão detalhados no Regimento Interno do CMDCA.

CAPÍTULO III

DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Art. 14 - Fica criado o Fundo para a Infância e Adolescência - FIA, nos termos do art. 88, IV, da Lei Federal nº 8.069/90, cuja execução e controle contábil subordina-se a Secretaria Municipal de Finanças e ao órgão gestor municipal da política de atendimento a criança e adolescente conjuntamente.

Parágrafo Único - Decreto do Chefe do Poder Executivo regulamentará, no prazo de 30 (trinta) dias, a administração e a aplicação do fundo.

Art. 15 - Os recursos do FIA serão constituídos de:

I - doações de contribuintes do Imposto de Renda ou outros incentivos governamentais;

II - dotação consignada anualmente no Orçamento do Município e as verbas adicionais que a Lei estabelecer no decurso de cada exercício;

III - doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências e legados de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não-governamentais;

IV - produto das aplicações dos recursos disponíveis e das verbas de materiais, publicações e eventos realizados;

V - remuneração oriunda de aplicações financeiras;

VI - receitas advindas de convênios, acordos e contratos realizados com entidades governamentais e/ou não-governamentais;

Rua Felipe Schmidt 10 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 622-3011 - Fax 622-3848
CGC/MF 83.102.384/0001-80 CEP 89460-000

E-mail pmc@newage.com.br
SANTA CATARINA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Leis e Decretos"

Fls
184
TCE/SC

VII - outros legalmente constituídos;

Art. 16 - Compete ao Fundo:

I - registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos em benefício das crianças e dos adolescentes pelo Estado e pela União;

II - registrar os recursos captados pelo Município através de convênios ou por doações ao Fundo;

III - manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito pelo Município nos termos das resoluções do CMDCA,

IV - liberar os recursos a serem aplicados em benefícios de crianças e de adolescentes, nos termos das resoluções do CMDCA;

V - administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, segundo as resoluções do CMDCA.

Art. 17 - O CMDCA fixará os critérios de utilização por intermédio de planos de aplicação de doações subsidiadas e demais receitas, aplicando percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de criança ou de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no artigo 187, VIII, da Constituição Estadual.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO TUTELAR

Art. 18 - Fica criado o Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme definido em Lei.

I - o Conselho Tutelar será composto de 5 (cinco) membros, com mandato de 3 (três) anos, permitida uma reeleição.

Art. 19 - São requisitos para candidatar-se a exercer as funções de membro do Conselho Tutelar:

I - reconhecida idoneidade moral;

II - idade superior a 21 anos;

III - residir no município há no mínimo dois anos, comprovadamente;

IV - possuir diploma de nível superior na área afim;

V - reconhecida experiência, de no mínimo 02 (dois) anos, no trato com crianças e adolescentes;

Parágrafo Único - A comprovação dos requisitos estabelecidos por esta Lei, deverão ser fiscalizados pelo CMDCA para aprovação ou não dos candidatos.

Art. 20 - São atribuições do Conselho Tutelar às previstas no art. 136, I a XI, da Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90.

Rua Felipe Schmidt 10 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 622-3011 - Fax 622-3848
CGC/MF 83.102.384/0001-80 CEP 89460-000

E-mail pmc@newage.com.br
SANTA CATARINA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Leis e Decretos"

Fls
185
TCE/SC

Art. 21 - A competência do Conselho Tutelar é a definida no art. 147 da Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90.

Art. 22 - o processo eleitoral para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido através de Resolução do CMDCA e sob sua responsabilidade e fiscalização do Ministério Público, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e suas alterações.

Art. 23 - São incompatíveis as funções de Conselheiro Tutelar com as do CMDCA.

Art. 24 - São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro, ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

Parágrafo Único - Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca, foro regional ou distrital.

Art. 25 - O local de funcionamento do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será nas dependências da Associação Casa de Atendimento Emergencial ao Menor "Maria Licéia Kohler" - ACATEME, com funcionamento de segunda a sexta-feira, em horário normal da Prefeitura Municipal de Canoinhas. Após este horário o Conselho Tutelar atenderá em regime de sobre-aviso de acordo com a escala elaborada pelas conselheiras.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 - Bienalmente, 30 (trinta) dias antes do término do mandato dos Conselheiros, por solicitação e convocação do Prefeito Municipal haverá recondução ou nova eleição membros do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, na forma dos artigos 7º e 8º desta Lei.

Art. 27 - A organização estrutural do CMDCA e seu funcionamento serão estabelecidos em Regimento Interno, elaborado pelo Conselho e aprovado por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 1º - O Regimento Interno estabelecerá a forma do ressarcimento de despesas, adiantamentos ou pagamentos de diárias aos seus membros ou pessoas a serviço do Conselho, não podendo fugir das normas usadas pelo Município em atos idênticos ou assemelhadas.

Rua Felipe Schmidt 10 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 622-3011 - Fax 622-3848 - E-mail pmc@newage.com.br
CGC/MF 83.102.384/0001-80 CEP 89460-000 SANTA CATARINA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
“Departamento de Leis e Decretos”

Fls
186
TCE/SC

§ 2º - As alterações regimentais só terão eficácia após publicação de atos do Prefeito.

Art.28 - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 29 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

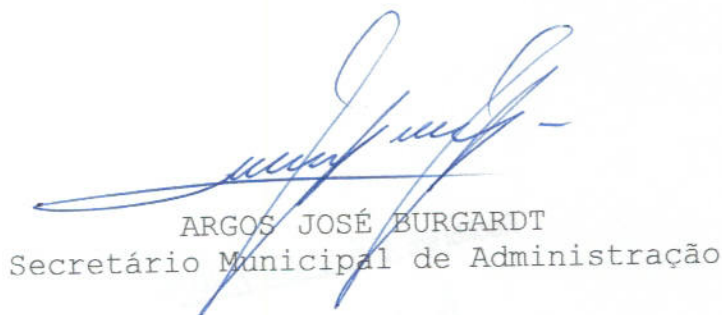
Art. 29- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 18 de março de 2005.



LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 18/03/2005.



ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
"Departamento de Leis e Decretos"

Fls
187
TCE/SC

LEI Nº. 4976 DE 30/05/2012

"ALTERA A LEI Nº. 3.804, DE 18/03/2005"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LEOBERTO WEINERT**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterado o *caput* do art. 14, da Lei nº. 3.804, de 18/03/2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO III
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

Art. 14 - Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, nos termos do art. 88, IV, da Lei Federal nº 8.069/90, cuja execução e controle contábil subordina-se a Secretaria Municipal de Finanças e ao órgão gestor municipal da política de atendimento a criança e adolescente conjuntamente."

Art. 2º - Fica alterado o *caput* do art. 15, da Lei nº. 3.804, de 18/03/2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 - Os recursos do FMDCA serão constituídos de:"

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 30 de maio de 2012.


LEOBERTO WEINERT

Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 30/05/2012.


DALSON LUIS SALOMON

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Florianópolis, 25 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
"Departamento de Leis e Decretos"

Fls
189
TCE/SC

DECRETO Nº. 209/2012

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA PARA O BIÊNIO 2012/2014

LEOBERTO WEINERT, Prefeito do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a realização do VII Fórum que elegeu os conselheiros das entidades não governamentais e governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, resolve.

NOMEAR

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo atuar como conselheiros, em concordância com o fórum de Eleição das entidades não-governamentais e nomeação do chefe do poder executivo:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

1º Gabinete do Prefeito

Membro Efetivo: Juliana Hauffe Rodrigues
Membro Suplente: Fernando Luis Tokarski

2º Assessoria Jurídica

Membro Efetivo: Keiny Rodrigo Burgardt
Membro Suplente: Douglas Conceição

3º Secretaria Municipal de Administração

Membro Efetivo: Pedro Teodorico Araújo
Membro Suplente: Alice Mara Paulo

4º Secretaria de Desenvolvimento Social e da Família

Membro Efetivo: Rita Cássia Krauss Witt
Membro Suplente: Vera Lucia Piotrowski Cubas

5º Secretaria Municipal de Educação

Membro Efetivo: Juceres Maria Wiese Roeder
Membro Suplente: Karina Vieira Carvalho

6º Secretaria Municipal de Saúde

Membro Efetivo: Roseli Dobroshinskei
Membro Suplente: Marilin Rosana Munhoz da Silva Werka

7º Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Membro Efetivo: Liliane Tais Grosskopf
Membro Suplente: Adriana Dirschnabel

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
"Departamento de Leis e Decretos"

Fls
190
TCE/SC

1º OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

Membro Efetivo: Maria Gabrielli Hemke Maier
Membro Suplente: Claudia Marise Preisler Seleme

2º Associação Canoinhense de Deficientes – ACD

Membro Efetivo: Mariane Michele Leandro Gonçalves
Membro Suplente: José Clever Pereira Gomes

3º Centro de Integração de Estudantes – CINE

Membro Efetivo: Vanelles Kül
Membro Suplente: Graciele Thais Kowalki Ferreira dos Santos

4º Hospital Santa Cruz de Canoinhas

Membro Efetivo: Cristine Ribeiro Isphair Maziero
Membro Suplente: Denise Kreutz Lemos

5º Fundação Universidade do Contestado – UnC Campus Canoinhas

Membro Efetivo: Maria Luiza Milani
Membro Suplente: Reinaldo Knorek

6º Associação Vale do Canoinhas - SAVC

Membro Efetivo: Mozara Carvalho Schadeck
Membro Suplente: Arlete Aparecida Adur Lachman

7º Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Membro Efetivo: Tanise Bonfati Maes
Membro Suplente: Keli Cristina Groh S. de Lima

Art. 2º - As entidades acima relacionadas, ficam reconduzidas na condição de membros do CMDCA, conforme disposto no artigo 26 da Lei 3.804/2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 22 de outubro de 2012.


LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Este Decreto foi registrado e publicado junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 22/10/2012.


DALSON LUIS SALOMON
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

Fls
191
TCE/SC

DECRETO Nº. 168/2013

RETIFICA DECRETO Nº 209/2012 QUE NOMEOU MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA PARA O BIÊNIO 2012/2014

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA, Prefeito do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO a necessidade das alterações, resolve;

RETIFICAR

Art. 1º - Fica RETIFICADO o Decreto nº 209/2012 que nomeou os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o biênio 2012/2014, devendo atuar como conselheiros:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

1º Gabinete do Prefeito

Membro Efetivo: Paulo Roberto Ghislandi Basilio
Membro Suplente: Carlos Eduardo Vipieski

2º Assessoria Jurídica

Membro Efetivo: Keiny Rodrigo Burgardt
Membro Suplente: Douglas Antonio Conceição

3º Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

Membro Efetivo: Roseli Dobroshinskei
Membro Suplente: Silvonei Reginaldo Romanovski

4º Secretaria de Desenvolvimento Social e da Família

Membro Efetivo: Rita Cássia Krauss Witt
Membro Suplente: Vera Lucia Piotrowski Cubas

5º Secretaria Municipal de Educação

Membro Efetivo: Juceres Maria Wiese Roeder
Membro Suplente: Karina Vieira Carvalho

6º Secretaria Municipal de Saúde

Membro Efetivo: Fábيا Sagaz Dias
Membro Suplente: Marilyn Rosana Munhoz da Silva Werka

7º Secretaria Municipal de Planejamento

Membro Efetivo: Liliane Taís Grosskopf
Membro Suplente: Merlen Marciele Guimarães Pepe

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

1º OAB - Ordem dos Advogados do Brasil

Membro Efetivo: Diego Roberto Amaral

Rua Felipe Schmidt 10 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7740 - Fax 3621-7712 - E-mail leis@mc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 CEP 89460-000 SANTA CATARINA



ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

1º OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

Membro Efetivo: Diego Roberto Amaral

Membro Suplente: Claudia Marise Preissler Seleme

2º Associação Canoinhense de Deficientes – ACD

Membro Efetivo: Franciele Geraldo

Membro Suplente: Arlete Kwitschal Schroeder

3º Centro de Integração de Estudantes – CINE

Membro Efetivo: Vanelles Kül

Membro Suplente: Graciele Thais K. Ferreira dos Santos

4º Hospital Santa Cruz de Canoinhas

Membro Efetivo: Cristine Ribeiro Isphair Maziero

Membro Suplente: Denise Kreutz Lemos S. Lima

5º Fundação Universidade do Contestado – UnC Campus Canoinhas

Membro Efetivo: Maria Luiza Millani

Membro Suplente: Reinaldo Knorek

6º Associação Vale do Canoinhas - SAVC

Membro Efetivo: Mozara Carvalho Schadeck

Membro Suplente: Arlete Aparecida Adur Lachman

7º Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Membro Efetivo: Lucimara Pepes

Membro Suplente: Keli Cristina Groth S. de Lima

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 26 de agosto de 2013.


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 26/08/2013.


ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

Aos dez dias do mês de Setembro de Dois mil e treze, na sala de Reuniões do Centro Empresarial de Canoinhas – ACIC, às quatorze horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para Reunião Ordinária, onde participaram os seguintes conselheiros: Sra. Cristine Ribeiro Isphair Maziero, representante do Hospital Santa Cruz de Canoinhas e Presidente deste Conselho, Dr. Diego Roberto Amaral, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Sra. Juceres Maria Wiese Roeder e Sra. Karina Vieira Carvalho, representantes da Secretaria Municipal de Educação – SME, Sra. Roseli Dobroshinskei, representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, Sra. Merlen M. Guimarães Pepe, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Sra. Arlete Adur Lachman, representante da Associação Vale do Canoinhas – SAVC, Sra. Franciele Geraldo, representante da Associação Canoinhense de Deficientes – ACD, Sra. Maria Luiza Milani representante da Universidade do Contestado – UNC, Sr Paulo Roberto Ghislandi Basilio, representante do Gabinete do Prefeito. As senhoras, Rita Kássia Krauss Witt e Vera Lucia Piotrovski Cubas, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Família justificaram ausência em função da realização da Reunião Concentrada com Juizado e Promotoria ocorreu na mesma data e horário na Instituição de Acolhimento Casa Santa Clara. Também justificou a ausência a Conselheira Marilin Rosana Munhoz da Silva Werka, representante da Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. Mozara Carvalho Schadeck, representante da Associação Vale do canoinhas – SAVC. Presentes também a Sra. Rosecléa Wagner Cavalet Presidente do Conselho Tutelar de Canoinhas e Sra. Tânia Elisete Gonchorowski, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ato contínuo a Sra. Cristine Ribeiro Isphair Maziero deu início à reunião cumprimentando os presentes e solicitou a leitura da Ata anterior e respectivo Adendo sobre o Programa Prefeito Amigo da Criança, para aprovação e assinatura. Ato contínuo a Presidente, Sra. Cristine leu o Ofício nº059/CMDCA/2013 enviado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família, solicitando prorrogação por igual prazo da Resolução 001/CMDCA/2013 que dispõe sobre o Cadastramento de entidades Governamentais e não governamentais por mais sessenta dias contados da nova publicação da mesma. Ato contínuo Sra. Cristine leu Ofício nº 051/CMDCA/2013 enviado ao Sr. Prefeito Beto Faria referente a não realização da eleição do Conselho Tutelar e ficaremos aguardando resposta. Ato contínuo Sra. Cristine leu o Ofício nº 053/CMDCA/2013 enviado ao Sr. Prefeito referente aos reparos na sede do Conselho Tutelar e a conselheira Rosecléa informou que não chove mais dentro; Sra Roseli perguntou se as cadeiras excedentes que se encontram na sede do Conselho já foram retiradas

e Rosecléa informou que ainda continuam lá. Ato contínuo a Sra. Cristine leu a resposta recebida do CREAS em relação a família Buzano e deverá ser enviada resposta à Promotoria. Ato contínuo Sra. Cristine leu ofício nº 278/2013 recebido do Conselho Tutelar referente a fiscalização realizada na Instituição de Acolhimento Casa Santa Clara e a conselheira, Sra. Maria Luiza Milani lançou ideia de retomar visitas ao CRAS, CREAS e Santa Clara para haver mais proximidade com CMDCA e sugeriu também fazer calendário para usar espaço nas rádios para divulgar controle social e que o desconhecimento distancia; divulgar também a doação ao Fundo para a Infância e Adolescência – FIA. Ato contínuo Sr. Paulo Roberto Basílio repassou sua viagem a Brasília para participar de “Encontro Nacional da Juventude” e fez menção ao Estatuto da Juventude. Ato contínuo conselheira Sra. Roseli Dobroshinskei repassou participação Capacitação do Sistema de Garantia de Direitos em Joinville/SC. Ato contínuo Sra. Cristine repassou sobre e-mail enviado ao Sr. Prefeito Beto Faria, para equipagem de Conselhos Tutelares e que foi encaminhada a documentação solicitada para recebimento de carro para o mesmo. Ato contínuo Sra. Cristine leu o Ofício recebido do Gabinete do Prefeito de nº 219/GAB/2013, indicando a conselheira Juceres Maria Wiese Roeder como Articuladora do Programa Prefeito Amigo da Criança e fez também a leitura dos Decretos números 168 e 169/2013 que retifica membros atuais e nomeia Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do programa Prefeito Amigo da Criança, respectivamente. Ato contínuo Sra. Cristine informou, que participou de reunião convocada pelo Promotor Dr. Eder Cristiano Viana, juntamente com Sr. Prefeito Municipal, Beto Faria, para pactuar Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta referente as medidas sócio educativas de Liberdade Assistida e Semiliberdade; fez leitura da minuta e deverá ser enviada resposta dentro de quinze dias para informar quais medidas serão adotadas e que deverão ser efetuadas no prazo de sessenta dias. Ato contínuo Sra. Cristine colocou em votação a mudança da data da realização da Reunião Ordinária deste CMDCA em função das Reuniões concentradas realizadas pelo Juizado e Promotoria ocorrerem na mesma segunda terça feira do mês e os conselheiros presentes decidiram antecipá-la para a primeira terça feira do mês, às quatorze horas no Centro Empresarial de Canoinhas. Sem mais a tratar, a Presidente encerrou a reunião, marcando a próxima reunião ordinária para o dia primeiro de Outubro de dois mil e treze, às quatorze horas, no Centro Empresarial de Canoinhas, e eu Tânia Elisete Gonchorowski, secretária executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, firmo a presente ata, que após lida e aprovada, segue por mim assinada, pela Presidente e pelos presentes. Canoinhas, dez de Setembro de dois mil e treze.

Cristine
Kamallho
M. Chade
Paulo Roberto Basilio
Tânia Elisete Gonchorowski
Juceres Maria Wiese Roeder
medem
...

ATA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, BIÊNIO 2012/2014

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e doze, no gabinete do prefeito, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o **ATO DE POSSE DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – BIÊNIO 2012/2014**. Na ocasião estavam presentes além dos conselheiros municipais governamentais e não governamentais: Excelentíssimo Sr. Leoberto Weinert, Prefeito do Município, Ilma. Sra. Maria Hermínia Moreschi, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Família, Ilma. Sra. Roseli Dobroshinskei, Atual Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ilmo. Sra. Tânia Elisete Gonchorowski, Sra. Maria madalena Kauva Lima, Sra. Mirian Eduarda de Miranda Brandes, Conselheiras Tutelares e o Secretario Executivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sr. Cristiano de Souza e Silva. A Sra. Roseli iniciou a reunião cumprimentado a todos e em seguida citou o nome dos conselheiros que serão empossados, iniciando pelos representantes governamentais: Representantes do Gabinete do Prefeito, Sra. Juliana Hauffe Rodrigues e Sr. Fernando Luis Tokarski, Representantes da Assessoria Jurídica, Sr. Keny Rodrigo Burgadt e Douglas Conceição, Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Sr. Pedro Teodorico Araújo e Alice Mara Paulo, Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família, Rita Cássia Krauss Witt e Vera Lucia Piotrowski Cubas, Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Juceres Maria Wiese Roeder e Sra Karina Vieira Carvalho, Representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Roseli Dobroshinskei e Sra. Marilin Rosana Munhoz da Silva Werka, Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, Liliane Taís Grosskopf e Adriana Dirschnabel, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Sra Maria Gabrieli Henke Maier e Sra. Claudia Marise Preisler Seleme, Representante da Associação Canoinhense de Deficientes,

[Handwritten signatures and notes]
M=Luiz Carlos
med.
maier
Seleme

Mariane Michele Leandro Gonçalves e José Clever Pereira Gomes, Representante do Centro de Integração de Estudantes, Sra. Vaneles Kül e Sra. Graciele Thais Kowalki Ferreira dos Santos, Representantes do Hospital Santa Cruz de Canoinhas, Sra. Cristine Ribeiro Isphair Maziero e Sra Denise Kreutz Lemos, Representantes da Fundação Universidade do Contestado Campus Canoinhas, Sra. Maria Luiza Milani e Sr. Reinaldo Knorek, Representantes da Associação Vale do Canoinhas, Sra. Mozara Carvalho Schadeck e Sra. Arlete Aparecida Adur Lachman, Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Sra. Tanise Bonfati Maes, e Sra. Keli Cristina Groh S. de Lima. Após o Sr. Leoberto cumprimentou a todos e ressaltou sobre a importância do trabalho do conselheiro de direitos e que o poder Executivo está a disposição do conselho, após a Sra. Maria Herrminia falou sobre as dificuldades encontradas com crianças e adolescentes que fazem o uso de entorpecentes. Encerrado sua fala declarou empossados todos os conselheiros. Sem mais a tratar, a Presidente encerrou a reunião, e eu Cristiano de Souza e Silva, Secretário Executivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, firmo a presente ata, que após lida, segue assinada por mim, pela presidente e demais presentes. Canoinhas, trinta de outubro de dois mil e doze.

Em tempo estava presente também a Sra. Rosecleia Wagner Cavotet, Conselheira Tutelar.

[Handwritten signatures and names:]
Adriana W. Alice Maria Paulo
Paulo Tokarski
Mozara Carvalho Schadeck
Arlete Aparecida Adur Lachman
Maria Luiza Milani
Reinaldo Knorek
Cristine Ribeiro Isphair Maziero
Denise Kreutz Lemos
Tânia Bonfati Maes
Keli Cristina Groh S. de Lima
Rosecleia Wagner Cavotet
Cristiano de Souza e Silva

Florianópolis, 23 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 07001 SECRETARIA MUNIC. DESENV. SOCIAL E DA FAMILIA e alcançou o montante de R\$ 133.216,76.

Cordialmente,

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Florianópolis, 24 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que não foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

Cordialmente,

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Florianópolis, 24 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Estado de Santa Catarina

Município de Canoinhas

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FMDCA – 2014

Canoinhas, 01 de Abril de 2014

| META | AÇÕES | RECURSOS | PRAZO | RESPONSÁVEL |
|--|---|--------------|--------------------|--|
| Toda criança e adolescente entre 6 e 18 anos na escola com evasão zero. (Incentivo à Campanha de orientação às famílias para matricular seus filhos. Campanha de orientação às famílias para a permanência da criança e do adolescente, enfatizando os benefícios da escolarização. | Solicitar junto as escolas e Conselho Tutelar dados sobre evasão escolar, procedimentos adotados para reversão do quadro e garantias efetuadas para a permanência dos educandos na Escola. Criar Campanha de alerta para combate à evasão Escolar. Chamada nas rádios para conscientização. Colocar adesivos nos carros da Secretaria de Agricultura. | R\$8.000,00 | Maio de 2014 | Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, secretaria de educação e Gerencia Regional de Educação – GERED. |
| Capacitar conselheiros do CMDCA sobre suas atribuições. Campanha nas rádios locais. | Deliberar sobre a utilização de recursos do FMDCA para este fim – palestras, capacitações, cursos e entre outros. | R\$10.000,00 | Janeiro a Dezembro | Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em conjunto com a Prefeitura Municipal |

| | | | | |
|---|---|----------------------|---------------------------|--|
| <p>Incentivo à Campanhas nas áreas: Família Referência; Adoção; combate ao uso de drogas, violência e abuso sexual e mendicância. (Folders; Divulgação nos meios de comunicação; Palestrantes; Cartazes; banners; camisetas).</p> | <p>Realizar campanhas divulgando o projeto Família Referência; incentivando a adoção e combate as drogas, violência e abuso sexual contra criança e adolescente</p> | <p>R\$10.000,00</p> | <p>Janeiro a Dezembro</p> | <p>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em conjunto o GEAAC, Promotoria de Justiça da Vara da Infância e Adolescência, COMAD e SMDSF e Governo Mirim.</p> |
| <p>Criar Facebook para o CMDCA.</p> | <p>Divulgar ações, campanhas pela rede social e criação de um Hotsite.</p> | <p>R\$0,0</p> | <p>Abril a Dezembro</p> | <p>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Assessoria de Comunicação</p> |
| <p>ECA na escola (Salas de aula; Estagiários de direito; Palestrante; Buscar cursos em cidades vizinhas.</p> | <p>Deliberar sobre a utilização dos recursos e o material para realizar esclarecimento nas escolas acerca do ECA para pais e alunos.</p> | <p>R\$ 2.000,00</p> | <p>Janeiro a Dezembro</p> | <p>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em conjunto com a Universidade do Contestado.</p> |
| <p>Conselheiros tutelares em constante aprimoramento.</p> | <p>Oportunizar aprimoramento constante dos conselheiros através de palestras e cursos</p> | <p>R\$ 15.000,00</p> | <p>Janeiro a Dezembro</p> | <p>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.</p> |

R. F. Faria

| | | | | |
|---|--|---------------------|---------------------------|--|
| <p>Conhecendo o Conselho Tutelar(Sala de aula; Espaço nas emissoras da imprensa falada e escrita.</p> | <p>Deliberar e solicitar a realização de esclarecimentos nas escolas acerca do conselho tutelar para pais, alunos e comunidade; Também com a utilização dos meios de comunicação para explicar suas atribuições;</p> | <p>R\$5.000,00</p> | <p>Janeiro a Dezembro</p> | <p>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em conjunto com o Conselho Tutelar.</p> |
| <p>Mais recursos no Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMDCA. (Campanhas de conscientização para doação ao FMDCA.)</p> | <p>Realizar campanha e prestação decontas.</p> | <p>R\$ 5.000,00</p> | <p>Janeiro a Dezembro</p> | <p>CMDCA</p> |
| <p>Identificar entidades que desenvolvem ações voltadas para o bem estar de crianças e adolescentes.</p> | <p>Cadastrar junto ao CMDCA entidades de atendimento e garantia de direitos para a infância e adolescência. Tornar público através da imprensa,campanhas, fóruns de entidades, a importância de ter cadastro junto ao CMDCA, para conhecimento das ações</p> | <p>R\$ 1.000,00</p> | <p>Janeiro a Dezembro</p> | <p>CMDCA</p> |

R. F. Faria

| | | | | | | |
|---|--|---|----------------|--------------------|--|--|
| | | desenvolvidas junto a infância e juventude, dentro do que preceitua a legislação. | | | | |
| Apoiar projetos voltados para a infância e adolescência.(Selecionar projetos prioritários que atendam situações que venham a oportunizar melhores condições de vida para crianças e adolescentes, liberando recursos do FMDCA para o seu desenvolvimento, dentro das normativas). | Criar Edital, publicar e Formar Comissão para análise de projetos que contenham ações que estejam de acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente. | | R\$ 150.000,00 | Janeiro a Dezembro | | CMDCA em conjunto com a Secretaria de AdministraçãoFinanças e Orçamento. |
| Planejamento e Monitoramento das ações do CMDCA | Com base no plano de ação e aplicação planejar o período de realização das ações e realizar monitoramento trimestral | | R\$ 0,00 | Janeiro a Dezembro | | CMDCA |
| Realizar Conferência | Contratação de Palestrante | | R\$10.000,00 | Setembro de 2014. | | CMDCA |

| | | | | |
|--|---|--|--|--|
| Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | (deslocamento, hospedagem, refeição). Lanches. Materiais. (pastas, blocos, canetas) | | | |
|--|---|--|--|--|

Total para aplicação: R\$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais.)

Canoinhas, 01 de Abril de 2014.

Cristine Ribeiro IspHair Maziero
Cristine Ribeiro IspHair Maziero

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Florianópolis, 24 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Estado de Santa Catarina

Município de Canoinhas

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FMDCA – 2014

Canoinhas, 01 de Abril de 2014

| META | AÇÕES | RECURSOS | PRAZO | RESPONSÁVEL |
|--|---|--------------|--------------------|--|
| Toda criança e adolescente entre 6 e 18 anos na escola com evasão zero. (Incentivo à Campanha de orientação às famílias para matricular seus filhos. Campanha de orientação às famílias para a permanência da criança e do adolescente, enfatizando os benefícios da escolarização. | Solicitar junto as escolas e Conselho Tutelar dados sobre evasão escolar, procedimentos adotados para reversão do quadro e garantias efetuadas para a permanência dos educandos na Escola. Criar Campanha de alerta para combate à evasão Escolar. Chamada nas rádios para conscientização. Colocar adesivos nos carros da Secretaria de Agricultura. | R\$8.000,00 | Maio de 2014 | Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, secretaria de educação e Gerencia Regional de Educação – GERED. |
| Capacitar conselheiros do CMDCA sobre suas atribuições. Campanha nas rádios locais. | Deliberar sobre a utilização de recursos do FMDCA para este fim – palestras, capacitações, cursos e entre outros. | R\$10.000,00 | Janeiro a Dezembro | Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em conjunto com a Prefeitura Municipal |

| | | | | |
|---|---|----------------------|---------------------------|---|
| <p>Incentivo à Campanhas nas áreas: Família Referência; Adoção; combate ao uso de drogas, violência e abuso sexual e mendicância. (Folders; Divulgação nos meios de comunicação; Palestrantes; Cartazes; banners; camisetas).</p> | <p>Realizar campanhas divulgando o projeto Família Referência; incentivando a adoção e combate as drogas, violência e abuso sexual contra criança e adolescente</p> | <p>R\$10.000,00</p> | <p>Janeiro a Dezembro</p> | <p>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em conjunto o GEAAAC, Promotoria de Justiça da Vara da Infância e Adolescência, COMAD e SMDSF e Governo Mirim.</p> |
| <p>Criar Facebook para o CMDCA.</p> | <p>Divulgar ações, campanhas pela rede social e criação de um Hotsite.</p> | <p>R\$0,0</p> | <p>Abril a Dezembro</p> | <p>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Assessoria de Comunicação</p> |
| <p>ECA na escola (Salas de aula; Estagiários de direito; Palestrante; Buscar cursos em cidades vizinhas.</p> | <p>Deliberar sobre a utilização dos recursos e o material para realizar esclarecimento nas escolas acerca do ECA para pais e alunos.</p> | <p>R\$ 2.000,00</p> | <p>Janeiro a Dezembro</p> | <p>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em conjunto com a Universidade do Contestado.</p> |
| <p>Conselheiros tutelares em constante aprimoramento.</p> | <p>Oportunizar aprimoramento constante dos conselheiros através de palestras e cursos</p> | <p>R\$ 15.000,00</p> | <p>Janeiro a Dezembro</p> | <p>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.</p> |

R. F. Faria

| | | | | |
|--|---|--------------|--------------------|---|
| Conhecendo o Conselho Tutelar(Sala de aula; Espaço nas emissoras da imprensa falada e escrita. | Deliberar e solicitar a realização de esclarecimentos nas escolas acerca do conselho tutelar para pais, alunos e comunidade; Também com a utilização dos meios de comunicação para explicar suas atribuições; | R\$5.000,00 | Janeiro a Dezembro | Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em conjunto com o Conselho Tutelar. |
| Mais recursos no Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMDCA. (Campanhas de conscientização para doação ao FMDCA.) | Realizar campanha e prestação de contas. | R\$ 5.000,00 | Janeiro a Dezembro | CMDCA |
| Identificar entidades que desenvolvem ações voltadas para o bem estar de crianças e adolescentes. | Cadastrar junto ao CMDCA entidades de atendimento e garantia de direitos para a infância e adolescência. Tornar público através da imprensa,campanhas, fóruns de entidades, a importância de ter cadastro junto ao CMDCA, para conhecimento das ações | R\$ 1.000,00 | Janeiro a Dezembro | CMDCA |

| | | | | | |
|---|--|----------------|--------------------|--|--|
| | desenvolvidas junto a infância e juventude, dentro do que preceitua a legislação. | | | | |
| Apoiar projetos voltados para a infância e adolescência.(Selecionar projetos prioritários que atendam situações que venham a oportunizar melhores condições de vida para crianças e adolescentes, liberando recursos do FMDCA para o seu desenvolvimento, dentro das normativas). | Criar Edital, publicar e Formar Comissão para análise de projetos que contenham ações que estejam de acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente. | R\$ 150.000,00 | Janeiro a Dezembro | CMDCA em conjunto com a Secretaria de AdministraçãoFinanças e Orçamento. | |
| Planejamento e Monitoramento das ações do CMDCA | Com base no plano de ação e aplicação planejar o período de realização das ações e realizar monitoramento trimestral | R\$ 0,00 | Janeiro a Dezembro | CMDCA | |
| Realizar Conferência | Contratação de Palestrante | R\$10.000,00 | Setembro de 2014. | CMDCA | |

| | | | | |
|--|---|--|--|--|
| Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | (deslocamento, hospedagem, refeição). Lanches. Materiais. (pastas, blocos, canetas) | | | |
|--|---|--|--|--|

Total para aplicação: R\$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais.)

Canoinhas, 01 de Abril de 2014.

Cristine Ribeiro IspHair Maziero
Cristine Ribeiro IspHair Maziero

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal de Saúde previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, decorrente da apreciação do relatório de gestão elaborado pelo Poder Executivo, nos termos do art. 36, § 1º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e art. 33 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pelos seguintes motivos:

Será enviado o Parecer do Conselho Municipal de Saúde até o dia 30 de abril de 2014, conforme a Resolução TC nº 77/2014. Pois até a presente data não foi possível analisar os documentos.

Cordialmente,

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal nº 5.742, de 07 de dezembro de 1993, decorrente da avaliação da prestação de contas do respectivo fundo especial, incluindo a verificação do cumprimento dos requisitos previstos no art. 30 da mesma lei, pelos seguintes motivos:

Será enviado o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social até o dia 30 de abril de 2014, conforme a Resolução TC nº 77/2014. Pois até a presente data não foi possível analisar os documentos.

Cordialmente,

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, resultante da avaliação da aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar e do relatório anual de gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos do art. 19 da mesma lei, pelos seguintes motivos:

Será enviado o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar até o dia 30 de abril de 2014, conforme a Resolução TC nº 77/2014. Pois até a presente data não foi possível analisar os documentos.

Cordialmente,

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, relativo à existência e execução de políticas voltadas à pessoa idosa, pelos seguintes motivos:

Será enviado o Parecer do Conselho Municipal do Idoso até o dia 30 de abril de 2014, conforme a Resolução TC nº 77/2014. Pois até a presente data não foi possível analisar os documentos.

Cordialmente,

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal de Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990, acompanhado do Plano de Ação e do Plano de Aplicação, sobre a prestação de contas do respectivo fundo especial, incluindo a avaliação acerca do cumprimento dos referidos planos, pelos seguintes motivos:

Será enviado o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente até o dia 30 de abril de 2014, conforme a Resolução TC nº 77/2014. Pois até a presente data não foi possível analisar os documentos.

Cordialmente,

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Unidade Gestora: (217 / Prefeitura Municipal de Canoinhas)

Competência: 2014

| TÍTULOS | R\$ | TÍTULOS | R\$ |
|--|-----------------------|--|-----------------------|
| ORÇAMENTÁRIAS | 94.217.652,48 | ORÇAMENTÁRIAS | 89.591.898,84 |
| Receitas Correntes | 88.228.336,37 | Despesas Correntes | 60.813.849,55 |
| Receita Tributária | 14.124.354,57 | Pessoal e Encargos Sociais | 38.391.037,50 |
| Receita de Contribuições | 1.703.217,77 | Juros e Encargos da Dívida | 479.664,73 |
| Receita Patrimonial | 960.157,62 | Outras Despesas Correntes | 21.943.147,32 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | Despesas Intra-Orçamentárias Correntes | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | Despesas de Capital | 11.438.867,74 |
| Receita de Serviços | 0,00 | Investimentos | 9.556.989,15 |
| Transferências Correntes | 78.390.228,46 | Inversões Financeiras | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 2.799.007,59 | Amortização da Dívida | 1.881.878,59 |
| (-) Deduções da Receita Corrente | -9.748.629,64 | Despesas Intra-Orçamentárias de Capital | 0,00 |
| | | INTERFERÊNCIAS PASSIVAS | |
| Receitas Intra-Orçamentárias Correntes | 0,00 | Transferências Financeiras Concedidas | 17.339.181,55 |
| (-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes | 0,00 | | |
| Receitas de Capital | 5.265.661,14 | | |
| Operações de Crédito | 1.667.108,52 | | |
| Alienações de Bens | 0,00 | | |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | | |
| Transferências de Capital | 3.598.552,62 | | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | | |
| (-) Deduções das Receitas de Capital | 0,00 | | |
| Receitas Intra-Orçamentárias de Capital | 0,00 | | |
| (-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital | 0,00 | | |
| INTERFERÊNCIAS ATIVAS | | | |
| Transferências Financeiras Recebidas | 723.654,97 | | |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 18.267.500,15 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 14.235.687,25 |
| Interferências Ativas | 0,00 | Interferências Passivas | 0,00 |
| Realizável | 581.005,52 | Realizável | 302.573,16 |
| Créditos em Circulação | 574.469,79 | Créditos em Circulação | 302.224,31 |
| Valores Pendentes a Curto Prazo | 6.535,73 | Valores Pendentes a Curto Prazo | 348,85 |
| Depósitos Realizáveis a Longo Prazo | 0,00 | Depósitos Realizáveis a Longo Prazo | 0,00 |
| Créditos Realizáveis a Longo Prazo | 0,00 | Créditos Realizáveis a Longo Prazo | 0,00 |
| Depósitos | 8.243.563,35 | Depósitos | 8.127.628,71 |
| Consignações | 4.709.689,31 | Consignações | 4.643.043,38 |
| Depósitos de Diversas Origens | 3.533.874,04 | Depósitos de Diversas Origens | 3.484.585,33 |
| Restos a Pagar | 5.969.879,07 | Restos a Pagar | 3.589.482,15 |
| Obrigações a Pagar | 5.969.879,07 | Obrigações a Pagar | 3.589.482,15 |
| Débito em Tesouraria | 0,00 | Débito em Tesouraria | 0,00 |
| Débito em Tesouraria | 0,00 | Débito em Tesouraria | 0,00 |
| Serviços da Dívida a Pagar | 2.204.663,23 | Serviços da Dívida a Pagar | 2.204.663,23 |
| Operações de Crédito em Liquidação | 2.204.663,23 | Operações de Crédito em Liquidação | 2.204.663,23 |
| Outras Operações | 11.340,00 | Outras Operações | 11.340,00 |
| Valores pendentes a Curto Prazo | 0,00 | Valores pendentes a Curto Prazo | 0,00 |
| Depósitos Exigíveis a longo Prazo | 0,00 | Depósitos Exigíveis a longo Prazo | 0,00 |
| Outras Obrigações | 11.340,00 | Outras Obrigações | 11.340,00 |
| Acréscimos Patrimoniais | 1.257.048,98 | Decréscimos Patrimoniais | 0,00 |
| SOMA | 112.485.152,63 | SOMA | 103.827.586,09 |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 6.745.756,69 | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | 14.260.805,77 |
| Caixa | 0,00 | Caixa | 0,00 |
| Bancos Conta Movimento | 3.621.292,00 | Bancos Conta Movimento | 10.979.332,65 |
| Bancos Conta Vinculada | 3.124.464,69 | Bancos Conta Vinculada | 3.281.473,12 |
| Aplicações Financ. de Recursos Próprios | 0,00 | Aplicações Financ. de Recursos Próprios | 0,00 |
| Aplicações Financ. de Recursos Vinculados | 0,00 | Aplicações Financ. de Recursos Vinc. | 0,00 |
| Investimentos do RPPS | 0,00 | Investimentos do RPPS | 0,00 |
| (-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS | 0,00 | (-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS | 0,00 |
| TOTAL | 119.230.909,32 | TOTAL | 118.088.391,86 |

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Unidade Gestora: (217 / Prefeitura Municipal de Canoinhas)

Competência: 2014

| ATIVO | | R\$ | PASSIVO | | R\$ |
|---|--|----------------|---------------------------------------|--|----------------|
| FINANCEIRO | | 14.415.736,27 | FINANCEIRO | | 6.995.748,17 |
| DISPONÍVEL | | 14.260.805,77 | DEPÓSITOS | | 527.110,23 |
| Caixa | | 0,00 | Consignações | | 265.632,23 |
| Bancos Conta Movimento | | 10.979.332,65 | Depósitos de Diversas Origens | | 261.478,00 |
| Bancos Conta Vinculada | | 3.281.473,12 | RESTOS A PAGAR | | 6.468.637,94 |
| Aplicações Financeiras de Recursos Próprios | | 0,00 | Obrigações a Pagar | | 6.468.637,94 |
| Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados | | 0,00 | SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR | | 0,00 |
| Investimentos do RPPS | | 0,00 | Operações de Crédito em Liquidação | | 0,00 |
| (-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS | | 0,00 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | | 0,00 |
| REALIZÁVEL | | 154.930,50 | DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO | | 0,00 |
| Créditos a Receber | | 0,00 | VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO | | 0,00 |
| Devedores - Entidades e Agentes | | 0,00 | | | |
| Empréstimos e Financiamentos | | 0,00 | | | |
| Adiantamentos Concedidos | | 0,00 | | | |
| Depósitos Realizáveis a Curto Prazo | | 153.532,24 | | | |
| Valores em Trânsito Realizável | | 0,00 | | | |
| Valores Pendentes a Curto Prazo | | 1.398,26 | | | |
| REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | | | |
| PERMANENTE | | 85.622.762,16 | PERMANENTE | | 6.644.427,66 |
| CRÉDITOS | | 0,00 | DÍVIDA FUNDADA INTERNA | | 3.431.826,05 |
| Créditos a Receber | | 0,00 | Em títulos de Curto Prazo | | 0,00 |
| Devedores - Entidades e Agentes | | 0,00 | Em títulos de Longo Prazo | | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos | | 0,00 | Em Contratos de Curto Prazo | | 1.711.774,77 |
| Adiantamentos Concedidos | | 0,00 | Em Contratos de Longo Prazo | | 1.720.051,28 |
| Depósitos Realizáveis a Curto Prazo | | 0,00 | Financiamentos em Circulação | | 0,00 |
| (-) Provisão para Perdas Prováveis | | 0,00 | DÍVIDA FUNDADA EXTERNA | | 0,00 |
| Outros Créditos | | 0,00 | Em títulos de Curto Prazo | | 0,00 |
| BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO | | 0,00 | Em títulos de Longo Prazo | | 0,00 |
| VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO | | 0,00 | Em Contratos de Curto Prazo | | 0,00 |
| INVESTIMENTOS DO RPPS | | 0,00 | Em Contratos de Longo Prazo | | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA | | 22.726.242,68 | DÉBITOS CONSOLIDADOS | | 3.212.601,61 |
| Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo | | 1.300.121,39 | Precatórios a Pagar | | 273.665,43 |
| (-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP | | 0,00 | Dívidas Renegociadas | | 97.182,76 |
| Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa | | 0,00 | Obrigações a Pagar | | 2.841.753,42 |
| Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo | | 21.426.121,29 | Obrigações Legais e Tributárias | | 0,00 |
| (-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP | | 0,00 | DIVERSOS | | 0,00 |
| REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | Obrigações a Pagar | | 0,00 |
| Depósitos Realizáveis a Longo Prazo | | 0,00 | Depósitos Judiciais | | 0,00 |
| Créditos Realizáveis a Longo Prazo | | 0,00 | Provisões Matemáticas Previdenciárias | | 0,00 |
| Investimentos do RPPS - LP | | 0,00 | Outras Obrigações Exigíveis | | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | | 0,00 | DIVERSAS PROVISÕES | | 0,00 |
| IMOBILIZADO | | 62.896.519,48 | Valores Pendentes a Longo Prazo | | 0,00 |
| Bens Móveis e Imóveis | | 62.896.519,48 | | | |
| Bens Imóveis | | 41.758.817,04 | | | |
| Bens Móveis | | 21.137.702,44 | | | |
| Títulos e Valores | | 0,00 | | | |
| Bens Intangíveis | | 0,00 | | | |
| (-) Depreciações, Amortizações e Exaustões | | 0,00 | | | |
| DIFERIDO | | 0,00 | | | |
| ATIVO REAL | | 100.038.498,43 | PASSIVO REAL | | 13.640.175,83 |
| SALDO PATRIMONIAL | | 0,00 | SALDO PATRIMONIAL | | 86.398.322,60 |
| PASSIVO REAL A DESCOBERTO | | | ATIVO REAL LÍQUIDO | | 86.398.322,60 |
| COMPENSADO | | 15.600.568,18 | COMPENSADO | | 15.600.568,18 |
| TOTAL | | 115.639.066,61 | TOTAL | | 115.639.066,61 |

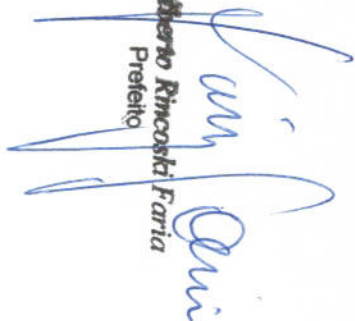
ANEXO 1

Repasse de recursos dos Municípios aos Consórcios Públicos de Saúde em 2014 - Contrato de Rateio

| N.º Empenho | Valor Pago | Valor Contrato Rateio | N.º Contrato de Rateio | Ano do Contrato de Rateio |
|--------------|----------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------|
| 223 | R\$ 84.488,00 | R\$ 88.488,00 | 001/2014 | 2014 |
| 824 | R\$ 4.000,00 | | | |
| Total | R\$ 88.488,00 | R\$ 88.488,00 | | |

Inscrição em Restos a Pagar na Prefeitura no exercício de 2013 em razão dos repasses previstos nos contratos de rateio de saúde e não efetuados

| N.º Empenho | Código da Especificação por Fonte de Recurso (TCE) | Valor dos Restos a Pagar Processados | Valor dos Restos a Pagar Não Processados | N.º Contrato de Rateio | Ano do Contrato de Rateio |
|-------------|--|--------------------------------------|--|------------------------|---------------------------|
| - | - | - | - | - | - |


Luiz Alberto Rimcoski Faria
 Prefeito

ANEXO 2

Aplicação no exercício de 2014 dos recursos recebidos dos Municípios

| Valor Empenhado | Valor Liquidado | Valor Pago | Código da Disponibilidade por Fonte de Recurso (TCE) | N.º Contrato de Rateio | Ano do Contrato de Rateio | Devolução |
|-----------------|-----------------|---------------|--|------------------------|---------------------------|-----------|
| R\$ 88.488,00 | R\$ 88.488,00 | R\$ 88.488,00 | 00 | 001/2014 | 2014 | - |

Inscrição em Restos a Pagar no exercício de 2013, no Consórcio de Saúde, por Contrato de Rateio

| Restos a Pagar Não Processados | Restos a Pagar Processados | Código da Disponibilidade por Fonte de Recurso (TCE) | N.º Contrato de Rateio | Ano do Contrato de Rateio |
|--------------------------------|----------------------------|--|------------------------|---------------------------|
| - | - | - | - | - |


Luiz Alberto Rimovski Faria
Prefeito

Rosana G. Amaral e Cleide de Fátima Kanet, Súdima e
dos Santos, SERGIO Luis Monnin

ata n.º 174

Por onze dias do mês de março de dois mil e quinze reuniram-se na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação do município de Formeiras - Santa Catarina, às quatorze horas os conselheiros membros do Conselho de Alimentação Escolar juntamente com a nutricionista Milenna Barissa Bonciao. Esta reunião ordinária tem como pauta a análise de toda a documentação relativa à Alimentação Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal do município de Formeiras. Milenna apresentou para os conselheiros todos os relatórios financeiros referente à execução financeira do Programa de Alimentação Escolar das Unidades da Rede Municipal de Ensino, incluindo o relatório de Razão Analítica para Conciliação Bancária - Período de (um) de janeiro de dois mil e quatorze até trinta e um de dezembro de dois mil e quatorze, onde obtidas todas as informações de parcelas de recursos recebidos (federal), todas as notas de fornecedores pagas neste período, inclusive as notas dos agricultores (gastos com a agricultura familiar), saldo do exercício anterior e saldo final para o exercício seguinte. Os relatórios de empenhos emitidos também foram analisados, nos quais é possível identificar todos os gastos individualizado por Recurso Federal recebido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). PNAE - Lanche, PNAE - Pré Escola; PNAE - Fundamental; PNAE - Mús Educação; PNAE - Educação de Jovens e Adultos) e PNAE - Atendimento Educacional Especializado (AEE), com relação a Execução Financeira, segue o resumo: Saldo do Exercício Anterior: R\$ 41.028,81, Recursos Financeiros recebidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE): R\$ 798.740,00; Rendimentos: R\$ 11.643,65; Receita Total: R\$ 851.412,46. Recursos Financeiros gastos com a aquisição de insumos alimentícios da agricultura familiar: R\$ 497.949,02 (74,74%). Com relação à Execução Física foram obtidos os dados do aluno atendido por ação do Programa Nacional de Alimentação Escolar do FNDE e apresentados os seguintes dados: Total de alunos atendidos

7.790; número de alunos atendidos por segmento: Creche - 916 alunos; Pré-Escola: 1061; Fundamental: 3900 alunos; Mais Educação: 1624 alunos; EJA: 95 alunos e AEE: 194 alunos. Número de dias de atendimento totaliza para Creche: 247 dias, Pré-Escola, Fundamental, EJA e AEE: 200 dias e Mais Educação: 127 dias. Número de refeições servidas ao ano: 3.040.681, custo médio da refeição entre R\$ 0,24 a R\$ 1,21. Com julgação e Participação da Entidade Executora (Pufettua) na execução do PNAE foram apresentados aos conselheiros os Relatórios de Relação de Empeños Emitidos das Escolas e Centros de Educação Infantil. O total gasto em gêneros alimentícios ano dois mil e quatorze foi de R\$ 1.029.072,30. Com relação a outras despesas os dados obtidos foram referentes à: recursos humanos, desinfetização, desmatização e limpeza de caixa d'água, transporte e combustível, gás, utensílios, equipamentos, higiene e descartáveis, uniformes, todos gastos indiretos com alimentação escolar. Após a análise de toda a documentação, relativa a Prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, ano 2014, os membros do Conselho de Alimentação Escolar, quadriênio 2013-2017 emitem o Parecer de Apreciação da referida Prestação de contas, visto que os recursos financeiros foram invadidos de forma correta; que todos os alunos recebiam alimentação em quantidade e qualidade suficientes durante todo o ano; que os gastos com a agricultura familiar foram de acordo com o exigido em lei, com percentuais até superiores que existe cardápio específico para cada faixa etária; que existe equipe técnica (nutricionistas) para coordenar o programa no município; inclusive para capacitar os profissionais que atuam nas Unidades Escolares com a alimentação escolar, infirm, que a execução ocorre nos moldes estabelecidos pelas leis e Resoluções vigentes do PNAE. Na sequência, o presidente do conselho, senhor Samuel Antônio Ribeiro de Lima, acessou o Sistema de Gestão do Conselho (SIGECON), com seu login e senha e juntamente com os demais conselheiros deram início ao preenchimento do questionário de acompanhamento do Conselho de Alimentação Escolar; confirmado

a questão número um, onde pergunta se o referido conselho é comu-
 nado pela entidade executora sobre o recebimento dos recursos financeiros
 no segundo item sobre a infra-estrutura disponibilizada para o CAE.
 excetuando suas funções, foi relatado que existe local apropriado para reuniões
 há transporte para deslocamento de conselheiros nos visitas às escolas; há
 equipamentos de informática disponível quando solicitado. Com relação
 à compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, como já
 ocorreu anteriormente, o percentual adquirido superou o mínimo obrig-
 tório. Na sequência, foi consenso entre os conselheiros que não houve
 falta de fornecimento de refeições no período letivo; que a entrega
 dos alimentos nas escolas ocorreu por meio da distribuição de gêneros
 alimentícios às escolas, na sequência das questões foi confirmada que havia
 nutricionista responsável técnico pelo programa no município no ano da
 execução, que existe cardápio elaborado para a alimentação escolar de
 acordo com a legislação que rege o programa, que são desenvolvidas
 atividades de Educação Alimentar e Nutricional com auxílio de estagi-
 ários de nutrição. Após esses questionamentos, os conselheiros concluem como
 aprovada a prestação de contas, ano dois mil e quatorze, ou seja, a execução
 ocorreu nos moldes estabelecidos pela Resolução vigente à época. Nada mais ha-
 vendo a tratar, eu Milenna Louissa Boncicção lavrei esta ata que será lida
 e assinada por mim e pelos demais presentes. Gloriceif, nutricionista;
 em tempo: após verificar os dados do Demonstrativo Sintético Anual da
 execução Físico-Financeira disponível no Sistema de Prestação de Contas
 (SigPC), observou-se divergências de valores de recursos transferidos pelo FNDÉ,
 valores de recursos financeiros gastos com a aquisição de alimentos apenas
 pelo setor de alimentação escolar. Desta forma, foi remarcada uma nota
 municipal para emitir oficialmente o parecer sobre a prestação de contas
 do ano de dois mil e quatorze. Nada mais havendo a tratar, eu
 Milenna Louissa Boncicção lavrei esta ata que vai assinada por mim
 e pelos demais presentes. Gloriceif, Samuel Antônio Ribeiro de Lima,
 Lindolfo Martins, Maria de Lourdes Leal, Rosana Jorah
 Camasceno, Maria Elizete de Matos, Vera Lucia Rover, Vilma
 Ap. K. Berlebi, Janete Leandro F. Mercouriz, ~~Antônio~~

Ata nº 175

As vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e quinze, reuniram-se às quatorze horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Cambinhas, a nutricionista Milenna Louissa Conceição, juntamente com os membros do Conselho de Alimentação Escolar em reunião extraordinária para dar continuidade ao assunto da Aprovação da Prestação de Contas e emissão do parecer conclusivo referente à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no ano de dois mil e quatorze, conforme acordado na reunião do dia onze de março de dois mil e quinze, ata número cento e setenta e quatro. Após realizar uma nova conferência nos relatórios financeiros, observou-se que as divergências de valores encontradas no Demonstrativo Sintético Anual da Execução Física Financeira preenchida pelo Setor de Alimentação Escolar, quando comparada ao Demonstrativo disponível no sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC) estava em consideração os valores referentes à retenção do INSS dos agricultores familiares individuais e o saldo de restos pagos não processados do ano anterior, no caso dois mil e treze, que foram pagos no início de dois mil e quatorze. Já a confirmação da dedução dos encargos relacionados aos gêneros alimentícios adquiridos da agricultura familiar está no artigo 29 da Resolução 26/2013 do FNDE, onde cita que tais encargos não são parte componente do preço de aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar. Desta forma, segue os valores corrigidos: Saldo do Exercício Anterior: R\$ 39.191,53 (Trinta e nove mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e três centavos); Ingresso de Recursos Financeiros Transferidos pelo FNDE: R\$ 798.740,00 (setecentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta reais); Rendimentos de Aplicações Financeiras: R\$ 11.643,65 (onze mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos); Receita total: R\$ 849.575,18 (oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos). Valor gasto com o recurso federal PNAE breche na aquisição de gêneros alimentícios: R\$ 152.212,55 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos). Total gasto com o recurso federal na aquisição de gêneros alimentícios: R\$ 664.115,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e quinze centavos). Nesse campo, quando comparado ao valor

disponível no SIGPC, observa-se uma diferença de R\$ 55,33, seguindo o responsável pelo lançamento das notas fiscais no referido sistema para explicar essa diferença, será necessário que o FNDE possibilite uma nova análise da prestação de contas enviada aos quinze dias de fevereiro do ano de dois mil e quinze para atualização dos valores, situação esta que já aguardada nos próximos meses; Saldo Reprogramado para o ano de dois mil e quinze: R\$ 185.259,79 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos); para esse valor, salienta-se que para totalizar um saldo, o setor de finanças deduziu um valor de R\$ 171,81 referente ao INSS do ano de 2013 e um valor de R\$ 28,58 referente ao INSS de uma nota fiscal que será lançada no ano de 2015. Recursos financeiros federal gastos com a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar: R\$ 499.075,97 (quatrocentos e noventa e nove mil, setenta e cinco reais e noventa e sete centavos) totalizando um percentual de 75,14%, custo médio da refeição breche: R\$ 0,37 (trinta e sete centavos). O valor do repasse realizado pelo FNDE, o qual está disponível no SIGPC, ainda diverge do total efetivamente depositado na conta do município, quando comparado ao Sistema Integrado de Gestão Financeira. Essa diferença está acontecendo porque no SIGPC não está sendo considerado, décima parcela do repasse, mesmo ela sendo depositada aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze. Tendo em vista essa situação o município de Banoinhas abriu uma demanda no site do FNDE solicitando o parcelamento e atualização destes valores no referido sistema. O protocolo de atendimento para esta abertura de demanda foi registrado sob o número: 879101. Prosseguindo com a reunião, os conselheiros deram continuidade no preenchimento do questionário de acompanhamento do Conselho de Alimentação Escolar, os quais mantiveram suas respostas conforme descrito na ata anterior, número setenta e setenta e quatro. Foi consenso entre os membros do referido conselho a aprovação da Prestação de Contas do ano de dois mil e quatorze de seja, a execução ocorreu nos moldes estabelecidos pela Resolução vigente à época. Vale salientar, que a atualização dos valores acima citados no SIGPC, depende do FNDE permitir essa alteração on line, ficando assim, o Setor de Finanças da prefeitura de Banoinhas, na espera desta possibilidade. Não mais havendo a tratar, eu milena boarisa boncução, lavrei esta

ata que será lida e assinada por mim e pelos demais presentes. (L. 1000)
Maria Elvades de Jesus, Rosângela de Siqueira, Sirleneia Dias de
Santos, Sergio Luis MOREIRA da Silva, Helvécia
Cleide do Fatima Rander, Daniel Antonio Ribeiro de Lima,
Vilma Cy. K. Berleki, Janete de Almeida, Orlacouriz, Vera Lucia Rizer
Maria Elizete de Mattos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Município: PMCanoinhas
Tipo Juntada: Atualização de Dados do Processo
Data recebimento das informações: 6 de Abril de 2015
Protocolo nº 5059/2015

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu os seguintes documentos assinados digitalmente:

| Nome Arquivo Original | Ordem | Tamanho |
|---|-------|---------|
| PARECER CONS. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 01.pdf | 1 | 906 KB |
| PARECER CONS. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 02.pdf | 2 | 620 KB |
| PARECER CONS. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 03.pdf | 3 | 593 KB |
| PARRECER CONS. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 04.pdf | 4 | 962 KB |



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 15/00076713

INTERESSADO:

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Canoinhas

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 224 à 233.

Florianópolis, 06 de abril de 2015.

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA



Prefeitura do Município de Canoinhas
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente – CMDCA**



Criado pela Lei Municipal nº 2.445 de 19/12/1991

**PARECER REFERENTE ANÁLISE DA CONTA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - EXERCÍCIO 2014.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, através de sua presidente, **Sra. Vera Lúcia Piotrowski Cubas**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 3.804/205, e:

Após a prestação de contas realizada pelo setor contábil da Prefeitura Municipal de Canoinhas aos representantes da Comissão do Plano de Ação e Aplicação em reunião no dia 09 de março do corrente ano e informada aos demais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 07 de Abril do corrente ano.

Constatou-se que os recursos foram utilizados de forma regular e decidiu-se por **Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos do ano de 2014** que a Prefeitura Municipal de Canoinhas investiu através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Canoinhas, 07 de Abril 2015.

Vera Lúcia Piotrowski Cubas

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ata nº 04/2015

Aos sete dias do mês de Abril de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos, na Casa de Passagem Santa Clara, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para reunião ordinária. A reunião iniciou com a presidente Sra. Vera dando as boas vindas a todos e ressaltando a importância dos membros do conselho conhecer a Casa Santa Clara. Em seguida comentou que a estrutura da casa é muito boa, sendo que a única dificuldade encontrada é a falta de espaço destinado à prática de esporte e brincadeiras nos fins de semana, período em que as crianças estão fora da escola e projetos. Ato contínuo a Sra. Rosélis ressaltou a importância do reordenamento do abrigo e da solicitação de pessoas em nível superior para o cargo de Conselheiro Tutelar, lembrando a complexidade do trabalho. Ato contínuo a Sra. Karina lembrou sobre a opção de utilização do espaço físico do quartel nos finais de semana, o que viabilizaria bastante a prática de esportes e brincadeiras ao ar livre. Em seguida o Dr. Ivan comentou sobre a inclusão das crianças nos programas sociais oferecidos no quartel. Ato contínuo as Sras. Mozara e Caroline realizaram a leitura das atas anteriores que, após as devidas correções foram aprovadas. Ato contínuo a reunião seguiu com a pauta sobre o **Parecer solicitado pelo Controle Interno** da Prefeitura sobre os investimentos realizados através do Fundo da Infância e Adolescência, o qual após as devidas deliberações foi devidamente **Aprovado** e em seguida solicitado a elaboração do mesmo. Ato contínuo a Sra. Mozara comentou sobre a realização da **Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, que deve acontecer até o mês de maio do corrente ano, ao que se decidiu pela data de vinte e sete de maio. Em seguida comentou-se sobre a necessidade de criação de uma comissão organizadora para a conferência que após as devidas considerações será formada pelos seguintes membros: Sra. Mozara Carvalho Schadeck, Sra. Juceres Maria Wiese Roeder, Sra. Karina Vieira Carvalho, Sra. Marilyn Rosana Munhoz da Silva Werka, Sra. Kátia Simone Bueno da Silva, Sra. Rosemare Steilein Conte e Sra. Rosélis Carvalho Tokarski. Ato contínuo a Sra. Mozara comentou sobre a homologação final das inscrições para **Conselheiro Tutelar Suplente**, ao que a Sra. Karina informou que foram realizadas cinco inscrições, mas apenas três foram deferidas, lembrando que estavam presentes durante a homologação a Sra. Rita, Sra. Karina, Sra. Juceres, Sra. Vera e Sra. Karina, que compõem a comissão eleitoral. Em seguida a Sra. Juceres comentou sobre a necessidade de verificar o edital sobre a forma de votação, ao que o Dr. Ivan comentou sobre a importância desta verificação para que não ocorram complicações durante o processo. Ato contínuo a Sra. Mozara apresentou a Sra. Rosemare, atual coordenadora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e ressaltou a importância de participação da mesma nas reuniões do conselho. Ato contínuo a Sra. Rita sugeriu uma conversa com a secretária de Assistência Social, Ângela Soares, para a substituição da mesma pela Sra. Rosélis Carvalho

Tokarski no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em seguida o conselho sugeriu que a documentação referente ao mesmo seja guardada na Secretaria Municipal de Assistência Social ou que seja realizada a criação da Casa dos Conselhos. Ato contínuo a Sra. Juceres lembrou que a secretária executiva deve providenciar o protocolo, as urnas e os convites para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares. Sem mais a tratar, a Presidente encerrou a reunião e eu Mozara Carvalho Schadeck digitei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes. Canoinhas, sete de abril de dois mil e quinze.

| | | |
|------------------------------------|-------------------|------------------|
| Roselis C. Tokarski | CREAS-SM.AS | |
| Rita Bärnia Krauss Witt | CREAS-SM.AS | |
| Mercem Guimaraes | Planejamento | |
| Françete Seroldo | ACD | |
| Reunião Ordinária | Data: 07/04/2015 | Casa Santa Clara |
| 8:30 hrs Nome | Entidade | Assinatura |
| Karina Vieira Cavalho | SME | |
| Caroline R. Lybain Mezuro | Moop. Santa Cruz | |
| Xan Gilberto Krauss | PMC | |
| Juceres M ^a Wiese Rodde | SME | |
| Rosemar S. Bonte | PETI | |
| Mercê R. P. Cubas | SEMAS - Sta Clara | |
| Kátia Simone B da Silva | SAVC | |
| Marilyn R. M. Lobo Uchôa | SMS | |
| Roselis C. Tokarski | CREAS | |
| Rita Bärnia Krauss Witt | SEMAS / CREAS | |
| Caroline Esbardi | Casa Santa Clara | |
| André Centeno de Oliveira Lima | Conselho Tutelar | |
| Margara C. Schadeck | SEMAS | |

PARECER REFERENTE ANÁLISE DAS CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2014

O Conselho Municipal do Idoso de Canoinhas- SC, reunido em 25/03/2015, em cumprimento a Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 016/1994, vem por meio deste, dar PARECER FAVORÁVEL quanto a existência e execução de políticas públicas voltadas à pessoa idosa neste município no ano de 2014.

Sem mais para o momento;

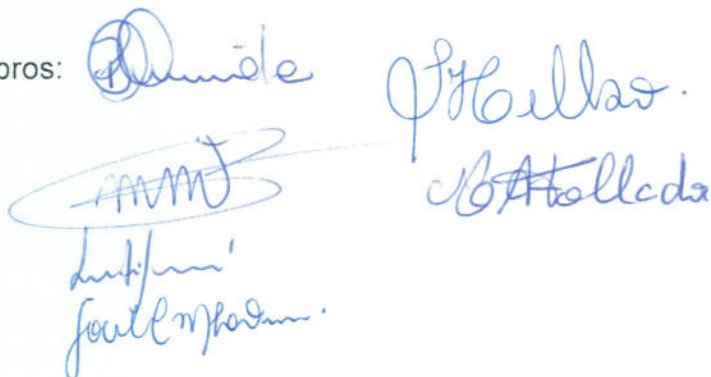
Canoinhas/SC, 07 de abril de 2015.



Terezinha Maleme Rosa

Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI

Membros:





PARECER EXERCÍCIO DE 2014

Considerando a Legislação que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS) partindo da Constituição Federal de 1988, da Lei 8080 de 1990, da Lei 8142 de 1990, da Lei Complementar nº 141 de 2012 e conforme a Resolução do Tribunal de Contas, N.TC-16/1994;

Considerando o incentivo a participação popular e a realização de audiências públicas visando assegurar a transparência e visibilidade do planejamento e da execução das ações e dos serviços de saúde no município de Canoinhas;

Considerando auditorias trimestrais realizadas através da Comissão Permanente de Controle e Avaliação do Conselho Municipal de Saúde de Canoinhas;

Considerando participação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde na elaboração dos Instrumentos de Gestão, sendo Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão;

Considerando acesso as cartas geradas através do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) bimestralmente, informando índices conforme segue cartas apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde, referente ao exercício de 2014: 2º bimestre: 16,84%, 5º bimestre: 21,13% e 6º bimestre – 21,85%, considerado dentro da legalidade do índice de 15% na aplicação em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando que a Prestação de Contas foi apresentada em audiências públicas na Casa Legislativa, conforme prazos estabelecidos, através da Prestação de Contas Geral do município, abarcando o Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas conforme Lei de Responsabilidade Fiscal; e também:

O Conselho Municipal de Saúde de Canoinhas, comprometido com o direito à saúde da população, atua no sentido de avaliar e fiscalizar o controle dos recursos, com objetivo de trazer melhorias ao setor. Este Conselho possui uma Comissão Permanente de Controle e Avaliação atuante, e que realizou auditoria em tempo hábil nos quatro trimestres da competência 2014, fazem parte desta comissão de Auditoria quatro conselheiros conforme segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

| NOME | SEGMENTO | TELEFONE |
|----------------------------|----------------------|----------------|
| Ricardo Gaievski | Prestador de serviço | (47) 3622-3333 |
| Jaime Abrão Seleme Junior | Trabalhador da saúde | (47) 3627-2340 |
| Juliana Alves de Oliveira | Prestador de serviço | (47) 3622-3333 |
| Zulmar Nascimento Teixeira | Prestador de serviço | (47) 3622-0084 |

As auditorias foram realizadas nas seguintes datas: 1º trimestre – 28, 29 e 30 de maio de 2014, sendo que as contas foram aprovadas pelo CMS em 13/08/2014, 2º trimestre – 01, 02 e 03 de outubro de 2014, sendo que as contas foram aprovadas pelo CMS em 08/10/2014, 3º trimestre – 01, 02, 03, 04 e 05 de dezembro de 2014, sendo que as contas foram aprovadas pelo CMS em 11/02/2015, 4º trimestre – 19, 20 e 30 de março e 08 de abril de 2015, sendo que as contas foram aprovadas em 14 de abril de 2015.

Nas auditorias os conselheiros avaliam o cumprimento dos objetivos e metas previstas pelo Fundo Municipal de Saúde através dos seguintes documentos que lhe são apresentados: Balancetes financeiros, extratos de contas bancárias, relação de empenhos emitidos, demonstrativos de recursos recebidos, demonstrativos de despesas autorizadas, empenhadas e liquidadas acompanhadas das devidas notas fiscais. Também são realizadas auditoria nas folhas de pagamento do pessoal da saúde e acompanhamento dos relatórios de combustível.

Sempre que identifica áreas críticas, esta comissão de auditoria emite solicitações para regularização das mesmas ao setor responsável, estas tem sido respondidas e solucionadas num curto espaço de tempo.

Esta comissão sempre que necessário faz recomendações para superar as deficiências encontradas. Salientamos que a comissão de auditoria do Conselho Municipal de Saúde é formada por representantes dos prestadores de saúde conveniadas ao SUS, e que a área de atuação bem como a formação destes membros não lhes dá capacidade técnica para assegurar a exatidão das informações apresentadas a eles.

Sendo assim, o Conselho Municipal de Saúde de Canoinhas, se responsabiliza pela aprovação das propostas que são apresentadas nas reuniões conforme assuntos pautados e registros em ata e no que se refere às Prestações de Contas, realiza auditorias nos documentos que são enviados à Comissão Permanente de Controle e Avaliação.

lob



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls
242
TCE/SC

Acordado que a apresentação da Prestação de Contas do exercício de 2015 será realizada junto à Prestação de Contas Geral da prefeitura, porém, pautado separadamente, conforme previsto na legislação do SUS.

Conforme assunto pautado nas reuniões deste Conselho nos dias 11 de março de 2015, 08 de abril de 2015 e 14 de abril de 2015, o Conselho Municipal de Saúde de Canoinhas emite **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação de contas referente à Prestação de Contas do Prefeito – TCE/SC, exercício de 2014.

CANOINHAS, 14 DE ABRIL DE 2015.



RICARDO GAIEVISKI

Presidente do CMS – 2014/2016
Comissão de Controle e Avaliação



ANGELA ANDRADE MAR

Vice-Presidente do CMS

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO



Jaime Abrão Seleme Junior



Juliana Alves de Oliveira



Zulmar Nascimento Teixeira

2016



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Município: PMCanoinhas
Tipo Juntada: Atualização de Dados do Processo
Data recebimento das informações: 17 de Abril de 2015
Protocolo nº 5921/2015

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu os seguintes documentos assinados digitalmente:

| Nome Arquivo Original | Ordem | Tamanho |
|---------------------------------|--------------|----------------|
| PARECER CMDCA.pdf | 1 | 919 KB |
| PARECER CONS. MUN. IDOSO.pdf | 2 | 156 KB |
| PARECER CONSELHO MUN. SAÚDE.pdf | 3 | 810 KB |



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 15/00076713

INTERESSADO:

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Canoinhas

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 235 à 244.

Florianópolis, 17 de abril de 2015.

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA

ATA DE MEMÓRIA DE REUNIÃO

5ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

Data: 09/04/2015

Horário de início: 08h30

Participantes: Conforme lista de presença no caderno de protocolo

PAUTA

1) Parecer da Comissão sobre a Prestação de Contas dos Recursos do ano de 2014: a Presidente deste Conselho realizou a leitura do Parecer, o qual foi aprovado pelos Conselheiros.

2) Reunião COEGEMAS e CiB em Itajaí: A Secretária Ângela Maria Soares relatou que nesta reunião foi apresentada uma Resolução na qual o governo Estadual deixaria livre para os municípios fazerem a divisão entre a porcentagem dos recursos que vão para custeio e investimento para os serviços de Alta Complexidade e Benefícios Eventuais; que os participantes questionaram o fato de não terem sido incluídos nesta Resolução os serviços de Proteção Básica e Média Complexidade, ao passo que foram informados que haveria um corte de 63% nos recursos direcionados à Assistência Social, impactando diretamente nesses serviços. Relatou também que os participantes da reunião optaram por anular a aprovação da Resolução até que sejam informados quando serão repassados os recursos para Proteção de Básica e Média Complexidade e exigiram ser informados se outros setores também terão esses cortes nos recursos e para onde se destinaria o dinheiro que está sendo retirado da Assistência Social.

A Secretária Ângela informou também que o depósito os Recursos Federais está sendo normalizado este ano e que as parcelas que não haviam sido depositadas foram justificadas pela falta de Financeiro no governo Federal.

3) Capacitação sobre a Inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social em Mafra: Breve relato da Presidente Roseli Dobroshinskei sobre a Capacitação ressaltando alguns pontos importantes da Capacitação como: categorias de classes que podem participar através de seus representantes como Conselheiros no CMAS; criação de cargo específico para Secretária Executiva do CMAS; realização Audiência Pública anual dizendo quais as Entidades que estão inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social do município; ênfase para o estudo das Resoluções CNAS n° 14 de 2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Roseli', 'Angela Maria', and 'Mafra']

benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social e Resolução nº 27 que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social.

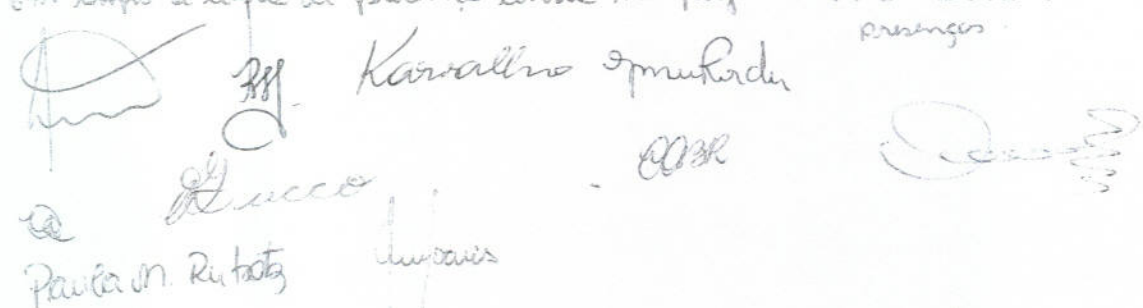
4) Conferências dos Conselhos da Assistência Social: Informes sobre as novas orientações que virão do CNAS;

5) Informes: leitura de correspondências, Ofício da Secretária Ângela Maria Soares indicando a servidora Carinne Correa Chaves para realizar as atribuições de Secretária Executiva deste Conselho, justificando a saída da então Secretária Executiva Tânia Elisete Gonchorowski que passará a atuar no setor administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

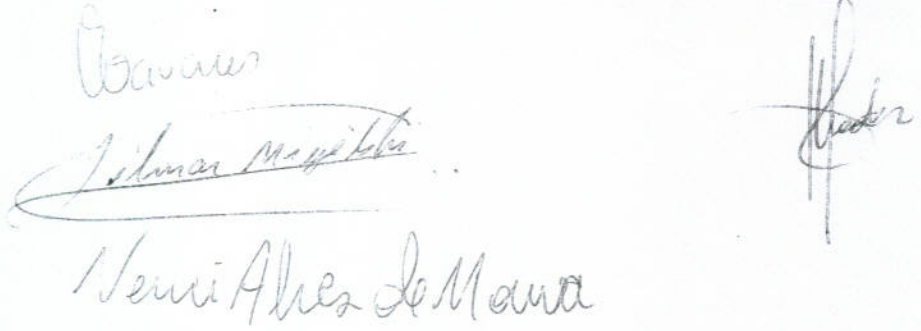
Sugestões:

- 1) Inscrever os emails dos Conselheiros para receberem os informes do MDS;
- 2) Facilitar a metodologia da redação da ATA para otimizar o tempo das reuniões e sintetizar as informações mais importantes das reuniões.

Em tempo a lista de presenças consta na página 13 do livro de presenças.

 *Handwritten signatures and names: Karvalho, Paulo M. Ribeiro, Lucas, and others.*

Maria dos Prazeres dos Santos
marie aparecida Beckert.

 *Handwritten signatures: Maria dos Prazeres dos Santos, Maria Aparecida Beckert, and Henriques de Maura.*



**PARECER REFERENTE ANÁLISE DA CONTA DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS - EXERCÍCIO 2014.**

Foram analisados por esta **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, do município de Canoinhas, juntamente com o Setor Contábil da Secretaria de Administração, Financiamento e Orçamento e servidores do Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Desta análise, a Comissão constatou que os recursos foram utilizados de forma satisfatória, sendo que a Comissão analisou os Empenhos de 2014.

Sendo assim, após a análise dos dados e dos esclarecimentos das dúvidas realizadas pelo Setor Contábil, Coordenadores dos Equipamentos e Servidores do Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social, verificamos a regularidade das contas, decidindo **APROVAR a Prestação de Contas dos Recursos** do Ano de 2014, que a Prefeitura do Município de Canoinhas investiu através do Fundo Municipal de Assistência Social.

Canoinhas, 31 de Março de 2015.

Roseli Dobroshinskei

Dirazéli do Prado

Karina Vieira Carvalho

Luciane A. D. Zucco



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Município: PMCanoinhas
Tipo Juntada: Atualização de Dados do Processo
Data recebimento das informações: 23 de Abril de 2015
Protocolo nº 6135/2015

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu os seguintes documentos assinados digitalmente:

| Nome Arquivo Original | Ordem | Tamanho |
|----------------------------------|--------------|----------------|
| PARECER CONS. ASSIST. SOCIAL.pdf | 1 | 583 KB |



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 15/00076713

INTERESSADO:

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Canoinhas

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 246 à 250.

Florianópolis, 23 de abril de 2015.

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA



Página inicial > Receitas

A- A+ AC



Receitas



Fazer nova consulta

Última atualização: 13/11/2014 12:41:15



Receitas referentes a Novembro de 2014

Imprimir



Total de receitas da Entidade: Todas R\$ 86.719.948,56



| Rubrica | Descrição | Valor orçado (R\$) | Arrecadado (R\$) | | Realizado (%) |
|--------------------------|-------------------------------------|--------------------|------------------|---------------|---------------|
| | | | No mês | Até o mês | |
| 4.0.0.0.0.00.00.00.00.00 | RECEITAS | 139.786.410,20 | 1.598.327,16 | 95.013.033,24 | 67,97 |
| 9.0.0.0.0.00.00.00.00.00 | DEDUÇÕES DA RECEITA | -10.305.000,00 | -277.867,89 | -8.293.084,68 | 80,48 |



quinta-feira, 13 de novembro de 2014

◀ novembro de 2014 ▶

| | | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 1 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |



16:03:11

[Alterar configurações de data e hora...](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 15/00076713
INTERESSADO: Luiz Alberto Rincoski Faria
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Canoinhas

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 252 à 253.

Florianópolis, 03 de agosto de 2015.

EDSON JOSE SEHNEM

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Canoinhas**Competência:** 01/2014 à 06/2014

Número do Empenho: |571 |916 |917 |1163 |1164 |1165 |1166 |1167 |1168 |1169 |1170 |1171 |1172 |1509
 |1510 |1511 |1512 |1516 |1517 |1518 |1519 |1520 |1888 |1889 |1890 |1891 |1892 |1893 |1894 |1895 |1896
 |1897 |2449 |2450 |2451 |2452 |2453 |2455 |2456 |2457 |2458 |2459 |2739 |2740 |2741 |2742 |2743 |2744
 |2745 |2746 |2747 |2748 |3239 |3240 |3241 |3242 |3243 |3244 |3245 |3246 |3247 |3248 |3751 |3752 |3753
 |3754 |3755 |3756 |3757 |3758 |3759 |3760 |4082 |4523 |4524 |4525 |4526 |4527 |4528 |4529 |4530 |4531

| Fonte Recurso | NE | Data Empenho | Credor | Nr. Licitação | VI. Empenho (R\$) | VI. Liquidado (R\$) | VI. Pago (R\$) | Histórico |
|---------------|-------------|--------------|---|---------------|-------------------|---------------------|----------------|--|
| 1 | <u>571</u> | 14/02/2014 | CANTINA CHOCOLATE COM PIMENTA LTDA - ME | | 5.400,00 | 3.002,40 | 2.980,80 | EMPENHO ESTIMATIVO DE 500 (QUINHENTAS) MARMITAS, DESTINADAS AOS FUNCIONARIOS QUE REALIZAM A DISTRIBUIÇÃO DAS MERENDAS NAS ESCOLAS DO INTERIOR. (Licitação N° : 80/2013-PR) |
| 1 | <u>916</u> | 10/03/2014 | EUGENIO STEIDEL | | 612,50 | 612,50 | 477,75 | AQUISIÇÃO DE 70 (SETENTA) DÚZIAS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO. (Licitação N° : 9/2014-PR) |
| 1 | <u>917</u> | 10/03/2014 | JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA | | 2.380,00 | 2.320,50 | 2.320,50 | AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTAS) CARGAS DE ÁGUA MINERAL 20LITROS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO. (Licitação N° : 9/2014-PR) |
| 1 | <u>1163</u> | 26/03/2014 | EUGENIO STEIDEL | | 891,77 | 891,77 | 891,77 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>1164</u> | 26/03/2014 | JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA | | 272,79 | 272,79 | 272,79 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>1165</u> | 26/03/2014 | SUPERMERCADO HILARIO FUCHS LTDA | | 260,53 | 260,53 | 260,53 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>1166</u> | 26/03/2014 | SUPERMERCADO DJEK E SHERON E CIA LTDA | | 1.463,90 | 1.463,90 | 1.463,90 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>1167</u> | 26/03/2014 | REI DAS EMBALAGENS LTDA | | 94,60 | 94,60 | 94,60 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>1168</u> | 26/03/2014 | CAFE TROPEIRO IND.COMERCIO DE CAFE LTDA | | 39,92 | 39,92 | 39,92 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>1169</u> | 26/03/2014 | EUGENIO STEIDEL | | 470,16 | 470,16 | 470,16 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| | | | | | | | | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, |

| | | | | | | | | |
|---|-------------|------------|---------------------------------------|--|----------|----------|----------|---|
| 1 | <u>1170</u> | 26/03/2014 | FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA | | 223,36 | 223,36 | 223,36 | CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>1171</u> | 26/03/2014 | JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA | | 424,08 | 424,08 | 424,08 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>1172</u> | 26/03/2014 | SUPERMERCADO HILARIO FUCHS LTDA | | 249,00 | 249,00 | 249,00 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>1509</u> | 11/04/2014 | EUGENIO STEIDEL | | 593,77 | 593,77 | 593,77 | AQUISIÇÃO DE 35 (TRINTA E CINCO) KG. DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, 10 (DEZ) KG DE BISCOITO DE MEL COM GLACÊ BRANCO, 08 (OITO) KG DE SAL REFINADO E IODADO, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>1510</u> | 11/04/2014 | JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA | | 95,79 | 95,79 | 95,79 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>1511</u> | 11/04/2014 | SUPERMERCADO HILARIO FUCHS LTDA | | 205,78 | 205,78 | 205,78 | AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) KG. DE GRANOLA TRADICIONAL, 36 (TRINTA E SEIS) LATAS DE EXTRATO DE TOMATE COM 850 GR, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>1512</u> | 11/04/2014 | REI DAS EMBALAGENS LTDA | | 78,90 | 78,90 | 78,90 | AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) FR. DE ÓLEO DE SOJA REFINADO COM 900ML DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>1516</u> | 11/04/2014 | EUGENIO STEIDEL | | 380,22 | 380,22 | 380,22 | AQUISIÇÃO DE 80 (OITENTA) KG. DE COXA DE FRANGO COM OSSO CONGELADA, 06 (SEIS) KG. DE APRESUNTADO FATIADO RESFRIADO, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>1517</u> | 11/04/2014 | FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA | | 201,44 | 151,08 | 151,08 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>1518</u> | 11/04/2014 | JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA | | 425,39 | 425,39 | 425,39 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>1519</u> | 11/04/2014 | SUPERMERCADO HILARIO FUCHS LTDA | | 249,00 | 249,00 | 249,00 | AQUISIÇÃO DE 52 (CINQUENTA E DOIS) LITROS DE IOGURTE INTEGRAL, 06 (SEIS) KG. DE QUEIJO MUSSARELA RESFRIADO, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>1520</u> | 11/04/2014 | SUPERMERCADO DJEK E SHERON E CIA LTDA | | 1.468,80 | 1.468,80 | 1.101,60 | AQUISIÇÃO DE 80 (OITENTA) KG. DE CARNE MOÍDA CONGELADA DE 1ª, 48 (QUARENTA E OITO) KG. DE ALMÔNDEGAS CONGELADAS, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| | | | | | | | | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS |

| | | | | | | | | |
|---|-------------|------------|---|--|----------|----------|----------|--|
| 1 | <u>1888</u> | 09/05/2014 | EUGENIO STEIDEL | | 1.265,12 | 1.265,12 | 1.265,12 | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>1889</u> | 09/05/2014 | JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA | | 343,87 | 343,87 | 343,87 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>1891</u> | 09/05/2014 | REI DAS EMBALAGENS LTDA | | 94,60 | 94,60 | 94,60 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>1892</u> | 09/05/2014 | CAFE TROPEIRO IND.COMERCIO DE CAFE LTDA | | 59,88 | 59,88 | 59,88 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>1893</u> | 09/05/2014 | EUGENIO STEIDEL | | 947,88 | 947,88 | 947,88 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>1894</u> | 09/05/2014 | FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA | | 439,57 | 426,11 | 426,11 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>1895</u> | 09/05/2014 | JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA | | 529,28 | 529,28 | 529,28 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>1896</u> | 09/05/2014 | SUPERMERCADO HILARIO FUCHS LTDA | | 367,50 | 274,20 | 274,20 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>1897</u> | 09/05/2014 | SUPERMERCADO DJEK E SHERON E CIA LTDA | | 2.085,60 | 1.564,20 | 1.564,20 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>2449</u> | 20/06/2014 | SUPERMERCADO HILARIO FUCHS LTDA | | 367,50 | 367,50 | 367,50 | AQUISIÇÃO DE 70 (SENTENTA) LITROS DE IOGURTE INTEGRAL, 10 (DEZ) KG. DE QUEIJO MUSSARELA RESFRIADO, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>2450</u> | 20/06/2014 | JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA | | 780,44 | 780,44 | 780,44 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO DE ITENS ABAIXO, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>2451</u> | 20/06/2014 | FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA | | 439,57 | 158,71 | 158,71 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO DE ITENS ABAIXO, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| | | | | | | | | AQUISIÇÃO DE 160 (CENTO E SESSENTA) KG. DE COXA DE |

| | | | | | | | | |
|---|-------------|------------|---|--|----------|----------|----------|---|
| 1 | <u>2452</u> | 20/06/2014 | EUGENIO STEIDEL | | 826,50 | 826,50 | 826,50 | FRANGO COM OSSO CONGELADO 10 (DEZ) KG. DE APRESUNTADO FATIADO RESFRIADO, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação Nº : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>2453</u> | 20/06/2014 | SUPERMERCADO DJEK E SHERON E CIA LTDA | | 2.085,60 | 2.085,60 | 2.085,60 | AQUISIÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) KG. DE CARNE MOÍDA DE 1ª CONGELADA, 60 (SESSENTA) KG. DE ALMONDEGA CONGELADA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação Nº : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>2455</u> | 20/06/2014 | EUGENIO STEIDEL | | 1.265,12 | 1.265,12 | 1.265,12 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO DE ITENS ABAIXO, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação Nº : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>2456</u> | 20/06/2014 | REI DAS EMBALAGENS LTDA | | 94,60 | 94,60 | 94,60 | AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) KG. DE AÇUCAR REFINADO, 30 (TRINTA) UNDS. DE ÓLEO DE SOJA REFINADO COM 900 ML, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação Nº : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>2457</u> | 20/06/2014 | SUPERMERCADO HILARIO FUCHS LTDA | | 431,03 | 431,03 | 431,03 | AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) KG. DE FARINHA TIPO BIJU, 10 (DEZ) KG. DE GRANOLA TRADICIONAL, 20 (VINTE) KG. DE ROSQUINHA DE CHOCOLATE, 36 (TRINTA E SEIS) UNDS. DE EXTRATO DE TOMATE COM 850 GR, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação Nº : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>2458</u> | 20/06/2014 | JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA | | 343,87 | 343,87 | 343,87 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO DE ITENS ABAIXO, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação Nº : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>2459</u> | 20/06/2014 | CAFE TROPEIRO IND.COMERCIO DE CAFE LTDA | | 59,88 | 59,88 | 59,88 | AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) PCTS. DE CAFÉ COM 500 GR, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação Nº : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>2739</u> | 11/07/2014 | EUGENIO STEIDEL | | 826,50 | 826,50 | 826,50 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO DE ITENS ABAIXO, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação Nº : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>2740</u> | 11/07/2014 | FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA | | 436,15 | 436,15 | 436,15 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO DE ITENS ABAIXO, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação Nº : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>2741</u> | 11/07/2014 | JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA | | 780,44 | 780,44 | 780,44 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO DE ITENS ABAIXO, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação Nº : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>2742</u> | 11/07/2014 | SUPERMERCADO HILARIO FUCHS LTDA | | 367,50 | 253,50 | 253,50 | AQUISIÇÃO DE 70 (SENTENTA) LITROS DE IOGURTE INTEGRAL, 10 (DEZ) KG. DE QUEIJO MUSSARELA RESFRIADO, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação Nº : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>2743</u> | 11/07/2014 | SUPERMERCADO DJEK E SHERON E CIA LTDA | | 2.183,40 | 2.183,40 | 2.183,40 | AQUISIÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) KG. DE CARNE MOÍDA CONGELADA DE 1ª E 60 (SESSENTA) KG. DE ALMÔNDEGAS CONGELADAS, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação Nº : 1/2014-CC) |

| | | | | | | | |
|---|-------------|------------|---|----------|----------|----------|--|
| 1 | <u>2744</u> | 11/07/2014 | EUGENIO STEIDEL | 1.265,12 | 1.265,12 | 1.265,12 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO DE ITENS ABAIXO, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>2746</u> | 11/07/2014 | SUPERMERCADO HILARIO FUCHS LTDA | 431,03 | 431,03 | 431,03 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO DE ITENS ABAIXO, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>2747</u> | 11/07/2014 | REI DAS EMBALAGENS LTDA | 94,60 | 94,60 | 94,60 | AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) KG. DE AÇÚCAR REINADO E 30 (TRINTA) UNDS. DE ÓLEO DE SOJA REFINADO COM 900 ML, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>2748</u> | 11/07/2014 | CAFE TROPEIRO IND.COMERCIO DE CAFE LTDA | 59,88 | 59,88 | 59,88 | AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) PCTS. DE CAFÉ COM 500 GRAMAS, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>3239</u> | 20/08/2014 | EUGENIO STEIDEL | 826,50 | | | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE.(Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>3240</u> | 20/08/2014 | FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA | 412,17 | 412,17 | 412,17 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>3241</u> | 20/08/2014 | JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA | 780,44 | 780,44 | 780,44 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>3242</u> | 20/08/2014 | SUPERMERCADO HILARIO FUCHS LTDA | 367,50 | 282,00 | 282,00 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>3243</u> | 20/08/2014 | SUPERMERCADO DJEK E SHERON E CIA LTDA | 2.183,40 | 2.183,40 | 2.183,40 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>3244</u> | 20/08/2014 | EUGENIO STEIDEL | 1.265,12 | | | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>3245</u> | 20/08/2014 | JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA | 343,87 | 343,87 | 343,87 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>3246</u> | 20/08/2014 | SUPERMERCADO HILARIO FUCHS LTDA | 431,03 | 162,75 | 162,75 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| | | | REI DAS EMBALAGENS | | | | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO |

| | | | | | | | | |
|---|-------------|------------|---|--|----------|----------|----------|---|
| 1 | <u>3247</u> | 20/08/2014 | LTDA | | 94,60 | 94,60 | 94,60 | DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>3248</u> | 20/08/2014 | CAFE TROPEIRO IND.COMERCIO DE CAFE LTDA | | 59,88 | 59,88 | 59,88 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>3751</u> | 18/09/2014 | EUGENIO STEIDEL | | 881,35 | 881,35 | 881,35 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>3752</u> | 18/09/2014 | FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA | | 439,57 | 301,88 | 301,88 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>3753</u> | 18/09/2014 | JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA | | 1.104,02 | 1.064,97 | 1.064,97 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>3754</u> | 18/09/2014 | SUPERMERCADO HILARIO FUCHS LTDA | | | | | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>3755</u> | 18/09/2014 | SUPERMERCADO DJEK E SHERON E CIA LTDA | | 2.183,40 | 1.840,50 | 1.840,50 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>3756</u> | 18/09/2014 | EUGENIO STEIDEL | | 1.158,92 | 1.158,92 | 1.158,92 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>3757</u> | 18/09/2014 | JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA | | 302,17 | 302,17 | 302,17 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>3759</u> | 18/09/2014 | REI DAS EMBALAGENS LTDA | | 102,45 | 102,45 | 102,45 | AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) KG. DE AÇUCAR REFINADO E 30 (TRINTA) FRS. DE ÓLEO DE SOJA REFINADO COM 900 ML, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>3760</u> | 18/09/2014 | CAFE TROPEIRO IND.COMERCIO DE CAFE LTDA | | 74,85 | 74,85 | 74,85 | AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) PACOTES DE CAFÉ COM 500 GR, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>4082</u> | 06/10/2014 | JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA | | 1.642,20 | 1.642,20 | 1.463,70 | EMPENHO ESTIMATIVO PARA AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTAS) CARGAS DE ÁGUA MINERAL 20LITROS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO. (Licitação N° : 9/2014-PR) |
| 1 | <u>4523</u> | 05/11/2014 | EUGENIO STEIDEL | | 898,90 | 898,90 | 898,90 | AQUISIÇÃO DE 160 (CENTO E SESENTA) KG. DE COXA DE FRANGO COM OSSO CONGELADA E 15 (QUINZE) KG. DE APRESUNTADO FATIADO |

| | | | | | | | |
|---|-------------|------------|---|----------|----------|----------|---|
| | | | | | | | RESFRIADO, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>4524</u> | 05/11/2014 | FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA | 439,57 | 289,40 | 289,40 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>4525</u> | 05/11/2014 | JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA | 1.104,02 | 1.104,02 | 1.104,02 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>4526</u> | 05/11/2014 | SUPERMERCADO HILARIO FUCHS LTDA | 537,00 | 537,00 | 537,00 | AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) KG, DE QUEIJO MUSSARELA RESFRIADO E 100 (CEM) LITROS DE IOGURTE INTEGRAL, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>4527</u> | 05/11/2014 | EUGENIO STEIDEL | 1.265,12 | 1.265,12 | 1.265,12 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>4528</u> | 05/11/2014 | JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA | 336,19 | 336,19 | 336,19 | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>4529</u> | 05/11/2014 | SUPERMERCADO HILARIO FUCHS LTDA | 431,03 | 431,03 | 431,03 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>4530</u> | 05/11/2014 | REI DAS EMBALAGENS LTDA | 102,40 | 102,40 | 102,40 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |
| 1 | <u>4531</u> | 05/11/2014 | CAFE TROPEIRO IND.COMERCIO DE CAFE LTDA | 74,85 | | | AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) PCTE DE CAFÉ 500GR., DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE. (Licitação N° : 1/2014-CC) |

Total VI. Pago (R\$): 48.173,66 de 48.173,66

Total VI. Liquidado (R\$): 48.875,71 de 48.875,71

Total VI. Empenho (R\$): 55.596,25 de 55.596,25

Total de Registros: 79 de 82

Download em XLS

XLS com campos extras



Fechar

(22510004|484)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 15/00076713
INTERESSADO: Luiz Alberto Rincoski Faria
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Canoinhas

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 254 à 261.

Florianópolis, 03 de agosto de 2015.

EDSON JOSE SEHNEM

Portal da
TRANSPARÊNCIA
do Poder Executivo de Santa Catarina

Busca de Empenhos

Número do Empenho: 2600932609300080**Data do Empenho:** 25/06/2014**Credor:** Cofinanciamento Alta Complexidade**Nome do Órgão:** Fundo Estadual de Assistência Social**Função:** 8 - Assistência Social**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária**Projeto/Atividade:** 2286 - Cofinanciamento dos serviços de proteção social especial de alta complexidade - SST**Fonte:** 0100 - Recursos Ordinários - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente**Classificação:** 4441.41 - Contribuições**Sub-elemento:** 3 - Transferências do Fundo Estadual de Saúde**Histórico:** REPASSE FUNDO A FUNDO COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE (INVESTIMENTO) CONFORME RESOLUÇÃO CIB Nº 03 DE 31/03/2014 E CI 104/2014.**Tipo:** Global**Licitação:** Não Aplicável**Valor:** R\$ 2.810.808,00**Número do Estorno:** 2600932609300270**Data do Estorno:** 18/12/2014**Valor Estorno:** R\$ 124.344,00**Motivo do Estorno:** ESTORNO PARCIAL DA NOTA DE EMPENHO 80/2014 DEVIDO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014.**Nota de Lançamento:** 2600932609301623**Histórico:** COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (ANEXO I) AO MUNICÍPIO DE ITA, REF. A 100% DO RECURSO PARA INVESTIMENTO, CFE CI DIAS Nº 381/2014.**Credor:** 17.015.187/0001-08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITA**Data Liquidação:** 03/07/2014**Valor Liquidação:** R\$ 8.316,00**Data Pagamento:** 15/08/2014**Valor Pagamento:** R\$ 8.316,00**Ordem Bancária:** 33206**Nota de Lançamento:** 2600932609301627**Histórico:** COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (ANEXO I) AO MUNICÍPIO DE PALHOÇA, REF. A 100% DO RECURSO PARA INVESTIMENTO, CFE CI DIAS Nº 381/2014.**Credor:** 12.759.590/0001-10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Data Liquidação:** 03/07/2014**Valor Liquidação:** R\$ 104.544,00**Data Pagamento:** 15/08/2014**Valor Pagamento:** R\$ 104.544,00**Ordem Bancária:** 33206**Nota de Lançamento:** 2600932609301629**Histórico:** COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (ANEXO I) AO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL, REF. A 100% DO RECURSO PARA INVESTIMENTO, CFE CI DIAS Nº 381/2014.**Credor:** 12.984.303/0001-75 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO SUL - FMAS

Data Liquidação: 03/07/2014
Data Pagamento: 15/08/2014
Ordem Bancária: 33206

Valor Liquidação: R\$ 43.560,00
Valor Pagamento: R\$ 43.560,00

Nota de Lançamento: 2600932609301630

Histórico: COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (ANEXO I) AO MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL, REF. A 100% DO RECURSO PARA INVESTIMENTO, CFE CI DIAS Nº 381/2014.

Credor: 13.170.158/0001-51 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAGUA DO SUL-FMAS

Data Liquidação: 03/07/2014
Data Pagamento: 15/08/2014
Ordem Bancária: 33206

Valor Liquidação: R\$ 104.544,00
Valor Pagamento: R\$ 104.544,00

Nota de Lançamento: 2600932609301632

Histórico: COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (ANEXO I) AO MUNICIPIO DE CAMBORIU, REF. A 100% DO RECURSO PARA INVESTIMENTO, CFE CI DIAS Nº 381/2014.

Credor: 11.500.340/0001-06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMBORIU

Data Liquidação: 03/07/2014
Data Pagamento: 15/08/2014
Ordem Bancária: 33206

Valor Liquidação: R\$ 41.580,00
Valor Pagamento: R\$ 41.580,00

Nota de Lançamento: 2600932609301634

Histórico: COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (ANEXO I) AO MUNICIPIO DE CANOINHAS, REF. A 100% DO RECURSO PARA INVESTIMENTO, CFE CI DIAS Nº 381/2014.

Credor: 11.455.005/0001-25 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS

Data Liquidação: 03/07/2014
Data Pagamento: 15/08/2014
Ordem Bancária: 33206

Valor Liquidação: R\$ 43.560,00
Valor Pagamento: R\$ 43.560,00

Nota de Lançamento: 2600932609301636

Histórico: COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (ANEXO I) AO MUNICIPIO DE CONCÓRDIA, REF. A 100% DO RECURSO PARA INVESTIMENTO, CFE CI DIAS Nº 381/2014.

Credor: 11.585.795/0001-63 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Data Liquidação: 03/07/2014
Data Pagamento: 15/08/2014
Ordem Bancária: 33206

Valor Liquidação: R\$ 43.560,00
Valor Pagamento: R\$ 43.560,00

Nota de Lançamento: 2600932609301638

Histórico: COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (ANEXO I) AO MUNICIPIO DE JOAÇABA, REF. A 100% DO RECURSO PARA INVESTIMENTO, CFE CI DIAS Nº 381/2014.

Credor: 02.247.113/0001-11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOACABA

Data Liquidação: 03/07/2014
Data Pagamento: 15/08/2014
Ordem Bancária: 33206

Valor Liquidação: R\$ 8.316,00
Valor Pagamento: R\$ 8.316,00

Nota de Lançamento: 2600932609301651



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 15/00076713
INTERESSADO: Luiz Alberto Rincoski Faria
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Canoinhas

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 262 à 264.

Florianópolis, 03 de agosto de 2015.

EDSON JOSE SEHNEM

Portal da
TRANSPARÊNCIA
do Poder Executivo de Santa Catarina

Busca de Empenhos

Número do Empenho: 2600932609300077**Data do Empenho:** 25/06/2014**Credor:** Cofinanciamento Média Complexidade**Nome do Órgão:** Fundo Estadual de Assistência Social**Função:** 8 - Assistência Social**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária**Projeto/Atividade:** 9459 - Cofinanciamento dos serviços de proteção social especial de média complexidade**Fonte:** 0100 - Recursos Ordinários - Recursos do Tesouro – Exercício Corrente**Classificação:** 4441.41 - Contribuições**Sub-elemento:** 3 - Transferências do Fundo Estadual de Saúde**Histórico:** REPASSE FUNDO A FUNDO COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS MÉDIA COMPLEXIDADE (INVESTIMENTO) CONFORME RESOLUÇÃO CIB Nº 02 E CI Nº 103/2014.**Tipo:** Global**Licitação:** Não Aplicável**Valor:** R\$ 3.026.073,60**Número do Estorno:** 2600932609300269**Data do Estorno:** 18/12/2014**Valor Estorno:** R\$ 380.160,00**Motivo do Estorno:** ESTORNO PARCIAL DA NOTA DE EMPENHO 77/2014 DEVIDO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014.**Nota de Lançamento:** 2600932609302070**Histórico:** COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (ANEXO I) AO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, REF. A 100% DO RECURSO PARA INVESTIMENTO, CFE CI DIAS Nº 390/2014.**Credor:** 01.329.765/0001-32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRACO DO NORTE**Data Liquidação:** 03/07/2014**Valor Liquidação:** R\$ 45.619,20**Data Pagamento:** 20/08/2014**Valor Pagamento:** R\$ 45.619,20**Ordem Bancária:** 36599**Nota de Lançamento:** 2600932609302071**Histórico:** COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (ANEXO I) AO MUNICÍPIO DE BRUSQUE, REF. A 100% DO RECURSO PARA INVESTIMENTO, CFE CI DIAS Nº 390/2014.**Credor:** 12.992.503/0001-70 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Data Liquidação:** 03/07/2014**Valor Liquidação:** R\$ 30.412,80**Data Pagamento:** 20/08/2014**Valor Pagamento:** R\$ 30.412,80**Ordem Bancária:** 36599**Nota de Lançamento:** 2600932609302072**Histórico:** COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (ANEXO I) AO MUNICÍPIO DE CAÇADOR, REF. A 100% DO RECURSO PARA INVESTIMENTO, CFE CI DIAS Nº 390/2014.**Credor:** 11.740.027/0001-37 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE

Data Pagamento: 01/09/2014
Ordem Bancária: 45082

Valor Pagamento: R\$ 45.619,20

Nota de Lançamento: 2600932609302104

Histórico: COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (ANEXO I) AO MUNICIPIO DE POMERODE, REF. A 100% DO RECURSO PARA INVESTIMENTO, CFE CI DIAS Nº 390/2014.

Credor: 13.465.023/0001-13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Data Liquidação: 15/07/2014

Valor Liquidação: R\$ 30.412,80

Data Pagamento: 01/09/2014

Valor Pagamento: R\$ 30.412,80

Ordem Bancária: 45082

Nota de Lançamento: 2600932609302105

Histórico: COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (ANEXO I) AO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, REF. A 100% DO RECURSO PARA INVESTIMENTO, CFE CI DIAS Nº 390/2014.

Credor: 13.631.597/0001-14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO LOURENCO DO OESTE

Data Liquidação: 15/07/2014

Valor Liquidação: R\$ 30.412,80

Data Pagamento: 01/09/2014

Valor Pagamento: R\$ 30.412,80

Ordem Bancária: 45082

Nota de Lançamento: 2600932609302106

Histórico: COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (ANEXO I) AO MUNICIPIO DE VIDEIRA, REF. A 100% DO RECURSO PARA INVESTIMENTO, CFE CI DIAS Nº 390/2014.

Credor: 83.039.842/0002-65 - MUNICIPIO DE VIDEIRA

Data Liquidação: 15/07/2014

Valor Liquidação: R\$ 30.412,80

Data Estorno Liquidação: 10/12/2014

Valor Estorno Liquidação: R\$ 30.412,80

Motivo: ESTORNO DE NOTA DE EMPENHO PAGA DEVIDO A ERRO NO CNPJ Documentos relacionados ao Estorno de Empenho Pago 260093-26093 2014NE000255, 260093-26093 2014NL006240, 260093-26093 2014NL006239

Data Pagamento: 01/09/2014

Valor Pagamento: R\$ 30.412,80

Ordem Bancária: 45082

Data Estorno Pagamento: 10/12/2014

Valor Estorno Pagamento: R\$ 30.412,80

Nota de Lançamento: 2600932609302119

Histórico: COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (ANEXO I) AO MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ, REF. A 100% DO RECURSO PARA INVESTIMENTO, CFE CI DIAS Nº 437/2014.

Credor: 11.738.894/0001-38 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PREFEITURA MUNICIPLA DE ABELARDO LUZ

Data Liquidação: 18/07/2014

Valor Liquidação: R\$ 30.412,80

Data Pagamento: 01/09/2014

Valor Pagamento: R\$ 30.412,80

Ordem Bancária: 45082

Nota de Lançamento: 2600932609302120

Histórico: COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (ANEXO I) AO MUNICIPIO DE CANOINHAS, REF. A 100% DO RECURSO PARA INVESTIMENTO, CFE CI DIAS Nº 437/2014.

Credor: 11.455.005/0001-25 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS

Data Liquidação: 18/07/2014

Valor Liquidação: R\$ 45.619,20

Data Pagamento: 01/09/2014

Valor Pagamento: R\$ 45.619,20



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 15/00076713
INTERESSADO: Luiz Alberto Rincoski Faria
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Canoinhas

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 265 à 267.

Florianópolis, 03 de agosto de 2015.

EDSON JOSE SEHNEM



Imprimir

Página 1 de 4 1 [Exportar Excel](#)

[Nova Consulta](#)

Total Geral: 1.730.302,99

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Número do Empenho: 9500010000100128 **Tipo:** Global
Data do Empenho: 28/02/2014 **Licitação:** Não Aplicável
Credor: MUNICIPIO DE CANOINHAS **Valor:** R\$ 249.970,65
CPF/CNPJ: 83.102.384/0001-80
Nome do Órgão: SDR Canoinhas
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Subação: 11110 - Apoio financeiro a entidades de assistência social - FUNDOSOCIAL
Fonte: 0261 - Receitas Diversas - FUNDOSOCIAL - Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente
Classificação: 4440.42 - Auxílios
Subelemento: 2-despesas com transferência a municípios para aplicação em despesa de capital
Histórico: PAGAMENTO A QUE SE REFERE AO CONVENIO 2013TR3769, CASA DOS DIABETICOS DE CANOINHAS.

Número do Estorno: 9500010000100468 **Valor Estorno:** R\$ 249.970,65
Data do Estorno: 09/06/2014
Motivo Estorno: ANULAÇÃO DE EMPENHO DEVIDO A SUPRESSAO DE DESPESA

[Detalhes](#)

Número do Empenho: 9500010000100129 **Tipo:** Global
Data do Empenho: 28/02/2014 **Licitação:** Não Aplicável
Credor: MUNICIPIO DE CANOINHAS **Valor:** R\$ 49.829,55
CPF/CNPJ: 83.102.384/0001-80
Nome do Órgão: SDR Canoinhas
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Subação: 11095 - Apoio às ações na área de agricultura e desenvolvimento rural - FUNDOSOCIAL
Fonte: 0261 - Receitas Diversas - FUNDOSOCIAL - Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente
Classificação: 4440.42 - Auxílios
Subelemento: 2-despesas com transferência a municípios para aplicação em despesa de capital
Histórico: EMPENHO A QUE SE REFERE A PROPOSTA 0000008910 FUNDO SOCIAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS.

[Detalhes](#)

Número do Empenho: 9500010000100130 **Tipo:** Global
Data do Empenho: 28/02/2014 **Licitação:** Não Aplicável
Credor: MUNICIPIO DE CANOINHAS **Valor:** R\$ 50.000,00
CPF/CNPJ: 83.102.384/0001-80
Nome do Órgão: SDR Canoinhas
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Subação: 11130 - Apoio às ações na área do esporte - FUNDOSOCIAL
Fonte: 0261 - Receitas Diversas - FUNDOSOCIAL - Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente
Classificação: 4440.42 - Auxílios
Subelemento: 2-despesas com transferência a municípios para aplicação em despesa de capital
Histórico: EMPENHO A QUE SE REFERE AO CONVENIO 2013TR003320, MUNICIPIO DE CANOINHAS/SC.

Número do Estorno: 9500010000100276 **Valor Estorno:** R\$ 1.334,28
Data do Estorno: 15/04/2014
Motivo Estorno: ANULAÇÃO DEVIDO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO COM VALOR A MENOR.

[Detalhes](#)

Número do Empenho: 9500010000100139 **Tipo:** Global
Data do Empenho: 13/03/2014 **Licitação:** Não Aplicável
Credor: MUNICIPIO DE CANOINHAS **Valor:** R\$ 199.984,50
CPF/CNPJ: 83.102.384/0001-80
Nome do Órgão: SDR Canoinhas
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Subação: 11341 - Ações suplementares de apoio ao desenvolvimento rural e pesqueiro - SAR
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários - Recursos do Tesouro – Exercício Corrente



Classificação: 4440.42 - Auxílios

Subelemento: 2-despesas com transferência a municípios para aplicação em despesa de capital

Histórico: EMPENHO A QUE SE REFERE AO CONOVENIO 2014TR000437, MUNICIPIO DE CANOINHAS.

[Detalhes]

Número do Empenho: 9500010000100156

Data do Empenho: 25/03/2014

Credor: MUNICIPIO DE CANOINHAS

CPF/CNPJ: 83.102.384/0001-80

Nome do Órgão: SDR Canoinhas

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Subação: 11130 - Apoio às ações na área do esporte - FUNDOSOCIAL

Fonte: 0261 - Receitas Diversas - FUNDOSOCIAL - Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente

Classificação: 4440.42 - Auxílios

Subelemento: 2-despesas com transferência a municípios para aplicação em despesa de capital

Histórico: EMPENHO A QUE SE REFERE AO CONVENIO 2014TR000579, MUNICIPIO DE CANOINHAS, CONSTRUÇÃO DE CANCHAS DE BOCHAS, R\$ 229.700,12

Tipo: Global

Licitação: Não Aplicável

Valor: R\$ 194.992,43

Número do Estorno: 9500010000100159

Data do Estorno: 25/03/2014

Motivo Estorno: ANULAÇÃO POR DIVERGENCIA NO CRONOGRAMA

Valor Estorno: R\$ 194.992,43

[Detalhes]

Dados atualizados em 03/06/2015 01:04:23



CIASC - Centro de Informática e Automação do Estado de SC
Todos os direitos reservados

Versão 4.10



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 15/00076713
INTERESSADO: Luiz Alberto Rincoski Faria
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Canoinhas

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 268 à 270.

Florianópolis, 03 de agosto de 2015.

EDSON JOSE SEHNEM



Imprimir

Página 1 de 1 1 [Exportar Excel](#)

[Nova Consulta](#)

Total Geral: 412.400,00

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Número do Empenho: 5300010000100154
Data do Empenho: 27/02/2014
Credor: MUNICIPIO DE CANOINHAS
CPF/CNPJ: 83.102.384/0001-80
Nome do Órgão: Secretaria de Estado da Infraestrutura
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Subação: 8579 - Apoio ao sistema viário urbano - SIE
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários - Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Classificação: 4440.42 - Auxílios
Subelemento: 2-despesas com transferência a municípios para aplicação em despesa de capital
Histórico: Convenio n.6.500/2012-5 (município de canoinhas)

Tipo: Global
Licitação: Não Aplicável
Valor: R\$ 200.000,00

[Detalhes](#)

Número do Empenho: 5300010000100159
Data do Empenho: 27/02/2014
Credor: MUNICIPIO DE CANOINHAS
CPF/CNPJ: 83.102.384/0001-80
Nome do Órgão: Secretaria de Estado da Infraestrutura
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Subação: 8579 - Apoio ao sistema viário urbano - SIE
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários - Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Classificação: 4440.42 - Auxílios
Subelemento: 2-despesas com transferência a municípios para aplicação em despesa de capital
Histórico: convenio n.17.275/2011-8 (P M de Canoinhas)

Tipo: Global
Licitação: Não Aplicável
Valor: R\$ 637.200,00

[Detalhes](#)

Número do Estorno: 5300010000101068
Data do Estorno: 11/12/2014
Valor: R\$ 424.800,00
Estorno:

Motivo Estorno: Liberação do orçamento conforme art. 14, § 4º do Decreto 2.444/14.

Dados atualizados em 03/06/2015 00:40:02



CIASC - Centro de Informática e Automação do Estado de SC
 Todos os direitos reservados
Versão 4.10



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 15/00076713
INTERESSADO: Luiz Alberto Rincoski Faria
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Canoinhas

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 271 à 272.

Florianópolis, 03 de agosto de 2015.

EDSON JOSE SEHNEM

Detalhe do razão da conta - Lançamentos

| | |
|-----------------|--|
| Unidade Gestora | Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas |
| Competência | 01/2014 à 06/2014 |
| Número Controle | 2014000000002869 |

Detalhe do razão da conta - Lançamentos

| Conta | Descrição | Número Sequencial | Data do Lançamento | Valor do Lançamento | Conta Corrente | Histórico | Conta de Receita e Despesa | Tipo Lançamento | Descrição |
|-----------|---|-------------------|--------------------|---------------------|-------------------------------|--|----------------------------|-----------------|-----------|
| 191110000 | = RECEITA A REALIZAR | 1 | 15/08/2014 | 43.560,00 | 172299000252000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 330 | | 1 | Credor |
| 191219900 | * OUTRAS ARRECADACOES | 2 | 15/08/2014 | 43.560,00 | 0252000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 330 | | 1 | Credor |
| 293290000 | CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS | 3 | 15/08/2014 | 43.560,00 | | Pela arrecadação nesta data, lote número 330 | | 1 | Credor |
| 400000000 | RECEITA | 4 | 15/08/2014 | 43.560,00 | 0252000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 330 | 17229900 | 1 | Credor |
| 111129902 | = BANCO DO BRASIL | 5 | 15/08/2014 | 43.560,00 | 0001003433 26093-202520000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 330 | | 2 | Devedor |
| 191140000 | = RECEITA REALIZADA | 6 | 15/08/2014 | 43.560,00 | 172299000252000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 330 | | 2 | Devedor |
| 191210100 | = ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE | 7 | 15/08/2014 | 43.560,00 | 0252000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 330 | | 2 | Devedor |
| 193290201 | DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO - A UTILIZAR | 8 | 15/08/2014 | 43.560,00 | 0252000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 330 | | 2 | Devedor |

Total Valor do Lançamento: 348.480,00

Total de Registros: 8

[Listar](#)
[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Fechar](#)

(23381013|1032)(23381014|1033)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 15/00076713
INTERESSADO: Luiz Alberto Rincoski Faria
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Canoinhas

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 273 à 274.

Florianópolis, 03 de agosto de 2015.

EDSON JOSE SEHNEM

Detalhe do razão da conta - Lançamentos

| | |
|-----------------|--|
| Unidade Gestora | Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas |
| Competência | 01/2014 à 06/2014 |
| Número Controle | 2014000000003193 |

Detalhe do razão da conta - Lançamentos

| Conta | Descrição | Número Sequencial | Data do Lançamento | Valor do Lançamento | Conta Corrente | Histórico | Conta de Receita e Despesa | Tipo Lançamento | Descrição |
|-----------|---|-------------------|--------------------|---------------------|-------------------------------|--|----------------------------|-----------------|-----------|
| 191110000 | = RECEITA A REALIZAR | 1 | 01/09/2014 | 45.619,20 | 172299000252000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 377 | | 1 | Credor |
| 191219900 | * OUTRAS ARRECADACOES | 2 | 01/09/2014 | 45.619,20 | 0252000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 377 | | 1 | Credor |
| 293290000 | CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS | 3 | 01/09/2014 | 45.619,20 | | Pela arrecadação nesta data, lote número 377 | | 1 | Credor |
| 400000000 | RECEITA | 4 | 01/09/2014 | 45.619,20 | 0252000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 377 | 17229900 | 1 | Credor |
| 111129902 | = BANCO DO BRASIL | 5 | 01/09/2014 | 45.619,20 | 0001003433 26095-902520000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 377 | | 2 | Devedor |
| 191140000 | = RECEITA REALIZADA | 6 | 01/09/2014 | 45.619,20 | 172299000252000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 377 | | 2 | Devedor |
| 191210100 | = ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE | 7 | 01/09/2014 | 45.619,20 | 0252000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 377 | | 2 | Devedor |
| 193290201 | DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO - A UTILIZAR | 8 | 01/09/2014 | 45.619,20 | 0252000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 377 | | 2 | Devedor |

Total Valor do Lançamento: 364.953,60

Total de Registros: 8

[Listar](#)
[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Fechar](#)

(23381013|1032)(23381014|1033)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 15/00076713
INTERESSADO: Luiz Alberto Rincoski Faria
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Canoinhas

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 275 à 276.

Florianópolis, 03 de agosto de 2015.

EDSON JOSE SEHNEM

| Detalhe do razão da conta - Lançamentos | |
|---|-----------------------------------|
| Unidade Gestora | Prefeitura Municipal de Canoinhas |
| Competência | 01/2014 à 06/2014 |
| Número Controle | 2014000000008556 |

| Detalhe do razão da conta - Lançamentos | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|--------------------|---------------------|-------------------------------|---|----------------------------|-----------------|-----------|
| Conta | Descrição | Número Sequencial | Data do Lançamento | Valor do Lançamento | Conta Corrente | Histórico | Conta de Receita e Despesa | Tipo Lançamento | Descrição |
| 191110000 | = RECEITA A REALIZAR | 1 | 30/04/2014 | 48.665,72 | 176299000124000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 1850 | | 1 | Credor |
| 191219900 | * OUTRAS ARRECADACOES | 2 | 30/04/2014 | 48.665,72 | 0124000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 1850 | | 1 | Credor |
| 293290000 | CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS | 3 | 30/04/2014 | 48.665,72 | | Pela arrecadação nesta data, lote número 1850 | | 1 | Credor |
| 400000000 | RECEITA | 4 | 30/04/2014 | 48.665,72 | 0124000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 1850 | 17629900 | 1 | Credor |
| 111129902 | = BANCO DO BRASIL | 5 | 30/04/2014 | 48.665,72 | 0001003433 29.456-X0124000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 1850 | | 2 | Devedor |
| 191140000 | = RECEITA REALIZADA | 6 | 30/04/2014 | 48.665,72 | 176299000124000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 1850 | | 2 | Devedor |
| 191210100 | = ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE | 7 | 30/04/2014 | 48.665,72 | 0124000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 1850 | | 2 | Devedor |
| 193290201 | DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO - A UTILIZAR | 8 | 30/04/2014 | 48.665,72 | 0124000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 1850 | | 2 | Devedor |

Total Valor do Lançamento: 389.325,76

Total de Registros: 8

[Listar](#)
[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Fechar](#)

(23381013|1032)(23381014|1033)



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 15/00076713
INTERESSADO: Luiz Alberto Rincoski Faria
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Canoinhas

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 277 à 278.

Florianópolis, 03 de agosto de 2015.

EDSON JOSE SEHNEM

Detalhe do razão da conta - Lançamentos

| | |
|-----------------|-----------------------------------|
| Unidade Gestora | Prefeitura Municipal de Canoinhas |
| Competência | 01/2014 à 06/2014 |
| Número Controle | 2014000000008559 |

Detalhe do razão da conta - Lançamentos

| Conta | Descrição | Número Sequencial | Data do Lançamento | Valor do Lançamento | Conta Corrente | Histórico | Conta de Receita e Despesa | Tipo Lançamento | Descrição |
|-----------|---|-------------------|--------------------|---------------------|-------------------------------|---|----------------------------|-----------------|-----------|
| 191110000 | = RECEITA A REALIZAR | 1 | 30/04/2014 | 159.300,00 | 176299000124000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 1859 | | 1 | Credor |
| 191219900 | * OUTRAS ARRECADACOES | 2 | 30/04/2014 | 159.300,00 | 0124000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 1859 | | 1 | Credor |
| 293290000 | CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS | 3 | 30/04/2014 | 159.300,00 | | Pela arrecadação nesta data, lote número 1859 | | 1 | Credor |
| 400000000 | RECEITA | 4 | 30/04/2014 | 159.300,00 | 0124000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 1859 | 17629900 | 1 | Credor |
| 111129902 | = BANCO DO BRASIL | 5 | 30/04/2014 | 159.300,00 | 0001003433 27.308-20124000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 1859 | | 2 | Devedor |
| 191140000 | = RECEITA REALIZADA | 6 | 30/04/2014 | 159.300,00 | 176299000124000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 1859 | | 2 | Devedor |
| 191210100 | = ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE | 7 | 30/04/2014 | 159.300,00 | 0124000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 1859 | | 2 | Devedor |
| 193290201 | DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO - A UTILIZAR | 8 | 30/04/2014 | 159.300,00 | 0124000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 1859 | | 2 | Devedor |

Total Valor do Lançamento: 1.274.400,00

Total de Registros: 8

[Listar](#)
[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Fechar](#)

(23381013|1032)(23381014|1033)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 15/00076713
INTERESSADO: Luiz Alberto Rincoski Faria
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Canoinhas

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 279 à 280.

Florianópolis, 03 de agosto de 2015.

EDSON JOSE SEHNEM

Detalhe do razão da conta - Lançamentos

| | |
|-----------------|-----------------------------------|
| Unidade Gestora | Prefeitura Municipal de Canoinhas |
| Competência | 01/2014 à 06/2014 |
| Número Controle | 201400000011882 |

Detalhe do razão da conta - Lançamentos

| Conta | Descrição | Número Sequencial | Data do Lançamento | Valor do Lançamento | Conta Corrente | Histórico | Conta de Receita e Despesa | Tipo Lançamento | Descrição |
|-----------|---|-------------------|--------------------|---------------------|-------------------------------|---|----------------------------|-----------------|-----------|
| 191110000 | = RECEITA A REALIZAR | 1 | 30/05/2014 | 40.700,00 | 176299000124000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 2353 | | 1 | Credor |
| 191219900 | * OUTRAS ARRECADAÇÕES | 2 | 30/05/2014 | 40.700,00 | 0124000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 2353 | | 1 | Credor |
| 293290000 | CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS | 3 | 30/05/2014 | 40.700,00 | | Pela arrecadação nesta data, lote número 2353 | | 1 | Credor |
| 400000000 | RECEITA | 4 | 30/05/2014 | 40.700,00 | 0124000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 2353 | 17629900 | 1 | Credor |
| 111129902 | = BANCO DO BRASIL | 5 | 30/05/2014 | 40.700,00 | 0001003433 27.308-20124000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 2353 | | 2 | Devedor |
| 191140000 | = RECEITA REALIZADA | 6 | 30/05/2014 | 40.700,00 | 176299000124000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 2353 | | 2 | Devedor |
| 191210100 | = ARRECADAÇÃO REALIZADA POR FONTE | 7 | 30/05/2014 | 40.700,00 | 0124000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 2353 | | 2 | Devedor |
| 193290201 | DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO - A UTILIZAR | 8 | 30/05/2014 | 40.700,00 | 0124000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 2353 | | 2 | Devedor |

Total Valor do Lançamento: 325.600,00

Total de Registros: 8

[Listar](#)
[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Fechar](#)

(23381013|1032)(23381014|1033)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 15/00076713
INTERESSADO: Luiz Alberto Rincoski Faria
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Canoinhas

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 281 à 282.

Florianópolis, 03 de agosto de 2015.

EDSON JOSE SEHNEM

| Detalhe do razão da conta - Lançamentos | |
|---|-----------------------------------|
| Unidade Gestora | Prefeitura Municipal de Canoinhas |
| Competência | 01/2014 à 06/2014 |
| Número Controle | 2014000000008558 |

| Detalhe do razão da conta - Lançamentos | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|--------------------|---------------------|------------------------------|---|----------------------------|-----------------|-----------|
| Conta | Descrição | Número Sequencial | Data do Lançamento | Valor do Lançamento | Conta Corrente | Histórico | Conta de Receita e Despesa | Tipo Lançamento | Descrição |
| 191110000 | = RECEITA A REALIZAR | 1 | 30/04/2014 | 212.400,00 | 176299000124000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 1858 | | 1 | Credor |
| 191219900 | * OUTRAS ARRECADACOES | 2 | 30/04/2014 | 212.400,00 | 0124000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 1858 | | 1 | Credor |
| 293290000 | CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS | 3 | 30/04/2014 | 212.400,00 | | Pela arrecadação nesta data, lote número 1858 | | 1 | Credor |
| 400000000 | RECEITA | 4 | 30/04/2014 | 212.400,00 | 0124000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 1858 | 17629900 | 1 | Credor |
| 111129902 | = BANCO DO BRASIL | 5 | 30/04/2014 | 212.400,00 | 0001003433 26734-10124000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 1858 | | 2 | Devedor |
| 191140000 | = RECEITA REALIZADA | 6 | 30/04/2014 | 212.400,00 | 176299000124000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 1858 | | 2 | Devedor |
| 191210100 | = ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE | 7 | 30/04/2014 | 212.400,00 | 0124000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 1858 | | 2 | Devedor |
| 193290201 | DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO - A UTILIZAR | 8 | 30/04/2014 | 212.400,00 | 0124000000 | Pela arrecadação nesta data, lote número 1858 | | 2 | Devedor |

Total Valor do Lançamento: 1.699.200,00

Total de Registros: 8

[Listar](#)
[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Fechar](#)

(23381013|1032)(23381014|1033)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 15/00076713
INTERESSADO: Luiz Alberto Rincoski Faria
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Canoinhas

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 283 à 284.

Florianópolis, 03 de agosto de 2015.

EDSON JOSE SEHNEM

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Canoinhas**Competência:** 01/2014 à 06/2014**Função:** =12- Educação**SubFunção:** |361 |365**Especificação da Destinação:** |18 |19

| Data de Emissão do Empenho | Número Empenho | Ano | Credor | Valor Processado (R\$) | Valor Não Processado (R\$) | Valor Indefinido (R\$) | Unidade Orçamentária | Função | SubFunção | Especificação da Destinação | Motivo do Cancelamento |
|----------------------------|------------------|------|--|------------------------|----------------------------|------------------------|----------------------|--------|-----------|-----------------------------|------------------------|
| 02/01/2012 | <u>139/2012</u> | 2012 | BRASIL TELECOM S,A | | 297,24 | | 5001 | 12 | 361 | 19 | |
| 02/01/2012 | <u>140/2012</u> | 2012 | BRASIL TELECOM S,A | | 4.853,17 | | 5001 | 12 | 361 | 19 | |
| 02/01/2013 | <u>156/2013</u> | 2013 | POSITIVO INFORMÁTICA S/A | | 1.051,48 | | 5001 | 12 | 361 | 19 | |
| 02/01/2013 | <u>163/2013</u> | 2013 | POSITIVO INFORMÁTICA S/A | | 47.672,00 | | 5001 | 12 | 361 | 19 | |
| 05/01/2012 | <u>369/2012</u> | 2012 | DJ SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA | | 209,10 | | 5001 | 12 | 361 | 19 | |
| 05/01/2012 | <u>381/2012</u> | 2012 | POSITIVO INFORMÁTICA S/A | | 35,00 | | 5001 | 12 | 361 | 19 | |
| 27/03/2013 | <u>1270/2013</u> | 2013 | IDEJAIME FERREIRA DOS SANTOS 51986353915 | | 40,80 | | 5001 | 12 | 361 | 19 | |
| 12/04/2013 | <u>1481/2013</u> | 2013 | TRANSPORTES E FRETAMENTOS SANTA CRUZ LTDA | | 3.860,03 | | 5001 | 12 | 361 | 19 | |
| 07/06/2013 | <u>2042/2013</u> | 2013 | DJ SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA | | 403,50 | | 5001 | 12 | 361 | 19 | |
| 11/07/2013 | <u>2457/2013</u> | 2013 | TRANSPORTES E FRETAMENTOS SANTA CRUZ LTDA | | 14.108,64 | | 5001 | 12 | 361 | 19 | |
| 16/08/2013 | <u>2917/2013</u> | 2013 | ALBACORA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME | | 1.697,50 | | 5001 | 12 | 361 | 19 | |
| 16/08/2013 | <u>2920/2013</u> | 2013 | DIGISYSTEM COM. DE MAQ. E SUPRIM. INFORMATICA LTDA | | 1.263,00 | | 5001 | 12 | 361 | 19 | |
| 16/08/2013 | <u>2930/2013</u> | 2013 | ALBACORA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME | | 3.743,00 | | 5001 | 12 | 365 | 19 | |
| 20/09/2011 | <u>4348/2011</u> | 2011 | AWS - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME | | 0,03 | | 5001 | 12 | 361 | 19 | |
| 27/12/2013 | <u>4430/2013</u> | 2013 | ENGEMO CONSTRUÇÕES LTDA. | | 74.296,28 | | 5001 | 12 | 361 | 19 | |
| 25/11/2011 | <u>5290/2011</u> | 2011 | BLASCZYK - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME | | 393,35 | | 5001 | 12 | 365 | 19 | |

Total Valor Não Processado (R\$): 153.924,12 de 153.924,12**Total Valor Processado (R\$):** 0,00 de 0,00**Total Valor Indefinido (R\$):** 0,00 de 0,00**Total de Registros:** 16 de 16

Download em XLS

XLS com campos extras



Fechar

(56240001|978)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 15/00076713
INTERESSADO: Luiz Alberto Rincoski Faria
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Canoinhas

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 285 à 286.

Florianópolis, 14 de agosto de 2015.

EDSON JOSE SEHNEM

Detalhe do Empenho

| | |
|------------------------------------|--|
| Unidade Gestora | Prefeitura Municipal de Canoinhas |
| Competência | 01/2014 à 06/2014 |
| Nro. Empenho | 5163 |
| Tipo de Empenho | Ordinário |
| Valor | 86.000,00 |
| Histórico | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO/2014. |
| Data | 18/12/2014 |
| CIC Credor | 499.963.559-34 |
| Credor | HAMILTON WENDT E OUTROS |
| Prestação de contas | Não |
| Regularização Orçamentária | Não |
| Unidade Orçamentária | 5001 |
| Tipo de Ação | Atividade |
| Projeto Atividade | 67 |
| Função de Governo | 12- Educação |
| Subfunção de Governo | 366- Educação de Jovens e Adultos |
| Categoria Econômica Despesa | 3-Despesas Correntes |
| Grupo Natureza Despesa | 1- Pessoal e Encargos Sociais |
| Modalidade de Aplicação | 90- Aplicações Diretas |
| Elemento Despesa | 11- Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) |
| Detalhamento do Elemento | 1- vencimentos e salários |
| Indicador de Uso | 0- Recursos não destinados à contrapartida |
| Grupo de Fontes de Recursos | 1- Recursos do Tesouro - Exercício Corrente |
| Especificação de Fonte de Recursos | 18- Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplc. remuneração dos prof. |
| Detalhamento Fonte de Recursos | 0- Sem Detalhamento da Destinação de Recursos |
| Nro. Contrato | |

Reforços do Empenho

Não foram encontrados registros !

Estornos do Empenho

Não foram encontrados registros !

Subempenhos do empenho

Não foram encontrados registros !

Estornos de subempenho do empenho

Não foram encontrados registros !

Liquidações

| | | |
|-----------------|------------------|-----------------|
| Data Liquidação | Valor Liquidação | Nro. Subempenho |
| 18/12/2014 | 86.000,00 | |

Total Valor Liquidação: 86.000,00

Total de Registros: 1

Estornos de Liquidações

Não foram encontrados registros !

Pagamentos

| Data Pagamento | Valor Pagamento | Valor Desembolso | Ordem Bancária | Código Banco | Código Agência | Conta Bancária Pagadora | Conta contabil | Data Exigibilidade | Publicação Justificativa | Tipo Recurso Antecipado | Prazo Final Prestação de Contas | Data última prest. contas realizada | Prazo contas prestadas |
|----------------|-----------------|------------------|----------------|--------------|----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|--------------------------|-------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|------------------------|
| 18/12/2014 | 86.000,00 | 0 | | 237 | 3417 | 040.000-9 | 111129903 = BRADESCO | 18/12/2014 | 18/12/2014 | | | | 0 |
| | | 86.000,00 | | | | | | | | | | | 0 |

Total Valor Desembolso: 86.000,00

Total Valor Pagamento: 86.000,00

Total de Registros: 2

Estornos de Pagamento

Não foram encontrados registros !

Inscrição restos a pagar

Não foram encontrados registros !

Cancelamento de restos à pagar

Não foram encontrados registros !

Transferencia de valor não processado para processado

Não foram encontrados registros !

Baixa de restos à pagar por pagamento

Não foram encontrados registros !

[Listar](#)
[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Fechar](#)

(47240000|215)(47240012|1075)(47240001|217)(47240002|216)(47240003|218)(47240004|284)(47240005|285)(47240006|286)(47240007|287)(47240008|1000)(47240009|1001)(47240010|1002)(47240011|1003)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 15/00076713
INTERESSADO: Luiz Alberto Rincoski Faria
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Canoinhas

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 287 à 288.

Florianópolis, 14 de agosto de 2015.

EDSON JOSE SEHNEM

12/08/2015

Detalhe do razão por lançamento contábil

Detalhe do razão por lançamento contábil

| | |
|-----------------------|-------------------------------|
| Unidade Gestora | Câmara Municipal de Canoinhas |
| Competência | 01/2014 à 06/2014 |
| Conta | 241100000 |
| Descrição | * PATRIMONIO |
| Saldo Inicial Devedor | |
| Saldo Inicial Credor | 242,708,41 |
| Saldo Final Devedor | |
| Saldo Final Credor | 255,874,42 |

Detalhe do razão por lançamento contábil

| Número Controle | Número Sequencial | Data do Lançamento | Valor a Débito | Valor a Crédito | Conta Corrente | Histórico | Conta de Receita e Despesa |
|------------------|-------------------|--------------------|----------------|-----------------|----------------|--|----------------------------|
| 2014000000000001 | 3 | 01/01/2014 | | 242,708,41 | | SALDO INICIAL | |
| 201400000001781 | 2 | 30/12/2014 | 310,00 | | | BAIXA BENS ENVIADO PARA PREGUITURA | |
| 201400000001782 | 2 | 30/12/2014 | 563,90 | | | BAIXA BENS ENVIADOS PARA PREFEITURA | |
| 201400000001783 | 2 | 30/12/2014 | 858,00 | | | BAIXA BENS ENVIADOS PARA PREFEITURA | |
| 201400000001784 | 2 | 30/12/2014 | 10,262,09 | | | BAIXA BENS ENVIADOS PARA PREFEITURA | |
| 201400000001785 | 5 | 31/12/2014 | | 35,160,00 | | Pela transferência do superévit patrimonial do exercício p/ patrimônio líquido | |

Total Valor a Débito: 11,993,99

Total Valor a Crédito: 277.868,41

Total de Registros: 6

Listar

Download em XLS

XLS com campos extras

Fechar

(23381006|959)(23381012|1034)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 15/00076713
INTERESSADO: Luiz Alberto Rincoski Faria
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Canoinhas

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 289 à 290.

Florianópolis, 14 de agosto de 2015.

EDSON JOSE SEHNEM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS E ORÇAMENTO



Ofício N.º 528/2014 SMAFO

Canoinhas / SC, 04 de Setembro de 2014.

Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para em resposta a Solicitação via telefone do Tribunal de Contas SC, de autoria do Srº. Paulo Capre – Auditor Fiscal Controle Externo, informar que o valor de **R\$ 425.777,72** constante no Anexo 14 - Balanço Patrimonial refere-se às contas Depósitos Realizáveis à Curto Prazo, discriminados abaixo:

| | |
|--|------------------------|
| Conta 1.1.2.5.1.04 – Depósito Terreno Prust – Ação 015.12.000228-5 TJSC | R\$ 153.532,24; |
| Conta 1.1.2.5.1.08 – Depósitos Transferidos – Precatórios depositados TJSC | R\$ 272.245,48. |

Contendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à vossa disposição para outros esclarecimentos que se entendam necessários.

Atenciosamente,

VANESSA LANGER
Departamento de Contabilidade

Ilmo. Srº.
PAULO CAPRE - DMU
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
88.010-970 – Florianópolis - SC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 15/00076713
INTERESSADO: Luiz Alberto Rincoski Faria
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Canoinhas

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 291 à 292.

Florianópolis, 14 de agosto de 2015.

EDSON JOSE SEHNEM

Unidade Gestora: (217 / Prefeitura Municipal de Canoinhas)

Competência: 2014

| ATIVO | | R\$ | PASSIVO | | R\$ |
|---|--|----------------|---------------------------------------|--|----------------|
| FINANCEIRO | | 15.558.253,73 | FINANCEIRO | | 6.995.748,17 |
| DISPONÍVEL | | 15.403.323,23 | DEPÓSITOS | | 527.110,23 |
| Caixa | | 0,00 | Consignações | | 265.632,23 |
| Bancos Conta Movimento | | 12.121.850,11 | Depósitos de Diversas Origens | | 261.478,00 |
| Bancos Conta Vinculada | | 3.281.473,12 | RESTOS A PAGAR | | 6.468.637,94 |
| Aplicações Financeiras de Recursos Próprios | | 0,00 | Obrigações a Pagar | | 6.468.637,94 |
| Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados | | 0,00 | SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR | | 0,00 |
| Investimentos do RPPS | | 0,00 | Operações de Crédito em Liquidação | | 0,00 |
| (-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS | | 0,00 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | | 0,00 |
| REALIZÁVEL | | 154.930,50 | DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO | | 0,00 |
| Créditos a Receber | | 0,00 | VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO | | 0,00 |
| Devedores - Entidades e Agentes | | 0,00 | | | |
| Empréstimos e Financiamentos | | 0,00 | | | |
| Adiantamentos Concedidos | | 0,00 | | | |
| Depósitos Realizáveis a Curto Prazo | | 153.532,24 | | | |
| Valores em Trânsito Realizável | | 0,00 | | | |
| Valores Pendentes a Curto Prazo | | 1.398,26 | | | |
| REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | | | |
| PERMANENTE | | 85.622.762,16 | PERMANENTE | | 6.644.427,66 |
| CRÉDITOS | | 0,00 | DÍVIDA FUNDADA INTERNA | | 3.431.826,05 |
| Créditos a Receber | | 0,00 | Em títulos de Curto Prazo | | 0,00 |
| Devedores - Entidades e Agentes | | 0,00 | Em títulos de Longo Prazo | | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos | | 0,00 | Em Contratos de Curto Prazo | | 1.711.774,77 |
| Adiantamentos Concedidos | | 0,00 | Em Contratos de Longo Prazo | | 1.720.051,28 |
| Depósitos Realizáveis a Curto Prazo | | 0,00 | Financiamentos em Circulação | | 0,00 |
| (-) Provisão para Perdas Prováveis | | 0,00 | DÍVIDA FUNDADA EXTERNA | | 0,00 |
| Outros Créditos | | 0,00 | Em títulos de Curto Prazo | | 0,00 |
| BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO | | 0,00 | Em títulos de Longo Prazo | | 0,00 |
| VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO | | 0,00 | Em Contratos de Curto Prazo | | 0,00 |
| INVESTIMENTOS DO RPPS | | 0,00 | Em Contratos de Longo Prazo | | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA | | 22.726.242,68 | DÉBITOS CONSOLIDADOS | | 3.212.601,61 |
| Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo | | 1.300.121,39 | Precatórios a Pagar | | 273.665,43 |
| (-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP | | 0,00 | Dívidas Renegociadas | | 97.182,76 |
| Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa | | 0,00 | Obrigações a Pagar | | 2.841.753,42 |
| Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo | | 21.426.121,29 | Obrigações Legais e Tributárias | | 0,00 |
| (-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP | | 0,00 | DIVERSOS | | 0,00 |
| REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | Obrigações a Pagar | | 0,00 |
| Depósitos Realizáveis a Longo Prazo | | 0,00 | Depósitos Judiciais | | 0,00 |
| Créditos Realizáveis a Longo Prazo | | 0,00 | Provisões Matemáticas Previdenciárias | | 0,00 |
| Investimentos do RPPS - LP | | 0,00 | Outras Obrigações Exigíveis | | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | | 0,00 | DIVERSAS PROVISÕES | | 0,00 |
| IMOBILIZADO | | 62.896.519,48 | Valores Pendentes a Longo Prazo | | 0,00 |
| Bens Móveis e Imóveis | | 62.896.519,48 | | | |
| Bens Imóveis | | 41.758.817,04 | | | |
| Bens Móveis | | 21.137.702,44 | | | |
| Títulos e Valores | | 0,00 | | | |
| Bens Intangíveis | | 0,00 | | | |
| (-) Depreciações, Amortizações e Exaustões | | 0,00 | | | |
| DIFERIDO | | 0,00 | | | |
| ATIVO REAL | | 101.181.015,89 | PASSIVO REAL | | 13.640.175,83 |
| SALDO PATRIMONIAL | | 0,00 | SALDO PATRIMONIAL | | 87.540.840,06 |
| PASSIVO REAL A DESCOBERTO | | | ATIVO REAL LÍQUIDO | | 87.540.840,06 |
| COMPENSADO | | 15.600.568,18 | COMPENSADO | | 15.600.568,18 |
| TOTAL | | 116.781.584,07 | TOTAL | | 116.781.584,07 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

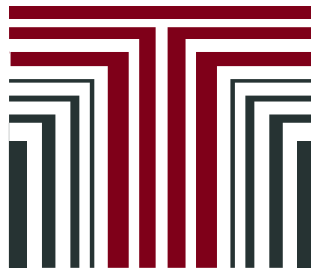
PROCESSO Nº: @PCP 15/00076713
INTERESSADO: Luiz Alberto Rincoski Faria
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Canoinhas

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 293 à 294.

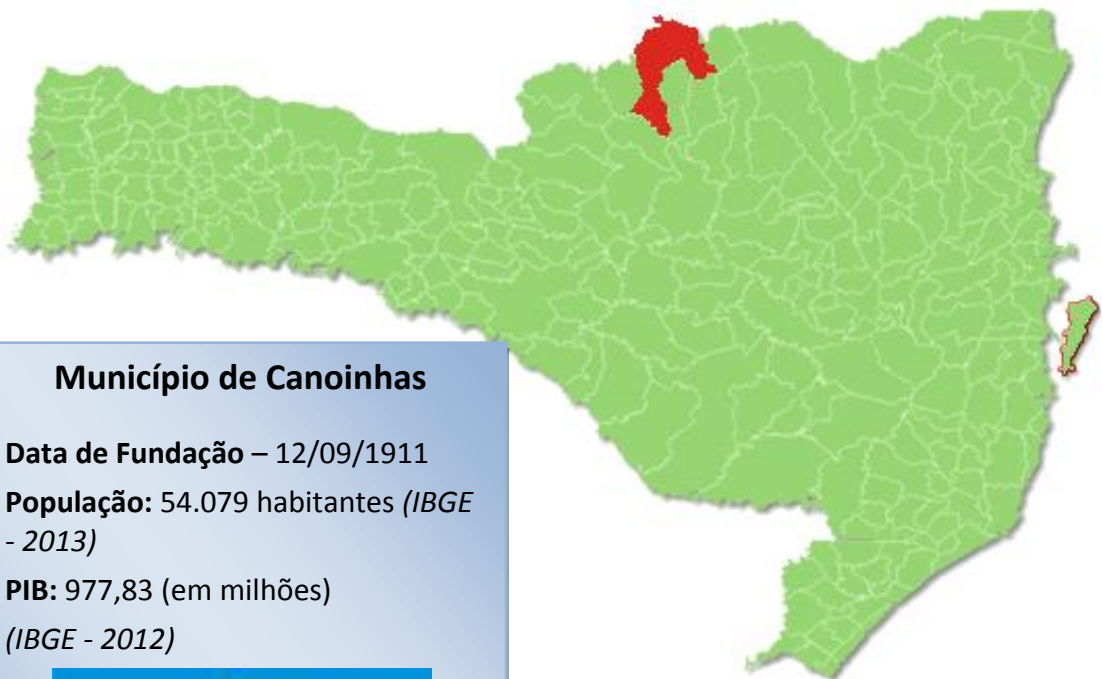
Florianópolis, 17 de agosto de 2015.

EDSON JOSE SEHNEM



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2014



Município de Canoinhas

Data de Fundação – 12/09/1911

População: 54.079 habitantes (IBGE - 2013)

PIB: 977,83 (em milhões)
(IBGE - 2012)



SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| INTRODUÇÃO | 4 |
| 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO | 5 |
| 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA | 7 |
| 3.1. Apuração do resultado orçamentário | 7 |
| 3.2. Análise do resultado orçamentário | 8 |
| 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias | 9 |
| 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA | 16 |
| 4.1. Situação Patrimonial | 16 |
| 4.2. Análise do resultado financeiro | 17 |
| 4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos | 18 |
| 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira | 20 |
| 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES | 23 |
| 5.1. Saúde | 23 |
| 5.2. Ensino | 25 |
| 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências | 25 |
| 5.2.2. FUNDEB | 26 |
| 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) | 29 |
| 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município | 29 |
| 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo | 30 |
| 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo | 31 |
| 6. CONSELHOS MUNICIPAIS | 33 |
| 6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) | 33 |
| 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) | 35 |
| 6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 38 |
| 6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA | 39 |
| 6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) | 40 |
| 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) | 40 |

| | |
|---|----|
| 6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) | 42 |
| 7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 | 42 |
| 8. RESTRIÇÕES APURADAS | 46 |
| 9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014..... | 48 |
| CONCLUSÃO | 49 |
| ANEXO | 51 |
| APÊNDICE..... | 52 |

| | |
|---------------------|--|
| PROCESSO | PCP 15/00076713 |
| UNIDADE | Município de Canoinhas |
| RESPONSÁVEL | Sr. Luiz Alberto Rincoski Faria - Prefeito Municipal |
| ASSUNTO | Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2014 |
| RELATÓRIO N° | 1.730/2015 |

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Canoinhas, relativas ao exercício de 2014.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2014 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Canoinhas, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 03/08/2015 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Canoinhas foi fundada em 1888 como Santa Cruz de Canoinhas. Tornou-se distrito em 1902 e, separada de Curitiba em 1911, foi o centro da Guerra do Contestado entre 1912 e 1916. Por volta de 1930, um ramal ferroviário, implantado para uni-la ao distrito de Marcílio Dias, integrou a cidade à estrada de ferro São Paulo-Rio Grande do Sul e ao porto de São Francisco do Sul, provocando uma grande revolução na economia local. A variedade étnica vem desde o início da história do município, que atraiu imigrantes alemães, italianos, ucranianos e japoneses por causa da erva-mate, no início do século passado.

O Município de Canoinhas tem uma população estimada em 54.079² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,76³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 977.834.999,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 18.471,67, considerando uma população estimada em 2012 de 52.937 habitantes.

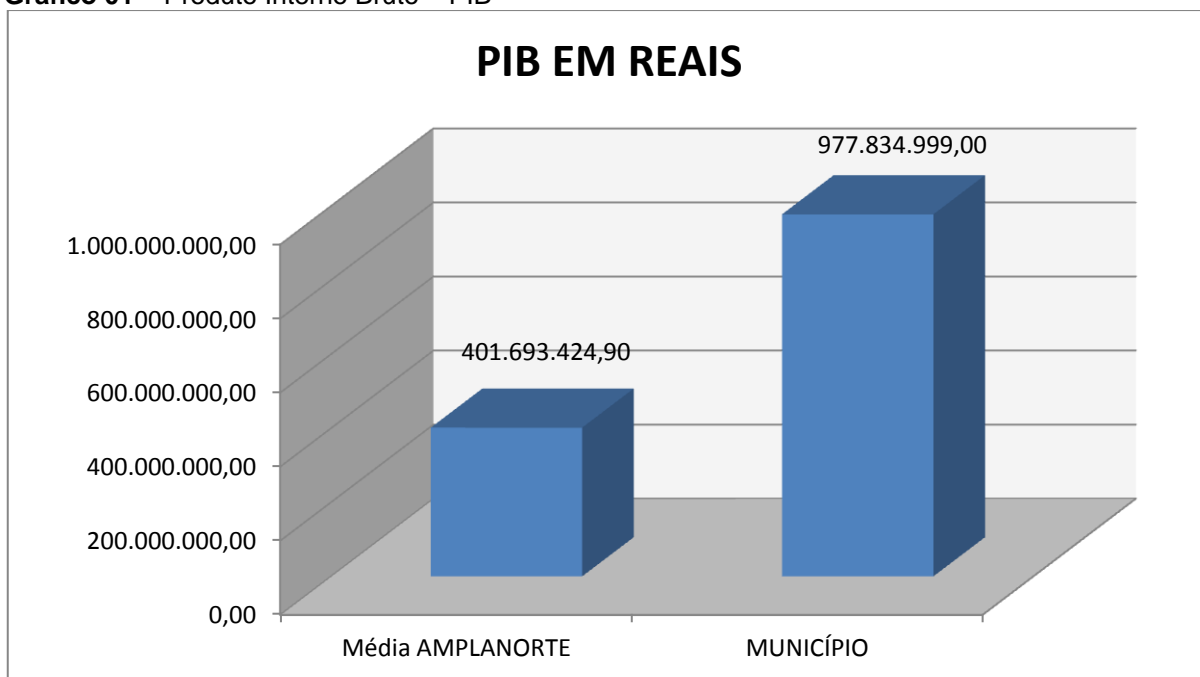
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2013

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2012

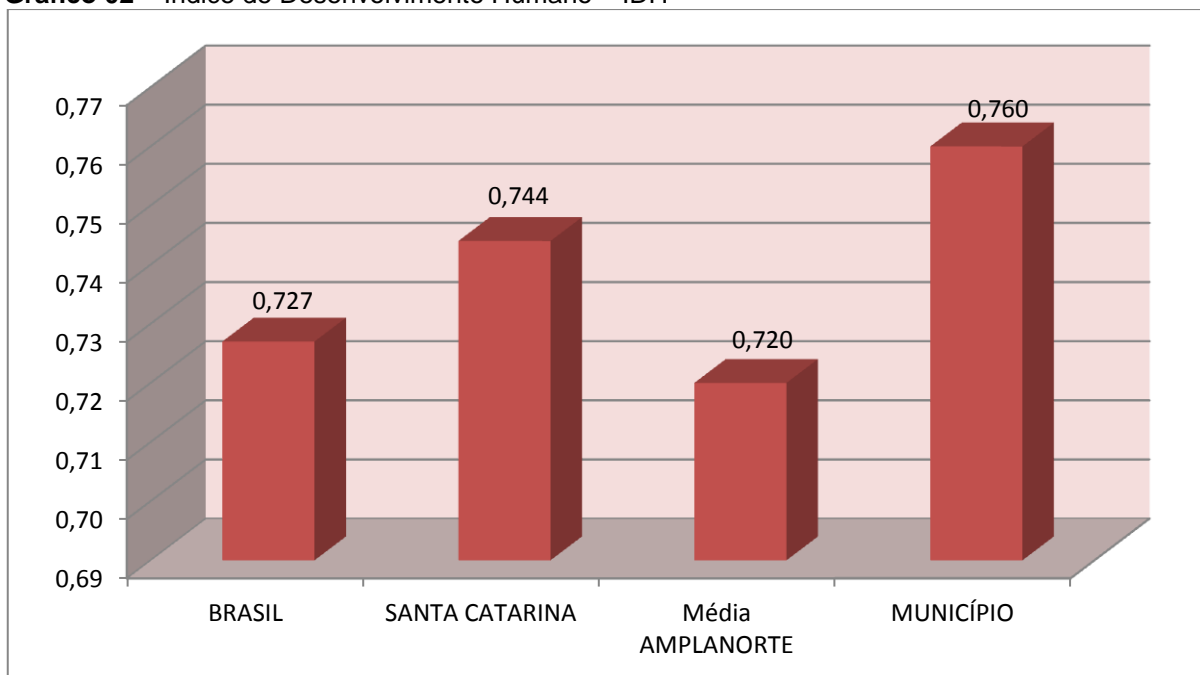
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Canoinhas encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

| LEIS | | DATA DAS AUDIÊNCIAS | RECEITA ESTIMADA | 129.820.472,72 |
|------|------------|---------------------|------------------|----------------|
| PPA | 5.201/2013 | 25/07/2013 | | |
| LDO | 5.206/2013 | 28/02/2014 | DESPESA FIXADA | 129.820.472,72 |
| LOA | 5.202/2013 | SEM INFORMAÇÃO | | |

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 2.613.269,31**, correspondendo a **2,27%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 2.613.269,31, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 4.625.753,64 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 2.012.484,33.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2014

| Descrição | Previsão/Autorização | Execução | % Executado |
|--|----------------------|---------------------|-------------|
| RECEITA | 129.830.472,72 | 115.366.716,63 | 88,86 |
| DESPEZA (considerando as alterações orçamentárias) | 150.984.053,84 | 112.753.447,32 | 74,68 |
| Superávit de Execução Orçamentária | | 2.613.269,31 | |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 1.921.992,10.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Canoinhas nos últimos 5 anos:

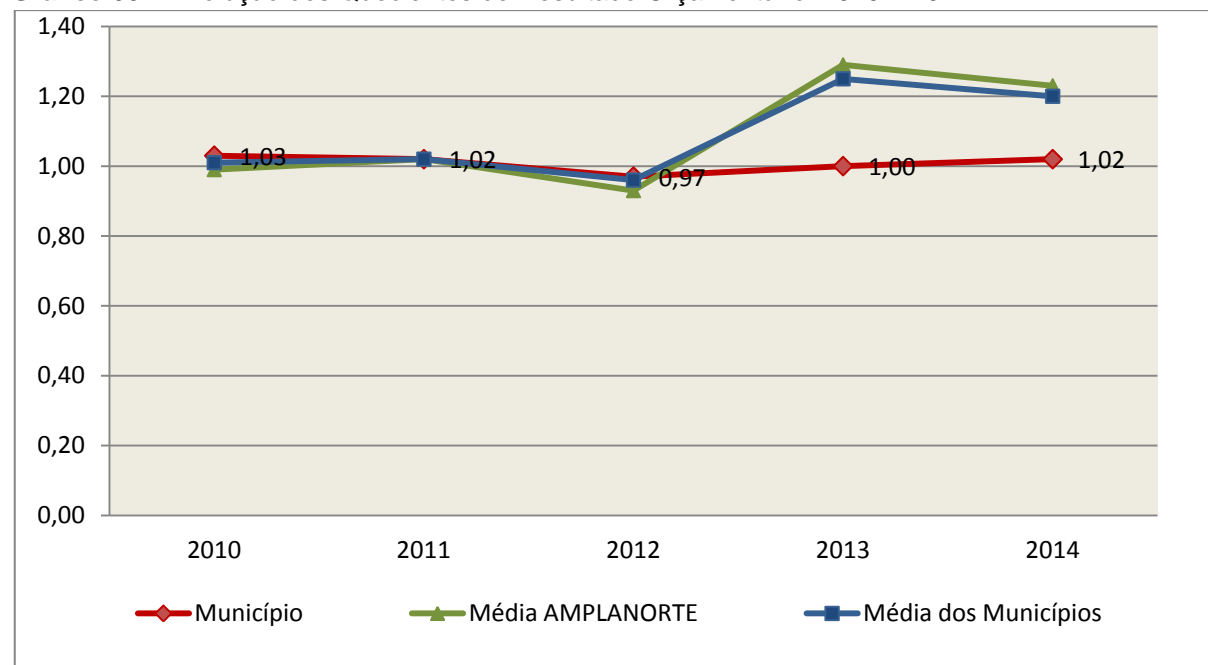
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2010-2014

| ITENS / ANO | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
|------------------------------|-------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| 1 | Receita realizada | 69.754.029,15 | 83.633.016,87 | 93.982.422,12 | 95.639.886,34 | 115.366.716,63 |
| 2 | Despesa executada | 67.788.475,87 | 82.053.819,14 | 96.964.484,47 | 95.458.956,25 | 112.753.447,32 |
| QUOCIENTE | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
| Resultado Orçamentário (1÷2) | | 1,03 | 1,02 | 0,97 | 1,00 | 1,02 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 115.366.716,63**, equivalendo a **88,86%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

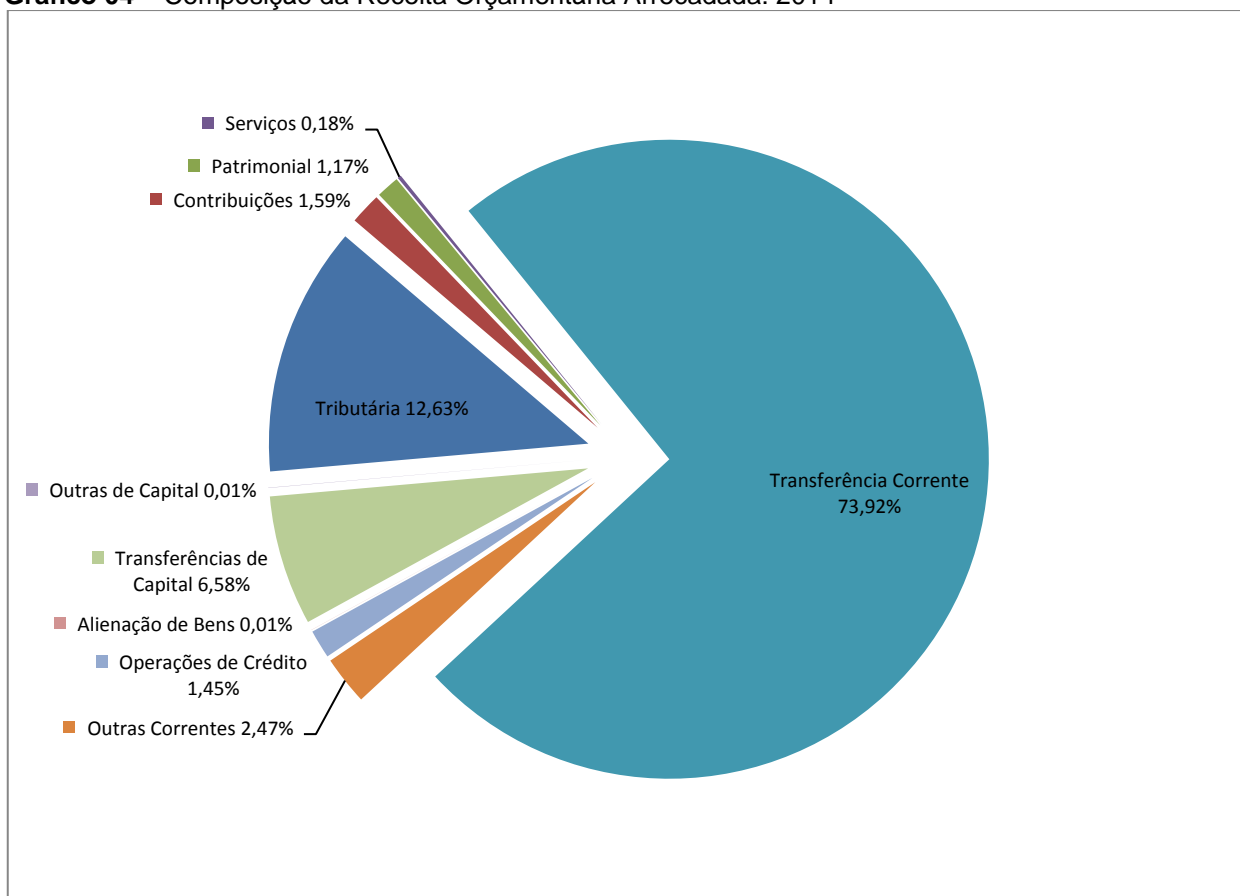
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2014

| RECEITA POR ORIGEM | PREVISÃO | ARRECADAÇÃO | % ARRECADADO |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------|
| Receita Tributária | 16.428.000,00 | 14.567.247,40 | 88,67 |
| Receita de Contribuições | 2.400.000,00 | 1.832.853,86 | 76,37 |
| Receita Patrimonial | 475.000,00 | 1.347.712,90 | 283,73 |
| Receita de Serviços | 661.600,00 | 210.652,00 | 31,84 |
| Transferências Correntes | 83.845.172,72 | 85.276.592,41 | 101,71 |
| Outras Receitas Correntes | 2.034.700,00 | 2.850.592,03 | 140,10 |
| RECEITA CORRENTE | 105.844.472,72 | 106.085.650,60 | 100,23 |
| Operações de Crédito | 8.500.000,00 | 1.667.108,52 | 19,61 |
| Alienação de Bens | 320.000,00 | 7.875,00 | 2,46 |
| Transferências de Capital | 15.166.000,00 | 7.590.127,01 | 50,05 |
| Outras Receitas de Capital | - | 15.955,50 | - |
| RECEITA DE CAPITAL | 23.986.000,00 | 9.281.066,03 | 38,69 |
| TOTAL DA RECEITA | 129.830.472,72 | 115.366.716,63 | 88,86 |

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: houve alteração de **R\$ 550.244,92** da receita corrente para a de capital, conforme fls. 262 a 283 dos autos, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2014

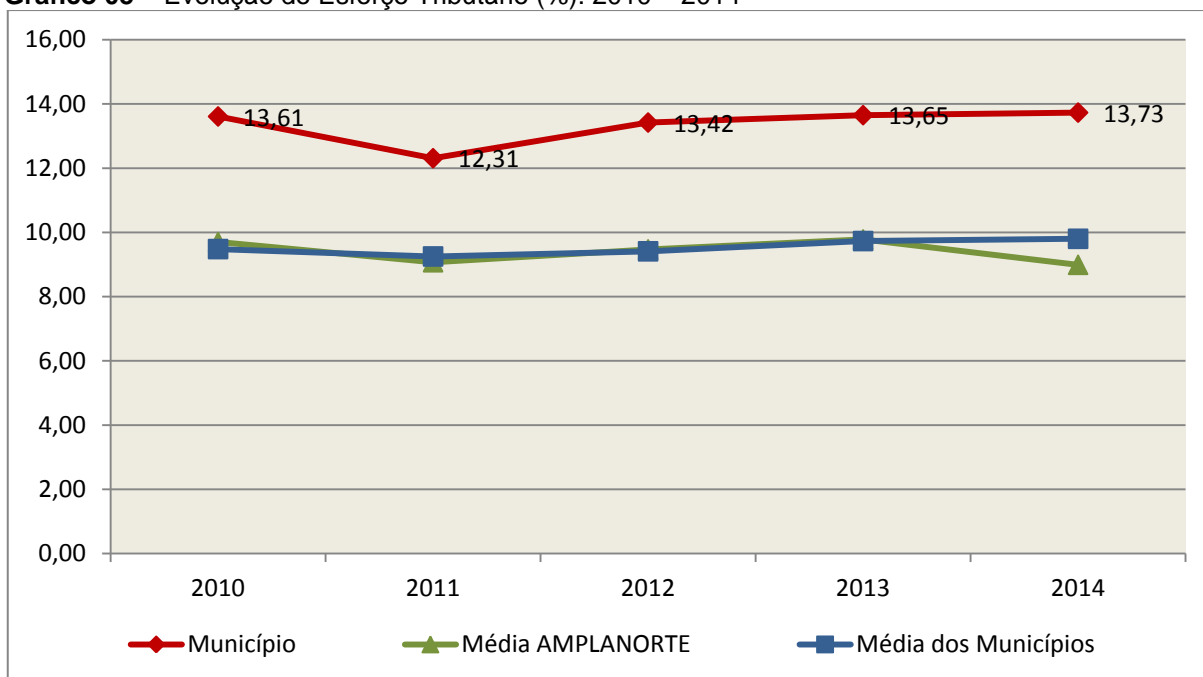


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **73,92%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2010 – 2014

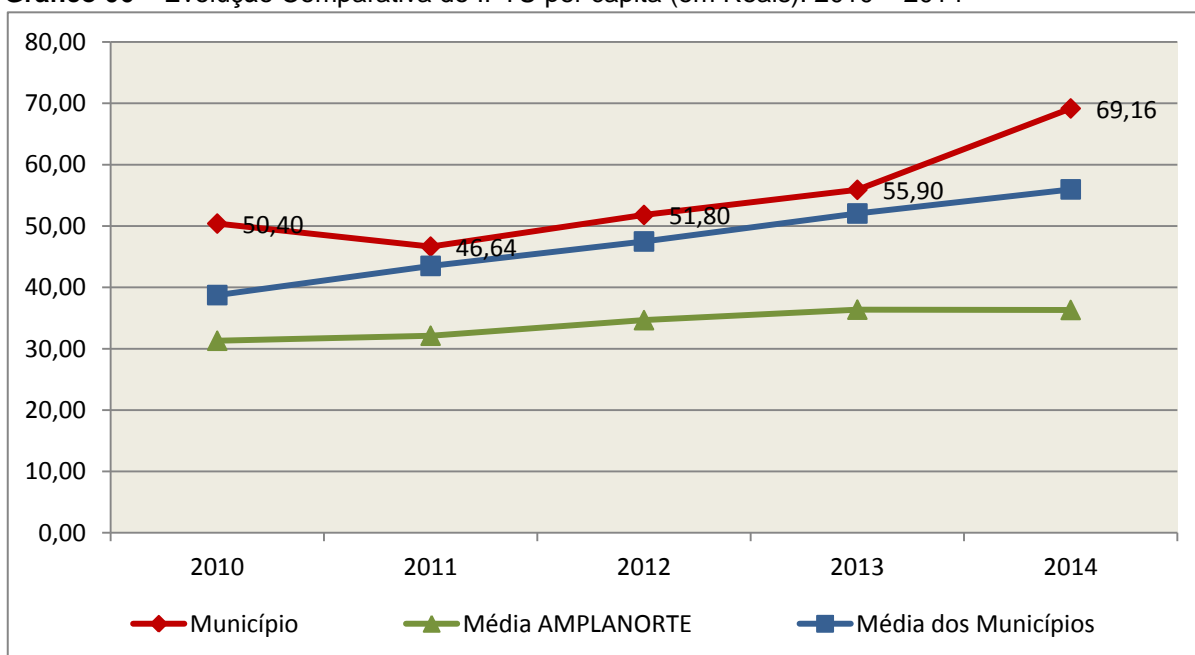


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

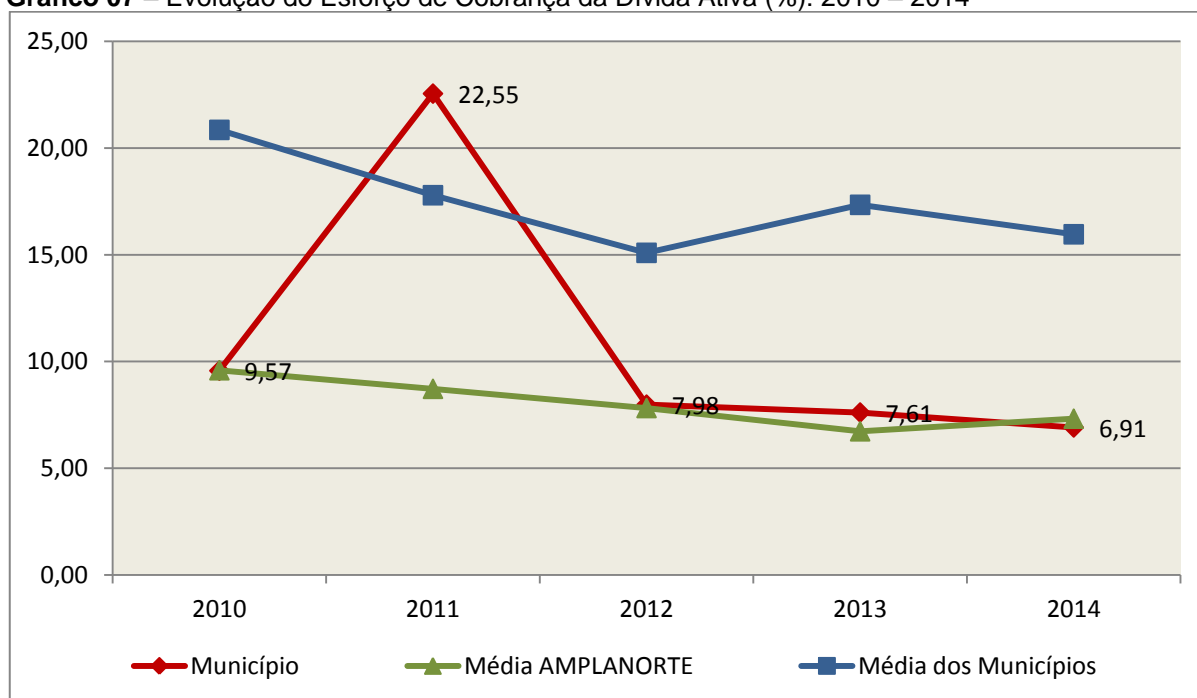
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2014

| Saldo Anterior | Inscrição | Atualização, juros e multa | Provisão (líquida) | Recebimento | Outras Baixas | Saldo Final |
|----------------|--------------|----------------------------|--------------------|--------------|---------------|---------------|
| 18.825.295,80 | 3.784.037,96 | 1.417.612,00 | 0,00 | 1.300.703,08 | 0,00 | 22.726.242,68 |

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2014

| DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO | AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$) | EXECUÇÃO ² (R\$) | % EXECUTADO |
|-------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-------------|
| 01-Legislativa | 3.350.000,00 | 2.629.585,03 | 78,50 |
| 04-Administração | 12.928.497,11 | 8.739.426,59 | 67,60 |
| 06-Segurança Pública | 671.985,65 | 389.274,71 | 57,93 |

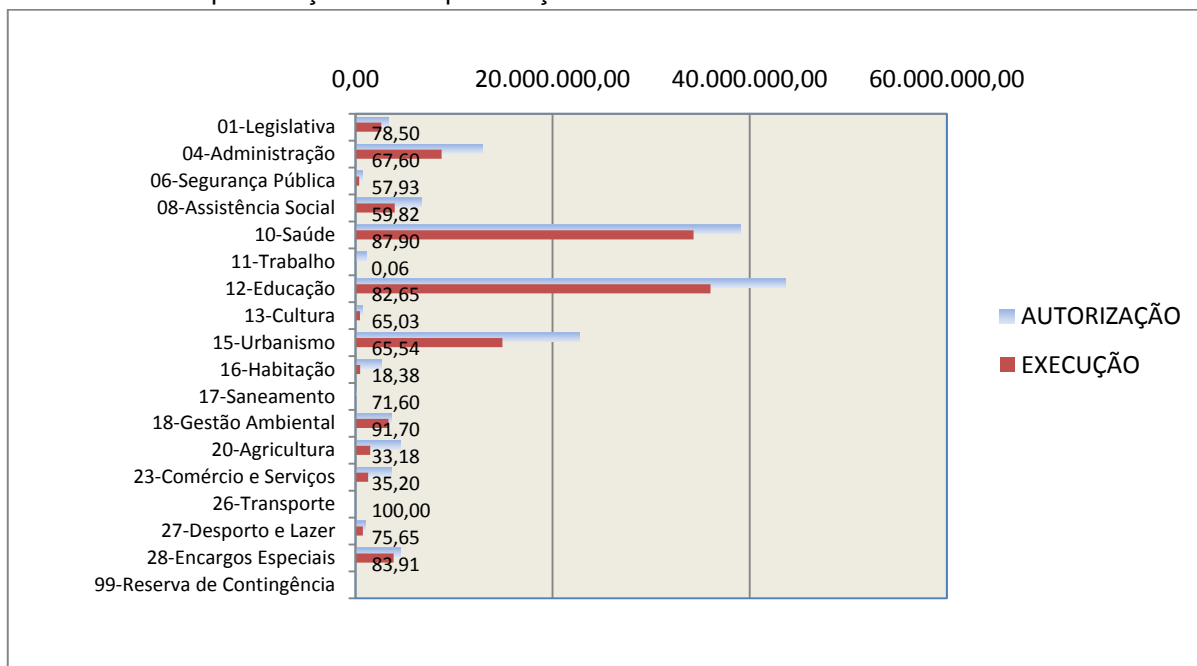
| DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO | AUTORIZAÇÃO¹ (R\$) | EXECUÇÃO² (R\$) | % EXECUTADO |
|--------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| 08-Assistência Social | 6.650.681,35 | 3.978.129,06 | 59,82 |
| 10-Saúde | 39.023.760,13 | 34.301.511,37 | 87,90 |
| 11-Trabalho | 1.090.000,00 | 600,00 | 0,06 |
| 12-Educação | 43.581.837,35 | 36.020.355,52 | 82,65 |
| 13-Cultura | 701.288,10 | 456.044,01 | 65,03 |
| 15-Urbanismo | 22.748.524,57 | 14.908.563,20 | 65,54 |
| 16-Habitação | 2.630.359,31 | 483.482,14 | 18,38 |
| 17-Saneamento | 55.681,23 | 39.870,50 | 71,60 |
| 18-Gestão Ambiental | 3.655.000,00 | 3.351.758,21 | 91,70 |
| 20-Agricultura | 4.529.978,46 | 1.502.857,43 | 33,18 |
| 23-Comércio e Serviços | 3.670.131,21 | 1.291.710,46 | 35,20 |
| 26-Transporte | 33.390,00 | 33.390,00 | 100,00 |
| 27-Desporto e Lazer | 1.002.939,37 | 758.760,08 | 75,65 |
| 28-Encargos Especiais | 4.610.000,00 | 3.868.129,01 | 83,91 |
| 99-Reserva de Contingência | 50.000,00 | - | - |
| TOTAL DA DESPESA | 150.984.053,84 | 112.753.447,32 | 74,68 |

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2014



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2010 – 2014

| DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
|-------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 01-Legislativa | 2.487.057,06 | 2.432.194,21 | 2.406.006,00 | 2.370.831,41 | 2.629.585,03 |
| 03-Essencial à Justiça | - | - | 3.593.991,42 | - | - |
| 04-Administração | 6.169.361,38 | 6.266.457,44 | 2.781.216,49 | 7.301.378,40 | 8.739.426,59 |
| 06-Segurança Pública | 288.212,44 | 280.692,27 | 303.721,32 | 421.704,25 | 389.274,71 |
| 08-Assistência Social | 3.372.994,42 | 3.925.464,25 | 3.819.893,16 | 3.824.462,26 | 3.978.129,06 |
| 10-Saúde | 17.472.990,06 | 20.990.427,01 | 26.132.041,80 | 26.371.204,31 | 34.301.511,37 |
| 11-Trabalho | - | 852,33 | 791,93 | - | 600,00 |
| 12-Educação | 22.460.328,97 | 27.906.655,03 | 31.481.112,45 | 33.157.388,91 | 36.020.355,52 |
| 13-Cultura | 352.396,38 | 414.599,29 | 373.071,27 | 413.273,50 | 456.044,01 |
| 15-Urbanismo | 7.362.365,26 | 7.543.166,21 | 14.510.026,89 | 9.324.358,52 | 14.908.563,20 |
| 16-Habitação | 258.091,87 | 19.962,49 | 700,00 | 272.596,84 | 483.482,14 |
| 17-Saneamento | - | 1.616.865,35 | 293.852,15 | 74.027,75 | 39.870,50 |
| 18-Gestão Ambiental | 421.263,86 | 396.226,31 | 322.141,55 | 482.586,12 | 3.351.758,21 |
| 20-Agricultura | 1.201.416,37 | 1.662.968,96 | 950.836,28 | 960.457,04 | 1.502.857,43 |
| 22-Indústria | - | 132.000,00 | - | - | - |
| 23-Comércio e Serviços | 497.987,46 | 1.159.627,25 | 563.813,81 | 1.098.025,94 | 1.291.710,46 |
| 25-Energia | 225.209,15 | 356.376,81 | 1.455.901,79 | 1.590.445,58 | - |

| DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 26-Transporte | 2.864.000,98 | 2.631.984,91 | 2.443.785,59 | 2.364.947,53 | 33.390,00 |
| 27-Desporto e Lazer | 729.466,50 | 995.325,95 | 652.272,85 | 494.158,88 | 758.760,08 |
| 28-Encargos Especiais | 1.625.333,71 | 3.321.973,07 | 4.879.307,72 | 4.937.109,01 | 3.868.129,01 |
| TOTAL DA DESPESA REALIZADA | 67.788.475,87 | 82.053.819,14 | 96.964.484,47 | 95.458.956,25 | 112.753.447,32 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2014

| RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos) | Valor (R\$) | % |
|--|----------------------|---------------|
| Imposto Predial e Territorial Urbano | 3.740.086,79 | 5,92 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 5.600.735,07 | 8,87 |
| Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza | 1.797.328,65 | 2,85 |
| Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis | 1.044.291,12 | 1,65 |
| Cota do ICMS | 22.545.842,19 | 35,69 |
| Cota-Parte do IPVA | 4.628.049,47 | 7,33 |
| Cota-Parte do IPI sobre Exportação | 336.513,39 | 0,53 |
| Cota-Parte do FPM | 21.649.874,89 | 34,27 |
| Cota do ITR | 153.054,23 | 0,24 |
| Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96 | 95.608,44 | 0,15 |
| Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos | 834.975,18 | 1,32 |
| Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos | 745.556,23 | 1,18 |
| TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS | 63.171.915,65 | 100,00 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2014

| DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO | Valor (R\$) |
|---|-----------------------|
| Receitas Correntes Arrecadadas | 115.770.188,04 |
| (-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB | 9.684.537,44 |
| TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 106.085.650,60 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Canoinhas (em Reais): 2013 – 2014

| ATIVO | 2013 | 2014 | PASSIVO | 2013 | 2014 |
|--|-----------------------|-----------------------|---------------------------------|----------------------|----------------------|
| Financeiro | 12.142.427,27 | 21.846.380,06 | Financeiro | 6.820.094,53 | 11.988.785,91 |
| Disponível | 11.684.634,09 | 21.667.019,24 | Depósitos | 525.862,19 | 662.026,09 |
| Caixa | - | 735,00 | Consignações | 280.738,90 | 343.420,40 |
| Bancos Conta Movimento | 5.086.623,78 | 13.766.885,16 | Depósitos de Diversas Origens | 245.123,29 | 318.605,69 |
| Bancos Conta Vinculada | 6.598.010,31 | 7.899.399,08 | Restos a Pagar | 6.294.232,34 | 11.299.458,00 |
| Realizável | 457.793,18 | 179.360,82 | Obrigações a Pagar | 6.294.232,34 | 11.299.458,00 |
| Depósitos Realizáveis a Curto Prazo (*) | 425.777,72 | 153.532,24 | Outras Obrigações a Curto Prazo | - | 27.301,82 |
| Valores Pendentes a Curto Prazo | 32.015,46 | 25.828,58 | Permanente | 6.795.839,07 | 6.644.427,66 |
| Permanente | 88.884.163,37 | 102.962.471,46 | Dívida Fundada | 3.547.518,16 | 3.431.826,05 |
| Dívida Ativa | 18.825.295,80 | 22.726.242,68 | Débitos Consolidados | 3.248.320,91 | 3.212.601,61 |
| Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo | 970.824,47 | 1.300.121,39 | Precatórios a Pagar | 419.701,17 | 273.665,43 |
| Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo | 17.854.471,33 | 21.426.121,29 | Dívidas Renegociadas | 55.686,98 | 97.182,76 |
| Imobilizado | 70.058.867,57 | 80.236.228,78 | Obrigações a Pagar | 2.772.932,76 | 2.841.753,42 |
| Bens Móveis e Imóveis | 70.058.867,57 | 80.236.228,78 | DIVERSAS PROVISÕES | 0,00 | 0,00 |
| Bens Imóveis | 43.777.946,30 | 49.919.749,08 | Valores Pendentes a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Bens Móveis | 26.280.921,27 | 30.316.479,70 | PASSIVO REAL | 13.615.933,60 | 18.633.213,57 |
| ATIVO REAL | 101.026.590,64 | 124.808.851,52 | | | |

| ATIVO | 2013 | 2014 | PASSIVO | 2013 | 2014 |
|-------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|
| SALDO PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | SALDO PATRIMONIAL | 87.410.657,04 | 106.175.637,95 |
| | | | Ativo Real Líquido | 87.410.657,04 | 106.175.637,95 |
| TOTAL | 101.026.590,64 | 124.808.851,52 | TOTAL | 101.026.590,64 | 124.808.851,52 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

* Refere-se a depósitos judiciais (fl. 291 dos autos).

Obs.: Com relação à divergência entre o resultado patrimonial apurada através do Anexo 15 e aquele obtido através do Anexo 14, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A divergência entre o saldo demonstrado no Anexo 17 e o saldo do Passivo Financeiro constante do Anexo 14 consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 9.857.594,15** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,55** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 4.535.261,41** passando de um Superávit de **R\$ 5.322.332,74** para um Superávit de **R\$ 9.857.594,15**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 8.562.505,56** (fl. 293 dos autos).

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2013 - 2014

| Grupo Patrimonial | Saldo inicial | Saldo final | Varição |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Ativo Financeiro | 12.142.427,27 | 21.846.380,06 | 9.703.952,79 |
| Passivo Financeiro | 6.820.094,53 | 11.988.785,91 | 5.168.691,38 |
| Saldo Patrimonial Financeiro | 5.322.332,74 | 9.857.594,15 | 4.535.261,41 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2014, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Canoinhas, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11-A - Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

| FONTE DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | Superávit / Déficit |
|---|--|----------------------------|
| RECURSOS VINCULADOS | | |
| 00 - Recursos Ordinários * | 39.346,35 | Superávit |
| 14 - Transf de Recursos do Sistema Único de Saúde: SUS | -223,68 | Déficit |
| 15 - Transferência de Recursos do FNDE | -44.390,35 | Déficit |
| 16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE | 10.022,35 | Superávit |
| 17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 478.170,73 | Superávit |
| 18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 309.029,95 | 309.029,95 | Superávit |
| 19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00 | | |
| 22 - Transferências de Convênios - Educação | 27.868,12 | Superávit |
| 23 - Transferências de Convênios - Saúde | 322.617,46 | Superávit |
| 24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 796.959,20 | Superávit |
| 43 - Outras Especificações | 71.427,24 | Superávit |
| 44 - Fundo Especial do Petróleo | 32.682,38 | Superávit |
| 46 - Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA | 76.109,13 | Superávit |
| 47 - Apoio a Pessoa Idosa - API | 44.708,15 | Superávit |
| 48 - Programa de Atenção à Criança - PAC | 1.835,82 | Superávit |
| 49 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD | 891,90 | Superávit |
| 50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI | 91.070,49 | Superávit |
| 51 - Programa Sentinela | 519,42 | Superávit |
| 52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social | 414.165,67 | Superávit |
| 53 - Transferências de Convênios – Assistência Social | 62.386,19 | Superávit |
| 54 - Convênio Trânsito - Militar | 20.999,63 | Superávit |
| 55 - Convênio Trânsito - Civil | 58.216,09 | Superávit |
| 56 - Convênio Trânsito - Prefeitura | 29.060,45 | Superávit |
| 57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU | 0,00 | Superávit |
| 58 - Salário Educação | 340.957,79 | Superávit |
| 59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | 769,30 | Superávit |
| 60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE | 100.873,08 | Superávit |
| 61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE | 35.211,38 | Superávit |
| 62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE | 171.716,00 | Superávit |
| 63 - Bolsa Família | 97.513,75 | Superávit |
| 64 - Atenção Básica | 227.681,94 | Superávit |
| 65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 22.503,92 | Superávit |
| 66 - Vigilância em Saúde | 128.566,28 | Superávit |
| 67 - Assistência Farmacêutica Básica | 41.654,90 | Superávit |
| 68 - Assistência Farmacêutica Estratégica | 9.096,08 | Superávit |
| 70 - Gestão SUS | 133,29 | Superávit |
| 71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde | 0,00 | Superávit |
| 72 - Precatórios | 0,00 | Superávit |
| 77 - FIA Imposto de Renda | 143.899,03 | Superávit |
| 78 - FIA Demais Recursos | -674,37 | Déficit |
| 83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas | 14.633,79 | Superávit |
| 88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde | 15.463,07 | Superávit |
| 89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas | 201.609,75 | Superávit |
| 93 - Outras Receitas Não-Primárias | 13.783,91 | Superávit |

| FONTE DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | Superávit / Déficit |
|--|---|---------------------|
| SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | -45.288,40 | |
| RECURSOS ORDINÁRIOS | | |
| 00 - Recursos Ordinários | 5.448.052,83 | |
| 01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | -2.139,52 | |
| 02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 2.815,26 | |
| TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS | 5.448.728,57 | Superávit |

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

* As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal de Canoinhas e do Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Canoinhas, foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2010 – 2014

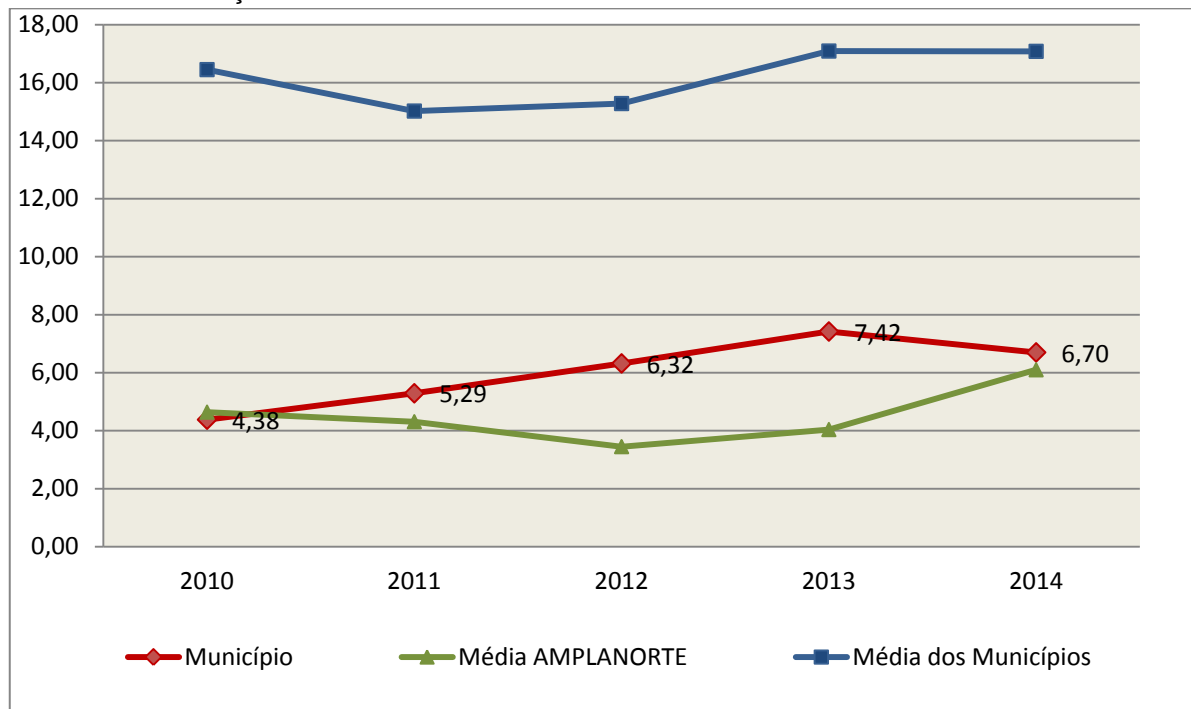
| ITENS / ANO | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
|-------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| 1 Despesa Executada | 67.788.475,87 | 82.053.819,14 | 96.964.484,47 | 95.458.956,25 | 112.753.447,32 |
| 2 Restos a Pagar | 6.712.860,99 | 6.961.266,02 | 4.966.486,06 | 6.294.232,34 | 11.299.458,00 |
| 3 Ativo Financeiro Ajustado | 10.723.384,14 | 12.977.616,49 | 10.524.721,08 | 12.142.427,27 | 21.846.380,06 |
| 4 Passivo Financeiro Ajustado | 6.881.851,84 | 7.226.445,13 | 5.403.942,52 | 6.820.094,53 | 11.988.785,91 |
| 5 Ativo Real | 63.225.212,71 | 74.856.080,11 | 91.166.309,84 | 101.026.590,64 | 124.808.851,52 |
| 6 Passivo Real | 14.449.226,46 | 14.152.364,93 | 14.425.697,02 | 13.615.933,60 | 18.633.213,57 |
| QUOCIENTES | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
| Resultado Patrimonial (5÷6) | 4,38 | 5,29 | 6,32 | 7,42 | 6,70 |
| Situação Financeira (3÷4) | 1,56 | 1,80 | 1,95 | 1,78 | 1,82 |
| Restos a Pagar (2÷1)*100 | 9,90 | 8,48 | 5,12 | 6,59 | 10,02 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2010 – 2014



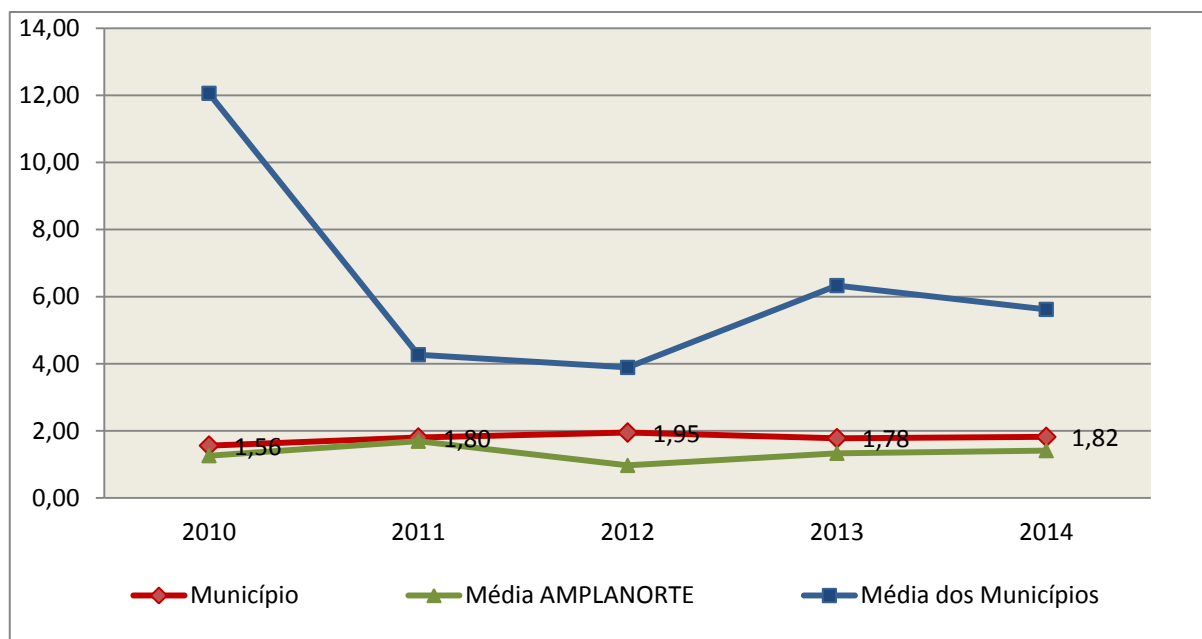
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2014 o Ativo Real apresenta-se **6,70** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

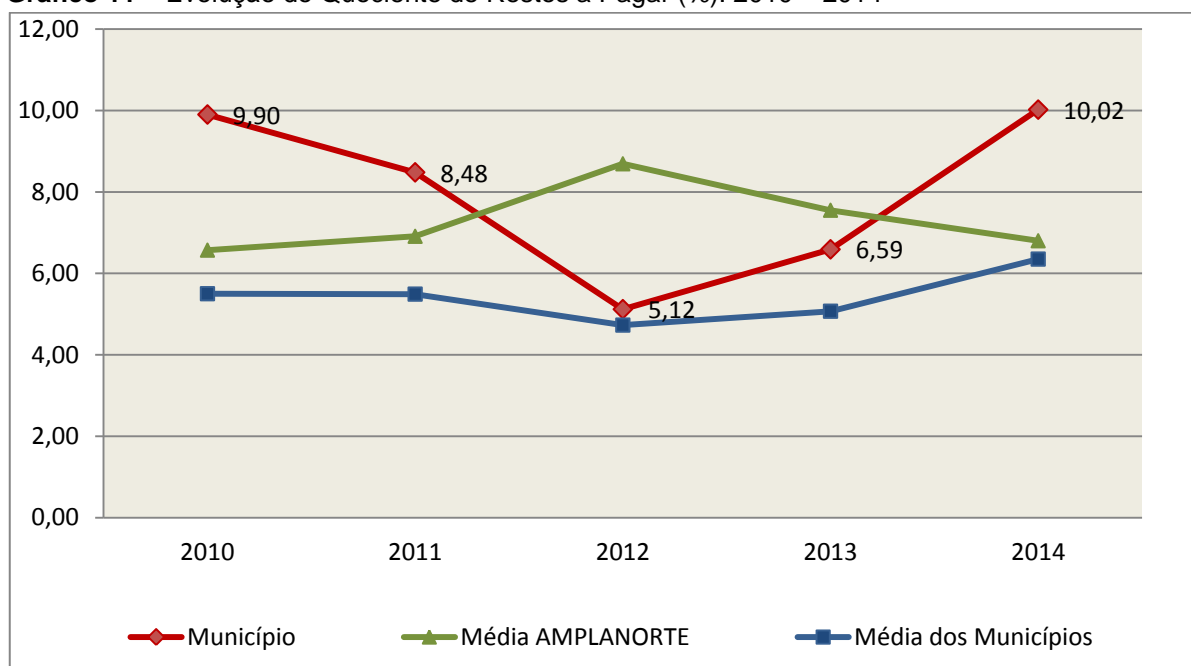
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2014 o Ativo Financeiro representa **1,82** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Canoinhas é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **10,02%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2014 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 12.675.008,35** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **20,06%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 3.199.221,00**, representando **5,06%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2014

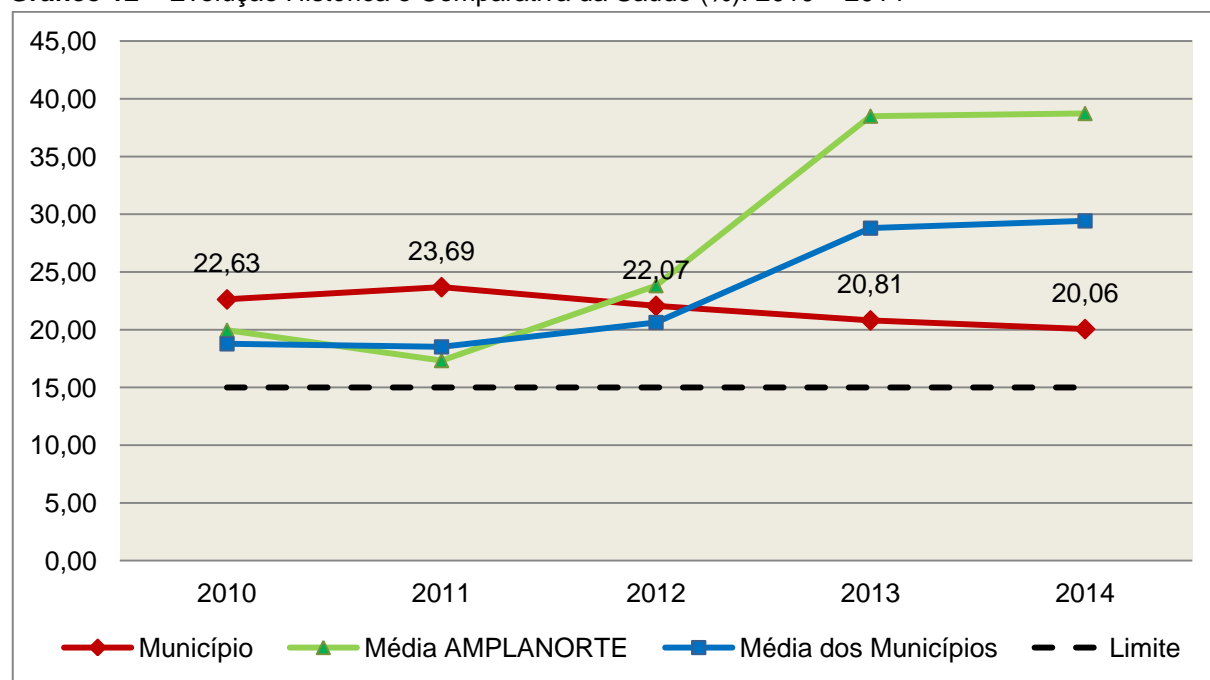
| COMPONENTE | VALOR (R\$) | % |
|--|----------------------|---------------|
| Total da Receita com Impostos | 63.171.915,65 | 100,00 |
| Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 34.301.511,37 | 54,30 |
| Atenção Básica | 11.795.675,57 | 18,67 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 20.150.728,46 | 31,90 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 1.154.859,27 | 1,83 |
| Vigilância Sanitária | 438.341,83 | 0,69 |
| Vigilância Epidemiológica | 761.906,24 | 1,21 |
| (-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde* | 21.626.503,02 | 34,23 |
| Total das Despesas para Efeito do Cálculo | 12.675.008,35 | 20,06 |
| Valor Mínimo a ser Aplicado | 9.475.787,35 | 15,00 |
| Valor Acima do Limite | 3.199.221,00 | 5,06 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Canoinhas em 2014 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2014) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 16.511.673,46** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,14%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 718.694,55**, representando **1,14%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2014

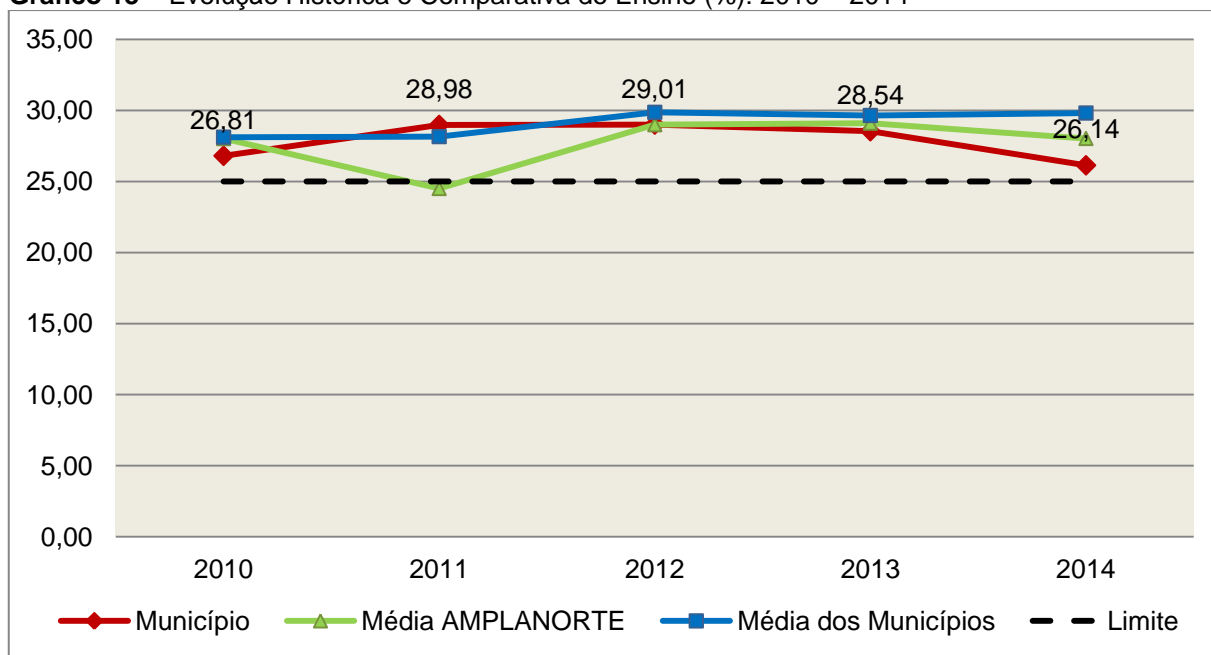
| COMPONENTE | VALOR (R\$) | % |
|--|----------------------|---------------|
| Total da Receita com Impostos | 63.171.915,65 | 100,00 |
| Valor Aplicado Educação Infantil | 9.935.932,86 | 15,73 |
| Educação Infantil | 9.935.932,86 | 15,73 |
| Valor Aplicado Ensino Fundamental | 25.135.754,00 | 39,79 |
| Ensino Fundamental | 25.135.754,00 | 39,79 |
| (-) Total das Deduções com Educação Básica* | 5.582.369,75 | 8,84 |
| (-) Ganho com FUNDEB | 12.890.113,00 | 20,40 |
| (-) Rendimentos de Aplicações Financeiras | 87.530,65 | 0,14 |
| Total das Despesas para efeito de Cálculo | 16.511.673,46 | 26,14 |
| Valor Mínimo a ser Aplicado | 15.792.978,91 | 25,00 |
| Valor Acima do Limite (25%) | 718.694,55 | 1,14 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Canoinhas em 2014 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 17.811.464,71**, equivalendo a **78,60%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2014

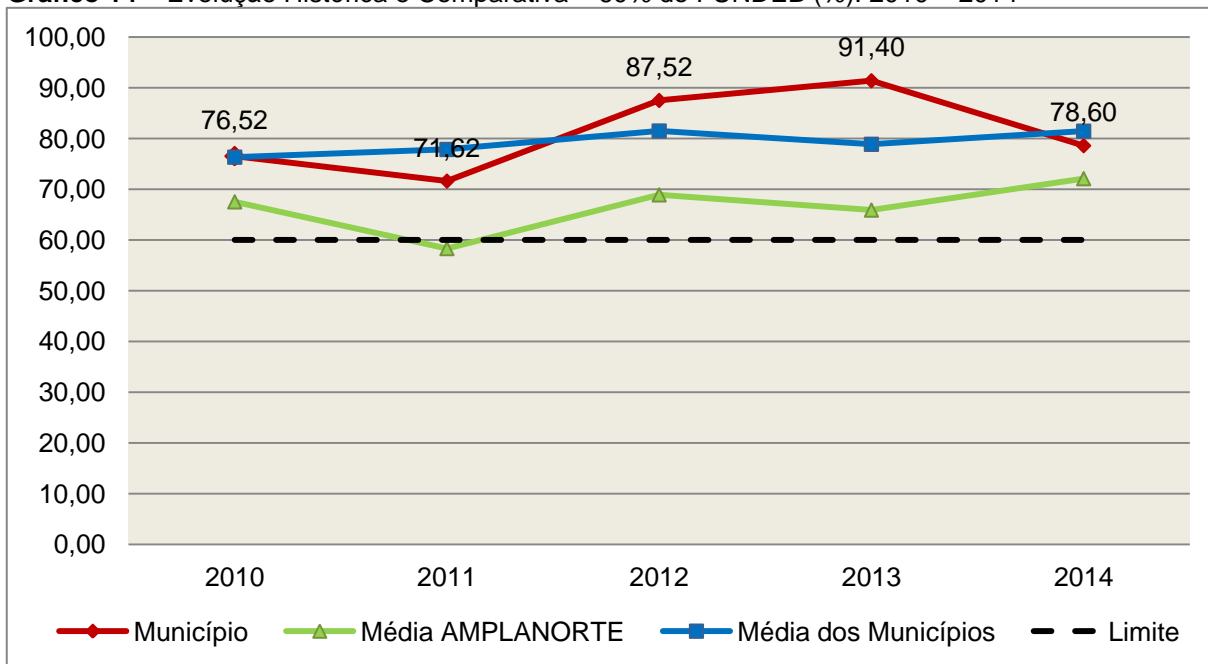
| COMPONENTE | VALOR (R\$) |
|--|----------------------|
| Transferências do FUNDEB | 22.574.650,44 |
| (+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB | 87.530,65 |
| Total dos recursos oriundos do FUNDEB | 22.662.181,09 |

| | |
|---|---------------------|
| 60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB | 13.597.308,65 |
| Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB (deduzido o valor de R\$ 86.000,00 ref. NE 5163 classificada na Sub-função 12.366, fl. 287). | 17.811.464,71 |
| Valor Acima do Limite | 4.214.156,06 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 22.113.109,32**, equivalendo a **97,58%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2014

| COMPONENTE | VALOR (R\$) |
|--|----------------------|
| Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB | 22.662.181,09 |

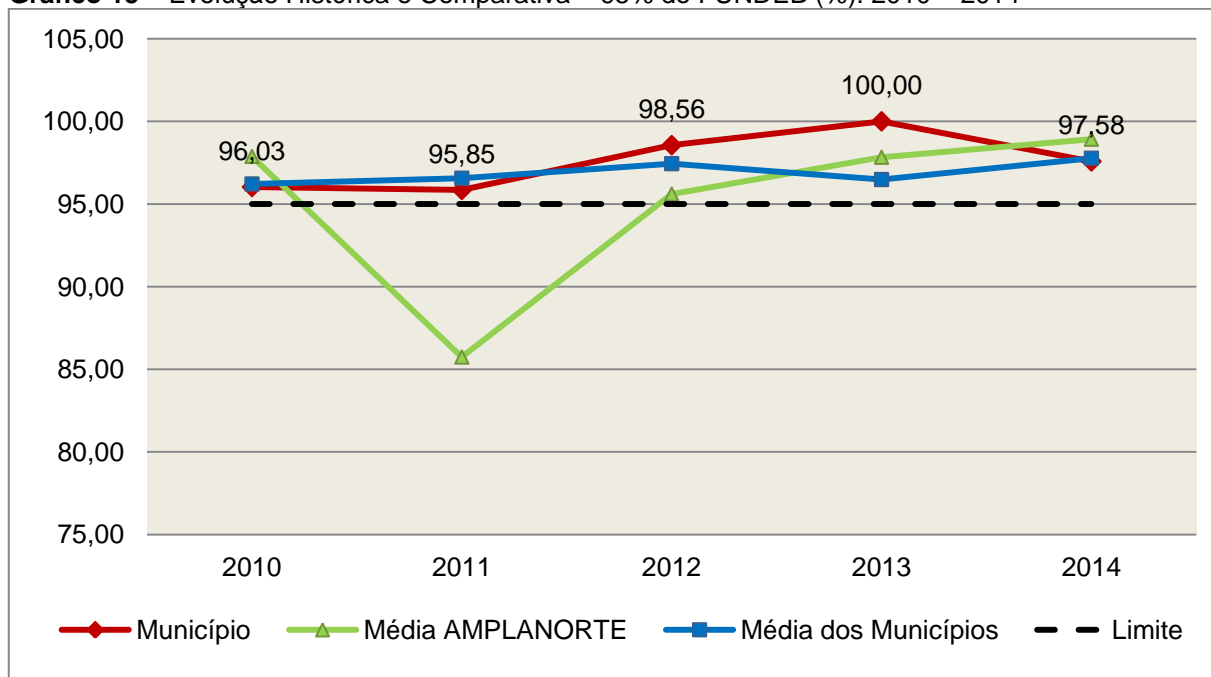
| | |
|--|-------------------|
| 95% dos Recursos do FUNDEB | 21.529.072,04 |
| Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB ((deduzido o valor de R\$ 153.924,12 ref. cancelamento de restos a pagar, fl. 285; e NE 5163 classificada na Sub-função 12.366, fl. 287). * | 22.113.109,32 |
| Valor Acima do Limite | 584.037,28 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Canoinhas reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2013 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2014: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

| COMPONENTE | VALOR (R\$) |
|---|-------------------|
| Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014 | 681.761,78 |
| (-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB | 372.731,83 |
| (=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados | 309.029,95 |

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2014

| COMPONENTE | VALOR (R\$) | % |
|--|-----------------------|---------------|
| TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 106.085.650,60 | 100,00 |
| LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 63.651.390,36 | 60,00 |
| Despesas com Pessoal do Poder Executivo | 49.895.924,29 | 47,03 |
| Pessoal e Encargos | 49.895.924,29 | 47,03 |
| Despesas com Pessoal do Poder Legislativo | 2.407.997,54 | 2,27 |
| Pessoal e Encargos | 2.407.997,54 | 2,27 |
| Total das deduções das despesas com pessoal* | 238,90 | - |
| TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO | 52.303.682,93 | 49,30 |
| Valor Abaixo do Limite (60%) | 11.347.707,43 | 10,70 |

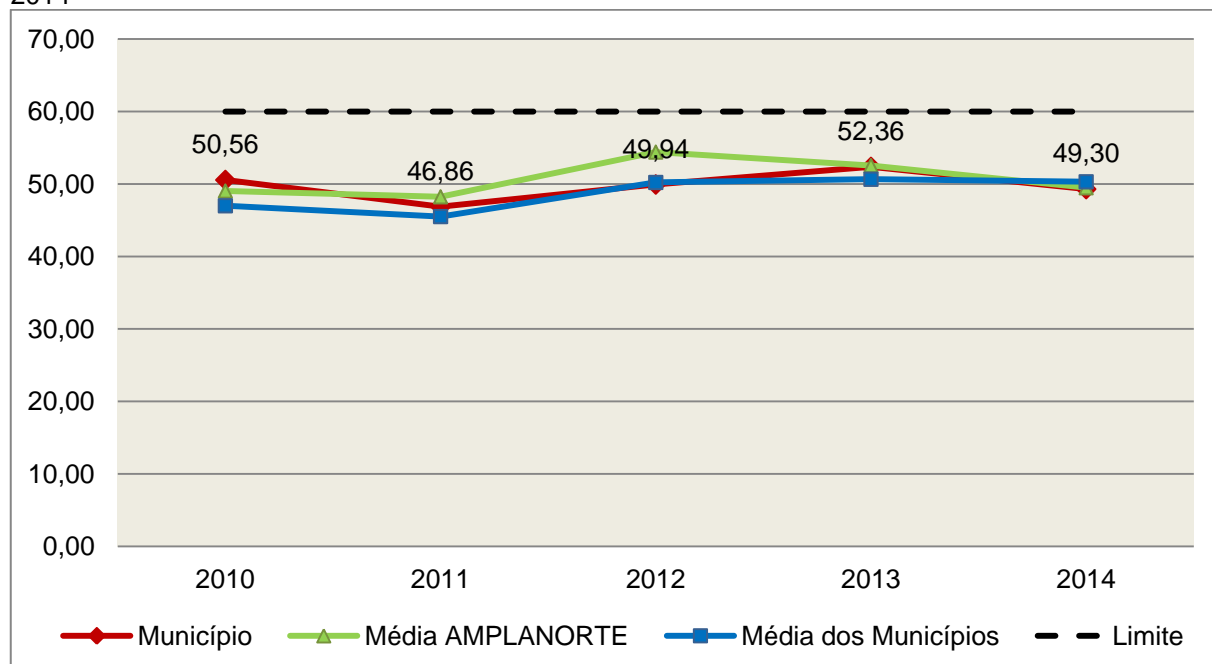
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **49,30%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Canoinhas, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2014

| COMPONENTE | VALOR (R\$) | % |
|---|-----------------------|---------------|
| TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 106.085.650,60 | 100,00 |
| LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 57.286.251,32 | 54,00 |
| Despesas com Pessoal do Poder Executivo | 49.895.924,29 | 47,03 |

| | | |
|--|----------------------|--------------|
| Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo* | 28,00 | - |
| Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo | 49.895.896,29 | 47,03 |
| Valor Abaixo do Limite (54%) | 7.390.355,03 | 6,97 |

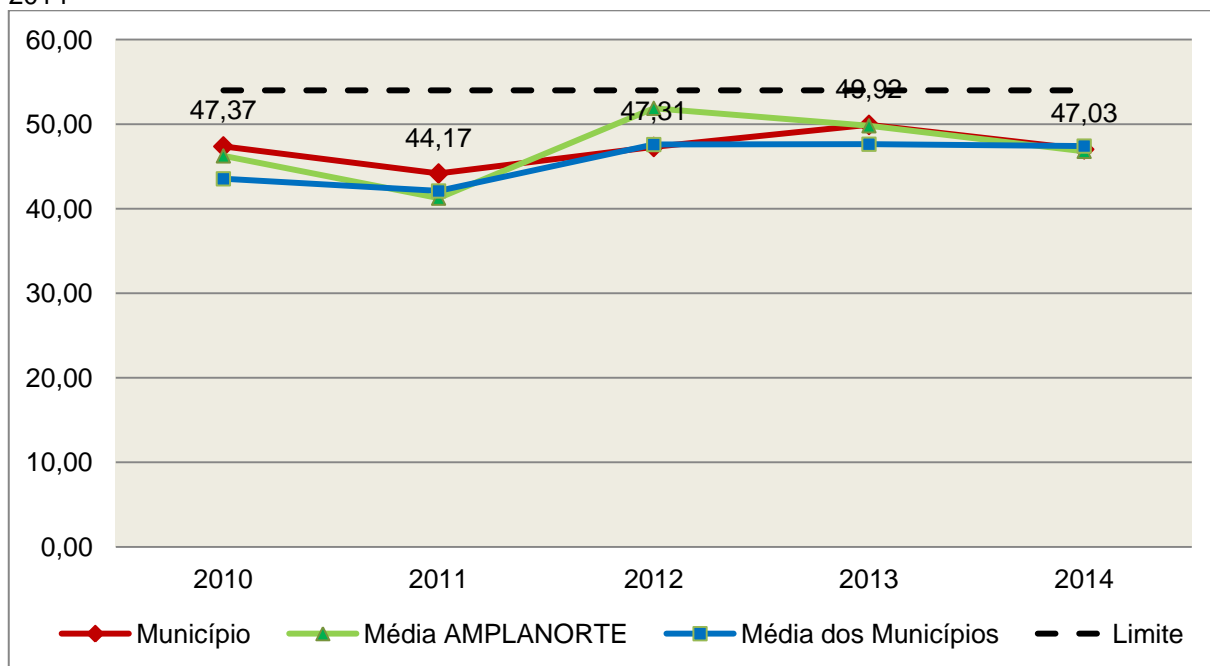
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **47,03%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2014

| COMPONENTE | VALOR (R\$) | % |
|--|-----------------------|---------------|
| TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 106.085.650,60 | 100,00 |
| LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 6.365.139,04 | 6,00 |
| Despesas com Pessoal do Poder Legislativo | 2.407.997,54 | 2,27 |
| Deduções com pessoal do Poder Legislativo* | 210,90 | - |
| Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo | 2.407.786,64 | 2,27 |
| Valor Abaixo do Limite (6%) | 3.957.352,40 | 3,73 |

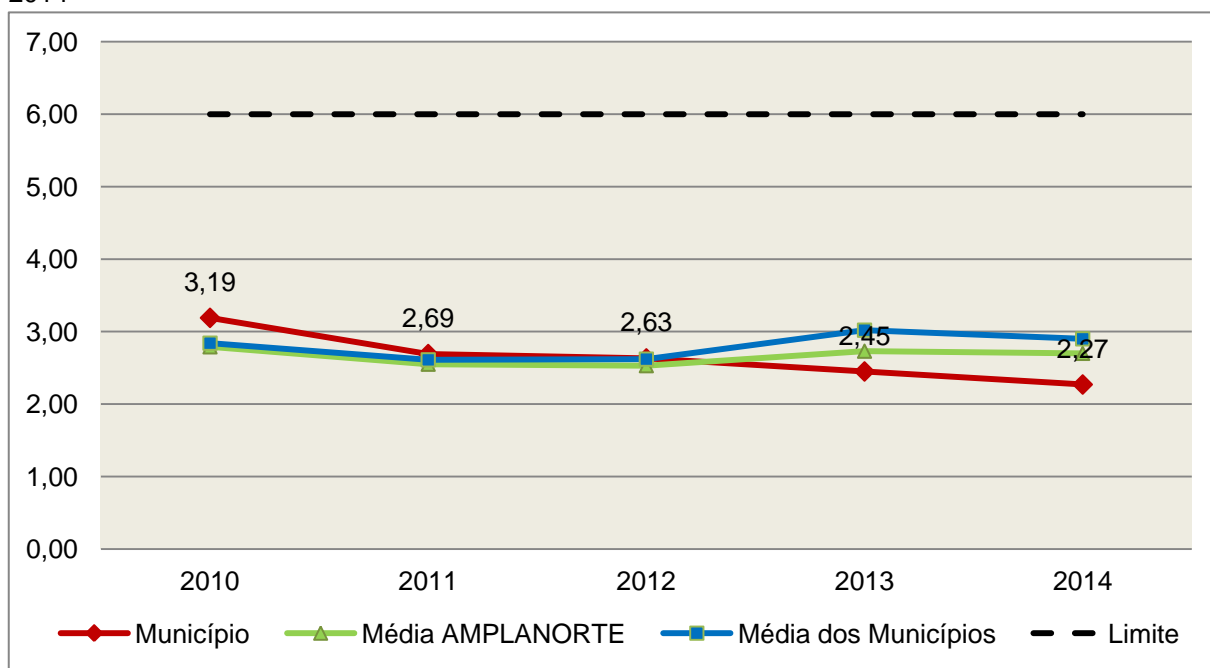
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,27%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC-16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC-077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Canoinhas**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Canoinhas**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Canoinhas**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Canoinhas, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 44.212,55) representa 0,06% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 72.252.717,29).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 178 a 216, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. fls. 189 a 196;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da SECRETARIA MUNIC. DESENV. SOCIAL E DA FAMILIA, conforme fl. 197.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Canoinhas**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Canoinhas**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Canoinhas**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48,

parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Canoinhas**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

| I – QUANTO À FORMA | |
|--|----------------|
| Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010) | CUMPRIU |
| Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010) | CUMPRIU |
| Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010) | CUMPRIU |
| Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010) | CUMPRIU |

| I – QUANTO AO CONTEÚDO | |
|--|----------------|
| DESPESA | |
| (art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010) | |
| a) o valor do empenho, liquidação e pagamento | CUMPRIU |
| b) o número do empenho | CUMPRIU |
| c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto | CUMPRIU |
| d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários | CUMPRIU |

| I – QUANTO AO CONTEÚDO | |
|---|----------------|
| DESPESA | |
| (art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010) | |
| e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo | CUMPRIU |
| f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso | CUMPRIU |

| RECEITA | |
|--|-------------------|
| (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010) | |
| a) previsão | CUMPRIU |
| b) lançamento | DESCUMPRIU |
| c) arrecadação | CUMPRIU |

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 13/11/2014 (fls. 252).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Divergência, no valor de **R\$ 11.993,99**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 18.776.974,90) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 106.175.637,95), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 87.410.657,04), referente baixa de bens patrimoniais (fl. 289), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (item 4.1 e fls. 151 a 155).

8.1.2 Divergência, no valor de **R\$ 59.024,06**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 11.929.761,85) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 11.988.785,91), decorrente de saldo de exercício anterior, caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (item 4.1 e fl. 157 dos autos).

- 8.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).
- 8.1.4 Contabilização indevida de Receitas de Capital como Receitas Correntes, no valor de **R\$ 550.244,92**, resultando num aumento aparente da Receita Corrente Líquida e conseqüentemente redução no percentual dos gastos de pessoal do período, evidenciando inconsistência dos registros contábeis e ausência de transparência na gestão pública, em desacordo aos artigos 1º, § 1º e 2º, IV da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e artigos 11 e 85 da Lei federal nº 4.320/64 (fls. 262 a 283 dos autos).
- 8.1.5 Registro indevido no grupo de Restos a Pagar Processados na Especificação de Fontes de Recursos FR 60 (-R\$7.434,34); com saldo devedor, em desacordo com o § 3º do art. 105, c/c art. 85 da Lei nº 4.320/64 (APÊNDICE, Planilha do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014

Quadro 21 – Síntese

| | | |
|--|--|------------------|
| 1) Balanço Anual Consolidado | Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise. | |
| 2) Resultado Orçamentário | Superávit | R\$ 2.613.269,31 |
| 3) Resultado Financeiro | Superávit | R\$ 9.857.594,15 |
| 4) LIMITES | PARÂMETRO MÍNIMO | REALIZADO |
| 4.1) Saúde | 15,00% | 20,06% |
| 4.2) Ensino | 25,00% | 26,14% |
| 4.3) FUNDEB | 60,00% | 78,60% |
| | 95,00% | 97,58% |
| 4.4) Despesas com pessoal | PARÂMETRO MÁXIMO | REALIZADO |
| a) Município | 60,00% | 49,30% |
| b) Poder Executivo | 54,00% | 47,03% |
| c) Poder Legislativo | 6,00% | 2,27% |
| 4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010 | DESCUMPRIU | |

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2014 do Município de Canoinhas**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **8.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 17/08/2015.

EDSON JOSE SEHNEM
Auditor Fiscal de Controle Externo

**TERESINHA DE JESUS BASTO DA
SILVA**
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 17/08/2015.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

| Descrição | R\$ |
|--|----------------------|
| Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde | 20.494.523,17 |
| Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde | 364.917,23 |
| Outras Despesas Dedutíveis com Saúde (Obs.) | 691.512,00 |
| Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise | 75.550,62 |
| Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município | 21.626.503,02 |

Obs.: Valor de R\$ 691.512,00 refere-se ao empenho nº 222 de repasse ao Consórcio de Saúde, excluídos por não ter sido prestado contas da aplicação de referido valor.

Deduções das Despesas com Educação Básica

| Descrição | R\$ |
|---|---------------------|
| Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil | 266.955,90 |
| Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil | 4.684,90 |
| Outras despesas dedutíveis com Educação Infantil, do Projeto/Atividade nº 12.365.0005.02.000050 - Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil (Anexo 8, fl. 47) | 598.479,42 |
| Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise | 62.971,32 |
| Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental | 2.940.491,05 |
| Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental | 224.232,86 |
| Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental, de despesas no total de R\$ 55.596,25 com recursos ordinários em gêneros de alimentação, dentro dos projeto/atividades nº 12.361.0005.02.000004-Manutenção da Sec. Mun de Educação e nº 12.361.0005.02.000007-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (fls. 254 a 260) e no valor de R\$ 1.129.009,52 com recursos vinculados do projeto/atividade nº 12.361.0005.02.000006-Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental (Anexo 8, fl. 46) | 1.184.605,77 |
| Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise | 299.948,53 |
| Total das deduções das despesas com Educação Básica | 5.582.369,75 |

Deduções da Despesa com Pessoal

| Descrição | R\$ |
|---|---------------|
| Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92) | 28,00 |
| Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo | 28,00 |
| Legislativo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92) | 210,90 |
| Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo | 210,90 |
| Total das deduções das despesas com pessoal | 238,90 |

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

| Descrição | R\$ |
|---|----------------------|
| Transferências do FUNDEB | 22.574.650,44 |
| (+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB | 87.530,65 |
| (-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014 | 681.761,78 |
| (+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB | 372.731,83 |
| (=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2014 | 22.353.151,14 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

| Fonte de Recurso | Ano | Sub Função | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) |
|---|------|------------|----------------------|------------------------|-----------------------|
| 23 - Transferências de Convênios: Saúde | 2014 | 301 | 1.573.519,10 | 942.901,24 | 942.901,24 |
| 23 - Transferências de Convênios: Saúde | 2014 | 302 | 2.031.443,30 | 1.453.532,54 | 1.420.302,58 |
| 57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU | 2014 | 302 | 204.979,38 | 204.979,38 | 204.979,38 |
| 64 - Atenção Básica | 2014 | 301 | 3.389.708,54 | 3.163.596,78 | 2.966.191,25 |
| 65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 2014 | 301 | 1.973.845,36 | 1.904.206,54 | 1.833.735,29 |
| 65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 2014 | 302 | 9.962.177,97 | 9.205.895,42 | 8.725.984,44 |
| 66 - Vigilância em Saúde | 2014 | 304 | 101.716,84 | 82.984,32 | 74.453,54 |
| 66 - Vigilância em Saúde | 2014 | 305 | 306.754,67 | 275.771,08 | 243.139,98 |
| 67 - Assistência Farmacêutica Básica | 2014 | 303 | 785.268,05 | 755.595,85 | 709.755,47 |
| 68 - Assistência Farmacêutica Estratégica | 2014 | 301 | 6.240,00 | 6.240,00 | 6.240,00 |
| 70 - Gestão SUS | 2014 | 301 | 6.273,00 | 6.273,00 | 6.273,00 |
| 71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde | 2014 | 302 | 24.160,54 | 24.160,54 | 24.160,54 |
| 71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde | 2014 | 303 | 35.577,52 | 35.577,52 | 32.937,93 |
| 93 - Outras Receitas Não Primárias | 2014 | 301 | 61.694,10 | 60.658,10 | 20.371,71 |
| 93 - Outras Receitas Não Primárias | 2014 | 302 | 31.164,80 | 29.868,97 | 5.535,74 |
| TOTAL | | | 20.494.523,17 | 18.152.241,28 | 17.216.962,09 |

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) | Histórico |
|---------------------------------------|--------------------------|------------|------------|--------------|---------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|--|
| Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas | 00 - Recursos Ordinários | 301 | 1375 | 26/09/2014 | MINISTÉRIO DA SAÚDE | 218.910,67 | 218.910,67 | 218.910,67 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE À DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FUNDO A FUNDO) PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO CONFORME PROPOSTA N.º 11206680000/1110-10. OBS.: O OBJETO DA CONSTRUÇÃO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO, FOI ALTERADO PARA LABORATÓRIO MUNICIPAL. |
| Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas | 00 - Recursos Ordinários | 302 | 1198 | 28/08/2014 | EUGENIO STEIDEL | 3.008,30 | 3.008,30 | 3.008,30 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS PACIENTES QUE PARTICIPAM DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E ARTE TERAPIA DESENVOLVIDA NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. CONF. PROC. LIC. N.º 01/2014. (Compra Direta N.º 437/2014) |
| Fundo | 00 - Recursos | 302 | 1200 | 28/08/2014 | JULIAN | 2.929,45 | 2.929,45 | 2.929,45 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) | Histórico |
|---------------------------------------|---|------------|------------|--------------|----------------------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|--|
| Municipal de Saúde de Canoinhas | Ordinários | | | | ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA | | | | ALIMENTAÇÃO DOS PACIENTES QUE PARTICIPAM DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E ARTE TERAPIA DESENVOLVIDA NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. CONF. PROC. LIC. Nº 01/2014. (Compra Direta Nº 438/2014) |
| Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas | 00 - Recursos Ordinários | 304 | 466 | 03/04/2014 | EUGENIO STEIDEL | 7.854,30 | 7.854,30 | 7.854,30 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS PACIENTES QUE PARTICIPAM DAS ATIVIDADES DE ARTE E TERAPIA NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS. PROC. LIC. Nº 01/2014. (Compra Direta Nº 176/2014) |
| Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas | 00 - Recursos Ordinários | 304 | 467 | 04/04/2014 | JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA | 4.174,20 | 4.174,20 | 4.174,20 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS PACIENTES QUE PARTICIPAM DAS ATIVIDADES DE ARTE E TERAPIA NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS. PROC. LIC. Nº 01/2014. (Compra Direta Nº 180/2014) |
| Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas | 00 - Recursos Ordinários | 304 | 468 | 04/04/2014 | FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA | 215,10 | 215,10 | 215,10 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO DESCRITA, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS PACIENTES QUE PARTICIPAM DAS ATIVIDADES DE ARTE E TERAPIA NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS. PROC. LIC. Nº 01/2014. (Compra Direta Nº 181/2014) |
| Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 236 | 21/02/2014 | ADELMO DE CARVALHO | 85,13 | 85,13 | 85,13 | PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTOS - ADIANTAMENTO SALARIAL PARA QUITAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO OFICIAL DE PLACAS MHY-8532 PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO. |
| Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 237 | 21/02/2014 | CLEVERSON S. BUSKO | 127,69 | 127,69 | 127,69 | PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTOS - ADIANTAMENTO SALARIAL PARA QUITAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO OFICIAL DE PLACAS MHY-8632 PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO. |
| Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 1376 | 26/09/2014 | MINISTÉRIO DA SAÚDE | 545,33 | 545,33 | 545,33 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A COMPLEMENTO DE PAGAMENTO DE DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FUNDO A FUNDO) PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO CONFORME PROPOSTA N.º 11206680000/1110-10. OBS.: O OBJETO DA CONSTRUÇÃO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO, FOI ALTERADO PARA LABORATÓRIO MUNICIPAL. (COMPLEMENTO DO EMPENHO 1375/2014). |
| Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 302 | 105 | 28/01/2014 | JOELMA DE BARROS E OUTROS | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS REALIZADOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2014. |
| Fundo | 02 - Receitas | 302 | 106 | 28/01/2014 | JOELMA DE | 1.500,00 | 1.263,33 | 1.263,33 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVO PARA |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) | Histórico |
|---------------------------------------|---|------------|------------|--------------|---|---------------------|------------------------|-----------------------|---|
| Municipal de Saúde de Canoinhas | de Impostos e Transf de impostos: Saúde | | | | BARROS E OUTROS | | | | CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTÁGIARIOS, CONFORME LEI Nº 4.380 DE 17/12/2008, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2014. |
| Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 302 | 107 | 28/01/2014 | CARLA REGINA TRINDADE E OUTROS | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS REALIZADOS JUNTO SECRETARIA, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2014. |
| Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 302 | 108 | 28/01/2014 | CARLA REGINA TRINDADE E OUTROS | 8.000,00 | 6.383,50 | 6.383,50 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTÁGIARIOS, CONFORME LEI Nº 4.380 DE 17/12/2008, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2014. |
| Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 302 | 109 | 28/01/2014 | ANA PAULA FERREIRA DA SILVA E OUTROS | 33.700,83 | 31.350,83 | 31.350,83 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS REALIZADOS JUNTO SECRETARIA, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2014. |
| Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 302 | 110 | 28/01/2014 | ANA PAULA FERREIRA DA SILVA E OUTROS | 4.956,66 | 4.606,66 | 4.606,66 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTÁGIARIOS, CONFORME LEI Nº 4.380 DE 17/12/2008, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2014. |
| Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 302 | 114 | 29/01/2014 | CENTRO DE INTEG. EMPR-ESCOLA DO EST. DE SC - CIEE | 4.815,00 | 3.668,36 | 2.233,64 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTAGIÁRIOS, DURANTE O EXERCÍCIO 2014. |
| Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 302 | 668 | 12/05/2014 | EUGENIO STEIDEL | 347,08 | 347,08 | 347,08 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO DESCRITA ABAIXO, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS PACIENTES QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL-CAPS. PROC. LICITATÓRIO Nº 01/2014. (Compra Direta Nº 269/2014) |
| Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 302 | 1111 | 28/07/2014 | TELMA REGINA BLEY | 835,92 | 835,92 | 835,92 | PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA PARA CUSTEAR GASTOS COM PASSAGEM AÉREA REFERENTE VIAGEM A CIDADE DE SANTO ANDRÉ PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NO INSTITUTO ACQUA-AÇÃO, CIDADANIA,QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL,NO DIA 01/08/2014. |
| Fundo Municipal de | 02 - Receitas de Impostos e | 302 | 1424 | 29/09/2014 | ADRIANA RODRIGUES | 2.880,57 | 2.070,57 | 2.070,57 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS REALIZADOS JUNTO A SECRETARIA DE |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) | Histórico |
|---------------------------------------|---|------------|------------|--------------|----------------------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|---|
| Saúde de Canoinhas | Transf de impostos: Saúde | | | | | | | | SAUDE, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2014, EM CONTINUIDADE AO EMP 105/14. |
| Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 302 | 1607 | 29/10/2014 | DANIELY AMARAL | 1.200,00 | 1.080,00 | 1.080,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS REALIZADOS JUNTO SECRETARIA, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2014. |
| Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 302 | 1608 | 29/10/2014 | DANIELY AMARAL | 150,00 | 120,00 | 120,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTÁGIARIOS, CONFORME LEI Nº 4.380 DE 17/12/2008, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2014. |
| Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 302 | 1745 | 18/11/2014 | JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA | 1.096,50 | 1.096,50 | 1.096,50 | AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) KG. DE COSTELA BOVINA E 100 (CEM) KG. DE MÚSCULO BOVINO, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS PACIENTES QUE PARTICIPAM DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E ARTE TERAPIA DESENVOLVIDA NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. CONF. PROC. LIC. Nº 01/2014. (Compra Direta Nº 579/2014) |
| Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 302 | 1746 | 18/11/2014 | EUGENIO STEIDEL | 1.561,00 | 1.387,68 | 0,00 | AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) KG. DE CARNE MOÍDA BOVINA, 150 (CENTO E CINQUENTA) KG. SOBRECORA DE FRANGO E 120 (CENTO E VINTE) LT. DE LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS PACIENTES QUE PARTICIPAM DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E ARTE TERAPIA DESENVOLVIDA NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. CONF. PROC. LIC. Nº 01/2014. (Compra Direta Nº 580/2014) |
| Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 302 | 1912 | 05/12/2014 | EUGENIO STEIDEL | 513,00 | 238,20 | 0,00 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO DESCRITA ABAIXO, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS PACIENTES DO PROGRAMA CAPS. PROC. LICITATÓRIO Nº 01/2014. (Compra Direta Nº 615/2014) |
| Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 302 | 1913 | 05/12/2014 | JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA | 837,50 | 837,50 | 0,00 | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME RELAÇÃO DESCRITA ABAIXO, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS PACIENTES DO PROGRAMA CAPS. PROC. LICITATÓRIO Nº 01/2014. (Compra Direta Nº 616/2014) |
| Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 302 | 2050 | 18/12/2014 | ADRIANA RODRIGUES E OUTROS | 4.673,00 | 4.673,00 | 4.673,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS REALIZADOS JUNTO SECRETARIA, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2014, EM CONTINUIDADE AO EMP 107/14. |
| TOTAL | | | | | | 364.917,23 | 357.809,30 | 353.911,20 | |

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

| Fonte de Recurso | Ano | Sub Função | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) |
|--|------|------------|---------------------|------------------------|-----------------------|
| 24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 2014 | 365 | 156.244,37 | 61.044,93 | 52.430,95 |
| 58 - Salário Educação | 2014 | 365 | 110.368,83 | 102.434,32 | 100.266,32 |
| 59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | 2014 | 365 | 342,70 | 317,50 | 317,50 |
| TOTAIS | | | 266.955,90 | 163.796,75 | 153.014,77 |

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) | Histórico (R\$) |
|-----------------------------------|--|------------|------------|--------------|-----------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|---|
| Prefeitura Municipal de Canoinhas | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 793 | 26/02/2014 | ADRIANA BAGE OUTROS E | 4.198,24 | 4.198,24 | 4.198,24 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014. |
| Prefeitura Municipal de Canoinhas | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 795 | 27/02/2014 | ADRIANA BAGE OUTROS E | 486,66 | 486,66 | 486,66 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTÁGIÁRIOS, CONFORME LEI Nº 4.380 DE 17/12/2008, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2014. |
| TOTAL | | | | | | 4.684,90 | 4.684,90 | 4.684,90 | |

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

| Fonte de Recurso | Ano | Sub Função | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) |
|---|------|------------|---------------------|------------------------|-----------------------|
| 22 - Transferências de Convênios: Educação | 2014 | 361 | 507.149,41 | 212.788,40 | 202.988,40 |
| 58 - Salário Educação | 2014 | 361 | 2.150.030,89 | 1.803.961,60 | 1.749.704,04 |
| 59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | 2014 | 361 | 618,31 | 514,37 | 487,25 |
| 61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE | 2014 | 361 | 282.326,44 | 282.326,44 | 282.326,44 |
| 93 - Outras Receitas Não Primárias | 2014 | 361 | 366,00 | 366,00 | 366,00 |
| TOTAL | | | 2.940.491,05 | 2.299.956,81 | 2.235.872,13 |

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) | Histórico |
|-----------------------------------|--|------------|------------|--------------|---|---------------------|------------------------|-----------------------|---|
| Prefeitura Municipal de Canoinhas | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 353 | 29/01/2014 | CLAUDETE RODRIGUES GRAVI E OUTROS | 14.515,68 | 14.515,68 | 14.515,68 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS REALIZADOS JUNTO AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2014. |
| Prefeitura Municipal de Canoinhas | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 357 | 29/01/2014 | SANDRA REGINA RODRIGUES POPADIUK E OUTROS | 749,12 | 749,12 | 749,12 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS REALIZADOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2014. |
| Prefeitura Municipal de Canoinhas | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 397 | 29/01/2014 | ALICE LEANDRO SOARES E OUTROS | 36.429,03 | 36.429,03 | 36.429,03 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS-INATIVOS, RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO/2014. |
| Prefeitura Municipal de Canoinhas | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 803 | 27/02/2014 | ALICE LEANDRO SOARES E OUTROS | 36.429,03 | 36.429,03 | 36.429,03 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS-INATIVOS RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO/2014. |
| Prefeitura Municipal de Canoinhas | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 1202 | 27/03/2014 | ALICE LEANDRO SOARES E OUTROS | 36.429,03 | 36.429,03 | 36.429,03 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS-INATIVOS, RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2014. |
| Prefeitura Municipal de Canoinhas | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 1709 | 29/04/2014 | ALICE LEANDRO SOARES E OUTROS | 36.429,03 | 36.429,03 | 36.429,03 | - PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS-INATIVOS, RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2014. |
| Prefeitura Municipal de Canoinhas | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 1934 | 14/05/2014 | OURO VERDE SOM E PROP.LTDA | 200,00 | 200,00 | 200,00 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM, COM 01 CAIXA DE SOM, 01 MICROFONE COM FIO, 01 MICROFONE SEM FIO E 01 PULPITO, DESTINADO A APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA AAB COMUNIDADE, QUE SERÁ REALIZADA DIA 22/05/2014, DAS 19H ÀS 22H, NO SALÃO DE FESTA DA AAB. (Compra Direta Nº 506/2014) |
| Prefeitura Municipal de Canoinhas | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: | 361 | 2088 | 28/05/2014 | ALICE LEANDRO SOARES E OUTROS | 36.429,03 | 36.429,03 | 36.429,03 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS-INATIVOS, RELATIVO AO MÊS DE MAIO/2014. |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) | Histórico |
|-----------------------------------|--|------------|------------|--------------|-------------------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|--|
| | Educação | | | | | | | | |
| Prefeitura Municipal de Canoinhas | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 2381 | 16/06/2014 | OURO VERDE SOM E PROP.LTDA | 200,00 | 200,00 | 200,00 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO COM 04 CX. DE SOM, 01 MICROFONE COM FIO, 03 MICROFONES SEM FIO, 01 PULPITO E 01 MESA DE SOM, DESTINADO A ABERTURA DA EXPO COPA 2014, A SER REALIZADA DIA 26/06/2014, DAS 8H ÀS 16H, NO GINÁSIO DA AABB COMUNIDADE. (Compra Direta Nº 629/2014) |
| Prefeitura Municipal de Canoinhas | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 2403 | 16/06/2014 | ALICE LEANDRO SOARES E OUTROS | 12.758,63 | 12.758,63 | 12.758,63 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS-INATIVOS, RELATIVO A 1ª. PARCELA DO 13º. SALÁRIO/2014. |
| Prefeitura Municipal de Canoinhas | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 3190 | 12/08/2014 | IVAN ALDO MARTINHUK ME | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECER SISTEMA DE SOM COM ENERGIA ELÉTRICA NOS PONTOS DEFINIDOS ABAIXO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO DO DIA 07 DE SETEMBRO, NA RUA FRANCISCO DE PAULA PEREIRA, TRECHO SUPERMERCADO BRUDA ATÉ LOJAS BANDEIRANTE. ESPECIFICAÇÕES: 01 PONTO DE CAIXA EM FT. AO SUPERMERCADO BRUDA, 01 PONTO DE CAIXA DE SOM EM FT. AO PORTO CANOAS, 01 PONTO DE CAIXA DE SOM EM FT. A GRÁFICA CANOINHAS, MAIS ENERGIA ELÉTRICA E MICROFONE, 01 PONTO DE CAIXA DE SOM EM FT. A EXTRAMATE, MAIS ENERGIA ELÉTRICA, 01 PA DE CAIXAS DE SOM PRÓX. A DOCES E FRICOTES, MAIS ENERGIA E MICROFONE, 01 PA DE CAIXAS DE SOM PRÓX. AO PALANQUE OFICIAL, RETORNO, COM ENERGIA ELÉTRICA, PÚLPITO E MICROFONE, 01 PONTO DE CAIXA DE SOM EM FT. A ANTIGA CEF., 01 PA DE CAIXAS DE SOM PRÓX AO CORREIO COM ENERGIA ELÉTRICA E 01 PONTO DE CAIXA DE SOM PRÓXIMO A LOJA BANDEIRANTE. (Compra Direta Nº 812/2014) |
| Prefeitura Municipal de Canoinhas | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 3269 | 21/08/2014 | WILSON VIEIRA DOS SANTOS | 198,00 | 198,00 | 198,00 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A CONFECÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) CARTAZES COLORIDOS, EM PAPEL COUCHÉ 150GR., TAM. 30X42CM, DESTINADOS A DIVULGAÇÃO DO DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO. (Compra Direta Nº 849/2014) |
| Prefeitura Municipal de Canoinhas | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 3381 | 28/08/2014 | SÉRGIO LUSTOSA SANTOS PADILHA | 2.000,00 | 1.800,00 | 1.800,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS REALIZADOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2014, EM SUBSTITUIÇÃO AO EMP 357/14. |
| Prefeitura Municipal de Canoinhas | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 3383 | 28/08/2014 | SÉRGIO LUSTOSA SANTOS PADILHA | 200,00 | 200,00 | 200,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTÁGIÁRIOS, CONFORME LEI Nº 4.380 DE 17/12/2008, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2014. |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) | Histórico |
|-----------------------------------|--|------------|------------|--------------|--|---------------------|------------------------|-----------------------|---|
| Prefeitura Municipal de Canoinhas | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 3437 | 29/08/2014 | COMERCIAL CHAMBER LTDA | 10,00 | 10,00 | 10,00 | AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) MT CORDA 5MM POLIESTER BRANCA, DESTINADA AO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO DE 2014. (Compra Direta Nº 896/2014) |
| Prefeitura Municipal de Canoinhas | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 3440 | 29/08/2014 | JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA | 32,28 | 32,28 | 32,28 | AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) ROLO FITA ZEBRADA, DESTINADOS AO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO DE 2014 NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS. (Licitação Nº : 7/2014-CC) |
| Prefeitura Municipal de Canoinhas | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 3818 | 23/09/2014 | ASSOCIAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO VALE DO ITAJAÍ | 190,00 | 190,00 | 190,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE TAXA DE ANUIDADE, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2014, DESTINADA À PARTICIPAÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL DE CANOINHAS-FAMUCA, NA ABAFAVI (ASSOCIAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO VALE DO ITAJAÍ), PARA PARTICIPAÇÃO NO IX CAMPEONATO ESTADUAL DE BANDA E FANFARRAS QUE SERÁ REALIZADO DIAS 27 E 28/09/2014, NO MUNICÍPIO DE SCHROEDER-SC.(Compra Direta Nº 1000/2014) |
| Prefeitura Municipal de Canoinhas | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 3819 | 23/09/2014 | ASSOCIAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO VALE DO ITAJAÍ | 380,00 | 380,00 | 380,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PAGAMENTO DE 38 (TRINTA E OITO) INSCRIÇÕES, DESTINADAS AO ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E INTEGRANTES DA FANFARRA MUNICIPAL DE CANOINHAS-FAMUCA, PARA PARTICIPAREM DO IX CAMPEONATO ESTADUAL DE BANDA E FANFARRAS A SER REALIZADO DIAS 27 E 28/09/2014, NO MUNICÍPIO DE SCHROEDER-SC.(Compra Direta Nº 1001/2014) |
| Prefeitura Municipal de Canoinhas | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 3839 | 25/09/2014 | TRANSPORTE TURISMO BUENO LTDA | 1.647,00 | 1.647,00 | 1.647,00 | LOCAÇÃO DE ÔNIBUS LEITO 44 LUGARES COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE SCHROEDER-SC, PARA LEVAR OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INTEGRANTES DA FANFARRA MUNICIPAL DE CANOINHAS-FAMUCA, PARA PARTICIPAREM DO IX CAMPEONATO ESTADUAL DE BANDA E FANFARRAS, DIA 27/09/2014, COM SAÍDA PREVISTA PARA ÀS 6H E RETORNO APÓS TÉRMINO DO EVENTO, PREVISTO PARA 22H. (Licitação Nº : 85/2014-PR) |
| Prefeitura Municipal de Canoinhas | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 4066 | 03/10/2014 | TRANSPORTE TURISMO BUENO LTDA | 279,00 | 279,00 | 279,00 | COMPLEMENTO EMPENHO Nº 3839, REFERENTE A LOCAÇÃO DE ÔNIBUS LEITO 44 LUGARES COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE SCHROEDER-SC, PARA LEVAR OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INTEGRANTES DA FANFARRA MUNICIPAL DE CANOINHAS-FAMUCA, PARA PARTICIPAREM DO IX CAMPEONATO ESTADUAL DE BANDA E FANFARRAS, DIA 27/09/2014, COM SAÍDA PREVISTA PARA ÀS 6H E RETORNO APÓS TÉRMINO DO EVENTO, PREVISTO PARA 22H. (Licitação Nº : 85/2014-PR) |
| Prefeitura Municipal de Canoinhas | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: | 361 | 4147 | 09/10/2014 | TRANSPORTE TURISMO BUENO LTDA | 4.750,00 | 4.750,00 | 4.750,00 | EMPENHO ESTIMATIVO PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS LEITO 44 LUGARES, 01 (UM) MICRO-ÔNIBUS LEITO 24 LUGARES COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE CURITIBA-PR, PARA LEVAR OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INTEGRANTES DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE, PARA UM |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) | Histórico |
|-----------------------------------|--|------------|------------|--------------|----------------|---------------------|------------------------|-----------------------|---|
| | Educação | | | | | | | | PASSEIO EDUCATIVO NO ZOOLOGICO DO PARQUE IGUAÇU DE CURITIBA, DIA 16/10/2014, COM SAÍDA PREVISTA PARA ÀS 8H E RETORNO ÀS 15H. (Licitação Nº : 85/2014-PR) |
| Prefeitura Municipal de Canoinhas | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 4822 | 25/11/2014 | HAMILTON WENDT | 478,00 | 478,00 | 478,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DO SERVIDOR HAMILTON WENDT, VISANDO A PARTICIPAÇÃO NO "CURSO SOBRE COMUNICAÇÃO E LIDERANÇA", PROMOVIDO PELA EMPRESA IMAGEM PESQUISAS CURSOS MARKETING, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR NOS DIAS 26 E 27 DE NOVEMBRO DE 2014. |
| TOTAL | | | | | | 224.232,86 | 224.032,86 | 224.032,86 | |

Cálculo Apurado do Resultado Financeiro por Fonte de Recursos

| FR | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | | | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B) | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B) | Superávit / Déficit | |
|----------------------------|--------------------------------|---------|------|----------------------------|-------------------------------|----------------------------|---|---------------------|--------------------------------|
| | VALOR REGISTRADO | AJUSTES | | VALOR AJUSTADO (A) | Depósitos e Outras Obrigações | Restos a Pagar Processados | | | Restos a Pagar Não Processados |
| Aumenta | | Diminui | | | | | | | |
| RECURSOS VINCULADOS | | | | | | | | | |
| 0 | 39.346,35 | 0,00 | 0,00 | 39.346,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.346,35 | Superávit |
| 14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 223,68 | 0,00 | -223,68 | Déficit |
| 15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.458,73 | 41.931,62 | -44.390,35 | Déficit |
| 16 | 12.346,75 | 0,00 | 0,00 | 12.346,75 | 0,00 | 0,00 | 2.324,40 | 10.022,35 | Superávit |
| 17 | 636.317,26 | 0,00 | 0,00 | 636.317,26 | 636,40 | 65.916,00 | 91.594,13 | 478.170,73 | Superávit |
| 18 | 600.361,20 | 0,00 | 0,00 | 600.361,20 | 0,00 | 0,00 | 291.331,25 | 309.029,95 | Superávit |
| 19 | 81.400,58 | 0,00 | 0,00 | 81.400,58 | 4.294,63 | 24.644,93 | 52.461,02 | | Superávit |
| 22 | 375.829,13 | 0,00 | 0,00 | 375.829,13 | 0,00 | 9.800,00 | 338.161,01 | 27.868,12 | Superávit |
| 23 | 1.724.643,33 | 0,00 | 0,00 | 1.724.643,33 | 32,00 | 152.181,20 | 1.249.812,67 | 322.617,46 | Superávit |
| 24 | 2.001.552,59 | 0,00 | 0,00 | 2.001.552,59 | 0,00 | 88.827,86 | 1.115.765,53 | 796.959,20 | Superávit |
| 43 | 88.027,24 | 0,00 | 0,00 | 88.027,24 | 0,00 | 11.600,00 | 5.000,00 | 71.427,24 | Superávit |
| 44 | 97.107,79 | 0,00 | 0,00 | 97.107,79 | 0,00 | 6.092,64 | 58.332,77 | 32.682,38 | Superávit |
| 46 | 76.109,13 | 0,00 | 0,00 | 76.109,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76.109,13 | Superávit |
| 47 | 62.984,47 | 0,00 | 0,00 | 62.984,47 | 33,88 | 3.653,24 | 14.589,20 | 44.708,15 | Superávit |
| 48 | 10.081,60 | 0,00 | 0,00 | 10.081,60 | 2,18 | 6.605,10 | 1.638,50 | 1.835,82 | Superávit |
| 49 | 891,90 | 0,00 | 0,00 | 891,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 891,90 | Superávit |
| 50 | 100.058,13 | 0,00 | 0,00 | 100.058,13 | 24,75 | 5.352,47 | 3.610,42 | 91.070,49 | Superávit |
| 51 | 519,42 | 0,00 | 0,00 | 519,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 519,42 | Superávit |
| 52 | 500.261,73 | 0,00 | 0,00 | 500.261,73 | 178,37 | 67.094,59 | 18.823,10 | 414.165,67 | Superávit |

| FR | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | | | | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B) | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B) | Superávit / Déficit |
|--|--------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-------------------------------|----------------------------|--------------------------------|---|---------------------|
| | VALOR REGISTRADO | AJUSTES | | VALOR AJUSTADO (A) | Depósitos e Outras Obrigações | Restos a Pagar Processados | Restos a Pagar Não Processados | | |
| | | Aumenta | Diminui | | | | | | |
| 53 | 80.174,51 | 0,00 | 0,00 | 80.174,51 | 120,75 | 9.653,45 | 8.014,12 | 62.386,19 | Superávit |
| 54 | 46.900,68 | 0,00 | 0,00 | 46.900,68 | 218,10 | 2.787,82 | 22.895,13 | 20.999,63 | Superávit |
| 55 | 78.767,99 | 0,00 | 0,00 | 78.767,99 | 398,20 | 6.295,33 | 13.858,37 | 58.216,09 | Superávit |
| 56 | 115.797,43 | 0,00 | 0,00 | 115.797,43 | 1.849,10 | 33.018,37 | 51.869,51 | 29.060,45 | Superávit |
| 57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Superávit |
| 58 | 710.636,92 | 0,00 | 0,00 | 710.636,92 | 0,00 | 56.425,56 | 313.253,57 | 340.957,79 | Superávit |
| 59 | 925,56 | 0,00 | 0,00 | 925,56 | 0,00 | 27,12 | 129,14 | 769,30 | Superávit |
| 60 | 102.411,57 | 0,00 | 0,00 | 102.411,57 | 0,04 | -7.434,34 | 8.972,79 | 100.873,08 | Superávit |
| 61 | 35.211,38 | 0,00 | 0,00 | 35.211,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.211,38 | Superávit |
| 62 | 206.087,04 | 0,00 | 0,00 | 206.087,04 | 0,00 | 34.305,16 | 65,88 | 171.716,00 | Superávit |
| 63 | 136.410,94 | 0,00 | 0,00 | 136.410,94 | 73,67 | 4.968,42 | 33.855,10 | 97.513,75 | Superávit |
| 64 | 644.443,15 | 0,00 | 0,00 | 644.443,15 | 967,60 | 189.681,85 | 226.111,76 | 227.681,94 | Superávit |
| 65 | 1.407.005,78 | 0,00 | 0,00 | 1.407.005,78 | 698,26 | 557.882,23 | 825.921,37 | 22.503,92 | Superávit |
| 66 | 219.452,27 | 0,00 | 0,00 | 219.452,27 | 8,00 | 41.161,88 | 49.716,11 | 128.566,28 | Superávit |
| 67 | 117.167,48 | 0,00 | 0,00 | 117.167,48 | 0,00 | 45.840,38 | 29.672,20 | 41.654,90 | Superávit |
| 68 | 9.096,08 | 0,00 | 0,00 | 9.096,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.096,08 | Superávit |
| 70 | 133,29 | 0,00 | 0,00 | 133,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 133,29 | Superávit |
| 71 | 2.639,59 | 0,00 | 0,00 | 2.639,59 | 0,00 | 2.639,59 | 0,00 | 0,00 | Superávit |
| 72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Superávit |
| 77 | 143.899,03 | 0,00 | 0,00 | 143.899,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 143.899,03 | Superávit |
| 78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 674,37 | 0,00 | 0,00 | -674,37 | Déficit |
| 83 | 18.920,38 | 0,00 | 0,00 | 18.920,38 | 0,00 | 4.286,59 | 0,00 | 14.633,79 | Superávit |
| 88 | 15.463,07 | 0,00 | 0,00 | 15.463,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.463,07 | Superávit |
| 89 | 203.914,88 | 0,00 | 0,00 | 203.914,88 | 0,00 | 2.305,13 | 0,00 | 201.609,75 | Superávit |
| 93 | 187.215,90 | 0,00 | 0,00 | 187.215,90 | 76,10 | 70.794,40 | 102.561,49 | 13.783,91 | Superávit |
| SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | | | | | | | | -45.288,40 | |
| RECURSOS ORDINÁRIOS | | | | | | | | | |
| 0 | 9.402.585,65 | 0,00 | 0,00 | 9.402.585,65 | 423.671,32 | 639.132,88 | 2.891.728,62 | 5.448.052,83 | |
| 1 | 630.895,89 | 0,00 | 0,00 | 630.895,89 | 105.237,75 | 172.357,76 | 355.439,90 | -2.139,52 | |
| 2 | 922.385,00 | 0,00 | 0,00 | 922.385,00 | 122.830,62 | 272.355,80 | 524.383,32 | 2.815,26 | |
| T. | 10.955.866,54 | 0,00 | 0,00 | 10.955.866,54 | 651.739,69 | 1.083.846,44 | 3.771.551,84 | 5.448.728,57 | Superávit |

Obs.: Composição das contas do Passivo Financeiro com saldo devedor, por Fonte de Recursos:

a) Restos a Pagar Processados:

| FR | Conta | Nome Conta | órgão | Soma de debito | Soma de credito | Soma de Saldo |
|--------------------|-----------|----------------------------|-----------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| 60 | 212110100 | = DO EXERCICIO | Prefeitura Municipal de Canoinhas | 589.710,65 | 581.755,07 | -7.955,58 |
| | 212110200 | = DE EXERCICIOS ANTERIORES | Prefeitura Municipal de Canoinhas | 35.206,11 | 35.727,35 | 521,24 |
| 60 Total | | | | 624.916,76 | 617.482,42 | -7.434,34 |
| Total geral | | | | 624.916,76 | 617.482,42 | -7.434,34 |



PARECER n°: **MPTC/37006/2015**
PROCESSO n°: @PCP-15/00076713
ORIGEM: Prefeitura Municipal de Canoinhas
INTERESSADO: José Carlos Pangratz (292.063.249-34) Luiz Alberto Rincoski Faria (477.740.299-15)
ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2014

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Canoinhas - SC, relativa ao exercício de 2014.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 2-293.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou relatório técnico (fls. 295-344, anexo de fl. 345 e apêndice de fls. 346-356) identificando, ao final, a ocorrência das seguintes restrições:

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Divergência, no valor de **R\$ 11.993,99**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 18.776.974,90) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 106.175.637,95), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 87.410.657,04), referente baixa de bens patrimoniais (fl. 289), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (item 4.1 e fls. 151 a 155).

8.1.2 Divergência, no valor de **R\$ 59.024,06**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 11.929.761,85) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 11.988.785,91), decorrente de saldo de exercício anterior, caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (item 4.1 e fl. 157 dos autos).

8.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

8.1.4 Contabilização indevida de Receitas de Capital como Receitas Correntes, no valor de **R\$ 550.244,92**, resultando num aumento aparente da Receita Corrente Líquida e consequentemente redução no percentual dos gastos de pessoal do período, evidenciando inconsistência dos registros contábeis e ausência de transparência na gestão pública, em desacordo aos artigos 1º, § 1º e 2º, IV da Lei

Complementar nº 101/2000 – LRF e artigos 11 e 85 da Lei federal nº 4.320/64 (fls. 262 a 283 dos autos).

8.1.5 Registro indevido no grupo de Restos a Pagar Processados na Especificação de Fontes de Recursos FR 60 (- R\$7.434,34); com saldo devedor, em desacordo com o § 3º do art. 105, c/c art. 85 da Lei nº 4.320/64 (APÊNDICE, Planilha do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

Após análise de toda a documentação dos autos e do Relatório Técnico, este Ministério Público de Contas constatou que foram obtidos os seguintes dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

1. Análise da Gestão Orçamentária

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no superávit de execução orçamentária da ordem de R\$ 2.613.269,31, correspondendo a 2,27% da receita arrecadada.

Salienta-se que a receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de R\$ 115.366.716,63, equivalendo a 88,86% da receita orçada.

Aponta-se, ainda, que foram realizadas audiências públicas para elaboração e discussão dos Projetos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000, não tendo sido informada a data da realização da audiência relacionada à Lei Orçamentária Anual.

2. Análise da Gestão Patrimonial e Financeira

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, destaca-se que o confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de R\$ 9.857.594,15, cumprindo-se, assim, o princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, alínea “b” da Lei n. 4.320/64, e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de R\$ 4.535.261,41, passando de um Superávit de R\$ 5.322.332,74 para um Superávit de R\$ 9.857.594,15.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, a Diretoria de Controle dos Municípios elaborou o quadro de fls. 313-314, trazido de maneira mais detalhada às fls. 354-355, concluindo-se que o Poder Executivo Municipal apresentou situação deficitária – insuficiência financeira – com relação aos recursos vinculados, e superavitária – disponibilidade de caixa líquida – quanto aos recursos ordinários, sendo que estes recursos ordinários cobriram totalmente a insuficiência financeira dos recursos vinculados, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. Análise do cumprimento de limites

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2014, o montante de R\$ 12.675.008,35, correspondente ao percentual de 20,06% da receita com impostos, incluindo transferências, percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º, da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198, da CRFB/88.

Por sua vez, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2014, o montante de R\$ 16.511.673,46, correspondente ao percentual de 26,14% da receita com impostos, incluindo transferências,

percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput* da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério para o exercício de 2014, o montante de R\$ 17.811.464,71, correspondente ao percentual de 78,60% dos recursos oriundos do FUNDEB, percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, inciso XII do ADCT, c/c o art. 22 da Lei n. 11.494/07.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2014, o montante de R\$ 22.113.109,32, correspondente ao percentual de 97,58% dos recursos oriundos do FUNDEB, percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21 da Lei n. 11.494/07.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que, ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2014 de recursos do FUNDEB, restou prejudicada a análise do mandamento estipulado no art. 21, § 2º da Lei n. 11.494/07.

Por seu turno, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou 49,30% do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2014, percentual este inferior, portanto, ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88, e regulamentado pela Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou 47,03% do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2014, percentual este inferior, portanto, ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou 2,27% do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2014, percentual este inferior, portanto, ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar n. 101/2000.

4. Controle Interno

Inicialmente, cumpre esclarecer que a exigência de manutenção do sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal é de caráter constitucional, consoante preceitua a CRFB/88, nos seguintes dispositivos:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

§ 2º O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§ 3º As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

§ 4º É vedada a criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas Municipais.

[...].

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

[...].

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Por sua vez, a Constituição do Estado de Santa Catarina possui disposição semelhante nos seguintes verbetes:

Art. 58. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e dos órgãos e entidades da administração pública, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

[...].

Art. 62. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto a eficácia e a eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e outras garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

O art. 60 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, detém redação idêntica ao último dispositivo transcrito, tendo tal diploma, em seu art. 119, com redação determinada pela Lei Complementar Estadual n. 246/2003, estipulado o final do exercício de 2003 como prazo para organização desses sistemas de controle interno.

Neste contexto, a Resolução n. TC-06/2001, além de também possuir dispositivo com redação idêntica (art. 128), regulamentou a elaboração do relatório do Órgão Central do sistema de controle interno municipal, consoante os seguintes dispositivos:

Art. 3º O órgão de Controle Interno competente encaminhará ou colocará à disposição do Tribunal, em cada exercício, por meio de acesso a banco de dados informatizado, o rol de responsáveis e suas alterações, com a indicação da natureza da responsabilidade de cada um, além de outros documentos ou informações necessários, na forma prescrita em instrução normativa.

[...].

Art. 82. O Tribunal apreciará as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, às quais serão anexadas as do Poder Legislativo, mediante

parecer prévio, separadamente, a ser elaborado antes do encerramento do exercício no qual foram prestadas.

Art. 83. As contas prestadas anualmente pelo Prefeito, até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, consistirão no Balanço Geral do Município e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4º, da Constituição Estadual.

Art. 84. O relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo que acompanha as Contas do Governo Municipal deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

I - considerações sobre matérias econômica, financeira, administrativa e social relativas ao Município;

II - descrição analítica das atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo e execução de cada um dos programas incluídos no orçamento anual, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e das executadas;

III - observações concernentes à situação da administração financeira municipal;

IV - análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a Voto;

V - balanços e demonstrações da posição financeira e patrimonial do Governo Municipal nas entidades da administração indireta e nos fundos da administração direta;

VI - execução da programação financeira de desembolso;

VII - demonstração da dívida ativa do Município e dos créditos adicionais abertos no exercício;

VIII - notas explicativas que indiquem os principais critérios adotados no exercício, em complementação às demonstrações contábeis;

IX - informações sobre as atividades inerentes ao Poder Legislativo relativas à execução dos respectivos programas incluídos no orçamento anual.

Por seu turno, a Resolução n. TC-16/1994, com redação dada pela Resolução n. TC-11/2004, também dispõe sobre o assunto, ao regulamentar a remessa do referido relatório do órgão de controle interno do Município.

Portanto restou devidamente positivada a questão da organização de sistema de controle interno, seja no âmbito constitucional, legal ou regulamentar.

Assim, a inexistência ou deficiência de controle interno afronta dispositivos constitucionais, legais e regulamentares que impõem expressamente tal obrigação, cuja inobservância acarreta a violação de

deveres essenciais do Administrador, no sentido de atuar com cautela e compromisso na utilização dos recursos públicos, com vistas a evitar o mau uso do erário.

Veja-se, inclusive, a importância do controle interno destacada no XII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, editado por esse Tribunal de Contas, onde se lê, à p. 301:

O Sistema de Controle Interno deve funcionar como guardião do patrimônio público, vigiando permanentemente as ações ou atos expedidos pela administração que venham a ocasionar perda, desperdício ou desvio do propósito primordial e norteador da administração pública que é o interesse público.

Desta forma, deverá emitir relatórios consistentes e circunstanciados que propiciem aos gestores uma visão gerencial e de planejamento das ações, metas e objetivos a serem alcançados.

Destaca-se, portanto, o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, sendo tal tipo de irregularidade passível de emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, à luz do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:

[...]

XI – CONTROLE INTERNO – Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco.

Tal arcabouço normativo sempre fora destacado por este Órgão Ministerial nos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, mormente se considerando o teor da acima mencionada **Decisão Normativa n. TC-06/2008**, a qual, a propósito, **continua em pleno vigor**, estabelecendo critérios para apreciação, mediante parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, e o julgamento das contas anuais dos Administradores Municipais, além de outras providências.

Entretanto, constata-se que não há mais a análise deste aspecto nos processos instaurados no presente exercício, providência com a qual este Ministério Público de Contas não pode deixar de registrar sua discordância, diante da omissão em analisar algo cuja importância é tão destacada no âmbito regulamentar, legal e constitucional, e cujas deficiências **ainda** são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, salientando-se, por fim, que tal omissão da Área Técnica impede este Órgão Ministerial de se manifestar devidamente acerca do presente assunto.

5. Conselhos Municipais

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2014, a Diretoria de Controle dos Municípios continuou a análise mais detalhada do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, iniciativa esta que merece destaque diante da importância dos referidos Conselhos e também em virtude do advento da Resolução n. TC-077/2013, que trouxe nova redação ao art. 20, da Resolução n. TC-16/94, impondo a obrigatoriedade de remessa dos pareceres emitidos pelos referidos Conselhos junto com as prestações de contas anuais dos Prefeitos.

Com relação ao Município de Canoinhas, os documentos de fls. 177, 226-231, 235-242 e 246-248, e as informações de fls. 327-336 demonstram que foram devidamente remetidos a esse Tribunal de Contas todos os Pareceres dos mencionados Conselhos, indicando a aprovação das respectivas contas, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 1º, § 2º da Resolução n. TC-77/2013.

5.1. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA)

No contexto do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deve ser destacada a importância do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Após um legado de abandono aos outrora chamados menores, a CRFB/88 claramente prestigiou a defesa dos direitos da criança e do adolescente, especialmente a partir da adoção expressa do princípio da prioridade absoluta, constante de seu art. 227, *caput*, *in verbis*:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, **com absoluta prioridade**, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (grifei)

A fim de efetivar tais garantias, surge o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90), cujo art. 88, incisos II e IV, da seguinte maneira dispõe:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;

Assim, restou prevista a criação de Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, respectivamente, como diretrizes da política de atendimento do ECA – tudo para garantir a efetividade do princípio constitucional da prioridade absoluta e do princípio da proteção integral da criança e do adolescente.

O próprio ECA e a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) n. 105/2005 determinam a maneira de atuação do Fundo em questão, responsável por assegurar ações de atendimento a crianças e adolescentes em áreas

prioritárias por meio de receita vinculada aos seus objetivos e a sua finalidade, sendo a forma de aplicação dos recursos determinada pelos Conselhos Municipais. Neste sentido, há a elaboração do Plano de Ação e a posterior aprovação do Plano de Aplicação realizada anualmente, o que operacionaliza a atuação do referido Fundo.

Importante também trazer os Prejulgados desse Tribunal de Contas que tratam do referido fundo:

Prejulgado n. 1832:

1. O Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente, instituído em cada ente da Federação, tem por objetivo receber recursos e realizar despesas para a consecução dos objetivos pretendidos pelo art. 227 da Constituição da República e pela Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
2. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão paritário, com metade de seus membros representantes do Poder Público e a outra metade da sociedade civil, instituído em cada ente da Federação, com o objetivo de proporcionar condições de implementação dos direitos e garantias das crianças e dos adolescentes, devendo, além de outras atribuições, gerir o Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente.
3. Os recursos do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente devem ser empregados exclusivamente em programas, projetos e atividades de proteção sócio-educativos voltados ao atendimento da criança e do adolescente.
4. A definição das despesas que podem ser custeadas com recursos do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente cabe ao seu gestor, a quem compete avaliar, no momento da autorização da despesa, se o objeto do gasto está inserido nos programas, projetos e atividades de proteção sócio-educativos voltados ao atendimento da criança e do adolescente, bem como se está em conformidade com os critérios de utilização dos recursos do Fundo fixados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Prejulgado n. 1681:

1. Conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, os critérios de utilização dos recursos do fundo, tanto daqueles oriundos de doações ou deduções do imposto de renda, quanto dos provenientes de repasses de entes públicos, devem ser fixados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de plano de aplicação.
2. A administração dos recursos é tarefa exercida pelo órgão público designado pelo Chefe do Poder Executivo para a execução orçamentária e contábil do fundo.
3. O Conselho vai dizer o quanto de recursos será destinado para tal programa de atendimento e o órgão público irá proceder à liberação e ao controle dos valores dentro das normas legais e contábeis.

No presente caso, observa-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente representa 0,06% (R\$ 44.212,55, de acordo com o documento de fl. 20) da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal.

Também foi verificado que a nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão devidamente acostados aos autos (fls. 189-192 e 195-196), em cumprimento ao art. 88, inciso II, do ECA, c/c o art. 2º da Resolução do CONANDA n. 105/2005.

Constatou-se, ainda, que houve a devida remessa dos Planos de Ação e de Aplicação (ambos constam do documento de fls. 200-205, repetido às fls. 209-214), sendo ambos elaborados e aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, como visto acima, o que caracteriza o cumprimento, portanto, do art. 260, § 2º, do ECA, c/c o art. 1º, da Resolução do CONANDA n. 105/2005.

Salienta-se, por fim, que, diante das declarações do responsável (fls. 197-198) no sentido de que a remuneração dos Conselheiros Tutelares teria sido paga com recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família, e que não teriam sido realizadas outras despesas associadas à manutenção e ao funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), a Diretoria de Controle dos Municípios, à fl. 334, não assinalou quaisquer irregularidades relacionadas à utilização de recursos do FIA para pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar, até mesmo porque, na linha das referidas declarações do gestor municipal, a consulta ao histórico de empenhos do fundo em comento, no portal do cidadão do endereço eletrônico desse Tribunal de Contas, revela que realmente não foram realizadas despesas irregulares relacionadas ao Conselho Tutelar com recursos do ora abordado Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6. Transparência da gestão fiscal

Seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, a Lei Complementar n. 131/09 incrementou a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

A referida Lei Complementar n. 131/09, além de determinar tal redação à Lei de Responsabilidade Fiscal, dispôs sobre o prazo para a administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B, na Lei Complementar n. 101/00:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.

Por sua vez, o Decreto Federal n. 7.185/2010 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

Especificamente com relação ao Município de Canoinhas, de acordo com as informações de fls. 339-340, o Município em comento **não cumpriu todas** as regras estabelecidas pela nova legislação no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, notadamente no que se refere à disponibilização do lançamento da receita, em afronta ao art. 48-A, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c o art. 7º, inciso II do Decreto n. 7.185/2010.

Alerta-se, ainda, que a Decisão Normativa n. TC-0011/2013 acrescentou o inciso XVI ao art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, com a seguinte redação:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:

[...]

XVI – TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000."

Este Órgão Ministerial, por sua vez, não pode deixar de registrar a infelicidade do referido dispositivo, porquanto torna passível de rejeição apenas situações praticamente inexistentes de Municípios que não cumpram nem sequer um dos quatorze aspectos analisados pela Área Técnica dessa Corte de Contas. Em outras palavras, no caso de um

Município que tão somente disponibilize as informações de todas as unidades municipais ao cidadão, sem qualquer conteúdo, cumprindo, dessa forma, somente o primeiro dos quatorze requisitos analisados pela Diretoria de Controle dos Municípios, ainda assim, de acordo com o referido art. 9º, inciso XVI da Decisão Normativa n. TC-06/2008, suas contas não seriam passíveis de rejeição por este motivo.

A situação mostra-se ainda mais grave quando, não obstante os inegáveis avanços no tema, observa-se que dos 26 Municípios do Estado de Santa Catarina analisados pela Escala Brasil Transparente¹, somente 7 atingiram nota satisfatória.

Dessa maneira, embora a redação do art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008 praticamente impeça a sugestão de rejeição das contas em razão de problemas relacionados à transparência da gestão fiscal, necessária se faz a autuação em apartado para análise e julgamento dessa restrição, já que o Município de Canoinhas não cumpriu todas as regras estipuladas na legislação que rege a matéria.

7. Restrições

A Unidade Técnica apontou a divergência entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais e o Saldo Patrimonial do exercício corrente apurado no Balanço Patrimonial; e a divergência entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial.

A Área Técnica também destacou, como visto no item anterior deste parecer, a ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações

¹ Trata-se de metodologia para medir a transparência pública em Estados e Municípios pátrios, sendo desenvolvida para fornecer os subsídios necessários à Controladoria-Geral da União (CGU) para o exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Lei n. 12.527/11, pelo Decreto n. 7.724/2012 e pelo Decreto n. 8.109/13. A lista dos Municípios catarinenses analisados pode ser extraída no seguinte endereço: http://relatorios.cgu.gov.br/Visualizador.aspx?id_relatorio=2. Acesso em 26/06/2015 às 7h12.

pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, inciso II da Lei Complementar n. 101/2000, e no art. 7º, inciso II do Decreto Federal n. 7.185/2010.

A Diretoria de Controle dos Municípios anotou, ainda, a contabilização indevida de Receitas de Capital como Receitas Correntes, resultando num aumento aparente da Receita Corrente Líquida e conseqüentemente redução no percentual dos gastos de pessoal do período, evidenciando inconsistência dos registros contábeis e ausência de transparência na gestão pública; assinalando a instrução, por fim, o registro indevido no grupo de Restos a Pagar Processados na Especificação de Fontes de Recursos FR 60 com saldo devedor.

8. Conclusão

Analisando todos os dados apresentados nestes autos em confronto com o disposto na Decisão Normativa n. TC-06/2008 tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas a ensejar a rejeição das contas apresentadas.

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Canoinhas, relativas ao exercício de 2014;

2. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame do ato descrito no item 8.1.3 do relatório de instrução;

3. pelas **RECOMENDAÇÃO, DETERMINAÇÃO e SOLICITAÇÃO** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, em 14 de setembro de 2015.

Cibelly Farias Caleffi
Procuradora

| | |
|--------------------------|--|
| ROCESSO Nº: | @PCP-15/00076713 |
| UNIDADE GESTORA: | Prefeitura Municipal de Canoinhas |
| RESPONSÁVEL: | Luiz Alberto Rincoski Faria |
| INTERESSADO: | José Carlos Pangratz |
| ASSUNTO: | Prestação de Contas referente ao exercício de 2014 |
| RELATÓRIO E VOTO: | GAC/JCG - 723/2015 |

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014.
MUNICÍPIO DE CANOINHAS.PARECER
PRÉVIO PELA APROVAÇÃO.
RECOMENDAÇÕES.**

1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Canoinhas, Senhor Luiz Alberto Rincoski Faria, referente ao exercício de 2014, submetido à análise e elaboração de Parecer Prévio por este Tribunal de Contas no exercício da competência que lhe é atribuída por força do art. 31 e parágrafos c/c art. 71, inc. I, da Constituição da República Federativa do Brasil, e art. 113, §§ 2º e 3º, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

A Diretoria de Controle dos Municípios – DMU, após proceder ao exame da consistência dos documentos e informações apresentadas¹ e verificar os aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, elaborou o **Relatório nº 1.730/2015** (fls. 295-356), concluindo pela existência das seguintes restrições de ordem legal e regulamentar:

8.1. RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1. Divergência, no valor de **R\$ 11.993,99**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 18.776.974,90) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 106.175.637,95), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 87.410.657,04), referente baixa de bens patrimoniais (fl. 289), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (item 4.1 e fls. 151 a 155);

8.1.2. Divergência, no valor de **R\$ 59.024,06**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$

¹ Balanço Anual e informações do registros contábeis e de execução orçamentária, remetidos bimestralmente a esta Corte, por meio do Sistema e-Sfinge.

11.929.761,85) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 11.988.785,91), decorrente de saldo de exercício anterior, caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (item 4.1 e fl. 157 dos autos).

8.1.3. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

8.1.4. Contabilização indevida de Receitas de Capital como Receitas Correntes, no valor de **R\$ 550.244,92**, resultando num aumento aparente da Receita Corrente Líquida e conseqüentemente redução no percentual dos gastos de pessoal do período, evidenciando inconsistência dos registros contábeis e ausência de transparência na gestão pública, em desacordo aos artigos 1º, § 1º e 2º, IV da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e artigos 11 e 85 da Lei federal nº 4.320/64 (fls. 262 a 283 dos autos).

8.1.5. Registro indevido no grupo de Restos a Pagar Processados na Especificação de Fontes de Recursos FR 60 (-R\$7.434,34); com saldo devedor, em desacordo com o § 3º do art. 105, c/c art. 85 da Lei nº 4.320/64 (APÊNDICE, Planilha do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

Concluiu a Área Técnica, também, que possa o Tribunal de Contas recomendar à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório de análise das contas; recomendar ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 7 – Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010; e solicitar à Câmara de Vereadores a comunicação a respeito do julgamento das contas anuais.

Os autos foram então encaminhados ao Ministério Público de Contas que, por meio do **Parecer MPTC nº 37006/2015** (fls. 357-373), da lavra da Exma. Procuradora Cibelly Farias Caleffi, que manifestou-se pela aprovação das contas do exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Canoinhas, assim como pela formação de autos apartados para a apuração da irregularidade apontada no item 8.1.3 do Relatório Técnico (ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira), e pelas recomendações, determinações e solicitações descritas na conclusão do referido relatório.

2. DISCUSSÃO

Conforme revela o Relatório nº 1.730/2015, o Município de Canoinhas tem uma população estimada em 54.079 habitantes (IBGE/2013) e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,76. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 977.834.999,00², revelando um PIB *per capita* à época de R\$ 18.471,67, considerando uma população estimada em 2012 de 52.937 habitantes.

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Canoinhas possui índice superior à média dos municípios de sua região (AMPLANORTE), à média nacional e à média estadual.

O exame da conclusão final exarada pela DMU no relatório técnico já referido aponta a existência de 5 (cinco) restrições de ordem legal, que não possuem o condão de macular o equilíbrio das contas do Município de Canoinhas, à luz da Decisão Normativa nº TC-06/08, que estabelece critérios para emissão do Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal. Isso porque não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise, sendo pertinente a formulação de recomendações à Unidade fiscalizada, no sentido de que a atual gestão proceda no exercício atual, e caso ainda não o tenha

² Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2012

feito, os ajustes necessários para a correção das divergências verificadas, bem como a prevenção da ocorrência de falhas semelhantes.

Atentando para os números mais importantes que se extraem do relatório técnico da Instrução, registro alguns **dados relevantes acerca da gestão municipal** que necessariamente devem pautar o exame de suas contas anuais.

O Município de Canoinhas **respeitou o princípio do equilíbrio das contas públicas**, em consonância às instruções da Lei nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no **Superávit de execução orçamentária** da ordem de **R\$ 2.613.269,31**, correspondendo a **2,27%** da receita arrecadada.

A **receita arrecadada** do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 115.366.716,63**, equivalendo a **88,86%** da receita orçada.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em **Superávit Financeiro de R\$ 9.857.549,15** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,55** de dívida de curto prazo. Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 4.535.261,41** passando de um Superávit de **R\$ 5.322.332,74** para um Superávit de **R\$ 9.857.594,15**.

Na área da **saúde**, o Município aplicou o montante da ordem de **R\$ 12.675.008,35**, correspondendo a um percentual de **20,06%** da Receita de Impostos em Ações e Serviços Públicos de Saúde, **cumprindo**, portanto, o disposto no art. 198 da CF/88, c/c art. 77, inciso III e § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (aplicação mínima de 15%).

Com relação aos limites constitucionais aplicados à **educação** (aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino – art. 212, CF/88), verificou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 16.511.673,46**, o que corresponde a **26,14%** da receita proveniente de impostos, **cumprindo**, portanto, o comando expresso no artigo 212 da Constituição Federal.

Quanto à aplicação do percentual mínimo de **60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério** (art. 22 da Lei nº 11.494/2007), o Município aplicou o valor de **R\$ 17.811.464,71**, equivalendo a **78,60%** dos recursos oriundos do FUNDEB, **cumprindo** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A respeito da aplicação do percentual mínimo de **95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica** (art. 21 da Lei nº 11.494/2007), o Município investiu o montante de **R\$ 22.113.109,32**, equivalendo a **97,58%** dos recursos nos fins estabelecidos, **cumprindo** o comando prescrito no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Sobre os limites de **gastos com pessoal (LRF)**, constata-se que restaram **cumpridos**, uma vez que do limite máximo de 60%, o Município aplicou **49,30%** do total da receita corrente líquida; do limite máximo de 54%, o Poder Executivo aplicou **47,03%** do total da receita corrente líquida; do limite máximo de 6%, o Poder Legislativo aplicou **2,27%** do total da receita líquida corrente.

Transcrevo, abaixo, o quadro síntese elaborado pela DMU, que reflete em boa medida a gestão municipal no exercício de 2014:

Quadro 21 – Síntese

| | | |
|---|--|------------------|
| 1) Balanço Anual Consolidado | Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise. | |
| 2) Resultado Orçamentário | Superávit | R\$ 2.613.269,31 |
| 3) Resultado Financeiro | Superávit | R\$ 9.857.594,15 |
| 4) LIMITES | PARÂMETRO MÍNIMO | REALIZADO |
| 4.1) Saúde | 15,00% | 20,06% |
| 4.2) Ensino | 25,00% | 26,14% |
| 4.3) FUNDEB | 60,00% | 78,60% |
| | 95,00% | 97,58% |
| 4.4) Despesas com pessoal | PARÂMETRO MÁXIMO | REALIZADO |
| a) Município | 60,00% | 49,30% |
| b) Poder Executivo | 54,00% | 47,03% |
| c) Poder Legislativo | 6,00% | 2,27% |
| 4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010 | DESCUMPRIU | |

No tocante à atuação dos **Conselhos Municipais**, sua efetiva constituição e funcionamento, tem-se que passou a ser objeto de verificação por parte deste Tribunal a partir da redação dada à Resolução nº TC-16/94 (art. 20, § 2º), por meio da Resolução nº TC-077/2013. Tais órgãos têm natureza deliberativa e consultiva, e possuem a atribuição de auxiliar na formulação e no controle da execução de políticas públicas setoriais.

Da análise do relatório técnico, observa-se que a DMU apurou a remessa dos pareceres e prestações de contas do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Conselho Municipal de Saúde, do Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, do Conselho Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e do Conselho Municipal do Idoso.

Todos os pareceres mencionados foram devidamente encaminhados e suas respectivas contas aprovadas.

Por fim, no que toca à **transparência da gestão fiscal** (cumprimento da Lei Complementar n. 131/2009 e Decreto Federal n. 7.185/2010), constatou a DMU que o Município de Canoinhas não cumpriu integralmente os regramentos acerca da disponibilização de informações sobre a execução orçamentária e financeira, garantindo a transparência da gestão fiscal, cuja divulgação é obrigatória desde maio de 2013.

É sabido que a Decisão Normativa nº TC 11/2013 alterou a redação da Decisão Normativa nº TC 06/2008, incluindo, entre os fundamentos para emissão de Parecer Prévio recomendando a rejeição das contas, o descumprimento às regras previstas nos arts. 48, 48-A e 49, da Lei Complementar n. 101/00.

Todavia, no presente caso não houve o descumprimento integral de todas as condições, formas e prazos previstos na regulamentação da Lei da Transparência, de modo que a presente restrição não pode ser enquadrada como fator de rejeição das contas.

Desse modo, entendo ser suficiente a formulação de recomendação ao Poder Executivo a fim de que adote providências a fim de sanar a irregularidade apurada.

Presentes, portanto, no meu entender, os requisitos que autorizam a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

3.1. EMITIR PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Canoinhas a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2014 do Prefeito daquele Município à época, com as seguintes recomendações:

3.1.1. RECOMENDAR à Prefeitura Municipal de Canoinhas a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo e pelo Ministério Público de Contas, a seguir identificadas, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

3.1.1.1. Divergência, no valor de R\$ 11.993,99, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 18.776.974,90) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 106.175.637,95), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 87.410.657,04), referente à baixa de bens patrimoniais (fl. 289), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (item 4.1 e fls. 151 a 155).

3.1.1.2. Divergência, no valor de R\$ 59.024,06, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 11.929.761,85) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 11.988.785,91), decorrente de saldo de exercício anterior, caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (item 4.1 e fl. 157 dos autos).

3.1.1.3. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

3.1.1.4. Contabilização indevida de Receitas de Capital como Receitas Correntes, no valor de R\$ 550.244,92, resultando num aumento aparente da Receita Corrente Líquida e conseqüentemente redução no percentual dos gastos de pessoal do período, evidenciando inconsistência dos registros contábeis e ausência de transparência na gestão pública, em desacordo aos artigos 1º, § 1º e 2º, IV da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e artigos 11 e 85 da Lei federal nº 4.320/64 (fls. 262 a 283 dos autos).

3.1.1.5. Registro indevido no grupo de Restos a Pagar Processados na Especificação de Fontes de Recursos FR 60 (-R\$7.434,34); com saldo devedor, em desacordo com o § 3º do art. 105, c/c art. 85 da Lei nº 4.320/64 (APÊNDICE, Planilha do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

3.2. RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório Técnico.

3.3. RECOMENDAR ao Município de Canoinhas que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3.4. SOLICITAR à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Florianópolis, em 17 de setembro de 2015.

JULIO GARCIA
CONSELHEIRO RELATOR

1. **Processo n.:** PCP-15/00076713
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014
3. **Responsável:** Luiz Alberto Rincoski Faria
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Canoinhas
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0030/2015

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os:

6.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Canoinhas a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2014 do Prefeito daquele Município à época, com as seguintes recomendações:

6.1.1. Recomenda à Prefeitura Municipal de Canoinhas a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo e pelo Ministério Público de Contas, a seguir identificadas, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

6.1.1.1. Divergência, no valor de R\$ 11.993,99, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 18.776.974,90) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 106.175.637,95), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 87.410.657,04), referente à baixa de bens patrimoniais (fl. 289), em afronta aos arts. 104 e 105 da Lei n. 4.320/64 (item 4.1 e fls. 151 a 155).

6.1.1.2. Divergência, no valor de R\$ 59.024,06, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 11.929.761,85) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei n. 4.320/64 (R\$ 11.988.785,91), decorrente de saldo de exercício anterior, caracterizando afronta aos arts. 85 e 105 da referida Lei (item 4.1 e fl. 157 dos autos).

6.1.1.3. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000 alterada pela Lei Complementar n.131/2009 c/c o art. 7º, II, do Decreto Federal n. 7.185/2010 (Capítulo 7).

6.1.1.4. Contabilização indevida de Receitas de Capital como Receitas Correntes, no valor de R\$ 550.244,92, resultando num aumento aparente da Receita Corrente Líquida e conseqüentemente redução no percentual dos gastos de pessoal do período, evidenciando inconsistência dos registros contábeis e ausência de transparência na gestão pública, em desacordo aos arts. 1º, §1º e 2º,

IV da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF e arts. 11 e 85 da Lei federal nº 4.320/64 (fls. 262 a 283 dos autos).

6.1.1.5. Registro indevido no grupo de Restos a Pagar Processados na Especificação de Fontes de Recursos FR 60 (-R\$7.434,34); com saldo devedor, em desacordo com o § 3º do art. 105, c/c o art. 85 da Lei n. 4.320/64 (APÊNDICE, Planilha do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

6.2. Recomenda à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório Técnico.

6.3. Recomenda ao Município de Canoinhas que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

6.4. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.5. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Canoinhas.

6.6. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 1730/2015** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Canoinhas.

7. Ata n.: 69/2015

8. Data da Sessão: 21/10/2015 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1 Conselheiros presentes: Luiz Roberto Herbst (Presidente), Julio Garcia (Relator), Luiz Eduardo Cherem, Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000), Cleber Muniz Gavi (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000) e Sabrina Nunes Icken (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:

Aderson Flores

LUIZ ROBERTO HERBST
Presidente

JULIO GARCIA
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC



Of. TCE/SEG Nº 23011/2015

Florianópolis, 09/12/2015

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 21/10/2015, quando da apreciação do Processo nº @PCP-15/00076713, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, exarou o Parecer Prévio nº 30, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 23011/2015 @PCP-15/00076713
Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito Municipal de Canoinhas
Rua Felipe Schmidt, 10, Centro
89.460-000 - CANOINHAS - SC



Of. TCE/SEG Nº 23010/2015

Florianópolis, 09/12/2015

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 21/10/2015, quando da apreciação do Processo nº @PCP-15/00076713, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, exarou o Parecer Prévio nº 30, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 23010/2015 @PCP-15/00076713
Gilmar Martins de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas
Rua 3 de maio, 150 - CP 211, Centro
89.460-000 - CANOINHAS - SC